

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

CRICIÚMA, ABRIL DE 2014

SUMÁRIO

Sumário

1	APRESENTAÇÃO	4
1.1	Dados da Mantenedora	4
1.2	Denominação da Mantida	4
1.3	Missão Institucional	4
1.4	Visão de Futuro	4
1.5	Princípios e Valores	4
1.6	Dados Gerais do Curso	5
2	ESTRUTURA DO CURSO	5
2.1	Coordenação	5
2.2	Núcleo docente estruturante	6
2.3	Corpo docente	7
2.4.	Equipe multidisciplinar	50
3.1	A realidade social e os impactos sobre a educação: uma visão de mundo	51
3.2	A função da instituição de ensino no contexto da realidade social	51
3.3	A formação de profissionais	51
4.1	O município e o entorno do campus (Dados Socioeconômicos da Região)	57
4.2	Demanda de profissionais	61
4.3	Previsão para a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação	64
5	PRINCÍPIOS NORTEADORES DO CURRÍCULO	66
5.1	Princípios filosóficos	66
5.2	Princípios metodológicos	68
6	OBJETIVOS DO CURSO	69
6.1	Missão do Curso	69
6.2	Objetivo Geral do Curso	69
6.3	Objetivos Específicos	69
7	PERFIL DO EGRESSO	70
8	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	71
8.1.	Estrutura Curricular	71
8.2.	Atividades de tutoria, de conhecimentos e de habilidades	72
8.3.	Metodologia	73
8.4.	Material didático	76
8.5.	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	78
8.5	Estratégias de implantação do currículo	79

8.6	Perfil gráfico das disciplinas.....	91
8.7	Tecnologias de informação e comunicação	93
8.9	Políticas de permanência do estudante	85
8.10	Avaliação do processo ensino-aprendizagem.....	88
8.11	Atividades complementares - Aprovadas pelo Regulamento nº 27/2013/COLEGIADO/UNACSA.....	89
8.12	Trabalho de Conclusão de Curso	89
8.13	Estágio obrigatório e não obrigatório	91
9	ATIVIDADES DE ENSINO ARTICULADAS À PESQUISA E EXTENSÃO.....	93
10	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	95
11	INSTALAÇÕES FÍSICAS	97
11.1	Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante – CPAE	97
11.2	Unidade acadêmica	98
11.3	Coordenação	99
11.3	Salas de aula	99
11.4	Biblioteca.....	100
11.5	Auditório	103
11.6	Laboratório(s)	103
12	REFERENCIAL	104
	ANEXOS	105
	ANEXO I REGULAMENTO ATIVIDADES COMPLEMENTARES MATRIZ Nº 5	105
	ANEXO II- EMENTAS GRADE 05	118
	ANEXO IV – MATRIZ CURRICULAR Nº 4 (EM EXTINÇÃO) OFERTADA A PARTIR DE 4ª FASE (2014/1). 189	
	ANEXO V– EQUIVALÊNCIAS MATRIZ Nº 4 (EM EXTINÇÃO) E MATRIZ Nº 5.....	217
	ANEXO VI ALTERAÇÕES REALIZADAS REFERENTES ÀS MATRIZES 4 E 5.	222

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Dados da Mantenedora

- Nome: Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI.
- Data de Criação: 22/06/1968.
- CNPJ n.: 83.661.074/0001-04.
- Endereço: Avenida Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário. CX. nº 3167. CEP – 88.806-000 – Criciúma - SC.
- Base Legal: Estatuto registrado no 1º ofício de registro civil das pessoas naturais, títulos e documentos e de pessoas jurídicas - cartório Almada Fernandes, registro n. 03509 em 29/01/2009, no livro A- 00030, folha 102.
- Alvará de funcionamento código de controle D8200S8084JX0- Prefeitura Municipal de Criciúma- Secretaria da Fazenda.
- Utilidade Pública Municipal: Lei n. 725, de 28 de maio de 1969 – Criciúma – SC.
- Utilidade Pública Estadual: Lei n. 4336, de 05 de julho de 1969.
- Utilidade Pública Federal: Decreto n. 72454, de 11 de julho de 1973.

1.2 Denominação da Mantida

- Nome: Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.
- Endereço: Avenida Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário. CX. nº 3167. CEP – 88.806-000 – Criciúma - SC.
- Telefones: (48) 3431-2565. Fax: (48) 3431-2750. Site: <http://www.unesc.net>
- Base Legal: Estatuto registrado no 1º ofício de registro civil das pessoas naturais, títulos e documentos e de pessoas jurídicas - Cartório Almada Fernandes, registro n. 02678 em 25/04/2007, no livro A- 00027, folha 171.
- Reconhecimento como Universidade: Resolução n. 35/97/CEE-SC, de 16/10/1997, e Parecer 133/97/CEE-SC, de 17/06/1997, publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 13.795, de 04/11/1997.
- Renovação de Credenciamento da UNESC por Avaliação Externa: Resolução n. 052/2010/CEE-SC, de 28 de setembro de 2010, e Parecer n. 187 do CEE-SC da Comissão de Educação Superior – CEDS, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – Decreto n. 3.676 de dezembro de 2010, n. 18.981, página 05.

1.3 Missão Institucional

Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida.

1.4 Visão de Futuro

Ser reconhecida como uma Universidade Comunitária, de excelência na formação profissional e ética do cidadão, na produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, com compromisso socioambiental.

1.5 Princípios e Valores

Na gestão universitária, buscamos:

- Gestão democrática, participativa, transparente e descentralizada. Qualidade,
- coerência e eficácia nos processos e nas ações.
- Racionalidade na utilização dos recursos.
- Valorização e capacitação dos profissionais.
- Justiça, equidade, harmonia e disciplina nas relações de trabalho.
- Compromisso socioambiental.

- Respeito à biodiversidade, à diversidade étnico-ideológico-cultural e aos valores humanos.

Nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, primamos por:

- Excelência na formação integral do cidadão.
- Universalidade de campos de conhecimento.
- Flexibilidade de métodos e concepções pedagógicas.
- Equilíbrio nas dimensões acadêmicas.
- Inserção na comunidade. Como

profissionais, devemos:

- Ser comprometidos com a missão, princípios, valores e objetivos da Instituição. Tratar as
- pessoas com atenção, respeito, empatia e compreensão.
- Desempenhar as funções com ética, competência e responsabilidade. Fortalecer o
- trabalho em equipe.
- Ser comprometidos com a própria formação.

1.6 Dados Gerais do Curso

- **Local de Funcionamento:** *Campus Criciúma*
- **Vagas Oferecidas Totais Anuais:** 150 vagas por semestre (50 vagas no período matutino e 100 vagas no período noturno), totalizando 300 vagas anuais.
- **Formas de Ingresso:** Vestibular, Sistema de Ingresso por Mérito (SIM), Minha Chance, Nossa Bolsa, desempenho obtido pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), reingresso, Ingresso com curso superior, Transferência Externa, Troca de Curso, etc.
- **Período de Funcionamento:** o período de funcionamento ocorre nos turnos Matutino e Noturno. Horário de segunda a sexta-feira, das 08:20h até 11:50h e das 19:00h até 22:35h. A secretaria do curso funciona, também, no período vespertino, das 14:00h até 18:00 h.
- **Modalidade do Curso:** modalidade presencial.
- **Carga Horária Total do Curso:** 3.760 horas/relógio, incluídas 340 horas de atividades complementares. Tempo mínimo de integralização: 5 anos, sem determinação de tempo máximo.

2 ESTRUTURA DO CURSO

2.1 Coordenação

COORDENADOR / COORDENADOR ADJUNTO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	CURRÍCULO - SINTÉTICO
Alfredo Engelmann Filho (coordenador geral)	Especialista	40,00h	Admissão: 03.09.2001 Graduação: Direito (bacharelado); conclusão: 11.08.1995 Especialista: Especialização em Direito da Integração Latino Americana. (Carga Horária: 390h). Universidade Luterana do Brasil, ULBRA, Brasil. Conclusão: 14.08.1998
Rosângela Del Moro (coordenadora adjunta)	Especialista	40,00h	Admissão: 13.08.2001. Graduação: Direito (Bacharelado);

		(UNISUL); Conclusão: 17.12.1994. Especialização: Ciências Jurídicas (Dogmática Jurídica); (UNISUL); Conclusão: 26.11.1995.
--	--	--

Fonte: Setor SEAI.

Portaria nº 02/2014/Reitoria (31.01.2014) – Nomeia coordenadores titular e adjunto do curso de graduação em Direito.¹

O curso de Direito possui um coordenador titular e adjunto, eleitos pelo corpo docente e discente, com atribuições conforme estatuto e regimento geral da UNESC nos artigos 27 e 28. A coordenação do curso é Subordinada à diretoria da unidade acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, executando diversas atividades abaixo elencadas:

- Presidir o colegiado do curso de Direito e encaminhar as reuniões deste colegiado para tomada de decisões sobre o andamento e atualização do curso;
- Representar o curso no colegiado da Unidade Acadêmica Ciências Sociais Aplicadas - CSA para informar decisões e atividades a serem implementadas pelo curso e também solicitar aprovação de decisões relativas ao curso;
- Gerenciar as atividades administrativas da secretaria do curso, bem como o correto atendimento dos acadêmicos na realização de matrículas e transferências de cursos de outras instituições ou ainda cursos internos da UNESC. Avaliar ou ainda solicitar avaliação para aprovação ou não de tais transferências;
- Manter uma política de estágios no curso, tanto não obrigatórios quanto obrigatórios e contribuir para a completa formação dos acadêmicos do curso de Direito;
- Realizar as reuniões do núcleo docente estruturante para tomada de ações relativas à qualidade do curso de Direito;
- Elaborar e Encaminhar a UNACSA o plano anual de trabalho do curso e proposta orçamentária;
- Acompanhar a execução da matriz curricular propondo medidas adequadas ao comprimento do conteúdo programático ao alcance dos objetivos propostos.
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

2.2 Núcleo docente estruturante

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito é composto por 6 (seis) docentes cuja composição é apresentada no quadro a seguir:

Nome do Docente	Titulação	Formação Acadêmica
Alfredo Engelmann Filho	Especialista	Direito
Yduan de Oliveira May	Doutor	Direito
Monica O. de C. Cortina	Mestre	Direito
Reginaldo de Souza Vieira	Doutor	Direito
Mauricio da C. S. Filo	Mestre	Direito
Raquel F. L. Sparemberger	Pós-Doutora	Direito

2.2.1 Regime de Trabalho do NDE

Nome do Docente	Titulação	Regime de Trabalho
Alfredo Engelmann Filho	Especialista	40 horas
Yduan de Oliveira May	Doutor	13 horas
Monica O. de C. Cortina	Mestre	40 horas
Reginaldo de Souza Vieira	Doutor	40 horas
Mauricio da C. S. Filo	Mestre	40 horas

¹ <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/9599.pdf?1391544985>

Raquel F. L. Sparemberger	Doutora	27 horas
---------------------------	---------	----------

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito, alterado conforme a Resolução nº 14/2013/Câmara de Ensino de Graduação e homologado pela Resolução nº 02/2014/Colegiado da UNACSA tem o papel de assessorar, de forma contínua, o processo de atualização, execução e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, propondo ações para melhorar a qualidade do ensino, desenvolver atividades no curso que visem à articulação do ensino, pesquisa e extensão e encaminhar à Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA propostas de melhorias para o desenvolvimento do curso. É importante evidenciar que todas as propostas de melhoria, são fundamentadas pelos processos de autoavaliação institucional, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) ou pelo diagnóstico realizado junto aos acadêmicos para realização da revisão do PPC. A composição do NDE do Curso de Direito da UNESC observa as orientações dadas na Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010 e Resolução 07/2010/CSA e Resolução 14/2013/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO. A composição dos membros é renovada a cada 3 (três) anos, com possibilidade de recondução. Os docentes participantes do NDE tem carga horária de 1 (hora) semanal sendo inclusa na carga horária de trabalho.

2.3 Corpo docente

Os Colegiados de Cursos de Graduação da UNESC, instância legislativa operacional, com caráter deliberativo, normativo, consultivo, de supervisão e recursal, no âmbito de sua competência, atendidas as respectivas atribuições e terminalidades recursais especificadas no Regimento Geral, são integrados por:

- a) Coordenador do Curso, como seu Presidente.
- b) Docentes que ministram disciplinas no curso.
- c) Representantes do corpo discente do Curso, indicado pelos seus pares, na proporção máxima de 1/5 (um quinto) dos membros do Colegiado, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução imediata.

As competências do colegiado do Curso de Direito são:

- d) Aprovar as atividades didático-pedagógicas do curso.
- e) Aprovar e avaliar, constantemente, o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento.
- f) Aprovar os programas das disciplinas do curso, encaminhando-as ao colegiado da UNA para homologação.
- g) Aprovar a organização da oferta de disciplinas do curso, em acordo com a UNA responsável pela sua administração.
- h) Definir as atividades curriculares complementares do curso;
- i) Definir o perfil do corpo docente do curso;

Propor:

- j) Providências necessárias à melhoria da qualidade do curso.
- k) Modificações na matriz curricular do curso.
- l) Alteração de pré-requisitos na matriz curricular.
- m) Projetos de ensino, pesquisa e extensão.
 - I. Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
 - II. Estabelecer normas de orientação, coordenação e execução do ensino, no âmbito do curso.
 - III. Sugerir a outorga de títulos honoríficos para apreciação do CONSU;
 - IV. Zelar pela execução das atividades relativas às disciplinas que integram o curso;
 - V. Exercer outras funções e atribuições, no âmbito de sua competência.

O Colegiado de Curso de Direito é presidido pelo Coordenador de Curso e reúne-se, no mínimo, duas vezes por semestre, em sessões ordinárias, convocadas pelo seu Presidente.

A seguir é apresentado o quadro de docentes do Curso de Direito.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Adriane Bandeira Rodrigues Especialista	* Direito Processual Civil III * Direito Processual Civil IV * Direito Processual Civil V * Estágio de Prática Jurídica IV Estágio de Prática Jurídica V (Casas da Cidadania – prática real)	40,00h/08,00h	01.08.2005
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (Universidade Católica de Pelotas); Conclusão: 03.08.1996. Especialização: Direito do Trabalho; Monografia: "REVISTAS PESSOAIS NOS EMPREGADOS"; (UNESC); Conclusão: 30.06.2005.</p> <p>Experiência Acadêmica: * Professora no curso Técnico em Comércio a disciplina de Direito Comercial e do Consumidor, agosto a dezembro de 2003. * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)/ Criciúma – SC – 2005 até os dias atuais.</p> <p>Experiência Profissional: * Estagiária – Ordem dos Advogados do Brasil – Pelotas – RS, 1992. * Estagiária – Ordem dos Advogados do Brasil – Pelotas – RS, 1993. * Membro da Ordem dos Advogados do Brasil – Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, de 1996 até a presente data.</p>			

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Adriano Pedro Goudinho Especialista	* Ética Profissional	06,00h/06,00h	24.10.2011
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISUL); Conclusão: 12.12.1992. Especialização: Direito Processual Civil; Monografia: "LIQUIDAÇÃO DE SETENÇA E SUAS ALTERAÇÕES A PARTIR DA LEI 11.223/2005"; (UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO); Conclusão: 02.06.2009.</p>			

Experiência Acadêmica:

- * Professor Temporário na Disciplina de Direito, Centro Interescolar de II Grau "Abílio Paulo", Criciúma – SC, 1993.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2011 até os dias atuais.

Experiência Profissional:

- * Presidente da Subseção de Criciúma – Ordem dos Advogados do Brasil, 2007 a 2009.
- * Vice-Presidente da Subseção de Criciúma – Ordem dos Advogados do Brasil, 2004 a 2006.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Aldo Fernando Assunção Mestre	* Direito Ambiental	24,00h/20,00h	02.09.2002

Resumo do Currículo:

Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura); (UFSC); Conclusão: 07.12.1982.

Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISUL); Conclusão: 14.03.1998.

Especialização: Botânica; (UFRGS); Conclusão: março de 1991.

Mestrado: Ciências Ambientais; Dissertação: "CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENSÁVEL EM ZONA COSTEIRA: USOS E OCUPAÇÕES DA LAGOA DE SANTA MARTA E ENTORNO, MUNICÍPIO DE LAGUNA, SC"; (UNESC); Conclusão: 06.02.2006.

Experiência Acadêmica:

- * Bolsista do Programa de Pesquisa DAE/MEC, com a Pesquisa: "LAURACEAE E MELIACEAE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA"; Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), 1979 a 1980.
- * Monitor no Departamento de Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Santa Maria, 1982.
- * Professor – Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), Criciúma - SC, 1996 a 1997.
- * Professor – E.E.M. Almirante Lamego, Laguna – SC, 2002.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2002 até os dias atuais.

Experiência Profissional:

- * Assessor Jurídico da Associação Rasga Mar ONG, Laguna – SC, 2002.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Alfredo Engelmann Filho Especialista	* Direito Penal I * Direito Penal II	40,00h/40,00h	03.09.2001
Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISINOS); Conclusão: 11.08.1995. Especialização: Direito da Integração Latino-Americana (Universidade Luterana do Brasil); Conclusão: 14.08.1998.			
Experiência Acadêmica: * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2001 até os dias atuais. * Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Direito – Portaria nº 32/2004/Reitoria/UNESC, mandato de 03 anos, 2004. * Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Direito – Portaria nº 80/2007/Reitoria/UNESC, mandato de 03 anos, 2007. * Nomeia o Professor Alfredo Engelmann Filho para apurar os fatos atribuídos ao Professor Murialdo Canto Gastaldon, do Curso de Economia, Portaria nº 59/2009/Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/UNESC, Criciúma – SC. * Prorrogar o prazo concedido na Portaria 59/2009 ao Professor Alfredo Engelmann Filho para apurar os fatos ocorridos no Curso de Economia, Portaria nº 65/2009/Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/UNESC, Criciúma – SC. * Coordenador do Curso de Graduação em Direito – Portaria nº 02/2011/Reitoria/UNESC, mandato de 03 anos, 2011. * Professor da Pós-Graduação lato Sensu Em Direito Penal e Ciências Criminais – CESULBRA, Criciúma – SC, 2010. * Coordenador do Curso de Graduação em Direito – Portaria nº 02/2014/Reitoria/UNESC, mandato de 03 anos, 2014.			
Experiência Profissional: * Advogado OAB/RS licenciado, Assessor jurídico da Vara de Execuções Penais da comarca de Criciúma.			
PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Alisson Tomaz Comin Especialista	* Direito Processual Civil II * Estágio de Prática Jurídica III (prática simulada em processo civil)	20,00h/20,00h	21.02.2011
Resumo do Currículo:			

Graduação: Direito; (ULBRA); Conclusão: 25.08.2001.

Especialista: Direito; Monografia: "A EFICÁCIA PRECLUSIVA DA COISA JULGADA NO PROCESSO DE CONHECIMENTO"; (INCIJUR); Conclusão: 23.10.2004.

Especialista: Preparação para a Magistratura; Monografia: "PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E A RESOLUÇÃO PELA CLÁUSULA DE ARREPENDIMENTO"; (UNESC); Conclusão: 23.10.2004.

Experiência Acadêmica:

- * Professor – Centro de Ensino Superior Sul Brasileiro (CESULBRA), Criciúma – SC, 2010.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2011 até os dias atuais.

Experiência Profissional:

- * Office Boy – ONDREPSB Limpeza e Serviços, Florianópolis – SC, 1993 a 1995.
- * Auxiliar de Escritório – Centro Educacional Quarta Dimensão Ltda, Criciúma – SC, 1996.
- * Vice-Presidente da Comissão do Meio Ambiente da Subseção de Criciúma gestão 2007/2009, Criciúma – SC.
- * Faz parte do Conselho da OAB/SC subseção de Criciúma gestão 210/2012, Criciúma – SC.
- * Advogado da OAB – Poder Judiciário de Santa Catarina, 2001 até a presente data.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Anamara de Souza Mestre	* Direito Processual Penal III * Direito Penal II * Direito Penal IV (optativa) * Tribunal do Júri (optativa) * Estágio de Prática Jurídica II (prática simulada em processo penal).	38,00h/02,00h	13.09.2004

Resumo do Currículo:

Graduação: Pedagogia (Licenciatura); (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santa Cruz do Sul); Conclusão: 20.12.1980.

Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISUL); Conclusão: 01.03.1997.

Especialização: Educação Pré-Escolar; (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul); Conclusão: dezembro de 1984.

Especialização: Dogmática Jurídica; Monografia: "FORMAS ALTERNATIVAS DE ACESSO À JURISDIÇÃO"; (UNISUL); Conclusão: 25.01.2000.

Mestrado: Educação; Dissertação: "PROCESSOS DESTACÁVEIS NA CONSTRUÇÃO DA SUBJETIVIDADE – UM ESTUDO SOBRE A EDUCAÇÃO FORMAL E SEUS REFLEXOS NA CRIMINALIDADE FEMININA"; (UNESC); Homologação: 24.10.2012.

Experiência Acadêmica:

- * Professora – Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), Araranguá – SC, 1999 a 2004.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2004 até os dias atuais.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
André Corrêa Bianchini Góes Especialista	* Direito Tributário II	20,00h/12,00h	01.08.2012

Resumo do Currículo:

Graduação: Direito (Bacharelado); (UFSC); Conclusão: 19.12.1987.

Especialização: Engenharia Econômica e de Produção; (FUCRI/UNESC); Conclusão: 28.05.1993.

Especialização: MBA Direito Tributário; (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS); Monografia: "TRIBUTAÇÃO DE ATIVIDADES ILÍCITAS"; Conclusão: 04.12.2004.

Experiência Acadêmica:

- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2012 até os dias atuais.

Experiência Profissional:

- * Auxiliar de Escritório – Góes e Góes Advogados Associados SC, Criciúma – SC, 1981.
- * Advogado – Poder Judiciário da Comarca de Criciúma – SC, 1989 até a presente data.
- * Membro Associado da Academia Brasileira de Direito Tributário, São Paulo – SP, 1997.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Andreia Dota Vieira Especialista	* Direito comercial empresarial II * Estágio de Prática Jurídica IV (prática real Casas da Cidadania)	19,00h/19,00h	13.08.2001
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISUL); Conclusão: 06.01.1996. Especialização: Direito e Administração Pública; (UNISUL); Conclusão: 25.08.1999.</p> <p>Experiência Acadêmica: * Professora – Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), 1997. * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2001 até os dias atuais.</p> <p>Experiência Profissional: * Advogada de escritório de advocacia juntamente com Victor Aramiz Casagrande, Criciúma – SC, 1996 a 2003. * Advogada – Colégio São Bento, Criciúma – SC, 2003 até a presente data. * Conselheira Titular da Subseção de Criciúma triênio 2004/2006, Ordem dos Advogados do Brasil. * Sócia majoritária do escritório Andréia Dota Vieira & Advogados Associados, Criciúma, 2007 até a presente data.</p>			

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Arlindo Roberto Voltolini Filho Especialista	* Relações do Trabalho II	12,00h/12,00h	01.10.2012
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito; (UNISUL); Conclusão: 06.03.1999. Especialização: Capacitação Profissional em Processo Civil; Monografia: "ASPECTOS DESTACADOS DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA"; (UNISUL); Conclusão: 11.01.2002. Especialização: Gestão Empresarial; Monografia: "ESTUDO DE CASO DA CERVEJARIA SAINTBIER: ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA EM CONFORMIDADE COM A CULTURA DO AMBIENTE EM QUE ESTÁ ESTABELECIDO"; (FACIERC); Conclusão: 04.07.2011.</p> <p>Experiência Acadêmica:</p>			

* Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2012 até os dias atuais.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Carlos Werner Salvalaggio Especialista	* Estágio de Prática Jurídica IV * Estágio de Prática Jurídica V (prática real Casas da Cidadania)	08,00h/08,00h	01.08.2013
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISUL); Conclusão: 17.07.1993. Especialização: Ciências Jurídicas – Dogmática Jurídica; (UNISUL); Conclusão: 04.08.1995.</p> <p>Experiência Acadêmica: * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2013 até os dias atuais.</p> <p>Experiência Profissional: * Escritório profissional de advocacia, atuando a mais de 20 anos nas áreas de direito, em especial direito civil, comercial e trabalhista.</p>			

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Daniel Ribeiro Preve Mestre	* História do Pensamento e das Instituições Jurídicas * Responsabilidade Civil	40,00h/16,00h	26.02.2010
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (bacharelado); (UNESC); Conclusão: 16.08.2003. Especialização: Direito Civil; Monografia: “A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PRIVADO NO ENSINO JURÍDICO: UMA ANÁLISE DAS EMENTAS E PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DE DIREITO CIVIL DO CURSO DE DIREITO DA UNESC”; (UNESC); Conclusão: 18.11.2006. Mestrado: Ciências Ambientais; Dissertação: “ISTRUMENTOS JURÍDICOS PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR MINERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, SANTA CATARINA”; UNESC; Defesa: 31.05.2012.</p>			

Experiência Acadêmica:

- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2010 até os dias atuais.
- * Membro da Comissão Responsável pela organização do evento internacional IX Jornada de Arqueologia Libero-Americanas e I Jornada de Arqueologia Transatlânticas, Portaria nº 92/2012/Reitoria, Criciúma – SC.
- * Membro da Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Direito da UNESC, Portaria nº 01/2013/Curso de Direito, Criciúma – SC.
- * Chefe de Gabinete - Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) – Criciúma – SC, 2010 até a presente data.
- * Membro titular e suplente no Conselho Universitário da UNESC (CONSU) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESC (CONSEPE), 2001 a 2002.
- * Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas (UNACSA), Portaria nº 31/2013/Reitoria, Criciúma – SC.
- * Membro da Comissão para apresentar proposta de cumprimento e fiscalização do horário de trabalho, intervalo intrajornada e interjornada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho e da CLT – Portaria nº 106/2013/Reitoria, Criciúma – SC.
- * Membro da Comissão de desenvolvimento do projeto de criação do Núcleo de Gestão e Empreendimento (NGE) para a UNESC, Portaria nº 01/2014/PROPEX, Criciúma – SC.

Outras Atividades

- * Assessor Parlamentar – Câmara Municipal de Criciúma – Criciúma – SC, 2007.
- * Autônomo Advogado – Sócio Thiago Turazzi advogados – Criciúma – SC, 2004 até 2006.
- * Assistente Administrativo – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) – Criciúma – SC, 2005 até a presente data.
- * Chefe de Departamento – Prefeitura Municipal de Criciúma – Criciúma – SC, 2004 até 2005.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Evaldo Lourenço de Lima * Especialista	* Estágio de Prática Jurídica III (processo do trabalho)	26,00h/04,00h	06.09.2001

Resumo do Currículo:

Graduação: Administração (Bacharelado); (FUCRI/ESCCA); Conclusão: 21.12.1985.

Graduação: Ciências Contábeis (Bacharelado); (FUCRI/ESCCA); Conclusão: 23.01.1988.

Graduação: Direito (Bacharelado); Monografia: "ARBITRAGEM COMO FORMA DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INTERESTATAIS NO MERCOSUL"; (UNISUL); Conclusão: 07.08.1999.

Especialização: Contabilidade Gerencial – Controladoria; (FUCRI/UNIFACRI); Conclusão: 05.08.1995.

Experiência Acadêmica:

- * Docente – Escola Técnica de Comércio São Joaquim / São Joaquim - SC – 1973 a 1981.
- * Docente – Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI) / Criciúma - SC – 1993 a 1995.
- * Docente – Fundação Educacional Barriga Verde (FEBAVE) / Orleans - SC – 2001.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma - SC – 2001 até a presente data.

Experiência Profissional:

- * Agente Administrativo nº 4 – Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) / São Joaquim - SC – 1975 a 1981.
- * Auxiliar de Escritório – Cerâmica Santa Catarina S.A (CESACA) / Criciúma - SC – 1981 a 1992.
- * Auxiliar de Contabilidade – Distribuidora de Correias e Acessórios Ltda (DICOL) / Criciúma - SC – 1992 a 1996.
- * Advogado – Escritório próprio – 2000 até a presente data.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Fabrizio Guinzani Especialista	<ul style="list-style-type: none"> * Estágio de Prática Jurídica I * Estágio de Prática Jurídica II * Estágio de Prática Jurídica III * Estágio de Prática Jurídica IV * Estágio de Prática Jurídica V (estágio simulado processo civil e Casas da Cidadania) 	40,00h/35,00h	21.03.2005

Resumo do Currículo:

Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISUL); Conclusão: 06.01.1996.

Especialização: Direito Empresarial; Monografia: "O PROCESSO FALIMENTAR E A PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ DE RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL"; (UNESC); Conclusão: 30.08.2003.

Experiência Acadêmica:

- * Professor – Faculdades ESUCRI, Criciúma – SC, 2005.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma - SC – 2005 até a presente data.

Experiência Profissional:

- * Advogado junto ao escritório Rosa & Balsini Advogados Associados, Criciúma – SC, 1996 a 1998.
- * Advogado no sul de Santa Catarina nas áreas Cíveis, Advocacia Preventiva, Defesa do Consumidor e Direito Empresarial.
- * Advogado – CECRISA S.A, Criciúma – SC, 1998 a 2005.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Fatima Terezinha Silva Santos Mestre	* Direito Internacional Público * Teoria do Estado e Constituição	12,00h/12,00h	01.08.2007

Resumo do Currículo:

Graduação: Estudos Sociais (Licenciatura); (Faculdade de Ciências e Letras de Osório); Conclusão: 01.09.1984.

Graduação: Ciências Jurídicas e Sociais (Bacharelado); (UNISINOS); Conclusão: 25.08.1989.

Especialização: Administração e Planejamento para Docentes; (ULBRA); Conclusão: 22.11.1997.

Mestrado: Direito; Dissertação: “SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR POLUIÇÃO AMBIENTAL”; (ULBRA); Conclusão: 16.12.2004.

Experiência Acadêmica:

- * Professora – Escola Cenecista de 1º e 2º Graus Marquês de Herval, Osório – RS, 1998.
- * Professora – Prefeitura Municipal de Tramandaí, 2000 a 2003.
- * Regente de Classe – Escola Estadual de Educação Básica Prudente de Moraes, Osório – RS, 1997 a 2002.
- * Regente de Classe – Escola Estadual de 1º e 2º Graus Ildefonso Simões Lopes, Osório – RS, 2002.
- * Professora – Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, Canoas – RS, 2001 a 2003.
- * Professora – Universidade de Santa Cruz do Sul – RS, 2004 a 2005.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma - SC – 2005 até a presente data.

Experiência Profissional:

- * Funcionária - Prefeitura Municipal de Osório – RS, 1983 a 1987.
- * Funcionária – Prefeitura Municipal de Osório – RS, 1997 a 1999.

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Fernanda Martins Especialista	Direito Internacional Privado	12,00h/12,00h	24.03.2014
<p>Resumo do Currículo: Graduação: História (Bacharelado e Licenciatura); (UFSC); Conclusão: 18.09.2010. Graduação: Direito (Bacharelado); (UNIVALI); Conclusão: 05.05.2011. Especialização: Ciências Penais; (Universidade Anhanguera - UNIDERP); Monografia: "CARACTERIZA DO GARANTISMO PENAL: UMA RELEITURA DA TEORIA DE LUIGI FERRAJOLI"; Conclusão: 04.12.2004.</p> <p>Experiência Acadêmica: * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2012 até os dias atuais.</p> <p>Experiência Profissional: * Sócia de um escritório de advocacia – Martins & Martins Advogados SC, Florianópolis – SC, 2014 até a presente data.</p>			

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Fernando Pagani Possamai Mestre	* Estágio de Prática Jurídica III (estágio simulado processo penal)	12,00h/12,00h	20.03.2006
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISUL); Conclusão: 19.02.2000. Especialização: Direito Processual Civil; Monografia: "A SUSPENSÃO DOS EFEITOS JURÍDICOS DA DECISÃO DIANTE DA INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO";(UNISUL); Conclusão: 01.09.2009. Mestrado: Ciências Ambientais; Dissertação: "CENÁRIO E ANÁLISE JURÍDICA DAS NORMAS RELACIONADAS AOS LIXÕES INATIVOS DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA"; (UNESC); Conclusão: 31.10.2005.</p> <p>Experiência Acadêmica: * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma - SC – 2006 até a presente data.</p>			

Experiência Profissional:

- * Advogado da Câmara Municipal de Cocal do Sul, SC, 2007-2008.
- * Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil, 2005 até a presente data.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Frederico Ribeiro de Freitas Mendes Especialista	<ul style="list-style-type: none"> * Direito Administrativo I * Direito Processual Penal I * Estágio de Prática Jurídica I * Estágio de Prática Jurídica II (estágio simulado em processo penal e direito administrativo) * Estágio de Prática Jurídica V (Casas da Cidadania) 	32,00h/32,00h	01.08.2012

Resumo do Currículo:

Graduação: Direito (Bacharelado); (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais); Conclusão: 10.09.2009.

Especialização: Direito Público; Monografia: "RESPONSABILIDADE DO ESTADO PELA FUNÇÃO JURISDICIONAL E A FLEXIBILIZAÇÃO DA COISA JULGADA"; (UCAM); Conclusão: 21.08.2009.

Experiência Acadêmica:

- * Professor da disciplina de Direito Processual Penal III – Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), Araranguá – SC, 2011.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma - SC – 2012 até a presente data.

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Gabriele Dutra Bernardes Ongaratto Especialista	* Estágio de prática jurídica IV (estágio Casas da Cidadania)	40,00h/40,00h	01.08.2012
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISINOS); Conclusão: 23.07.2005. Especialização: MBA: Direito Empresarial; Monografia; "RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E DO ADMINISTRADOR DE EMPRESA NA SOCIEDADE LIMITADA"; (UNESC); Conclusão: 30.10.2010.</p>			
<p>Experiência Acadêmica: * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma - SC – 2012 até a presente data.</p>			
<p>Experiência Profissional: * Advogada – Tribunal Regional do Trabalho, Criciúma – SC, 1996 até 2011. * Advogada – Poder Judiciário de Santa Catarina, Criciúma – SC, 2009 a 2013. * Advogada Associada – Sociedade de Advogados Serra, Serra & Serra Advogados Consultores Assessores, Rio Grande do Sul, 2006 a 2007. * Advogada Associada – Cabanellos Schuh, RS, 2006 a 2007.</p>			

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Giovana Ilka Jacinto Salvaro Doutora	* Direitos Humanos das Mulheres (optativa)	40,00h/01,00h	13.07.2011
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Psicologia (UNISUL); Conclusão: 11.08.2000. Mestrado: Psicologia; Dissertação: "AINDA PRECISAMOS AVANÇAR: OS SENTIDOS PRODUZIDOS POR TRABALHADORES RURAIS SOBRE A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO EM UM ASSENTAMENTO COLETIVO DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA EM SC"; (UFSC); Conclusão: 07.07.2004. Doutorado: Ciências Humanas; Tese; "ENTRE A IGUALDADE E A DIFERENÇA: MULHERES CAMPONESAS E LUTAS DE GÊNERO"; (UFSC); Conclusão: 08.10.2010.</p>			
<p>Experiência acadêmica:</p>			

- * Professora – Fundação Educacional Barriga Verde (FEBAVE), Orleans – SC, 2006 até a presente data.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)/ Criciúma - SC – 2011 até a presente data.

Experiência Profissional:

- * Secretária – Salvaro Indústria e Comércio de Madeira Ltda, Criciúma – SC, 1992.
- * Psicóloga – Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma (AFASC), Criciúma – SC, 2002.

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Gunter Backes Especialista	* Estágio de Prática Jurídica IV * Estágio de Prática Jurídica V (Casas da Cidadania)	12,00 h/12,00h	18.03.2014

Resumo do Currículo:

Graduação: Direito (Bacharelado); (UNESC); Conclusão: 12.09.2008.

Especialização: Direito Municipal; Monografia: “TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COMO INSTRUMENTO DE TUTELA EXTRAJUDICIAL DO MEIO AMBIENTE: UMA ANÁLISE DE CASO CONCRETO DA REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA – SC 446”; (UNIDERP); Conclusão: 13.08.2011.

Especialização: Direito Civil, Direito Negocial e Imobiliário; Monografia: “A USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA COMO MEIO EFICAZ DE AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE, UMA ANÁLISE DE CASO CONCRETO NO LOTEAMENTO GHISLANDI, NO MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA, SANTA CATARINA”; (UNIDERP); Conclusão: 26.03.2013.

Experiência acadêmica:

- * Coordenador Administrativo – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, Florianópolis – SC, 1986 a 1987.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)/ Criciúma - SC – 2014 até a presente data.

Experiência Profissional:

- * Diretor Executivo – Câmara Municipal de Forquilha – SC, 1993 a 1996.
- * Diretor Executivo – Câmara Municipal de Forquilha – SC, 1997 a 1998.
- * Diretor Executivo – Câmara Municipal de Forquilha – SC, 1999 a 2000.
- * Diretor Executivo – Câmara Municipal de Forquilha – SC, 2009.
- * Assessor Jurídico – Câmara Municipal de Forquilha – SC, 2009.
- * Advogado atuante no escritório Werner Backes Advogados Associados, Criciúma – SC, 2009 até a presente data.

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Ismael Francisco de Souza Mestre	* Direito da Criança e do Adolescente * Sociologia Geral e do Direito * Direito e movimentos sociais (Optativa)	40,00h/14,00h	04.08.2008
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (UNESC); Conclusão: 23.12.2006. Mestrado: Serviço Social; Dissertação: "A ERRADIAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E AS RESPONSABILIDADES DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS"; (UFSC); Conclusão: 18.06.2008.</p>			
<p>Experiência Acadêmica: * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma - SC – 2008 até a presente data.</p>			
<p>Experiência Profissional: * Fiscal de Caixa – Beiramar Empresa de Shopping Center Ltda, Florianópolis – SC, 1994. * Recepcionista – Associação dos Lojistas do Beiramar Shopping, Florianópolis – SC, 1994. * Fiscal de Caixa – Beiramar Empresa de Shopping Center Ltda, Florianópolis – SC, 1995. * Vendedor – CLASSY Comércio de Confecções Ltda, Florianópolis – SC, 1996 a 1997. * Fiscal de Caixa – Beiramar Empresa de Shopping Center Ltda, Florianópolis – SC, 1997 a 2002.</p>			
PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Israel Rocha Alves Especialista	* Estágio de Prática Jurídica IV * Estágio de Prática Jurídica V (Casas da Cidadania)	24,00h/24,00h	01.08.2011

	* Direito do Consumidor		
Resumo do Currículo:			
Graduação: Direito (Bacharelado); (UNESC); Conclusão: 23.12.2006.			
Especialização: Direito do Trabalho e Preparação para a Magistratura Trabalhista; Monografia: "A PUBLICIDADE ENGANADOSA POR EMISSÃO NA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS FENTE AOCÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR ALUZ CONSTITUIÇÃO FEDERAL"; (UNESC); Conclusão: 09.11.2009.			
Experiência Acadêmica:			
* Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma - SC – 2011 até a presente data.			
Experiência Profissional:			
* Técnico em Eletrônica – Digital Celular Ltda, Criciúma – SC, 2001 a 2002.			
* Chefe de Divisão – Prefeitura Municipal de Criciúma – SC, 2005 a 2006.			
* Chefe de Fiscalização – Prefeitura Municipal de Criciúma – SC, 2006 a 2008.			

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Jackson da Silva Leal Mestre	* Direitos Humanos	12,00h/a/12,00h	22.02.2014
Resumo do Currículo:			
Graduação: Direito (Bacharelado); (Universidade Católica de Pelotas); Conclusão: 16.12.2009.			
Mestrado: Política Social; Dissertação: "O SISTEMA PENAL NALENTE DA JUVENTUDE TRANSGRESSORA: DA POLÍTICA SOCIAL À POLÍTICA PENAL"; (Universidade Católica de Pelotas); Conclusão: 12.03.2013.			
Experiência Acadêmica:			
* Bolsista do Programa de Iniciação Científica BIC/UCPel, com a pesquisa intitulada: "A PRISÃO DENTRO DA PRISÃO: UMA VISÃO SOBRE O ENCARCERAMENTO FEMININO NA 5ª REGIÃO PENITENCIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL", Universidade Católica de Pelotas – RS, 2006.			
* Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma - SC – 2014 até a presente data.			

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Janete Trichês * Mestre	* Ciência Política	40,0h/12,00h	01.08.1995
Resumo do Currículo:			
Graduação: Comunicação Social (Bacharelado); (UNISINOS); Conclusão: 21.08.1987.			
Mestrado: Ciência Política; Dissertação: "AS OLIGARQUIAS DOS PARTIDOS – CRICIÚMA – SC: 1945 – 1992"; (UNB); Conclusão: 12.12.1994.			
Experiência Acadêmica:			
* Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 1995 até os dias atuais.			

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Jean Gilnei Custódio Especialista	* Estágio de Prática Jurídica I * Estágio de Prática Jurídica II (estágio simulado processual) * Estágio de Prática Jurídica IV * Estágio de Prática Jurídica V (Casas da Cidadania)	30,00h/30,00h	13.04.2012
Resumo do Currículo:			
Graduação: Administração (Bacharelado); (ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS); Conclusão: 07.09.1991.			
Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISUL); Conclusão: 09.08.1997.			
Especialização: Capacitação Profissional em Processo Civil, para Mercado de Trabalho e para Exercício do Magistério; Monografia: "ASPECTOS DESTACADOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA"; (UNISUL); Conclusão: 15.07.2013.			
Experiência Acadêmica:			
* Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2012 até os dias atuais.			

Experiência Profissional:

- * Escriturário – Banco Real S/A, Criciúma – SC, 1987 a 1988.
- * Escriturário – Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, Florianópolis – SC, 1989 a 2000.
- * Advogado – FABRIS Comércio de Acessórios para refrigeração Ltda, Criciúma – SC, 2001 a 2003.
- * Gerente Geral – PRO-ELETRO Importação e Comércio de Equipamentos de Perfuração Ltda, Criciúma – SC, 2006 a 2010.
- * Superintendente Administrativo – J.S Administração de Bens Móveis e Imóveis Ltda, Morro da Fumaça – SC, 2010 a 2011.

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
João Carlos Medeiros Rodrigues Júnior * Especialista	* Direito Administrativo II	40,00h	02.05.2001

Resumo do Currículo:

Graduação: Direito (Bacharelado); (Universidade Católica de Pelotas); Conclusão: 09.01.1999.

Especialização: Direito de Trânsito; (PUC – RS); Conclusão: 26.12.2000.

Experiência Acadêmica:

- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)/ Criciúma – SC – 2001 até os dias atuais.
- * Membro da Comissão de elaboração do processo seletivo para ingresso nos cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Marketing, Gestão de Pequeno e Médio Empreendimento, Gestão de Pessoas e Gestão de Supermercados no segundo semestre de 2004, Portaria nº 22/2004/Pró-Reitoria de Ensino, Criciúma – SC, 2004.

Outras Experiências:

- * Sócio da Auto Escola Drive Car Ltda, Pelotas – RS, 1998.
- * Instrutor Teórico e Instrutor Prático – Detran/RS, Porto Alegre – RS, 1997.

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
João de Mello Especialista	* Direito Processual Penal II * Estágio de Prática Jurídica II (estágio simulado em processo penal)	24,00h/24,00h	21.05.2008

Resumo do Currículo:

Graduação: Direito (Bacharelado); (FEPEVI); Conclusão: 19.12.1980.

Especialização: Direito – Instituições Jurídico-Políticas; (UFSC); Conclusão: 31.05.1986.

Experiência Acadêmica:

* Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2008 até os dias atuais.

Experiência Profissional:

* Auxiliar Contabilidade – Prefeitura Municipal de Içara, Içara – SC, 1974 a 1977.

* Escriturário – Prefeitura Municipal de Içara, Içara – SC, 1978.

* Delegado de Polícia Concursado – Estado de Santa Catarina, Florianópolis – SC, 1981.

* Advogado inscrito junto a Ordem dos Advogados do Brasil, atuando principalmente na área criminal, Criciúma – SC, 2009 até a presente data.

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
João Francisco Marques Monteiro * Mestre	* Produção e Interpretação de Textos	20,00h / 12,00h	24.02.2003

Resumo do Currículo:

Graduação: Letras (Licenciatura); (UNISUL); Conclusão: 13.01.1996.

Especialização: Língua Portuguesa e Textualidade; Monografia: “O JORNALISMO ESPORTIVO E A LINGUAGEM”; (UNESC); Conclusão: 12.05.2003.

Mestrado: Educação; Dissertação: “AS LETRAS DE CANÇÕES BRASILEIRAS NAS APOSTILAS E NOS LIVROS DIDÁTICOS”; (UNESC); Homologação: 04.02.2014.

Experiência Acadêmica:

* Professor – Congregação das Filhas do Divino Zelo – Içara – SC – 1996 a 1997.

* Professor – União Catarinense de Educação – Criciúma – SC – 1999.

* Professor – Escola Normal e Ginásio Madre Teresa Michel – Criciúma – SC – 2001.

* Docente nos cursos de graduação – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2003 até a presente data.

Outras Experiências:

* Mensageiro – Morada Informática e Serviços Téc. Ltda / Rio de Janeiro – RJ – 1984 a 1985.

* Escrit. B/ Serviços Bancários – Banco ITAO S.A – Rio de Janeiro – RJ – 1985.

- * Desenhista – Nacional Informática S.A – Rio de Janeiro – RJ – 1985 a 1987.
- * Auxiliar de Escritório – Indústrias S.A – Rio de Janeiro – RJ – 1987.
- * Apr. Controle de Qualidade – Indústria de Embalagens Plásticas Canguru Ltda – Criciúma – SC – 1987 a 1991
- * Chefe Setor Met. Processo – Indústria de Embalagens Plásticas Canguru Ltda – Criciúma – SC – 1991 a 1994.

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
João Raphael Gomes Marinho Especialista	* Processo Constitucional	18,00h/18,00h	01.03.2012
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ); Conclusão: 21.08.2006. Especialização: Direito Público; Monografia: “PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE: UM ESTUDO COMPARATIVO DE SEU PAPEL NA NOVA TEORIA CONSTITUCIONAL”; (UNISUL); Conclusão: 01.12.2009.</p> <p>Experiência Acadêmica: * Docente nos cursos de graduação – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)/Criciúma – SC – 2012 até a presente data.</p> <p>Experiência Profissional: * Escriturário – Banco do Brasil S.A, Brasília – DF, 2004 a 2005. * Procurador Federal de 2ª Categoria nomeado pela Portaria nº 1.530 de 12.11.2007.</p>			

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
José Carlos Virtuoso Mestre	* Cultura Sociedade e Justiça Ambiental (optativa)	40,00h/02,00h	25.02.2003
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Comunicação Social (Bacharelado); (UFSC); Conclusão: 05.01.1986. Mestrado: Ciências Ambientais; Dissertação: “DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA CELULAR AOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS: O CASO DE CRICIÚMA E IÇARA,</p>			

SUL DE SANTA CATARINA"; (UNESC); Conclusão: 30.09.2004.

Experiência Acadêmica:

- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2003 até os dias atuais.
- * Coordenador de Extensão da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – Portaria nº 85/2010/Reitoria – Criciúma – SC, 2010.

Outras Atividades:

- * Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Comunicação Social – Decreto nº 981/AS/97 – Prefeitura Municipal de Criciúma - Criciúma – SC.
- * Auxiliar de Telejornalismo – Rádio e Televisão Cultura S/A – Florianópolis – SC, 1985.
- * Repórter – Empresa Editora O Estado Ltda – Florianópolis – SC, 1986 a 1989.
- * Jornalista – Formatexto Assessoria de Comunicação SC Ltda Me – São Paulo – SP, 1990.
- * Repórter Jornalístico – A Notícia S/A – Empresa Jornalística – Caçador – SC, 1994.
- * Repórter Especial I - Zero Hora Editora – Florianópolis – SC, 1994 a 1997.
- * Secretário e Professor – Centro de Cultura e Língua Italiana Sul Catarinense – Criciúma – SC, 1993 a 1995.
- * Jornalista – Fundação Educacional de Criciúma - Criciúma – SC, 1996 até a presente data.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Leandro Alfredo da Rosa Especialista	* Direito Penal III * Tribunal do Júri (optativa) * Estágio de Prática Jurídica II (estágio simulado em processo penal)	36,00h/30,00h	18.03.2011
Resumo do Currículo:			
Graduação: Direito; (Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL); Conclusão: 15.03.2003.			
Especialização: Ciências Penais; Monografia: "A ABSOLVIÇÃO POR CLEMÊNCIA NO TRIBUNAL DO JÚRI ATRAVÉS DO QUESITO GENÉRICO E OBRIGATÓRIO INTRODUZIDO"; (UNISUL); Conclusão: 22.10.2009.			
Experiência Acadêmica:			
* Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2011 até os dias atuais.			

Experiência Profissional:

- * Assessor de Departamento – Prefeitura Municipal de Criciúma – SC, 2001 a 2002.
- * Professor – Centro de Ensino Superior Sul Brasileiro (CESULBRA), Criciúma – SC, 2011.
- * Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Subseção de Criciúma – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Criciúma – SC, 2009 a 2011.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Leticia Fernandes Pedra Alam Especialista	Relações do Trabalho I	12,00h/12,00h	18.03.2014

Resumo do Currículo:

Graduação: Direito (Bacharelado); (Universidade Federal de Pelotas); Conclusão: 01.03.1997.

Especialista: Preparação à Magistratura do trabalho; (Fundação Escola da magistratura do Trabalho/RS); Conclusão: 03.09.1998.

Experiência acadêmica:

- * Docente – Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) / Criciúma – SC – 2001 até os dias atuais.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2014 até os dias atuais.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Lucy Cristina Ostetto Mestre	Metodologia Científica e da Pesquisa	18,00h/4,00h	01.03.1996

Resumo do Currículo:

Graduação: História (Licenciatura); (UFSC); Conclusão: 11.07.1992.

Mestrado: História; Dissertação: “VOZES QUE RECITAM, LEMBRANÇAS QUE SE REFAZEM: NARRATIVAS DE DESCENDENTES ITALIANOS/AS. NOVA VENEZA 1920 – 1950”; (UFSC); Conclusão: 04.09.2000.

Experiência Acadêmica:

<p>* Estagiária – Departamento de História (UFSC)/ Florianópolis – SC – 1991 a 1992. * Professora Magistério – Prefeitura Municipal de Florianópolis – SC – 1995. * Docente nos cursos de graduação – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)/ Criciúma - SC – 2006 até a presente data. * Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação (UNESC)/ Criciúma – SC – 2009.</p>			
PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Luís Afonso dos Santos * Mestre	* Metodologia Científica e da Pesquisa (matutino)	40,00h / 4,00h	01.03.1997
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Educação Física (Licenciatura Plena); (UFSC); Conclusão: 23.12.1987. Mestrado: Extensão Rural; Dissertação: “A CONCEPÇÃO DE TRABALHO E TEMPO LIVRE ENTRE OS PRODUTORES RURAIS DE SILVEIRA MARTINS – RS”; (UFSC); Conclusão: 08.05.1997.</p>			
<p>Experiência Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Nomear o professor para responder interinamente pela função de Pró-Reitor de Ensino, no período de 15 a 26 de junho – Portaria nº 22/2004/Reitoria – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Criciúma – SC, 2004. * Membro da Comissão para elaboração de proposta da UNESC – Portaria nº 55/2005/Reitoria – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Criciúma – SC, 2005. * Membro da Comissão de Inquérito para apurar atos irregulares ocorridos no processo eleitoral – Portaria nº 11/2005/Pró-Reitoria de Ensino – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Criciúma – SC, 2005. * Membro da Comissão para propor elaboração de proposta de distribuição dos cursos de graduação e pós-graduação – Portaria nº 36/2006/Reitoria – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Criciúma – SC, 2006. * Membro da Comissão para coordenar e encaminhar as ações necessárias a implementação da reforma estabelecida pelos novos Estatuto e Regimento da UNESC – Portaria nº 11/2007/Reitoria – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Criciúma – SC, 2007. * Membro da Comissão para revisão de legislação oriunda dos Colegiados Superiores – Portaria nº 07/2008/CONSU – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Criciúma – SC, 2008. * Membro da Comissão para propor critérios para enquadramento de docente no regime de trabalho integral – Portaria nº 20/2008/Reitoria – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Criciúma – SC, 2008. * Chefe de Gabinete da Reitoria - Portaria nº 115/2009/Reitoria – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Criciúma – SC, 2009. * Membro da Comissão para elaboração de proposta de alteração do Estatuto e Regimento da UNESC e Estatuto da Fucri - Portaria nº 23/2010/Reitoria – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Criciúma – SC, 2010. * Membro da Comissão executiva e organizadora da etapa regional de Criciúma da III Conferencia Nacional do Esporte- Portaria nº 07/2010/CONSU – Universidade do 			

Extremo Sul Catarinense (UNESC), Criciúma – SC, 2010.

* Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 1997 até os dias atuais.

Outras Atividades:

* 2º Tenente da Reserva de 2ª Classe do quadro de material bélico – Chefe do Departamento Geral do Pessoal, Brasília – DF, 1987.

* Assessoria técnico-científica na área de extensão rural – Escola Estadual de 1º e 2º graus bom conselho, Silveira Martins/RS, 1994.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Lurdes Rosa Spiazzi Fabris Mestre	* Estágio de Prática Jurídica IV * Estágio de Prática Jurídica V (Casas da Cidadania)	24,00h/24,00h	02.08.2004
<p>Resumo do Currículo:</p> <p>Graduação: Matemática (Licenciatura); (FUCRI/FACIECRI); Conclusão: 17.12.1976.</p> <p>Graduação: Direito (Bacharelado); (UNESC); Conclusão: 16.08.2003.</p> <p>Especialização: Metodologia do Ensino; (Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina); conclusão: 31.07.1980.</p> <p>Especialização: Direito Matrimonial Canônico; Monografia: “DECLARAÇÃO DA NULIDADE DO MATRIMÔNIO RELIGIOSO”; (FAJE); Conclusão: 04.04.2008.</p> <p>Especialização: Direito de Família; Monografia: “PATERNIDADE RESPONSÁVEL E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR”; (PUC-RS); Conclusão: 15.12.2007.</p> <p>Mestrado: Educação; Dissertação: “OPROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM NA PRÁTICA DESENVOLVIDA NAS CASAS DA CIDADANIA COMO COMPONENTE NA FORMAÇÃO DO EGRESSO DO CURSO DE DIREITO DA UNESC – CRICIÚMA-SC”; (UNESC); Conclusão 18.07.2011.</p>			
<p>Experiência Acadêmica:</p> <p>* Professora do Magistério Público Estadual – Estado de Santa Catarina – 1967 a 1997.</p> <p>* Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2004 até os dias atuais.</p>			
<p>Experiência Profissional:</p> <p>* Juíza Auditora (Voluntária) – Tribunal Eclesiástico Regional de Florianópolis – SC, no período de 02 anos, 2003.</p> <p>* Juíza Auditora (Instrutora) – Tribunal Eclesiástico Regional de Florianópolis – SC, no período de 02 anos, 2005.</p> <p>* Juíza Auditora (Instrutora) – Tribunal Eclesiástico Regional de Florianópolis – SC, no período de 02 anos, 2007.</p>			

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Maicon Henrique Aléssio * Especialista	* Estágio de Prática Jurídica I * Estágio de Prática Jurídica II (estágio simulado em processo civil e administrativo) * Estágio de Prática Jurídica IV (Casas da Cidadania)	40,00h/40,00h	17.03.2008

Resumo do Currículo:

Graduação: Direito (Bacharelado); (UNESC); Conclusão: 12.03.2005.

Especialização: Direito Processual Civil; Monografia: "A UTILIZAÇÃO DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE NO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO"; (UCB); Conclusão: 05.09.2008.

Experiência Acadêmica:

* Docente nos cursos de graduação – UNESC de 2008 até a presente data.

Outras Experiências

* Responsável pela assessoria jurídica – Pier Impex Comércio de Pneus Ltda – Siderópolis – SC – 2007 até a presente data.

* Responsável pelos serviços jurídicos – ENTEC (Equipamentos Industriais) – Siderópolis – SC - 2007 até a presente data.

* Sócio do Consultório de Advocacia – Feltrin & Aléssio – Siderópolis – SC – 2006.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Marcelo Ronzoni Especialista	* Estágio de Prática Jurídica IV * Estágio de Prática Jurídica V (Casas da Cidadania)	22,00h/22,00h	01.08.2013

Resumo do Currículo:

<p>Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISUL); Conclusão: 14.03.1998.</p> <p>Especialização: MBA Direito Empresarial; Monografia: "A ARBITRAGEM COMO FORMA ALTERNATIVA DE SOLUÇÃO DOS LITÍGIOS CONTRATUAIS A PARTIR DA LEI 9.307/96"; (UNESC); Conclusão: 28.06.2011.</p> <p>Experiência Acadêmica: * Docente nos cursos de graduação – UNESC de 2013 até a presente data.</p> <p>Experiência Profissional: * Advogado – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Poder Judiciário de Santa Catarina, 1999 até a presente data.</p>
--

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Marcus Vinícius Almada Fernandes Especialista	* Direito de Família	12,00h/12,00h	25.04.2005

<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (UFSC); Conclusão: 16.01.1998. Especialização: Direito Notarial e Registral; (Faculdade Arthur Thomas); Conclusão: 29.09.2007.</p> <p>Experiência Acadêmica: * Docente nos cursos de graduação – UNESC de 2005 até a presente data.</p> <p>Experiência Profissional: * Assessor para Assuntos Específicos, Ato nº 323. Estado de Santa Catarina, Florianópolis – SC, 2000. * Conciliador no Juizado Especial de Causas Cíveis da Capital, estado de Santa Catarina, Portaria nº 002/2002, Florianópolis – SC. * Delegado Concursado, aprovado no Diário da Justiça do Estado de Santa Catarina, Florianópolis – SC, 2004.</p>
--

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Marcia Andreia Schutz Lirio Piazza Especialista	* Direito Processual do Trabalho * Direito Tributário II	40,00h/31,00h	25.09.2002

	<p>* Estágio de Prática Jurídica III (estágio simulado em processo de trabalho)</p> <p>* Estágio de Prática Jurídica IV</p> <p>* Estágio de Prática Jurídica V (Casas da Cidadania)</p>		
--	---	--	--

Resumo do Currículo:

Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISUL); Conclusão: 06.01.1996.

Especialização: Direito empresarial; Monografia: "MEDIÇÃO E ARBITRAGEM COMO FORMAS CÉLERES DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NO SINDICATO"; (UNESC); Conclusão: 08.06.2002.

Cursando Mestrado: Educação; (UNESC); 1º sem. 2012.

Experiência Acadêmica:

* Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2002 até os dias atuais.

* Consultora Ad Hoc junto ao Conselho Científico da Revista Amicus Curiae, editada pelo Departamento de Direito, da UNESC, Criciúma – SC, 2006.

Experiência Profissional:

* Advogada – Siderúrgica Criciumense S/A, Criciúma – SC, 1997.

* Advogada – CYSY Mineração Ltda, Criciúma – SC, 1998.

* Advogada do escritório Márcia Andréias Schutz Lirio Piazza, Criciúma – SC, 2011.

* Presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos e legislativos da OAB/SC, subseção de Criciúma, no período de 2008 a 2009.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
<p>Mariele Berger Bernardes Mestre</p>	<p>* Introdução ao Estudo do Direito</p>	<p>18,00h/16,00h</p>	<p>27.02.2012</p>

Resumo do Currículo:

Graduação: Direito (Bacharelado); (CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO); Conclusão: 06.01.2006.

Mestrado: Direito; Dissertação: "DEMOCRACIA NA SOCIEDADE INFORMACIONAL: POLÍTICAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DA DEMOCRACIA DIGITAL NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS"; (UFSC); Conclusão: 27.06.2011.

Experiência Acadêmica:

- * Bolsista do Projeto: "CRIAÇÃO DO FORO DE ACOLHIMENTO, APOIO E ESTUDO DA MULHER", Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), Santa Maria – RS, 2002.
- * Monitora da disciplina de Complexidade, Conhecimento e Sociedade em Redes – UFSC, Florianópolis – SC, 2010.
- * Professora Substituta – junto ao Departamento de Direito – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis – SC, 2011 a 2012.
- * Professora de Direito e Legislação e Legislação Hoteleira – Centro de Educação Profissional Jorge Lacerda, Florianópolis – SC, 2011.
- * Colaboradora na redação de conteúdos de referência e de atividades de aprendizagem, UNISUL, Florianópolis – SC, 2012.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2012 até os dias atuais.

Experiência Profissional:

- * Balconista – Terezinha de Jesus Berger Sito, Santa Maria- RS, 2000.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Marconi Borges Caldeira Especialista	* Direito Processual Penal I	08,00h/08,00h	03.09.2001

Resumo do Currículo:

Graduação: Ciências Jurídicas e Sociais (Bacharelado); (UFRGS); Conclusão: 16.12.1994.

Especialização: Direito Público; (ULBRA); Conclusão: 24.04.1999.

Experiência Acadêmica:

- * Professor – Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – Canoas, RS, 1996.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2001 até os dias atuais.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Marja Mariane Feuser * Especialista	* Estágio de Prática Jurídica IV * Estágio de Prática Jurídica V (Casas da Cidadania)	28,00h/20,00h	17.03.2008

Resumo do Currículo:

Graduação: Direito (Bacharelado); (UNESC); Conclusão: 12.03.2005.

Especialização: Direito Processual Civil; Monografia: "A UTILIZAÇÃO DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE NO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO"; (UCB); Conclusão: 05.09.2008.

Experiência Acadêmica:

* Professora - Escola Superior de Criciúma LTDA (ESUCRI) – Criciúma – SC – 2011.

* Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2011 até os dias atuais.

Outras Atividades

* Assessora de Departamento – Prefeitura Municipal de Criciúma – Criciúma – SC – 2005 até os dias atuais

* Membro do Conselho Municipal de Transporte – Prefeitura Municipal de Criciúma – Criciúma – SC – 2006.

* Membro do Conselho Municipal de Habilitação – Prefeitura Municipal de Criciúma – Criciúma – SC – 2006.

* Membro do Conselho Municipal de Saneamento Básico – Prefeitura Municipal de Criciúma – Criciúma – SC – 2006.

* Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – Prefeitura Municipal de Criciúma – Criciúma – SC – 2007.

* Nomeada no cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Secretaria, Prefeitura Municipal de Criciúma – SC, 2007.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Maurício Colle de Figueiredo Especialista	* Direito Previdenciário * Mandado de Segurança (optativa)	15,00h/14,00h	27.02.2012

Resumo do Currículo:

Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISUL); Conclusão: 09.07.2005.

Especialização: Direito Processual Civil; Monografia: "A REPERCUSSÃO GERAL DAS QUESTÕES CONSTITUCIONAIS NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO"; (UNISUL); Conclusão: 03.11.2008.

Experiência Acadêmica:

* Professor – Fundação Educacional Barriga Verde (FEBAVE), Orleans – SC, 2010 a 2012.

* Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2012 até os dias atuais.

Experiência Profissional:

- * Auxiliar Administrativo – Korruga Embalagens Ltda, Içara – SC, 1994 a 1995.
- * Promoter – Distribuidor de Produtos Alimentícios Moisés Ltda, Florianópolis – SC, 1996 a 1998.
- * Auxiliar de Vendas – De Lucca Revestimentos Cerâmicos Ltda, Criciúma – SC, 1998.
- * Encarregado de Crédito Cobrança – RECEL S.A Indústria Cerâmica, Criciúma – SC, 1998 a 1999.
- * Auxiliar de Montagem – SOLECTRON Brasil Ltda, São José dos Campos – SP, 1999 .
- * Gerente Comercial – CLIMAR Ar Condicionado, Criciúma – SC, 1999.
- * Estagiário – Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), Criciúma – SC, 2002.
- * Estagiário junto a Vara Federal Previdenciária da Circunscrição Judiciária de Criciúma, Criciúma – SC, 2002 a 2004.
- * Estagiário – Fundo de Reparcelamento da Justiça do Poder Judiciário de Santa Catarina, Florianópolis – SC, 2001 a 2004.
- * Assessor Jurídico, Comarca de Criciúma – SC, 2010.

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Mauricio da Cunha Savino Filo Mestre	* Teoria Geral do Processo * Estágio de Prática Jurídica I (estágio em Direito Administrativo)	40,00h/38,00h	01.08.2011
<p>Resumo do Currículo:</p> <p>Graduação: Direito (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais); Conclusão: 01.06.2004.</p> <p>Especialização: Direito Processual; Monografia “O PROBLEMA DA IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COATORA NO MANDADO DE SEGURANÇA; (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais); Conclusão: 17.11.2005.</p> <p>Mestrado: Direitos Fundamentais; (UNIPAC); Dissertação “HERMENÊUTICA JURÍDICA: OS CONSÓRCIOS PÚBLICOS COMO INSTRUMENTO DE CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS”; Homologação: 22.02.2011.</p>			
<p>Experiência Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Professor – Fundação Raumsófica de Logosofia, Belo Horizonte – MG, 2004 a 2007. * Professor – Fundação Presidente Antônio Carlos, Betim – MG, 2009. * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2011 até os dias atuais. <p>Experiência Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Advogado na atuação na área trabalhista e Cível, de 2004 a 2011, Belo Horizonte - MG. 			

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Miguel Vassiliou Mestre	* Metodologia Científica e da Pesquisa (noturno – turma 02)	08,00h/04,00h	03.08.2009
<p>Resumo do Currículo:</p> <p>Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura); (Universidade Santa Úrsula); Conclusão: 20.08.1985.</p> <p>Mestrado: Ecologia; Dissertação: “ESTUDO DA PRESENÇA DE METAIS TÓXICOS (Cu, Ni, Mn, Zn, Pb, Cd) ASSOCIADOS AO MATERIAL PARTICULADO DA REGIÃO CARBONÍFERA DE CHARQUEADAS E SÃO JERÔNIMO – RS- BRASIL”; (UFRGS); Conclusão: 19.06.1998.</p> <p>Experiência Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Professor – Fundação Regional Integrada – Erechim – RS, 1998 a 1999. * Professor – Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí, Rio do Sul – SC, 2002 a 2006. * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2009 até os dias atuais. <p>Experiência Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Estagiário na Seção de Botânica Sistemática do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, março a dezembro de 1983. * Biologista I – Enge Rio Engenharia e Consultoria S.A., Rio de Janeiro – RJ, 1987 a 1988. * Biólogo – Bayer do Brasil S/A, Nova Iguaçu – RJ, 1992 a 1993. * Analista de Qualidade Pleno – ELECTRO Aço Altona S.A., Blumenau – SC, 2001. * Biólogo – Fundação Educacional de Criciúma – SC, 2007 até a presente data. * Parecerista na área de Ecologia da avaliação de cursos superiores realizada pelo Guia do Estudante (GE), publicada na edição GE Profissões Vestibular 2014 – Editora Abril. * Parecerista na área de Ecologia da avaliação de cursos superiores realizada pelo Guia do Estudante (GE), publicada na edição GE Profissões Vestibular 2013 – Editora Abril. * Parecerista na área de Ecologia da avaliação de cursos superiores realizada pelo Guia do Estudante (GE), publicada na edição GE Profissões Vestibular 2012 – Editora Abril. * Parecerista na área de Ecologia da avaliação de cursos superiores realizada pelo Guia do Estudante (GE), publicada na edição GE Profissões Vestibular 2009 – Editora Abril. 			

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Monica Abdel Al Especialista	<ul style="list-style-type: none"> * Estágio de Prática Jurídica I * Estágio de Prática Jurídica II * Estágio de Prática Jurídica III (estágio simulado em processo Civil) * Estágio de Prática Jurídica IV * Estágio de Prática Jurídica V (Casas da Cidadania) 	38,00h/38,00h	08.08.2006
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISUL); Conclusão: 06.01.1996. Especialização: Tendências Contemporâneas do Direito Processual; Monografia: "A RESPONSABILIDADE DO FIADOR PELA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, ACORDADO SEM A SUA ANUÊNCIA, CONFORME POSICIONAMENTOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA"; (UNESC); Conclusão: 17.11.2004.</p>			
<p>Experiência Acadêmica: * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2006 até os dias atuais.</p> <p>Experiência Profissional: * Estagiária do escritório de advocacia de Claudia Willig e Maria Zélia de Pellegrin, Criciúma – SC, 1992 a 1996. * Advogada do escritório de advocacia de Claudia Willig e Maria Zélia de Pellegrin, Criciúma – SC, 1996. * Advogada no escritório de advocacia de Edmar Viana, Criciúma – SC, 1997 a 1998. * Advogada no escritório de advocacia de Clotilde Bernadete Zanzi, Criciúma – SC, 1998 a 2006. * Advogada da área Cível – Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, 1993 a 2012. * Conselheira Suplente da Subseção de Criciúma triênio 2004/2006.</p>			

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Monica Ovinski de Camargo Cortina Mestre	* Criminologia * Metodologia do Trabalho Monográfico * Direitos Humanos das Mulheres * Trabalho Monográfico	40,00h/32,00h	13.08.2001
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (Universidade Estadual de Ponta Grossa); Conclusão: 06.02.1998. Mestrado: Direito; Dissertação: "O ESTADO E O INDIVÍDUO: O CONFLITO ENTRE PUNIR E LIBERTAR – HISTÓRIA DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA NO BRASIL"; (UFSC); Conclusão: 18.03.2002.</p> <p>Experiência Acadêmica: * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2001 até os dias atuais.</p>			

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Natalia Martins Gonçalves Mestre	* Geopolítica	22,32h/12,00h	01.03.1999
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Ciências Econômicas (Bacharelado); (Universidade Federal de Uberlândia); Conclusão: 02.03.1993. Mestrado: Engenharia de Produção; Dissertação: "ECONOMIAS DE ESCALA EM UMA LINHA DE ÔNIBUS URBANO: O ENFOQUE MICRO-ANALÍTICO"; (UFSC); Conclusão: 30.06.1995.</p> <p>Experiência Acadêmica: * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 1999 até os dias atuais.</p> <p>Outras Experiências:</p>			

- * Sócia – COOPERMULT – Criciúma – SC – 1996.
- * Economista – CIA. De Desenvolvimento E Planejamento d Criciúma – Criciúma – SC – 1997.
- * Economista – Associação Feminina de Assistência Social – Criciúma – SC – 1997.
- * Economista - Cooperativa de Trabalhos e Serviços do Estado de Santa Catarina (COOTESC), 1998.
- * Secretária Adjunta da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Decreto nº 838/SA/2001, Criciúma – SC, 2001.
- * Presidenta da CRICIÚMATRANS, Decreto nº 616/SA/2003, Criciúma – SC, 2003.

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Paulo de Tarso Ferreira Correa Mestre	Psicologia Aplicada ao Direito	40,00h/06,00h	08.09.2008
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Psicologia; (ULBRA); Conclusão: 17.08.2001. Mestrado: Ciências da Saúde; Dissertação: “AVALIAÇÃO DE MODELO ANIMAL DE ESQUIZOFRENIA INDUZIDO POR CETAMINA”; (UNESC); Homologação: 17.06.2009.</p> <p>Experiência Acadêmica: * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2008 até os dias atuais</p> <p>Experiência Profissional: * Psicólogo Clínico – Criciúma Esporte Clube, Criciúma – SC, 2006 a 2007.</p>			

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Rafael Caetano Cherobin Mestre	* Filosofia Geral e do Direito	20,00h/20,00h	08.08.2012
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (UNIVALI); Conclusão: 19.01.2010. Mestrado: Direito; Dissertação: “GLOBALIZAÇÃO, NEOLIBERALISMO E ECONOMIA; DIREITO, DEMOCRACIA E POLÍTICA: (DES) CONEXÕES A PARTIR DO PENSAMENTO DE GIORGIO AGAMBEN”; (UFSC); Conclusão: 17.09.2013.</p>			

Experiência Acadêmica:

- * Professor – Fundação Universidade Regional de Blumenau SC, 2012.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2012 até os dias atuais

Experiência Profissional:

- * Consultor Jurídico/Advogado – Escritório Vieira & Silva, Florianópolis – SC, 2010 a 2011.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Raquel de Souza Felício Especialista	* Estágio de Prática Jurídica III (estágio simulado em processo do trabalho) * Estágio de Prática Jurídica IV (Casas da Cidadania)	28,00h/28,00h	01.08.2011

Resumo do Currículo:

Graduação: Direito; (UNISUL); Conclusão: 05.09.1998.

Especialização: Direito, Políticas e Cidadania; Monografia “ESTATUTO DA CIDADE FACE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE CRICIÚMA” (UNESC); Conclusão: 30.12.2003.

Especialização: Direito do Trabalho e Processo do Trabalho; Monografia “OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS TRABALHISTAS GARANTIDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS” (Universidade Candido Mendes); Conclusão: 16.12.2005.

Especialização: Direito e Processo do Trabalho; Monografia: “A PRÁTICA DO ASSÉDIO MORAL, A VIOLAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA E A RESPONSABILIZAÇÃO DO AGRESSOR” (UNIVERSIDADE ANHANGUERA); Conclusão: 19.09.2011.

Experiência Acadêmica:

- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 1999 até os dias atuais.

Experiência Profissional:

- * Advogada, no cargo de provimento em comissão CC1 – Prefeitura Municipal de Criciúma, 2001 até a presente data.
- * Advogada – Poder Judiciário de Santa Catarina, Criciúma – SC, 1996 a 2011.

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Raquel Fabiana Lopes Sparemberger Doutora	* Direito Constitucional I	27,00h/27,00h	11.09.2013
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (UNIJUI); Conclusão: 02.02.1996. Especialização: Direito; Monografia “CIÊNCIA JURÍDICA: PUREZA E CARNAVALIZAÇÃO”; (UNIJUI); Conclusão: 04.09.1998. Mestrado: Direito; Dissertação: “DA HERMENÊUTICA À HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS”; (Universidade Federal do Paraná); Conclusão: 24.11.2000. Doutorado: Direito; Tese: “DO PARADIGMA EPISTEMIOLÓGICO AO PARADIGMA HERMENÊUTICO NO DIREITO”; (Universidade Federal do Paraná); Conclusão: 25.08.2003.</p> <p>Experiência Acadêmica: * Professora – Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado, Ijuí – RS, 1997 a 2009. * Professora – Fundação Universidade Cruz Alta (UNICRUZ) – RS, 2000. * Professora – Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda, Curitiba – PR, 2001 a 2003. * Professora – Fundação Universidade Caxias do Sul – RS, 2003 a 2010. * Professora – Sociedade Educacional Concórdia Ltda, Concórdia – SC, 2009. * Professora – Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura, Pelotas – RS, 2010 a 2013. * Professora – Sociedade Educacional de Itapiranga Ltda – SC, 2010 a 2012. * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2013 até os dias atuais.</p> <p>Experiência Profissional: * Chefe de Pessoal – Sociedade Hospitalar Santo Antônio, Braga – RS, 1992 a 1994.</p>			

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Reginaldo de Souza Vieira Doutor	Direito Constitucional II	40,00h/03,00h	15.05.2000
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISUL); Conclusão: 06.01.1996. Mestrado: Direito; (UFSC); Conclusão: 26.02.2003.</p>			

Doutorado: Direito; Tese: "A CIDADANIA DA REPÚBLICA PARTICIPATIVA: PRESSUPOSTOS PARA A ARTICULAÇÃO DE UM NOVO PARADIGMA JURÍDICO E POLÍTICO PARA OS CONSELHOS DE SAÚDE"; (UFSC); Conclusão: 10.07.2013.

Experiência Acadêmica:

* Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2000 até os dias atuais.

Outras Atividades

*Auxiliar de Escritório – Sindicato dos Trabalhadores – Capivari de Baixo – SC, 1997.

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Renise Terezinha Melillo Zaniboni Especialista	* Direito Processo Civil I * Estágio de Prática Jurídica I * Estágio de Prática Jurídica II * Estágio de Prática Jurídica III (estágio simulado em Processo Civil) * Estágio de Prática Jurídica IV * Estágio de Prática Jurídica V (Casas da Cidadania)	40,00h/40,00h	21.05.2002

Resumo do Currículo:

Graduação: Letras (Licenciatura); (FACIECRI/FUCRI); Conclusão: 23.12.1982.

Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISUL); Conclusão: 12.12.1992.

Especialização: Língua Portuguesa; (Fundação Educacional Severino Sombra); Conclusão: 31.01.1987.

Especialização: Capacitação Profissional em Processo Civil; (UNISUL); Conclusão: 07.12.1998.

Experiência Acadêmica:

* Professora – Prefeitura Municipal de Criciúma – SC, 1984 a 1986.

- * Professora – Sociedade de Educação Caridade Colégio São Bento, Criciúma – SC, 1986 a 1987.
- * Professora – Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), Tubarão – SC, 1996.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2002 até os dias atuais.

Outras Atividades

- * Advogada no escritório de advocacia em Criciúma juntamente com Adriano Pedro Goudinho e Marcelo Ronzoni, 2000 até a presente data.

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Rosângela Del Moro Especialista	* Introdução ao Direito Civil * Direito das Sucessões * Estágio de Prática Jurídica II (estágio simulado em processo civil)	40,00h/40,00h	13.08.2001

Resumo do Currículo:

Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISUL); Conclusão: 17.12.1994.

Especialização: Ciências Jurídicas (Dogmática Jurídica); (UNISUL); Conclusão: 26.11.1995.

Experiência Acadêmica:

- * Professora – Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), Tubarão – SC, 1996 a 2010.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2001 até os dias atuais.
- * Membro da Comissão Processante – Portaria nº 02/2012/CONSU/UNESC, 2012.
- * Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Direito, Portaria nº 02/2011/Reitoria/UNESC, Criciúma – SC.
- * Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Direito, Portaria nº 02/2014/Reitoria/UNESC, Criciúma – SC.

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Sheila Martignago Saleh Mestre	* Contratos * Estágio de Prática Jurídica III (estágio simulado em processo civil)	40,00h/33,00h	21.02.2000

Resumo do Currículo:

Graduação: Direito (Bacharelado); (UBC); Conclusão: 09.07.1992.

Mestrado: Ciência Jurídica; Dissertação: “CONTRATOS PRIVADOS – FUNÇÃO SOCIAL NO ESTADO CONTEMPORÂNEO”; (UNIVALI); Conclusão: 20.11.2003.

Experiência Acadêmica:

* Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2000 até os dias atuais.

Experiência Profissional:

* Advogada Sócia do escritório de advocacia Taltíbio Araújo, 1995 a 1999.

PROFESSOR /TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Valter Cimolin Mestre	* Criminologia	10,00h/10,00h	01.10.2002

Resumo do Currículo:

Graduação: Direito (Bacharelado); (UNISUL); Conclusão: 18.07.1992.

Especialização: Ciências Jurídicas - Dogmática Jurídica; (UNISUL); Conclusão: 26.11.1995.

Especialização: Segurança Pública; Monografia: “CORPO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO: ASPECTOS IMPORTANTES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GERENCIAL”; (UNISUL); Conclusão: novembro de 1998.

Especialização: Gestão Estratégica em Segurança Pública; Monografia: “POLÍCIA OSTENSIVA: A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DAS POLÍCIAS MILITARES”; (UNISUL); Conclusão: fevereiro de 2007.

Mestrado: Direito; Dissertação: “POLÍCIA COMUNITÁRIA: LIMITES E PERSPECTIVAS NA CRISE DE LEGITIMIDADE DO SISTEMA PENAL – UM ESTUDO DA REGIÃO DE CRICIÚMA – SC”, (UFSC), Conclusão: 01.09.2009.

Experiência Acadêmica:

* Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2002 até os dias atuais.

Experiência Profissional:

* Manobreiro de Superfície – Mineração São Simão Ltda, Criciúma – SC, 1980 a 1982.

* Direção e Administração – Polícia Militar de Santa Catarina, Criciúma – SC, 2005 até a presente data.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Vinicius Garcia Especialista	* Direito Tributário I	12,00h/12,00h	01.09.2012
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (UFSC); Conclusão: 17.03.2006. Especialização: Direito Processual Civil; Monografia: "A SISTEMÁTICA DA DESCONSTITUIÇÃO DA COISA JULGADA"; (UNISUL); Conclusão: 16.02.2009. Especialização: Direito Tributário; Monografia: "A SISTEMÁTICA DA DESCONSTITUIÇÃO DA COISA JULGADA"; (Universidade Anhanguera - UNIDERP); Conclusão: 13.07.2011.</p> <p>Experiência Acadêmica: * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2012 até os dias atuais.</p> <p>Experiência Profissional: * Procurador da Fazenda Nacional, AGU, 2008 até a presente data.</p>			

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Vladimir Trizotto Especialista	* Direito das Coisas	12,00h/12,00h	01.08.2012
<p>Resumo do Currículo: Graduação: Direito (Bacharelado); (Universidade do Oeste de Santa Catarina); Conclusão: 01.09.2007. Especialização: Direito Processual Civil; Monografia: "PROTESTO POR INDICAÇÃO DO BOLETO BANCÁRIO"; (FACULDADE EXPONENCIAL); Conclusão: 24.01.2008. Especialização: Direito Notarial e Registral; Monografia: "PROTESTO POR INDICAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DO BOLETO BANCÁRIO" (UNISUL); Conclusão: 16.11.2008.</p> <p>Experiência Acadêmica: * Docente no curso de Extensão de nível superior em Controle de Constitucionalidade – Faculdade Exponencial (FIE), Chapecó-SC, 2007 a 2009. * Professor Emergencial – Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Chapecó – SC, 2009. * Professor – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Chapecó – SC, 2009 a 2010. * Professor – Faculdades CELER – Xaxim – SC, 2010 a 2011. * Professor – Associação Educacional Frei Nivaldo Liebel Ltda, Xaxira – SC, 2010 a 2012.</p>			

* Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2012 até os dias atuais.

Experiência Profissional:

- * Agente Administrativo de Primavera do Leste – MT, 1995.
- * Digitador – 1º Tabelião de Notas da Comarca de Chapecó – SC, 1996 a 2010.
- * Analista Administrativo – Poder Judiciário Comarca de Chapecó – SC, 2007 a 2008.

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Yduan de Oliveira May Doutor	* Direito Comercial e Empresarial I * Direito das Obrigações	15,00h/13,00h	01.03.2012

Resumo do Currículo:

Graduação: Administração; (UDESC); Conclusão: 16.12.2000.

Graduação: Direito; (UFSC); Conclusão: 03.02.2001.

Mestrado: Direito; UFSC; Conclusão: 27.02.2003.

Doutorado: Direito; Tese: “GOVERNANÇA CORPORATIVA EFICIENTE: PROPOSTA PARA O APRIMORAMENTO DAS SOCIEDADES POR AÇÕES BRASILEIRAS”; (UFSC); Conclusão: 30.11.2007.

Experiência Acadêmica:

- * Docente – Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) / Criciúma – SC – 2001 a 2011.
- * Professora – Sinergia Sistema de Ensino Ltda, Navegantes – SC, 2009 a 2011.
- * Coordenador do Curso de direito – Sinergia Sistema de Ensino Ltda, Navegantes – SC, 2009 a 2011.
- * Docente – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) / Criciúma – SC – 2012 até os dias atuais.

Experiência Profissional:

- * Membro da Primeira Câmara Julgadora desta Seccional – Resolução nº 008/2011 – OAB/SC, para o triênio 2010/2012.

2.4. Equipe multidisciplinar

O Setor de Educação a Distância – SEaD, localizado no Bloco do Estudante, segundo piso, sala 9, na Unesc, constitui-se de uma equipe de profissionais técnico-pedagógicos que apoia as Coordenações dos Cursos com disciplinas a distância em cursos presenciais, totalmente a distância e híbridos. O atendimento ocorre nos períodos matutino, vespertino e noturno. Seu horário de funcionamento é das 08h às 12h e das 13h30 às 22h.

A coordenação de EaD e os demais integrantes da equipe possuem gabinetes de trabalho com equipamentos de informática e demais softwares e aplicativos necessários em salas climatizadas. A equipe do SEaD constitui-se por coordenação; assessoria pedagógica e administrativa; designers instrucionais; diagramadores; revisores na produção de materiais para EaD; produtores de audiovisuais, equipe de monitoria e atendimento à comunidade acadêmica e tutores.

À Coordenação do SEaD, juntamente com a equipe de assessoria pedagógica, cabe planejar e acompanhar as ações para a implementação das políticas de EAD, a analisar a expansão da EaD, acompanhar e dar suporte as atividades de monitoria e tutoria, aos estagiários que integram a equipe, aos assistentes de produção que envolvem revisão, design instrucional e diagramação, e todas as produções de materiais didáticos em formato de livro digital e os audiovisuais (videoaulas, áudioaulas, screencast, entre outros).

Paralelo às atividades internas do setor, a coordenação participa das reuniões institucionais solicitadas e específicas com a Prograd, Planejamento Institucional, Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), Setor de Pós-Graduação, Setor de Comunicação e demais coordenações de cursos, entre outros. Pontualmente, destacam-se as seguintes macro ações: Comissão de Atualização do PDI e Recredenciamento da EaD, focalizando as ações no projeto de expansão da EaD juntamente com a gestão institucional nas instâncias da Proacad e Proplan.

O Setor de Educação a Distância – SEaD possui em sua estrutura a Assessoria Pedagógica, que tem como principal função auxiliar os docentes que atuam nos cursos na modalidade a distância da UNESC, planejar e realizar reuniões e formações continuadas regularmente com os tutores e professores; dar apoio à Coordenação do Setor na elaboração de documentos que envolvam a Educação a Distância na UNESC, bem como discutir metodologias e modelos de EaD; orientar e acompanhar pedagogicamente o planejamento das disciplinas na modalidade a distância, participar do processo de seleção, recebimento, análise e supervisão dos materiais didáticos, elaborar contratos de produção de materiais didáticos; orientar e supervisionar os professores antes, durante e depois da gravação das aulas; revisar os cronogramas, as provas, as atividades e as Trilhas de aprendizagem do AVA; atender os professores, tutores e coordenadores de curso no que diz respeito à resolução de problemas relacionados a EaD sempre que for necessário.

A assessoria administrativa é a responsável pela expansão e aditamento dos polos de apoio presencial na modalidade a distância. A monitoria do SEAD é responsável por todo atendimento técnico referente à plataforma virtual, sendo um canal de comunicação ativo entre docentes, discentes, equipe técnica, coordenação, assessoria pedagógica e demais instâncias acadêmicas que se fizerem necessárias. Além disso, a monitoria é responsável pela montagem das salas virtuais, postagem dos materiais didáticos, abertura/reabertura de atividades, ou seja, tudo que envolve o AVA. Este setor encaminha demandas aos responsáveis, atende online e presencial no SEAD.

A equipe de revisão é responsável por capacitar os autores dos materiais, bem como revisar textos, atividades e provas no que diz respeito à correção ortográfica e gramatical, bem como adequação à linguagem para disciplinas na modalidade a distância. AS revisoras preparam o texto para o projeto gráfico, com indicação da subordinação de títulos de forma padronizada.

A equipe de diagramação é responsável pela diagramação do material didático para disciplinas a distância, desenvolvimento do projeto editorial; diagramação dos livros e material de apoio; programação do e-book no ambiente virtual, criar, manter e controlar os relatórios estatísticos de acompanhamento de atividades de produção de material didático.

O produtor de audiovisual é o responsável pelas gravações e edições de materiais didáticos das aulas. Esse profissional trabalha colaborativamente com a equipe de revisão e assessoria pedagógica do Setor de Educação a Distância. São atribuições do produtor de audiovisual realizar a gravação e edição para o desenvolvimento dos materiais multimídias para as disciplinas a distância; efetuar o devido tratamento e edição das imagens e vídeo das

aulas on-line desenvolvidas pelos professores; desenvolver atividade de captação, seleção e edição de áudio e vídeo em palestras, entrevistas, visitas técnicas, depoimentos, entre outros, solicitados pelo SEAD em atividades associadas à Unesc Virtual.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1 A realidade social e os impactos sobre a educação: uma visão de mundo

Segundo o Marco Situacional (Projeto Pedagógico Institucional da UNESCO), estamos vivendo um tempo de muitas turbulências, em que valores são confundidos, interesses pessoais são negociados e sobrepõem-se à necessidade do coletivo. Tal situação contribui para o aumento da violência, da ganância e da falta de humanidade. A sociedade está organizada de tal forma que não há estrutura adequada para a construção do cidadão consciente -crítico.

Evidentemente esses novos tempos imprimiram uma velocidade de transformação a todos nós, em época alguma se atingiu tal nível de inter-relacionamento, o que permite falar em mercado mundial que determina a produção, distribuição e consumo de bens aliados ao desenvolvimento tecnológico.

Contudo o desenvolvimento no mundo globalizado, só é usufruído por poucos. As classes menos favorecidas são excluídas, na medida em que a aceleração científica e tecnológica expõe a falta de oportunidades e de preparo dos trabalhadores em relação às exigências sociais, construídas sobre o ter e o poder e que se sobrepõem aos valores éticos e morais, aliados pela lei de mercado.

Nessa sociedade deparamo-nos com muitos aspectos negativos, como: valores materialistas do capitalismo, exclusão social, relações desfavoráveis entre as nações ricas e pobres, confusão entre "desenvolvimento" e "crescimento econômico", dificuldade de acesso e permanência à educação, desemprego, competitividade, violência, individualismo, exploração do trabalho infantil, egoísmo, miséria, fome, busca de soluções imediatas sem reflexão, crescimento insustentável da economia com relação ao meio ambiente, falta de perspectivas futuras e degradação ambiental.

A educação é afetada por estes valores no sentido de contemplar a necessidade de aumento do índice de escolaridade e redução do analfabetismo, o que não prioriza a qualidade do processo. Não há preocupação dos órgãos governamentais em atender exigências internacionais de aumentar o índice de escolaridade e diminuir o analfabetismo. Com isso, o processo é feito de qualquer forma, sem preocupação com a qualidade. Busca-se o aumento de estatística e não o resgate da cidadania, a elevação da qualidade de vida dos sujeitos.

Apesar de todas as Transformações e de muitos avanços permanece a idéia geral de precariedade e ineficiência da Educação superior.

Neste aspecto verifica-se que os objetivos de resgate da cidadania e melhoria da qualidade de vida não são alcançados. A educação deve ser direito de todos os cidadãos. Para que seja possível modificar a realidade da sociedade no âmbito regional, é necessário que estas questões sejam discutidas no meio acadêmico.

Não é a sociedade que deve transformar a educação e sim, a educação deve buscar atingir o objetivo de transformar a sociedade melhorando a qualidade de vida de seus cidadãos.

Freire (2001), afirma que a transformação da realidade social ocorre quando o processo de educação torna-se mais democrático, menos elitista e menos discriminatório, sem isentar o Estado de sua obrigatoriedade neste processo.

Percebe-se a partir da afirmação que quando cada um dos agentes assume o papel de discutir a educação como meio de transformação social, é possível sonhar com uma realidade mais justa onde todos tem a oportunidade de se desenvolver e participar ativamente do processo de desenvolvimento da sociedade.

3.2 A função da instituição de ensino no contexto da realidade social

Quando o modelo de democracia imposto pelo capitalismo revelou-se um agente de fomento da desigualdade social, percebeu-se a necessidade de que se criassem ferramentas que promovessem a inclusão social e a redistribuição de renda.

Esse modelo aponta para a necessidade de forças emergentes que combatam a regulação e promovam a emancipação dos indivíduos na sociedade. Neste contexto, percebe-se que as relações emancipatórias que dão autonomia as pessoas, dão-se a partir do acesso ao conhecimento.

A lei das Diretrizes Básicas da Educação estabelece, por finalidade do ensino superior, estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas

diferentes áreas de conhecimento; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; suscitar o desejo de aperfeiçoamento cultural e profissional; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular, os nacionais e regionais; promover a extensão, dentre outros.

As Instituições de Ensino têm a missão de disseminar o conhecimento em todas as áreas e para todas as camadas da sociedade. Baseado na premissa de que o conhecimento liberta, percebe-se a importância de tirar o cidadão de um estado de alienação tornando-o um sujeito crítico que traz contribuições efetivas para melhoria da qualidade de vida de seus pares.

E, o que são as instituições de ensino, senão seus educadores? Os agentes de socialização do conhecimento que promovem a reflexão sobre diversos aspectos a partir de situações complexas devem agir, na concepção de Paulo Freire, dentro de um modelo de educação progressista. Freire (2001) afirma que o educador progressista, é aquele que ao decidir, assume riscos e está sujeito a críticas que retificam e ratificam a sua prática e que, por meio da experimentação, constrói-se e desconstrói-se fazendo aos poucos na prática social da qual se torna parte. Este educador assume o compromisso de desocultar a verdade e jamais mentir, sendo leal a radical vocação do ser humano para a autonomia.

Para Luckesi et al (2000)² para se ter uma Universidade ideal é necessário que a mesma produza conhecimentos baseando-se nas realidades do dia a dia, que seja voltada para a democracia, além de que apresente consciência crítica.

Uma Universidade cuja preocupação seja, acima de tudo, partir das necessidades sociais, realizar ações que não visem apenas a competitividade mercadológica e a rentabilidade financeira. Que os currículos ofertados nesses cursos, possibilitem a formação acima referenciada e, periodicamente, sejam reavaliados pelos professores, alunos, ex-alunos e lideranças sociais, comunitárias e empresariais.

Uma Universidade que se preocupe, além de outras áreas, com a formação de profissionais competentes e com habilitados para atuar nas mais diversas áreas.

Uma Universidade cuja missão seja vivenciada pelas pessoas que nela atuam, construindo quotidianamente a coerência entre discurso e ação. Deve-se, portanto, atender muito bem ao público, acolher bem as pessoas, possibilitando que os cidadãos, independente da idade ou da classe social a que pertençam se sintam contemplados com as ações desenvolvidas na universidade e por ela, quais sejam: música, arte, assistência, esporte, lazer, cultura, educação, pesquisa, integrando-se estes trabalhos à vida cotidiana da comunidade. Nessa Universidade é necessário que os funcionários estejam bem informados, devendo haver integração e sintonia entre os todos setores. É necessário, também, estar comprometido com o projeto da Universidade, condição essencial no desempenho de qualquer função. Na medida do possível, a administração deve adequar o corpo de funcionários em atividades que estes se identifiquem, possibilitando que trabalhem com mais satisfação.

Uma Universidade onde as relações sejam de respeito mútuo independentemente de cargos ou titulação, pois todas as ações são fundamentais na construção de uma educação de qualidade, baseada em valores humanos essenciais. É necessário que cada integrante seja verdadeiro com os demais, emitindo opiniões, tecendo críticas ou elogios que contribuam para o progresso coletivo. As relações interpessoais neste contexto devem ser pautadas pelos princípios da compreensão, solidariedade, cooperação e compromisso com o bem comum.

Neste contexto, percebe-se a importância da Educação para a mudança da sociedade visto que a partir do conhecimento, torna-se possível construir um mundo mais humano e justo para todos.

3.3 A formação de profissionais

Na UNESC, conforme Políticas de Ensino, o ensino representa um processo pedagógico interativo e intencional, no qual professores e alunos devem responsabilizar-se com as questões do processo de ensino e da aprendizagem, bem como com os valores humanos essenciais como o respeito, a solidariedade e a ética.

² LUCKESI, Cipriano et al. Fazer Universidade: uma proposta metodológica. 11 ed. São Paulo, 2000, 232p.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Para atingir essa finalidade o ensino na graduação deve buscar a formação de profissionais com competência técnica e habilidades, capazes de preservar o conhecimento acumulado e de construir novos conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Nesta perspectiva, o Estatuto da UNESC aponta no artigo 6º, que o ensino deve pautar-se nos seguintes princípios:

- “II. Flexibilização de métodos e concepções pedagógicas;*
- VIII. Equilíbrio nas dimensões acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;*
- XII. Respeito à diversidade étnica-ideológica-cultural;*
- XVI. Valorização dos profissionais da UNESC.”*

Em conformidade com o PPC do curso de Direito, a UNESC deseja ser uma instituição em processo vivo, dinâmico, articulando ações administrativas, pedagógicas com vistas à elaboração, reelaboração e disseminação do saber em todas as suas formas e vertentes, tanto quanto formando profissionais que, competentes na sua área específica, estejam humanamente capacitados a agir para a construção mais justa e equânime da sociedade.

Partindo desta concepção de Universidade que tem o homem como centro de todo o seu agir e fazer, a UNESC é uma instituição de caráter comunitário, colocada a serviço da coletividade, que objetiva o desenvolvimento das ciências, das letras, das artes, das ciências humanas, a formação de profissionais qualificados e necessários ao desenvolvimento técnico- científico cultural da região, a promoção do bem comum, a qualificação acadêmica de pesquisadores e cientistas e a difusão e preservação da cultura.

Desse objetivo maior da UNESC derivam outros mais específicos

1. Promover, de forma harmoniosa e dinâmica, a integração entre humanismo, ciência e tecnologia, tanto na formação de profissionais quanto nas ações que realizar junto à comunidade regional;
2. Buscar o saber não apenas como aquisição ou transmissão, mas como processo dinâmico, vivencial, crítico e construtivo, capaz de propiciar a reelaboração contextualizada deste saber para atender as necessidades da sociedade e da pessoa humana;
3. Posicionar-se dialeticamente entre o saber sistematizado e o saber popular, cultivando a sensibilidade na apreensão dos fatos e acreditando na participação como forma da construção do saber e da cultura;
4. Formar, especializar e preparar recursos humanos nas diferentes carreiras demandadas pela sociedade e pelo mercado de trabalho, com sólida formação ética, política e tecnológica e com vistas à sua realização pessoal e profissional;
5. Cultivar a liberdade e o pluralismo de idéias entendendo as diversidades de posições como motor propulsor de novas perspectivas de partilha e enriquecimento da experiência humana;
6. Aprimorar e aprofundar seus métodos e processos de ensino, adotando pedagogia que privilegie a leitura crítica do mundo e que busque a intercomplementaridade com a pesquisa e extensão na ação transformadora-renovadora do meio;
7. Ser uma instituição aberta, crítica, responsável, criando mecanismos de constante reavaliação, tendo a comunidade como parceira decisória nos seus processos de transformação organizacional;
8. Promover, fomentar e realizar a pesquisa como função característica da Universidade, preocupada em aperfeiçoar a qualidade do ensino e a produzir ou aperfeiçoar conhecimentos necessários ao bem comum;
9. Comprometer-se com a busca da verdade, dedicando seus esforços para a ampliação dos benefícios do desenvolvimento a toda a coletividade, contribuindo decisivamente para a liberdade e a auto- organização dos diversos setores sociais;
10. Resgatar, preservar e desenvolver a cultura regional em suas múltiplas formas e manifestações;
11. Ampliar a atuação na extensão, vinculando-a como instrumento de integração entre o ensino e a pesquisa e entre a Universidade e a comunidade, tornando-a, por conseguinte, um processo

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

interativo capaz de trazer a comunidade para dentro da Universidade, levando a ela os produtos da prática pedagógica, técnica e científica vivenciadas na Universidade ;

12. Atuar afirmativamente no desenvolvimento sócio-econômico-cultural do país e, principalmente, da região Sul de Santa Catarina, participando como organismo de consulta, assessoria e de prestação de serviços nos diversos campos do saber;

13. Desenvolver programas de pós-graduação lato sensu de atualização, aperfeiçoamento e treinamento profissional como forma de integração e de resposta às aspirações e necessidades da comunidade;

14. Comprometer-se com a formação de lideranças locais e regionais com vistas a contribuir para o desenvolvimento harmônico da região Sul que garanta, primordialmente, a qualidade de vida do homem sulino;

15. Intercambiar e cooperar com instituições de ensino dos diversos graus, tendo em vista o aperfeiçoamento institucional em sua totalidade.

Da contribuição dos envolvidos com o curso de Direito da UNESC, através da elaboração do PPC, pode-se extrair as características que se acredita devam estar presentes nos docentes do curso, de modo a contribuir para a consecução do objetivo explicitado.

Percebe-se a exigência de um mestre que, dinâmico e cativador, estimule os alunos para além dos conteúdos apresentados, incentivando os estudantes à leitura e à procura de outras formas de aquisição de conhecimento, enfatizando-se a utilização de procedimentos que levem os alunos ao protagonismo no processo de ensino-aprendizagem.

Os professores deve ser críticos, didáticos, com disposição para o aperfeiçoamento e aprofundamento histórico-dialético; com ética, dialogicidade, práxis (domínio teórico e prático sobre o que vai lecionar), comprometidos com os objetivos do curso e com a missão da Universidade, com a real aprendizagem e qualidade social de ensino, pesquisa e extensão.

Mostra-se fundamental a pluralidade ideológica, política, epistemológica e metodológica dos professores. Assim os alunos podem ter visões diferentes e tirar suas conclusões, formar idéias, ver como funcionamosdoisoumais ladoseseguiraquelequeachemmelhor,tantoparasi,como paraasociedade.

É imprescindível, nas disciplinas profissionalizantes, o domínio eficiente da dogmática jurídica, acompanhado de uma reflexão teórica mais aprofundada sobre a matéria, entrelaçado com a vivência prática do mundo do direito.

No âmbito da relação professor/aluno, percebe-se o anseio por uma relação que não seja marcada pela arrogância e intolerância. Não obstante, espera-se que o professor tenha domínio de classe, não sendo permissivo ao ponto de tornarem-se as aulas improdutivas em virtude do comportamento inadequado dos alunos.

Os Professores devem estar abertos e ter disponibilidade de tempo para participarem ativamente dos momentos de capacitação e planejamento proporcionados pela Instituição.

Quanto à avaliação, espera-se que o professor reflita sobre o seu papel no processo de aprendizagem, empregando métodos avaliativos que possam contribuir para a formação do acadêmico, para além dos meros exames classificatórios.

É necessário que os professores, respeitadas as suas peculiaridades, tenham pontos em comum no seu discurso, especialmente no que se refere aos objetivos e opções institucionais.

Ressalte-se que a necessária formação acadêmica superior, com a titulação de mestrado e doutorado, não pode ser entendida como condição suficiente para o exercício exitoso do magistério jurídico.

É fundamental para prática docente, características como: físicas, psicossomáticas (estabilidade emocional, disciplina) intelectual: memória, raciocínio lógico, imaginação; conhecimento profundo do conteúdo da disciplina, cultura geral, habilidade pedagógica (a metodologia de ensino).

É necessário manter a preocupação com o ensino jurídico, construindo um curso de Direito crítico e reflexivo, com análise das instituições vigentes e da estrutura de reprodução da exclusão social com foco na importância em se verificar o contexto no Mundo - a estrutura global de exclusão social. Não se deve abrir mão

da qualidade social e o domínio técnico, criativo, da boa pesquisa. Busca-se a formação de um profissional que domine de maneira completa e eficiente o manejo dos conceitos e técnicas jurídicas, sem esgotar sua visão do Direito numa abordagem tecnicista. O fato do curso apontar uma visão crítica, traz novos elementos complexificadores do processo de aprendizagem. Algo que deve constar da preocupação da proposta pedagógica é a não dogmatização do discurso crítico, onde o professor impõe sua visão de mundo, de forma enviesada, aos alunos que, tradicionalmente, apresentam propensão a aceitarem acriticamente qualquer conteúdo, na perspectiva imediatista da devolução daquele conteúdo na próxima avaliação. Do ponto de vista metodológico, a abordagem crítica aumenta a exigência de leitura de textos muitas vezes complexos, o que exige do curso um planejamento bem realizado para que as leituras possam ser efetivamente realizadas pelos acadêmicos, enriquecendo a aprendizagem.

As disciplinas do eixo profissional e do eixo prático, técnicas, devem possuir "base" nas disciplinas do eixo de formação (propedêuticas) ou terem a reflexão destas sobre aquelas. Deve-se buscar uma integração que dê organicidade ao currículo, fazendo com que as disciplinas não se apresentem como compartimentos estanques, chegando até mesmo, na visão de alguns, a haver uma dicotomia entre disciplinas do eixo profissionalizante (importantes) e do eixo formativo (sem importância).

Os alunos devem solicitar bibliografias, referências variadas ao professor. O professor deve comentar o assunto da bibliografia para os alunos. A leitura a ser trabalhada é a de textos críticos, em abordagens específicas e aprofundadas. É de fundamental importância a leitura dos clássicos na graduação.

Projetos de pesquisa e extensão devem ser cada vez mais oferecidos e implementados para que um maior número de alunos tenham oportunidade de atuar nas atividades extensionistas, porque o conhecimento deve ser levado à comunidade com a participação de professores e estudantes.

Devem ser revistas as aulas expositivas, buscando o professor associar casos práticos do cotidiano forense, sendo que a maior dificuldade do acadêmico é o contato com a prática. Apesar das dificuldades com a determinação de sua autoria, deve-se estimular os alunos na confecção de trabalhos escolares de acordo com os parâmetros da metodologia científica.

Os professores devem valer-se das diversas técnicas de aula desenvolvidas e conhecidas, como a aula expositiva-dialogada, o seminário, o júri simulado, o estudo em grupos e a visita de campo. É fundamental que as aulas estejam fundamentadas em bibliografia consistente, às quais os alunos tenham tido acesso, e que estes possam, ao longo de toda a disciplina, desenvolver suas habilidades de comunicação escrita e oral, produzindo textos e reflexões que possam ser avaliados pelo docente.

As diversas técnicas de aula devem ser aplicadas com prudência e domínio. Na graduação, a disciplina toda realizada na forma de seminários apresenta dificuldades para a aprendizagem. Por outro lado, o seminário não exclui a participação do docente, antes a exige de modo ainda mais qualificado, na medida em que deve promover o diálogo entre seu conhecimento com aquele apresentado pelos alunos.

O professor, independentemente da técnica de aula utilizada, deve sempre garantir que o conteúdo tenha sido abordado com suficiência na disciplina. O professor deve trazer trabalhar doutrinas, jurisprudências e legislação, a partir de "situação-problema" que leva o aluno a aplicar o raciocínio jurídico. Buscar a aplicação de estudos casos no decorrer do semestre onde deve conter o contexto atual da sociedade vigente relacionando fatos vivenciados com a matéria teórica. Os procedimentos devem ter características de reflexão sobre a dogmática, fazendo com que os alunos pratiquem mais o direito, promovendo estudos nas diversas áreas através da criação de grupos de estudo específicos.

A abordagem do fenômeno jurídico em sala de aula deve respeitar a sua complexidade, indo além de uma única doutrina, buscando a diversidade, assim como trabalhar as outras fontes do ordenamento jurídico: princípios, Constituição da República Federativa do Brasil, legislação infraconstitucional e jurisprudência atualizada. É fundamental que o ensino do direito na UNESC não seja nivelado por baixo, ainda que alguns ingressantes tenham ambições modestas quanto ao seu futuro profissional. Deve-se buscar a excelência, no ensino, pesquisa e extensão.

4 JUSTIFICATIVA DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO

Com o desenvolvimento do município de Criciúma, revelou-se a carência de escolas de nível superior propiciando a evasão de significativo número de estudantes que se dirigiam a outros centros, em busca de continuidade para seus estudos. Essa força jovem, concluídos os cursos voltavam à cidade natal para participar efetivamente do processo de desenvolvimento histórico, cultural e socioeconômico de Criciúma. A consciência dessa realidade, aliada ao propósito de modifica-la, resultou em um movimento cultural que culminou com a criação da Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, mantenedora da UNESC, entidade de personalidade jurídica de direito privado, de fins filantrópicos e não lucrativos, foi instituída pelo poder público municipal por meio da lei nº 697/68 de 22 de junho de 1968. O seu Estatuto foi aprovado em 28 de novembro de 1968, pelo Decreto nº 204/68 da Prefeitura Municipal de Criciúma, e registrado no cartório de Registro Civil de Criciúma, no dia 14 de maio de 1969. Sua legislação foi consolidada pela lei municipal 2.879 de 15 de outubro de 1993. O primeiro projeto da FUCRI foi à criação da Faculdade de Ciências e Educação de Criciúma – FACIECRI, que iniciou as suas atividades em 1970, inicialmente com o curso de Graduação em Pedagogia com habilitação: Magistério, Administração Escolar, orientação Educacional e Supervisão Escolar.

Posteriormente implantou outros cursos como: Letras-Habilitação Português Inglês, Ciências - Licenciatura no ensino fundamental e Habilitação Plena em Biologia e Matemática, Educação Artística - Habilitação Educação Artística / Artes Plásticas e Estudos Sociais.

No ano de 1974 foi criada a Escola Superior de Educação Física e Desportos – ESEDE e, em 1975 foram criadas a Escola Superior de Tecnologia de Criciúma – ESTEC e Escola Superior de Ciências Contábeis e Administrativas – ESCCA.

Em 1991 houve a criação da UNIFACRI, União das Faculdades de Criciúma, resultado da integração das quatro faculdades, com regimento aprovado pelo CEE conforme parecer n. 256/91 de 24/09/1991.

A história da UNESC iniciou em 1993, quando o Conselho Federal de Educação, aprovou o processo de Carta Consulta para a transformação da UNIFACRI em Universidade, pela via de reconhecimento e delegando competência ao Conselho Estadual de Educação – SC, que em 03 de junho de 1997, aprovou por unanimidade o parecer nº 133/97/CEE-SC, em 17 de junho de 1997. Posteriormente, com a publicação da resolução nº 35/97/CEE-SC no Diário Oficial de SC nº 15.975 de 04/11/1997, transformando a UNIFACRI em Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, tendo a FUCRI como sua mantenedora. Com objetivo de participação, envolvimento, parceria e inserção, preconizada para todas as atividades (ensino, pesquisa e extensão comunitária), direcionando todos os seus esforços para empreender e disseminar ações, programas e projetos que concretizem sua finalidade seus objetivos e sua missão.

No ano de 2010 foi renovado o credenciamento da UNESC pelo prazo de 07 (sete) anos, com base no Parecer nº 187 e Resolução nº 052/CEE-SC, entrando em vigor em 28 de setembro de 2010, conforme Decreto nº 3.676, publicado no Diário Oficial de SC.

O Curso de Direito da UNESC foi autorizado a funcionar em 07.08.1996 pela Portaria Ministerial nº 802/96 e o Plano de Desenvolvimento Institucional, doravante denominado PDI aloca o curso de Direito na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNA CSA – que habilita profissionais a atuarem com consciência jurídica crítica, habilitados não só para o exercício da técnica jurídica, como para pensar o Direito em seus aspectos científico, filosófico, histórico, sociológico e político visando, por fim, formar profissionais conscientes do seu papel de cidadão e de sua função social de formadores de opinião capazes de difundir a construção da cidadania em todos os segmentos da sociedade e, desde sua criação, o curso de Direito sempre apresentou currículo diferenciado e qualificado, adaptado à vocação institucional e atento à realidade local e do seu entorno, bem como às necessidades nacionais e internacionais, habilitando os egressos à todos os cargos jurídicos do Estado Brasileiro, entre os quais os de Juiz, Promotor de Justiça, Delegado, advogados atuantes e professores, dentre outros.

Com o desenvolvimento regional acelerado, a demanda de estudantes interessados no curso de Direito cresceu tão fortemente que foi necessária a criação de mais uma turma no período noturno que, até hoje, mantém-se em funcionamento com grande procura tanto nos vestibulares de verão quanto naqueles realizados no período de inverno, com três turmas (1 MAT e 2 NOT) funcionando em plena atividade.

O Plano de Desenvolvimento Institucional, doravante denominado PDI é definido com base na missão da UNESC e visão de futuro os objetivos estratégicos institucionais projetando as políticas de ensino, pesquisa e extensão para os próximos anos. A proposta é que todas as ações serão avaliadas pelos indicadores de desempenho, possibilitando acompanhamento no intuito de alcançar as metas estabelecidas. A coordenação do curso de Direito também participou destas discussões.

O PDI estabelece também as diretrizes definidas pelos princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição, na formação do profissional para atuar como agente de transformação e construção da sociedade, com competência técnica-científica e habilidades profissionais capazes de preservar o conhecimento historicamente acumulado. A partir das contribuições do PDI, o curso de Direito reavaliou seu Projeto Pedagógico de Curso, para que os documentos estejam em consonância com os princípios, valores e ações que fazem parte dos objetivos gerais do Curso de Direito, para formação de profissionais com consciência jurídica crítica que esteja atento à realidade mundial, nacional e regional, com capacidade de compreender os problemas e anseios reais da população, atentos ao papel de homem cidadão, cujos profissionais tenham forte embasamento interdisciplinar e que possam percorrer os três âmbitos indissolúveis da educação: o ensino, a pesquisa e a extensão.

Nesse norte, o curso de Direito da UNESC, relevante para o desenvolvimento regional, uma vez que o crescimento populacional traz à tona conflitos das mais variadas espécies cuja solução deve ser dada através das atividades do advogado, Juiz, Promotor Público, Delegado de Polícia e outras tantas atividades que exigem curso superior em Direito, pautando suas ações:

- a) no compromisso com a busca e valoração da qualidade de ensino, pesquisa e extensão;
- b) na construção dos saberes que permitam a construção e desenvolvimento de um projeto de sociedade comprometido com os valores éticos, estéticos e educacionais;
- c) na produção e socialização do conhecimento que impliquem na melhoria das condições de vida da comunidade;
- d) no comprometimento com as questões do Desenvolvimento, dos Direitos Humanos e com as questões socioambientais;
- e) na formação de profissionais com autonomia para administrar seus saberes e habilitados a tomar decisões éticas, solidárias, justas e que participam, ativamente, na sociedade na qual estão inseridos;
- f) na busca da consolidação como referência estadual e nacional, quiçá, internacional no ensino, pesquisa e extensão, porque ainda somos um curso bastante jovem que tem muito a aprender e lutar para alcançar seus ideais;
- g) na gestão democrática que valoriza a participação conjunta dos docentes, discentes, corpo técnico-administrativo em todas as instâncias da Universidade. A coordenação do Curso é eleita através de voto direto pelos docentes e discentes. Para atendimento aos discentes, o curso mantém quatro professores de área, responsáveis pelas disciplinas propedêuticas: direito público, direito privado e direito processual, ficando à disposição dos acadêmicos para auxílio à pesquisa, projetos de monografia, além da supervisão de Monografia, projetos de extensão, com o propósito, também, de manter a interdisciplinaridade entre as disciplinas da matriz curricular vigente e atendimento aos editais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão.
- h) na proposição e participação em diferentes esferas da sociedade e de governo, notadamente, através dos projetos de pesquisa, extensão, Casas da Cidadania e na Unidade Judiciária de Cooperação, instalada no campus, em convênio com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na Casa da Cidadania e Justiça, em convênio com a Justiça Federal. O Projeto Avançado de Conciliação (PAC) envolve professores e alunos e funciona no fórum da comarca para atendimento especialmente voltado para conciliação, seguindo as diretrizes nacionais do CNJ, coordenado pelo Centro de Prática Jurídica. Além disso, as casas da Cidadania permitem uma constante atuação do Curso de Direito na comunidade, considerando os objetivos institucionais da UNESC, como universidade comunitária.
- i) na valorização dos saberes populares para a produção de conhecimentos pois é dos anseios da comunidade que nasce o Direito;

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

- j) na promoção de políticas exclusivas de acesso e permanência dos estudantes, como pode ser percebido na descrição do item 8.3;
- k) no planejamento constante e avaliação como orientadores dos processos educativos e de gestão. Todas estas diretrizes, que estão em consonância com a filosofia e vocação da UNESC expressam o papel do curso de Direito no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, através de uma gestão que busca a excelência.

4.1 O município e o entorno do campus (Dados Socioeconômicos da Região)

A Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC está situada em Criciúma, no sul de Santa Catarina. O município abrange uma área de 236 km² e possui, aproximadamente, 192.308 habitantes (IBGE/2010). Em sua origem, contou com o trabalho fundamental de colonizadores europeus, com destaque para os italianos, alemães, poloneses e portugueses e, posteriormente, o negro, vindo de outras regiões do país. Essas etnias tiveram influência significativa no desenvolvimento, não só da cidade de Criciúma, mas também das demais cidades que compõem o sul de Santa Catarina.

A região ocupa uma área de 9.417 km², equivalente a 9,8% do território do Estado. Compreende 43 municípios e abriga uma população estimada em 895 mil habitantes, dos quais aproximadamente 730 mil moram nas áreas urbanas. Está dividida em três microrregiões, assim designada: Associação dos Municípios da Região de Laguna (AMUREL), Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) e Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESC). Criciúma, pelas suas características socioeconômicas é atualmente, o município pólo da região da AMREC.

Quadro 1: População municipal por associação de municípios da região sul de Santa Catarina, 2010.

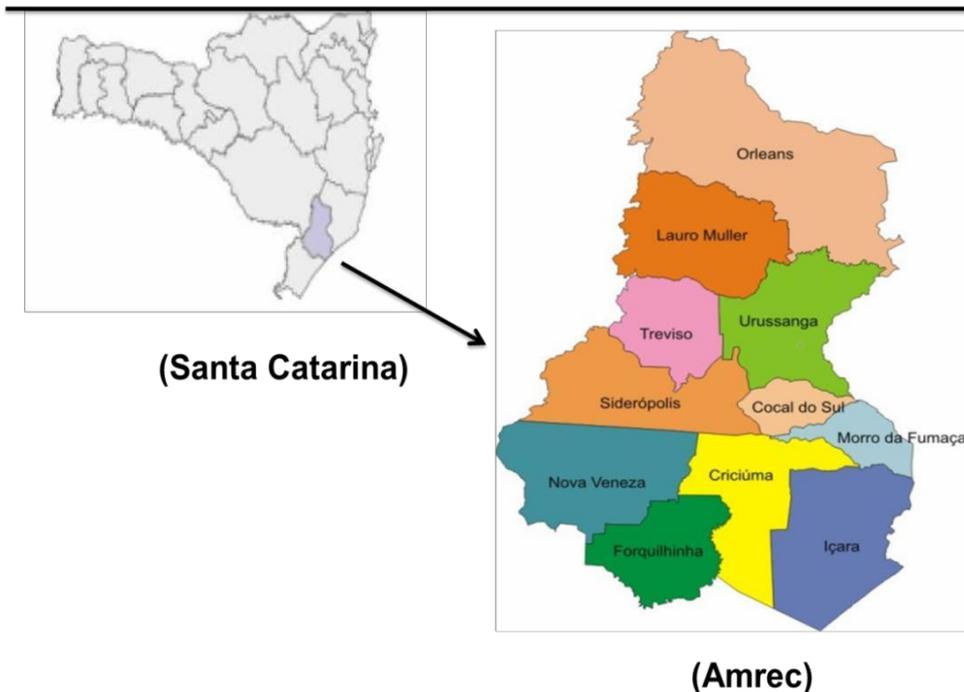
Município	População	Município	População	Município	População
Criciúma	192.308	Araranguá	61.310	Laguna	51.562
Içara	58.833	Sombrio	26.613	Imbituba	40.170
Forquilha	22.548	Turvo	11.854	Braço do Norte	29.018
Orleans	21.393	Praia Grande	11.604	Capivari de Baixo	21.674
Urussanga	20.223	Jacinto Machado	10.609	Jaguaruna	17.290
Morro da Fumaça	16.126	Bal. Arroio do Silva	9.586	Imaruí	11.672
Cocal do Sul	15.159	Bal. Gaivota	8.234	São Ludgero	10.993
Lauro Muller	14.367	São João do Sul	7.002	Sangão	10.400
Nova Veneza	13.309	Meleiro	7.000	Armazém	7.753
Siderópolis	12.998	Passo de Torres	6.627	Treze de Maio	6.876
Treviso	3.527	Maracajá	6.404	Grão Pará	6.223
		Timbé do Sul	5.308	Rio Fortuna	4.446
		Morro Grande	2.890	Pedras Grandes	4.107
		Santa Rosa de Lima	2.065	Treviso	3.527
		Ermo	2.050	São Martinho	3.209
				Santa Rosa de Lima	2.065
Amrec	390.791	Amesc	179.156	Amurel	230.985

Fonte: CENSO IBGE, 2010

A AMREC é originária da AMSESC que ia desde Lauro Muller, Urussanga, Morro da Fumaça, Içara, até Praia Grande, Passo de Torres e São João do Sul. Em 1983 foi desmembrada em duas Associações AMREC e AMESC. A AMREC foi fundada em 25 de abril de 1983 com 07 municípios, integrada por Criciúma (sede), Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis e Urussanga. Posteriormente veio Forquilha, Cocal do Sul e Treviso. No dia 18 de maio de 2004 a AMREC oficializou a sua 11ª cidade

integrante, com a entrada de Orleans. Hoje a AMREC conta com 11 municípios, conforme detalhado na figura 1.

Figura 1: Mapa de Santa Catarina com detalhe da AMREC



Fonte: AMREC

A partir de 1940, Criciúma entrou em um processo de modernização e diversificação econômica. Assim, a partir de 1960 a 1970, consolidou-se, além da extração do carvão, principal atividade, as indústrias cerâmicas, de vestuário, alimentícias, de calçados, da construção civil, de plásticos e metal-mecânicas, sendo que atualmente a cidade possui como principais atividades o vestuário, o plástico, a cerâmica e a metal- mecânica.

Com os choques do aumento do petróleo nos anos 70, houve nova valorização de nossa riqueza mineral, quando o carvão catarinense passou a substituir os derivados de energéticos dentro de um projeto de industrialização comandado pela União. Em 1985, as atividades carboníferas geravam aproximadamente 11 mil empregos diretos e uma produção de 19,8 milhões de toneladas. Havia uma ampla estrutura produtiva e institucional apoiada pelo Estado Brasileiro que garantia a extração, o transporte e o beneficiamento do carvão, destacando-se a Termoelétrica Jorge Lacerda e a Indústria Carboquímica Catarinense. No início até o final da década de 90 o setor é desregulamentado por Decreto do Governo Federal, mergulhando toda a região sul catarinense em profunda crise.

Quadro 2: Produção de carvão 1988 a 2000.

PRODUÇÃO DE CARVÃO NO SUL DE SANTA CATARINA (TON)			
ANO	ROM	METALÚRGICO	ENERGÉTICO
1988	21.249.763	1.139.000	5.846.000
1989	18.303.350	1.006.000	6.180.000
1990	11.738.724	535.000	4.167.000

1991	11.732.456	162.000	4.324.000
1992	9.364.585	143.000	4.753.096
1993	10.680.354	227.000	4.993.677
1994	9.757.980	118.000	5.234.248
1995	10.103.198	25.000	5.499.961
1996	8.010.366	70.000	4.717.615
1997	8.630.630	91.000	5.756.188
1998	8.582.385	86.000	4.998.357
1999	12.340.563	50.000	6.012.963
2000	14.210.308	50.000	6.924.000

Fonte: DNPM/DIRIN

O início de uma nova fase de desenvolvimento da atividade carbonífera no Sul do Estado se avizinha com a implantação de um parque térmico na região. Estudos técnicos vêm sendo realizados com base em tecnologias avançadas já desenvolvidas nos Estados Unidos. O trabalho tem envolvido as empresas mineradoras da região que, nos últimos cinco anos, priorizaram políticas de recuperação e proteção ambiental, de segurança e saúde do trabalhador e investimentos na qualificação tecnológica das minas.

Assim, apesar de o setor carbonífero ser responsável por 90% dos empregos gerados pela indústria de transformação na cidade de Criciúma em 1965, foi justamente naquele período que se iniciou o processo de diversificação das atividades produtivas, que abaranga principalmente a fabricação de azulejos e a confecção de peças do vestuário.

Com a ascensão do setor cerâmico, estimulou-se o surgimento de várias outras atividades econômicas que dão sustentação à produção de pisos e azulejos, como é o caso da indústria de compostos cerâmicos e de máquinas e equipamentos. Atualmente, o sul de Santa Catarina é o maior pólo cerâmico do país, representando 26% da produção nacional e 44% de nossas exportações, gerando aproximadamente 5,3 mil empregos diretos.

Essa indústria teve origem nas pequenas atividades comerciais que se transformaram em indústrias de porte, e nas pequenas olarias que se tornaram fábricas de lajotas glazuradas e azulejos. Porém, o impulso efetivo às atividades cerâmicas veio no ano de 1970 e início de 1980, com uma política de crédito patrocinada pelo Banco Nacional de Habitação.

A indústria do vestuário originou-se em Criciúma, na segunda metade do ano de 1960, com pequenas casas comerciais que revendiam produtos para as mineradoras e os conhecidos armarinhos, que comercializavam roupas, alimentos e utensílios domésticos. Em vez de comprarem peças de vestuário em centros maiores, muitos comerciantes passaram a confeccionar suas próprias marcas. Nesse entremeio do setor carbonífero e cerâmico, a indústria do vestuário teve um crescimento exponencial no ano de 1980, estimulando atividades correlatas, como lavanderias, serigrafias, estamparias e outras. O Rio Grande do Sul era o maior centro consumidor, por isso a região de Criciúma tornou-se um dos maiores pólos do *jeans* no país e da *fação* domiciliar e industrial, concorrendo diretamente apenas com o sul de Minas Gerais e norte do Paraná.

Portanto, a economia sul catarinense, a qual mantém a cidade de Criciúma como seu centro, apresenta três características: é uma economia especializada, na qual se destaca a indústria de revestimentos cerâmicos; diversifica-se nas indústrias de plásticos, tintas, molduras, vestuários, calçados, metal-mecânica e química; é integrada, comercializa com todo o mercado nacional, inclusive, exportando para

diversos países, além de sediar várias empresas que fornecem peças e equipamentos para os setores locais mais importantes.

A cidade de Criciúma também é um centro de destaque em serviços educacionais (UNESC, SATC - Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina), de saúde, informática e automação industrial. A estimativa populacional para o ano de 2011 foi de 193.988 habitantes, localizados nos 236,34km² do município.

Em relação à economia do município, segundo os dados do IBGE em 2009, o produto interno bruto a preços correntes foi de R\$ 3,19 bilhões. O valor adicionado bruto do setor de serviços tem participação expressiva no valor adicionado bruto total de Criciúma. A relação entre a produção interna bruta do município e o número de habitantes, identificado como PIB per capita foi de R\$16.919,21 em 2009. O índice de desenvolvimento humano calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD no ano 2000 foi de 0,822, perdendo apenas para o município de Cocal do Sul (0,823) na região. Este resultado é considerado pelo PNUD como elevado, sendo que o intervalo do índice fica entre 0 e 1.

CRICIUMA

Demografia e Território		
Estimativa da população – 2011 ¹	193.988	habit
Área da unidade territorial	236,34	Km ²
Economia		
Produto Interno Bruto - 2009 (preços correntes)	3.190.218	reais mil
Imposto sobre produtos líquidos de subsídios	309.524	reais mil
Valor adicionado bruto total - 2009	2.880.695	reais mil
Valor adicionado bruto da agropecuária	25.191	reais mil
Valor adicionado bruto da indústria	931.800	reais mil
Valor adicionado bruto dos serviços	1.923.704	reais mil
PIB per capita - 2009	16.919,21	reais elev
IDH²	0,822	ado

Fonte: IBGE

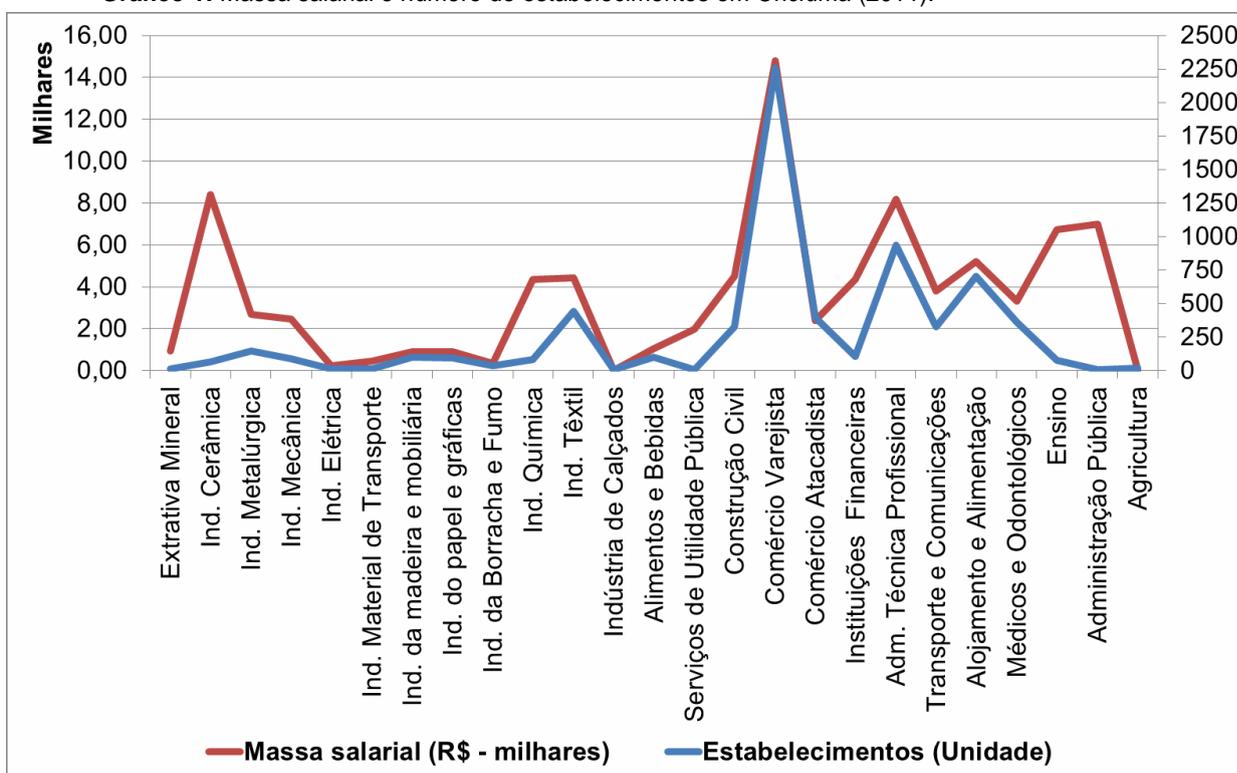
¹Estimativa da população enviando ao TCU

²Informações do PNUD/2000

No gráfico 1 a seguir, apresentamos um retrato da estrutura produtiva de Criciúma, relacionando por setores, o número de estabelecimentos ativos, com o volume de massa salarial de cada respectivo setor em 2011. Estas informações foram dispostas na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Percebe-se analisando o gráfico que o setor do comércio varejista apresentou o maior número de estabelecimentos entre os setores do município. Existiam 2.257 estabelecimentos deste setor em 2011. Da mesma forma, o comércio varejista apresenta a maior massa salarial, que é a soma das remunerações de todos os empregados do descrito setor. Em 2011, a massa salarial do setor superou os R\$ 14 milhões. Outro exemplo a destacar é a indústria de produtos cerâmicos, que em 2011 era composta em Criciúma por apenas 63 estabelecimentos e sua massa salarial correspondia a R\$ 8,4 milhões.

Gráfico 1: Massa salarial e número de estabelecimentos em Criciúma (2011).



Fonte: RAIS/MTE – 2011

A partir dos anos 1970, o carvão foi dando lugar, paulatinamente, a uma diversificação industrial que transformou a face de Criciúma. Grupos empresariais foram constituídos e o carvão, já no final do ano de 1990, deixou de ser explorado em todo o território municipal.

4.2 Demanda de profissionais

Como pode ser verificado no item anterior, muito rapidamente as fronteiras da cidade se expandiram, resultando no crescimento demográfico e empresarial, refletindo diretamente na origem de conflitos que devem ser solucionados por profissionais da área do Direito. Para atender a esta demanda, foi criado o curso de Direito, a princípio, com uma turma no período matutino e outra no período noturno. A busca de excelência no ensino, pesquisa e extensão, como meta da UNESC e do curso de Direito, considerando a demanda e os saberes sociais como forma de orientar os processos de formação, de produção de conhecimentos num diálogo constante com o compromisso social, cultural e histórico da região, permitindo a inclusão social como princípio que orienta as ações educativas e reafirmando a democratização e equidade dando condições de acesso ao conhecimento, na busca da formação cidadã, ultrapassou as fronteiras do campus fazendo com que o curso de Direito fosse concorrido não só pelos estudantes da cidade de Criciúma mas, também, das cidades mais

próximas, ao sul de Tubarão alcançando até o norte do Rio Grande do Sul, com estudantes da cidade de Torres e Capão da Canoa. Com o crescimento da demanda, foi aberta mais uma turma no período noturno e, atualmente, temos a oferta de 300 vagas anuais, cujas inscrições nos vestibulares de verão e inverno se mantêm estáveis, como se demonstra nos quadros abaixo, com informações a partir de 2011, período computado após a última avaliação do curso de Direito, ainda pelo sistema estadual:

DEMANDA CANDIDATO/VAGA

Ano:	2011		
Semestre:	1		
IES:	UNESC		
Campus:	Campus Criciúma		
Turno	MATUTINO		
Curso	Vagas Insctos		Demanda
DIREITO	44	98	2,23

DEMANDA CANDIDATO/VAGA

Ano:	2011		
Semestre:	1		
IES:	UNESC		
Campus:	Campus Criciúma		
Turno	NOTURNO		
Curso	Vagas Insctos		Demanda
DIREITO	88	292	3,32

DEMANDA CANDIDATO/VAGA

Ano:	2011		
Semestre:	2		
IES:	UNESC		
Campus:	Campus Criciúma		
Turno	MATUTINO		
Curso	Vagas Insctos		Demanda
DIREITO	40	49	1,23

DEMANDA CANDIDATO/VAGA

Ano:	2011		
Semestre:	2		
IES:	UNESC		
Campus:	Campus Criciúma		
Turno	NOTURNO		
Curso	Vagas Insctos		Demanda

DIREITO	94	241	2,56
---------	----	-----	------

DEMANDA CANDIDATO/VAGA

Ano:	2012		
Semestre:	1		
IES:	UNESC		
Campus:	Campus Criciúma		
Turno	MATUTINO		
Curso	Vagas	Inscritos	Demanda
DIREITO	44	76	1,73

DEMANDA CANDIDATO/VAGA

Ano:	2012		
Semestre:	1		
IES:	UNESC		
Campus:	Campus Criciúma		
Turno	NOTURNO		
Curso	Vagas	Inscritos	Demanda
DIREITO	85	289	3,40

DEMANDA CANDIDATO/VAGA

Ano:	2012		
Semestre:	2		
IES:	UNESC		
Campus:	Campus Criciúma		
Turno	MATUTINO		
Curso	Vagas	Inscritos	Demanda
DIREITO	41	66	1,61

DEMANDA CANDIDATO/VAGA

Ano:	2012		
Semestre:	2		
IES:	UNESC		
Campus:	Campus Criciúma		
Turno	NOTURNO		
Curso	Vagas	Inscritos	Demanda
DIREITO	88	151	1,72

DEMANDA CANDIDATO/VAGA

Ano:	2013		
-------------	------	--	--

Semestre:	1		
IES:	UNESC		
Campus:	Campus Criciúma		
Turno	MATUTINO		
Curso	Vagas Inscritos		Demanda
DIREITO	45	68	1,51

DEMANDA CANDIDATO/VAGA

Ano:	2013		
Semestre:	1		
IES:	UNESC		
Campus:	Campus Criciúma		
Turno	NOTURNO		
Curso	Vagas Inscritos		Demanda
DIREITO	94	239	2,54

DEMANDA CANDIDATO/VAGA

Ano:	2013		
Semestre:	2		
IES:	UNESC		
Campus:	Campus Criciúma		
Turno	MATUTINO		
Curso	Vagas Inscritos		Demanda
DIREITO	45	62	1,38

DEMANDA CANDIDATO/VAGA

Ano:	2013		
Semestre:	2		
IES:	UNESC		
Campus:	Campus Criciúma		
Turno	NOTURNO		
Curso	Vagas Inscritos		Demanda
DIREITO	90	195	2,17

4.3 Previsão para a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação

O PPC constitui-se em um processo democrático de tomada de decisões entre os docentes e discentes, no sentido de organizar o fazer pedagógico, buscando soluções para eventuais conflitos, diminuindo a fragmentação dos conteúdos disciplinares e aproximando a prática interdisciplinar. Elaborar, executar e avaliar um Projeto Pedagógico de forma coletiva e compartilhada implica em conhecer a realidade acadêmica

diagnosticando a sua situação socioeconômica, política e cultural. Este projeto, pela sua intencionalidade, norteará metas para que o ato pedagógico se transforme em elaboração conceitual como resposta pelos sujeitos comprometidos com o processo de ensinar e aprender, aprender a aprender, aprender a ser, aprender a fazer e aprender a conviver.

Na definição da metodologia a ser empregada na discussão e elaboração do PPC do curso, optou-se pela realização de momentos de reflexão e produção coletiva, os seminários de ensino jurídico. Com eles, pensou-se em proporcionar o envolvimento de todos. Em março de 2002 aconteceu o "I Seminário de Ensino Jurídico: Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito", destacando-se a reflexão acerca das Tendências Pedagógicas Brasileiras; A Trajetória Histórica dos Cursos Jurídicos e o Movimento Estudantil. Ao final, ocorreu a montagem dos Grupos de Trabalho, para prosseguimento da discussão. A Coordenação do Curso convidou os docentes e discentes, ao final do Seminário de Ensino Jurídico, para compor sete Grupos de Trabalhos (GTs) com o propósito de aprofundar a construção do Projeto Político Pedagógico do curso de Direito, recomendando diretrizes para o curso. Os GT's correspondem a eixos temáticos, a saber: 1- Currículo; 2- Metodologia de Ensino; 3- Ensino, Pesquisa e Extensão; 4- Avaliação; 5- Relação Professor X Aluno; 6- Perfil (e seleção) do corpo docente, discente e do egresso e 7. Pós-Graduação.

Nas discussões de todos os Grupos de Trabalho, foram analisadas as concepções de mundo e de educação, o processo ensino X aprendizagem, as noções de democracia, cidadania, competência, participação, ética e autonomia que perpassam nosso Projeto Pedagógico de Curso. Em agosto de 2002, foi realizada pesquisa sobre os objetivos e metas para a gestão 2002-2004.

Em março de 2003, aconteceu o "II Seminário de Ensino Jurídico: Sistematizando o Projeto Político Pedagógico". No dia 29 de maio de 2003, foram encaminhadas as sugestões dos alunos e votaram-se os conceitos que norteariam o Perfil do Aluno e dos Educadores. Nos dias 11 e 25 de junho de 2003, as sugestões foram recebidas e votados os conceitos sobre a Relação Professor x aluno. Durante o segundo semestre de 2003 reuniões quinzenais ocorreram, com a participação de professores e alunos, buscando sistematizar as contribuições que alunos e professores ainda tinham a apresentar através da pesquisa elaborada pelo Centro Acadêmico de Direito. Desde os primeiros momentos, ficou evidenciado, que o Projeto Pedagógico do Curso deve passar da crítica à proposta efetiva, deixando sempre abertura para novas perspectivas de mudança, eis que o cotidiano administrativo limita a implantação imediata de transformações mais profundas.

A partir daí, sempre buscando atualização permanente do PPC, com o objetivo de efetivar a aperfeiçoamento, reuniram-se docentes e discentes nos dias 16, 17 e 19 de fevereiro de 2008, para planejamento de ações administrativas e pedagógicas, para efetivação e aprimoramento do PPC na gestão 2008/2011, estabelecendo-se metas para ensino, pesquisa e extensão, seguindo a metodologia Zoop e Metaplan e discussão em GTs com síntese dos resultados no grande grupo. Foram definidos eixos temáticos gerais prioritários que nortearão os três anos seguintes de gestão: 1) avançar no PPC; 2) mestrado em Direito e 3) fortalecimento político do curso.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UNESC estabelece detalhadamente a sua proposta pedagógica e sofreu a última alteração em 2011 quando da última avaliação pela comissão estadual para renovação de reconhecimento do curso, de acordo com a Resolução nº 107/2007/CEE.

Sobre as discussões referentes a curso de pós-graduação *stricto sensu*, em Ciências Sociais Aplicadas vinculado à UNACSA, foi criado e aprovado o PPGDS – Programa de pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, com o objetivo de formar profissionais para atuarem na pesquisa científica, na docência e nas organizações públicas e privadas, que possam contribuir com a promoção do desenvolvimento socioeconômico local e regional, que atua de forma interdisciplinar contemplando todos os cursos vinculados à Unidade Acadêmica CSA e cujas atividades iniciaram neste ano de 2014.

Também foi elaborado pelo NDE um questionário na forma de avaliação institucional para diagnóstico acerca do PPC do curso, com vistas à necessária atualização e discussão do mesmo, sendo que a partir de tais respostas iniciou-se a discussão com vistas à atualização do PPC, em um momento inicial com os docentes, através de reuniões com os professores supervisores de área e NDE, sendo que posteriormente tal discussão será realizada com os acadêmicos.

Para fomento de pesquisa e extensão foram criados o Núcleo de Pesquisa em Cidadania e Direitos Humanos – NUPEC, Núcleo de Estudos em Política, Estado e Direito - NUPED e o Laboratório de Direito

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Sanitário e Saúde Coletiva – LADSSC, GAEL – Grupo Avançado de Estudos Livres, registrado no CnPQ, em plena atividade e produção científica.

Semestralmente, realizam-se seminários de ensino, pesquisa e extensão para capacitação docente e discente para reflexão crítico-histórica do fenômeno jurídico, como estabelecido no PPC do Curso de Direito.

Estas ações para fortalecimento do curso de Direito, integrado ao ensino, pesquisa e extensão foram resultado das discussões do corpo docente, representado também pelo NDE e discentes, cujas contribuições confirmam os propósitos do PPC.

Conforme os resultados positivos vêm sendo alcançados, a previsão para novas discussões para atualização do PPC estão programadas para o segundo semestre de 2014, nos mesmos moldes das programações anteriores (GT's entre docentes e discentes), mediante diagnóstico dos resultados até então alcançados em todos os aspectos, bem como utilizando-se dos resultados das avaliações internas (SEAI), ENADE para o ano de 2015, aprovação na prova da OAB, que sempre contribuem para que se possa verificar se estamos cumprindo os ideais previstos no PPC, notadamente, para alcançarmos o perfil de educador e estudantes que queremos, cujos trabalhos, sem dúvida, refletirão profundamente com os princípios orientadores do ensino, pesquisa e extensão constantes expressamente nos documentos que expressam a política institucional, que pressupõe a compreensão do currículo como processo formativo dinâmico e em permanente movimento, permitindo que a ação educativa da Universidade e do curso incorpore outras formas de aprendizagem e de produção de conhecimentos que estão presentes e são exigidos pela realidade social.

Se, por um lado, a legitimidade do PPC do curso de Direito se apresenta como suficientemente alcançada, por outro traz, como efeito colateral, falhas no texto, do ponto de vista da sua redação. Se o documento é legítimo, e ele o é, representa necessariamente o pensamento de pessoas diversas, com diversas concepções e níveis de apreensão dos fenômenos aqui abordados. O que se perde em qualidade do texto, porém, é recompensado em autenticidade, pois o que aqui está contido representa fielmente o que foi discutido ao longo de vários anos.

Mais importante, porém, é que este documento se configura como documento “vivo”, pois efetivamente norteia, em importantes e decisivos aspectos, a prática de todos os envolvidos com o Curso de Direito da UNESC, alunos, professores, funcionários e equipe de coordenação. Esperamos que este documento possa continuar a fornecer as linhas de desenvolvimento do curso de direito e que, revisto e discutido diuturnamente, possa ser aperfeiçoado no sentido de transformar o curso de direito da UNESC numa referência educacional no ensino do direito no Estado de Santa Catarina e, quem sabe, do país, bem como reiterando o seu compromisso com a implementação dos Direitos Humanos, Desenvolvimento e Sustentabilidade socioambiental.

5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO CURRÍCULO

5.1 Princípios filosóficos

A UNESC entende por sociedade ideal uma sociedade democrática, igualitária, centrada no desenvolvimento humano, com um desenvolvimento social justo e ecologicamente integral, com novas e diferentes formas de participação do cidadão, que sobreponha os interesses coletivos aos individuais. Nessa nova sociedade fundamentada na solidariedade, na ética e na transparência, a distribuição de renda e de bens se torna realidade. A preocupação com o meio ambiente deve desencadear atitudes em que se utilizem os recursos naturais de forma apropriada, para satisfazer as necessidades básicas da população sem prejuízo às gerações futuras.

Essa sociedade deve estar voltada ao bem-estar de todos, reafirmando os valores morais, respeitando a diversidade cultural e a identidade dos povos. Deve garantir a todos, o acesso ao conhecimento científico e tecnológico e a oportunidade de trabalho, incentivando a cultura da paz (entendida não como ausência de conflitos, mas a vivência destes sem violência em suas mais diversas formas de expressão) e da espiritualidade, (entendida como atitude que promove a vida, contra todos os mecanismos de destruição e de morte), opondo-se assim, ao consumismo desenfreado. Deve respeitar a liberdade do indivíduo de ir, vir e se expressar, de acordo com as suas crenças e concepções. Nesta sociedade todos devem ter acesso à saúde,

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

educação, lazer, segurança, moradia, trabalho de qualidade, aos bens naturais, culturais e tecnológicos, para o desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões: física, mental, cultural e espiritual.

Esse ideal de sociedade só será alcançado, a partir do momento em que o ser humano se conscientize que não vive só, que cada ação sua vai repercutir de forma positiva ou negativa no meio em que vive. Consciente de sua ação transformadora, deve optar somente pelas atitudes positivas e construtivas.

Faz-se necessário, também, que o homem reafirme valores sociais essenciais como: amor fraterno, união, humildade, honestidade, companheirismo, paz, respeito ao próximo e à natureza, justiça, solidariedade, responsabilidade, ética, igualdade, valorização das emoções e sentimentos, desprendimento e espiritualidade. O ser humano, para o 3º milênio, necessita buscar o transcendente, ver nos outros seres humanos, pessoas que ajudarão a construir um mundo melhor. Deve ser cidadão crítico, participativo e propositivo. Será sujeito empreendedor, consciente das riquezas nacionais, humanas e naturais, de seu papel de transformação no mundo, comprometido com a preservação da vida no planeta (fraterno, ecológico e espiritualizado). O mesmo deve, em primeiro lugar, buscar a sua própria identidade, vivenciando valores que o tornam um ser humano melhor e mais feliz.

Esses valores devem ser vividos na família, na escola e em toda sociedade, buscando fazer para o ser humano uma vida digna, respeitadas as suas necessidades básicas fundamentais.

Vivendo nessa sociedade, a UNESC, com o nível de excelência educacional, conquistará espaço no mundo regionalizado e globalizado que neste momento se instaura.

No início de 2000, com as novas reflexões realizadas sobre a missão institucional, elaborou-se o PPI da UNESC, no qual foram explícitos os valores, princípios filosóficos, políticos e metodológicos norteadores das ações a serem desenvolvidas, de forma a dar consistência e significado à sua atuação junto à sociedade. Nas Políticas de Ensino da Unesc, estão expressos o comprometimento com as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, relativas aos princípios que norteiam a organização dos currículos dos cursos de graduação, que são:

Flexibilização: sistema integrado e flexível, articulado ao ensino, pesquisa e extensão, permitindo trajetórias e liberdade de escolha aos envolvidos no processo.

Contextualização: processo de articulação, diálogo e reflexão entre teoria e prática, incluindo a valorização do conhecimento extra escolar do aluno (práticas sociais e mundo do trabalho).

Competência: capacidade do docente e do discente de acionar recursos cognitivos, visando resolver situações complexas.

Problematização: processo pedagógico desenvolvido por meio de situações problema, com vistas à elaboração de conhecimentos complexos.

Interdisciplinaridade: processo de intercomunicação entre os saberes e práticas necessários à compreensão da realidade ou objeto de estudo, sustentando-se na análise crítica e na problematização da realidade.

O curso de Direito insere-se na concepção geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, que visa a formação do homem integral, ou seja, a educação superior brasileira, entendida como direito da sociedade e um dever do Estado, deve incorporar em sua razão de existir um conjunto de funções sociais, ampliando o compromisso público com a política de formação e produção de conhecimento, já que é um dos pilares de emancipação da sociedade e, por isso, deve reafirmar os princípios constitucionais da democracia, assumir a responsabilidade social por meio de ações que possibilitem aos diferentes grupos sociais o usufruto dos conhecimentos produzidos pela academia em todas as suas dimensões e reconhecer-se como espaço que delinea sua identidade no diálogo com a sociedade já que a Universidade é um lugar plural de construção de diferentes percepções de mundo e, em razão disso, deve considerar e defender a diversidade e as diferenças como constitutiva das culturas e dos saberes, fortalecendo as identidades do povo multicultural brasileiro. Deste modo, é filosofia do curso de Direito da UNESC formar profissionais com consciência jurídica crítica, atentos à realidade mundial, nacional e regional, com capacidade de compreender os problemas e anseios reais da população; formar profissionais atentos ao papel do homem/cidadão na sociedade; promover a formação de profissionais com um forte embasamento interdisciplinar e capazes de percorrer com facilidade

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

os três âmbitos indissolúveis da educação: o ensino, a pesquisa e a extensão; formar profissionais comprometidos com as causas do meio ambiente, do desenvolvimento e dos direitos humanos.

5.2 Princípios metodológicos

A UNESC compreende o currículo como um processo dinâmico resultante de interações diversas, estabelecida por meio de ações didáticas com interfaces políticas, administrativas e econômicas. As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação direcionam a reflexão para a reestruturação curricular. A formação de profissionais exige que estes possuam habilidades e competências de modo que estes possam se refletir em atividades de cunho individual e/ou coletivo.

A atualização curricular leva em conta principalmente as diretrizes curriculares para a formação bem como as necessidades locais e regionais. A reflexão sobre a reforma curricular também pressupõe uma ampla discussão da organização de práticas que envolvem a educação e o seu processo. O professor, de acordo com a sua realidade na sala aula e a posição dos acadêmicos frente ao currículo que está sendo desenvolvido na sua formação, são também indicadores para a atualização curricular. Todo este movimento se reflete nos estudos dos colegiados dos cursos derivando daí as proposições de alteração curricular.

A matriz curricular está, assim, voltada para a construção de conhecimentos e para o desenvolvimento de competências e atitudes, além de utilizar-se de uma metodologia interativa, dinâmica, participativa e investigativa.

Um dos princípios que orientam a proposta curricular e que tem sido trabalhado com bastante dedicação no curso de Direito da UNESC é garantir a possibilidade de trabalho interdisciplinar. A gestão do curso faz papel de mediador nas articulações desenvolvidas entre os docentes e as disciplinas ministradas, visando à construção de projetos temáticos que permitam o desenvolvimento de alternativas de trabalho para a formação dos profissionais.

Além da interdisciplinaridade, o curso entende a necessidade de manter um diálogo constante com a sociedade, com as organizações e com os profissionais da área para garantir que se contemplem ações voltadas ao cumprimento da contextualização, da problematização e do desenvolvimento das competências demandadas pelo mercado.

Fica claro, ainda, a necessidade de revisão e atualização das práticas de ensino buscando estratégias que levem a compreensão e o desenvolvimento dos saberes por parte dos educandos. As práticas utilizadas podem ser as mais diversas, desde aulas expositivas contextualizando situações práticas até seminários, visitas técnicas entre outras que demonstrem eficiência na apropriação do conhecimento e, também, no desenvolvimento de habilidades voltadas a autogestão e a gestão do trabalho em equipe.

Durante o ano de 2012, a coordenação do curso de Direito e os supervisores das áreas de Propedêuticas, Direito Privado, Direito Público e Direito Processual reuniram-se, periodicamente, com os professores das áreas afins para discussão de uma nova matriz curricular mais dinâmica e moderna para atualização e maior flexibilização da matriz curricular vigente, com a incumbência de elaborar a nova grade curricular, novos ementários, afastamento de alguns pré-requisitos e inclusão de co-requisitos, nova nomenclatura para algumas disciplinas considerando a discussão ocorrida quando da elaboração do PPC, contemplando as principais diretrizes internas e externas, bem como analisando matrizes de outros cursos de Direito com reconhecimento nacional.

O curso de Direito, verdadeiramente interligado com todos os problemas sociais, pois não há área do Direito que não possa solucionar conflitos sociais, necessita de uma matriz curricular moderna e, para isso, precisa se adaptar aos anseios da própria comunidade acadêmica. Para isso, condensamos as disciplinas de Sociologia Geral e do Direito, Filosofia Geral e do Direito, Teoria do Estado e da Constituição, tornando o conteúdo programático mais atrativo e atual, nos moldes das grandes universidades nacionais. A Filosofia e a Sociologia são vislumbradas, constantemente, a cada semestre, em todas as disciplinas do curso, pois é da vontade da comunidade que emanam os princípios que irão reger cada matéria, fora o fato de que a disciplina de Direitos Humanos é obrigatória e também trabalha com conteúdo filosófico e social bem como de Direitos Fundamentais, o que permite a junção da Filosofia Geral e do Direito e da Sociologia geral e do Direito em 4 créditos vistos num único semestre. Entendemos, também, que a disciplina de AFQV, por não mais ser

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

obrigatória para os cursos de Direito, não é mais necessária e será retirada da matriz curricular para que possamos abrir espaço para a inclusão de outra disciplina mais afeta ao Direito e, com a redução de carga horária, foi possível a retirada das aulas aos sábados, inclusive as de estágio, vez que não há expediente forense aos finais de semana. Os períodos de estágio aos sábados só irão ocorrer, excepcionalmente, em casos de turmas especiais, através de requerimento fundamentado pelo acadêmico interessado.

Todos os professores se reuniram, ao final, em dois grandes encontros no CPJ e, após, os acadêmicos foram chamados também para discussão. A matriz curricular nº 5 foi aprovada em reunião de Colegiado realizada no dia 10 de outubro de 2012.

6 OBJETIVOS DO CURSO

6.1 Missão do Curso

Formação de profissionais com consciência jurídica crítica, habilitados não só para o exercício da técnica- jurídica, como para pensar o Direito em seus aspectos científico, filosófico, histórico, sociológico e político. Visa, por fim, formar profissionais conscientes do seu papel de cidadão e de sua função social de formadores de opinião no sentido de difundir a construção da cidadania em todos os segmentos da sociedade.

6.2 Objetivo Geral do Curso

Formar cidadãos e operadores conscientes dos valores éticos, sociais e humanísticos possibilitando a vivência que alie a teoria à prática e permita uma reflexão crítico-histórico do fenômeno jurídico, contextualizada em seus aspectos filosóficos, históricos, sociológicos, antropológicos, políticos, éticos e epistemológicos, a partir dos quais a aprendizagem fomente o eficiente exercício da técnica e raciocínio jurídicos, comprometendo-os com uma atuação cidadã norteadas pelos Direitos Humanos, Desenvolvimento e Sustentabilidade socioambiental.

6.3 Objetivos Específicos

- a) Formar cidadãos críticos e conscientes do seu papel social e profissional e que estejam aptos para entender o contexto econômico-social e político-jurídico para que atendam as demandas sociais, vez que o Direito é produto da sociedade e instrumento transformador;
- b) Proporcionar a formação humanística e o desenvolvimento do pensamento reflexivo que atenda aos anseios dos conflitos vinculados ao Direito Público e Privado e das garantias constitucionais do cidadão a partir de uma visão plural do homem e da sociedade, para que tenham como finalidade a realização plena da democracia, do bem comum e do desenvolvimento econômico sustentável;
- c) Formar profissionais aptos à atuação político-jurídica a partir do exercício das diferentes atividades das carreiras jurídicas de modo a contribuir para o desenvolvimento social e do Direito;
- d) Propiciar ao estudante formação geral técnico-jurídica adequada que permita sua capacitação para o exercício das diferentes profissões jurídicas, com flexibilidade para sua formação adicional dentro das diversas temáticas que abrangem os Direitos Humanos, a sustentabilidade socioambiental e o desenvolvimento, sem prejuízo de conferir-lhe capacitação que possibilite prosseguir nos estudos complementares à sua formação;
- e) Permitir que os estudantes possam refletir sobre os critérios de criação, interpretação e fundamentação das decisões jurídicas, em seus vários aspectos, numa perspectiva interna e global do sistema jurídico;
- f) Promover a interdisciplinaridade, tanto em relação às disciplinas da matriz curricular, quanto na realização das atividades de pesquisa e extensão, como pressuposto base para a formação e atuação político-jurídica,

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

para compreender e atuar no mundo globalizado, abrangendo a compreensão do processo dinâmico que abrange as relações entre sociedade e natureza, possibilitando a intervenção do Direito nos problemas e conflitos sociais, em qualquer esfera, vislumbrando a função transformadora e educativa que é própria do universo jurídico em interação com as demais ciências envolvidas;

- g) Permitir o acesso ao estudante a outras disciplinas complementares (optativas), jurídicas ou não, capazes de aprofundar a formação específica idealizada para o curso de Direito.

7 PERFIL DO EGRESSO

As competências e habilidades para a formação do egresso do Curso de Direito da UNESC estão alinhadas com base nas Diretrizes Nacionais (Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004 – DOU, 01.10.2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito) e com os objetivos gerais e específicos do Curso. Este alinhamento é essencial para que as competências e habilidades sejam possíveis de serem desenvolvidas nos estudantes, principalmente porque os objetivos do Curso nortearão as ações desenvolvidas no dia a dia, tanto por parte dos docentes quanto pelo corpo técnico-administrativo e coordenação do curso.

O aluno formado no Curso de Direito da UNESC deve apresentar um conjunto de habilidades e competências constitutivas de um ser humano integral, cidadão ativo e profissional capaz de enfrentar as demandas cada vez mais renovadas de um direito e uma sociedade em constante transformação. Especificando um pouco mais, o egresso do Curso de Direito deve possuir a capacidade de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a utilização apropriada das normas técnico-jurídicas e aquelas próprias do discurso científico. O egresso deve estar preparado para identificar o direito pátrio e internacional vigentes, bem como interpretá-los e aplicá-los às situações-problema, valendo-se da pesquisa a todas as fontes do direito, especialmente a legislação, a doutrina e a jurisprudência. Deve, ainda, dominar os conceitos e a terminologia jurídica, utilizando apropriadamente o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica. O acadêmico deve possuir também a capacidade de julgamento e de tomada de decisões, dominando métodos e tecnologias para permanente compreensão e aplicação do direito. O perfil do aluno deve ser caracterizado por uma postura crítica, preocupado com a transformação social, numa dimensão histórica, compreendendo a dialética do mundo, com postura ética, dialogicidade, ter um conhecimento técnico e teórico profundo com comprometimento social, pesquisador, questionador, participativo na construção da sua aprendizagem e do curso. Deve buscar caminhar sempre com autonomia, consciente da competitividade, do árduo e contínuo processo de seleção, mas buscando construir a cooperatividade pautada pelos Direitos Humanos, Desenvolvimento e Sustentabilidade socioambiental.

Nesse sentido, as competências e habilidade preconizadas para os egressos estabelecidas em função do perfil desejado para o formando, incluem:

- a) Interpretação e aplicação do Direito no âmbito social e individual;
- b) Capacidade de leitura, análise, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- c) Pesquisa e utilização de legislação, jurisprudência, doutrina e outras tantas fontes do Direito, capazes de solucionar o conflito que se lhes apresenta;
- d) Produção criativa do Direito;
- e) Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos, pautados pela ética e com compromisso pela verdade;
- f) Correta utilização da terminologia jurídica ou da ciência do Direito, de forma lógica, ordenada, precisa e com propriedade, primando pela fluência verbal e riqueza de vocabulário;
- g) Utilização de raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica;

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

- h) Compreensão interdisciplinar do Direito com as demais ciências que o rodeiam e amparam, dos instrumentos e técnicas para sua aplicação à realidade individual e social;
- i) Julgamento e tomada de decisões;
- j) Solução de conflitos em harmonia com as exigências sociais, com emprego de meios extrajudiciais de prevenção e solução dos problemas individuais e coletivos, na busca da consolidação de uma sociedade ambientalmente sustentável e justa;
- k) Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito e, especialmente, dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento e da Sustentabilidade socioambiental.

8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1. Estrutura Curricular

O curso de Direito compreende o currículo como um processo dinâmico resultante de interações diversas, estabelecido por meio de ações didático-pedagógicas com interfaces políticas e sociais. As Diretrizes Curriculares Nacionais direcionam a reflexão para a reestruturação curricular a partir da formação de um indivíduo que se constrói como propositivo e crítico. Esta formação exige que os profissionais possuam competências de modo que possam se refletir em atividades de cunho individual e coletivo.

No Curso de Direito, os recursos didáticos são qualificados e atualizados, numa busca constante de acompanhar e antever o fluxo das inovações na sociedade, promovendo ações que levem à autonomia do profissional da linguagem. As estratégias de ensino abrangem técnicas presenciais, com a utilização de aulas expositivas e dialogadas, estudos dirigidos, dinâmicas de grupo, seminários e utilização de recursos audiovisuais e Tecnologias da Informação e Comunicação. Os professores ainda oferecem atividades por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, tais como: interagir via *chats* ou fóruns; organizar suas aulas e materiais usando o recurso da *webpage*; publicar material didático, textos complementares, *weblinks*, atividades; publicar as aulas desenvolvidas; solicitar atividades/trabalhos que podem ser publicados no AVA pelo acadêmico; realizar atividade avaliativa, entre outras.

Quanto à acessibilidade plena, o curso de Direito assegura a seus acadêmicos com necessidades especiais, as condições de igualdade no acesso, na permanência e no término de estudos na educação superior. Tais condições são promovidas institucionalmente a partir da eliminação do conjunto de barreiras, a saber: arquitetônicas, pedagógicas, atitudinais, nas comunicações e digitais.

Diante do contexto atual vivido pela sociedade, é natural a preocupação dos docentes em se adequar às novas condições de comunicação e de relações vividas, tendo em vista que um trabalho integrado requer diálogo, requer encontro, estar aberto ao novo. A garantia de acessibilidade metodológica aos discentes só ocorre quando há a percepção de que é possível fazer diferente. Nesse sentido, estudos acerca das metodologias efetivas vêm se desenvolvendo na universidade em encontros periódicos de um grupo de trabalho que se debruça sobre este fazer e trabalha na perspectiva de oferecer formação continuada aos docentes, no Programa de Inovação Curricular e Pedagógica – INOVA UNESC.

A política institucional para disciplinas EaD, na Unesc, está amparada na regulamentação vigente.

Sendo assim, a Instituição decidiu ofertar disciplina na modalidade a distância dentro dos 20% previstos pela legislação para os cursos presenciais. Então, as disciplinas de Metodologia Científica e da Pesquisa e Empreendedorismo, na modalidade a distância, ocorrem no Ambiente Virtual *Moodle*, e são organizadas e acompanhadas pelo Setor de Educação a Distância da Unesc, com apoio do Departamento de Tecnologia da Informação, em conjunto com os professores tutores (Mestres e Doutores).

Os acadêmicos têm acesso às ferramentas tecnológicas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) nas demais disciplinas em que estão matriculados, familiarizando-se também com as novas tecnologias. A Metodologia Científica e da Pesquisa e Empreendedorismo, por serem disciplinas de suma importância no componente curricular dos cursos, foi definida pela Reitoria como disciplinas institucionais. Assim, a ementa é a mesma para todos os cursos de graduação da Unesc, o que contribui para a flexibilização curricular. Além disso, ela é entendida como suporte para a produção científica que permeia as demais disciplinas do curso. Possibilita também ao acadêmico desenvolver autonomia, organização e responsabilidade, na medida em que é inserido no mundo tecnológico necessário à sua formação, uma vez que a modalidade a distância pode ser considerada inovadora, pois permite o acesso aos materiais de estudo em qualquer local que tenha acesso à internet. Assim, esses princípios se concretizam na forma em que está estruturada a disciplina, considerando que há flexibilidade para o cumprimento das atividades a serem desenvolvidas dentro do prazo estabelecido previamente no cronograma.

É possível dizer que essas ações propostas pelos cursos possuem um caráter inovador, já que rompem com a estrutura meramente disciplinar e almejam uma formação profissional qualificada e diferenciada, em que os discentes são levados a refletir sobre sua formação, independente da área de conhecimento que escolheram. Ao mesmo tempo, por se estar em caráter de implementação, cada semestre traz uma novidade que exige avaliação e retomada da proposta para que as atividades sejam realizadas a contento e de fato ocorra o que se propôs de forma curricular. Todos esses fluxos de implementação são direcionados e acompanhados pela Coordenação do Curso.

Esse processo de formação tem o intuito de ampliar as competências e desenvolver habilidades integrando teoria e prática, tendo em vista a interdisciplinaridade e a flexibilidade das disciplinas. A idealização é a articulação dos fundamentos técnicos e profissionais, englobando disciplinas de relevância social, humanística e ética.

8.2. Atividades de tutoria, de conhecimentos e de habilidades

Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso. São realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores.

O tutor deverá ter qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento do curso. Esse profissional dá suporte às atividades docentes por meio da elaboração de relatórios de acessos dos alunos na Plataforma *Moodle*, identificação das ausências nas atividades online e no PAP, emissão de relatórios sobre desempenho dos acadêmicos enviando-os ao Professor e a Assessoria Pedagógica do SEaD, sinalizando os casos críticos/evasão. O tutor é responsável ainda por realizar a mediação pedagógica junto aos discentes, acompanhando o processo de ensino-aprendizagem e estabelecendo vínculos, dando

suporte a realização das atividades, esclarecendo as dúvidas e sugerindo leituras complementares quando necessário.

Além disso, é de sua responsabilidade fazer contato com os acadêmicos, organizar os espaços das DIP e acompanhar essas atividades presencialmente, elaborar lista de presença e colher assinaturas nos encontros presenciais, arquivando esse material em local específico. Suas atribuições compreendem ainda: aplicar, corrigir e postar as notas no AVA das provas presenciais (regular, especial e de recuperação); acompanhar o professor das disciplinas, informando-o acerca das dúvidas, questionamentos e questões referentes à disciplina; encaminhar aos acadêmicos os avisos e questões inerentes ao seu curso e às disciplinas, como datas das DIP, datas de fechamentos das atividades, oportunidades de estágio, entre outras questões.

Ao longo do semestre ocorrem reuniões entre os professores das disciplinas em curso, Tutores, Assessoria Pedagógica do SEAD, Coordenadores de curso para o aperfeiçoamento e o planejamento de atividades a serem realizadas na disciplina. Esse processo de planejamento e acompanhamento do tutor evidencia a sinergia do tutor com a equipe e garante a unidade no atendimento e nas tratativas adotadas para melhor atender o aluno. Semestralmente, o Setor de Avaliação Institucional (SEAI) da Unesc realiza pesquisa com os acadêmicos no sentido de verificar o andamento da disciplina e o papel dos envolvidos, avaliando nesse processo também a tutoria.

As formas de interação com os acadêmicos se dá por meio dos chats, pelos quais podem tirar suas dúvidas e deixar suas contribuições. O tutor responde o chat dentro da plataforma virtual, de forma online, ou presencialmente, quando procurado pelos acadêmicos nos dias e horários previstos no cronograma da disciplina. Além dessas, há a possibilidade de o acadêmico interagir de outras formas, como: e-mail e postagem no Fórum.

8.3. Metodologia

No Curso de Direito, os professores estão em constante processo de avaliação e reavaliação de sua prática docente, inclusive se aperfeiçoando no que diz respeito às questões didático-pedagógicas da docência universitária, por meio das atividades do Programa de Formação Continuada da Unesc (www.formacaocontinuada.net), que se estrutura, de fato, com uma proposta de ação contínua, cujas possibilidades são oferecidas ao longo de todo o ano letivo, tanto aos professores, como aos estudantes, aos funcionários em geral e à comunidade externa.

Desta forma, no que diz respeito à Metodologia, cabe a cada professor, na primeira semana de aula, apresentar aos estudantes o seu Plano de Ensino, o qual deve contemplar, dentre outras informações, como se dará a metodologia de suas aulas, deixando clara a forma como procederá ao longo dos 18 encontros de sua disciplina. Os professores desenvolvem atividades as quais buscam estabelecer relação entre a teoria e a prática, no sentido de fazer com que os acadêmicos tenham trabalhadas habilidades e competências necessárias à sua formação profissional desde as primeiras fases.

As aulas são organizadas por meio de “Trilhas virtuais de aprendizagem”, nas quais constam as atividades semanais de estudo, que podem ser: leitura e aprofundamento teórico em textos, *e-book*, audioaulas, videoaulas, *power point* comentados; e a realização de demais atividades em diversos formatos, de acordo com a natureza e a especificidade do conteúdo, dentro das ferramentas disponíveis no AVA. A partir da interação do acadêmico por meio da

realização dos estudos propostos em cada semana, das atividades realizadas e do acompanhamento do professor e do tutor, fica estabelecido o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando a apropriação e a elaboração do conhecimento.

A articulação entre teoria e prática se estabelece semanalmente a partir das atividades que demandam estudos teóricos contextualizados e atividades práticas. Portanto, as tecnologias, as metodologias, os materiais e os recursos pedagógicos estão articulados por meio do ambiente virtual interativo, sendo possível o uso de diferentes mídias, suportes e linguagens, o que assegura aos sujeitos envolvidos (acadêmicos, docentes, gestores e equipe técnica) o acesso à modalidade, respeitadas as condições de acessibilidade definidas na legislação pertinente. Uma das inovações inseridas no ambiente virtual é o uso do *Moodle* por aplicativos móveis, como o celular, facilitando o acesso dos acadêmicos às atividades.

Além das atividades a distância no AVA, o acadêmico participa das Dinâmicas Interdisciplinares Presenciais (DIP), por meio das quais será possível efetivar uma prática acadêmica integrada às atividades de ensino e extensão previamente selecionadas para este fim. Durante as dinâmicas, os alunos trabalharão em equipes na solução de demandas e problemas, contemplando levantamentos e estudos empíricos e teóricos, tendo com fonte de informação o campo de atuação do futuro profissional. As discussões em grupos visam problematizar e qualificar os casos apresentados pelos acadêmicos e/ou propostos pelos interessados por meio do contato institucional com empresas ou instituições. Estes serão momentos em que os acadêmicos fazem as socializações das suas atividades, interagem com os demais colegas discutindo suas propostas e recebem o *feedback* destes e acompanhamento do Tutor.

A cada nível há duas Dinâmicas Interdisciplinares Presenciais, supervisionadas pelo NDE do curso juntamente com os professores das disciplinas, sendo uma delas a disciplina âncora, ou seja, a disciplina na qual a DIP está alocada. Os conteúdos trabalhados referem-se às disciplinas do nível, buscando a interdisciplinaridade entre elas, a relação teoria e prática, o contexto social e o mundo do trabalho. Nos aspectos comportamentais as dinâmicas vão promover o desenvolvimento de habilidades e competências relacionais, liderança, gestão de conflitos, comunicação e argumentação, espírito de equipe, criatividade e pro-atividade.

A organização da disciplina (cronograma, disponibilização planejada dos materiais e atividades, avaliação processual, recursos multimídia, tutoria ativa) colabora para a autonomia, a organização e a disciplina dos discentes na condução de seus estudos, com base em uma formação flexível e acessível, com o uso de diferentes recursos didáticos e tecnológicos. São viabilizadas formas de interação digitais entre professor, tutor e aluno, por meio de ferramentas disponíveis no AVA.

Além do professor e do tutor, o acadêmico tem como apoio a monitoria, que dá suporte às questões que envolvem o sistema operacional utilizado na Educação a Distância. Esse suporte pode ocorrer pela ferramenta de *chat online*, por telefone ou presencialmente, no SEaD.

Nas disciplinas oferecidas a distância, as avaliações são realizadas por meio de atividades a distância, Dinâmicas Interdisciplinares Presenciais e provas presenciais, com datas marcadas previamente no cronograma da disciplina. O aluno será submetido à avaliação presencial obrigatória conforme determinado no § 2, Art. 4, Decreto nº 5622/2005, sendo que a avaliação presencial preponderará sobre as demais notas.

Conforme Resolução n.05/2013 CSA da Unesc, para os cursos oferecidos na

modalidade a distância, serão aprovados os acadêmicos que obtiverem, no final do período letivo, média ponderada das notas igual ou superior a seis (6,0).

O sistema de avaliação seguirá os seguintes critérios:

Nota 1: Atividades a Distância - Semanas 1, 2 e 3 – compõem 15% da nota;

Nota 2: Atividades a Distância - Semanas 4, 5 e 6 – compõem 15% da nota;

Nota 3: Dinâmicas Interdisciplinares Presenciais (DIP) – compõem 15% da nota;

Nota 4: Prova Presencial prepondera sobre as demais avaliações, com 55% da nota.

As avaliações presenciais (prova regular e de recuperação) ocorrerão de acordo com o calendário estabelecido pelo curso. Para a recuperação da nota, o aluno tem a oportunidade de realizar uma avaliação de conteúdo, a qual poderá, no caso de superior à nota da prova presencial, ser substituída.

Os critérios de avaliação e de recuperação da aprendizagem são apresentados aos discentes por meio do Plano de Ensino postado no ambiente virtual, disponível durante todo o semestre. Também se encontra na sala virtual um documento específico sobre o sistema de notas e o sistema de aprovação. As provas presenciais serão realizadas no polo de apoio presencial.

A seguir representação gráfica de um nível com 3 disciplinas e 8 semanas de estudo, incluindo as dinâmicas e avaliações presenciais:

Figura 3 – Organização das disciplinas nos Níveis de Estudo



Fonte (SEAD, 2019).

LEGENDA COM A CARGA HORÁRIA DISCIPLINA 80H

D1 – Disciplina 1 - 8h estudos semanais – 64h

S – Semana (1,2,3,4,5,6,7,8)

A – Atividades programadas no sistema

P – Prova Presencial - 4h

R – Recuperação/Especial – 4h

Dinâmica Interdisciplinar Presencial 1– 4h

Dinâmica Interdisciplinar Presencial 2– 4h

8.4. Material didático

No Curso de Direito, apesar de não existir um material específico de uso do corpo docente do Curso, todo o material didático de uso dos professores é avaliado quando da apresentação do Plano de Ensino à Coordenação do Curso, bem como pelo NDE, respeitado o disposto de que deve haver, quando se tratar de material da Biblioteca, exemplares para consulta dos acadêmicos.

O material didático usado pelo corpo docente do curso é pensado e selecionado pelo professor que leciona a disciplina, conforme Ementa e reflexão acerca das habilidades e competências a serem atingidas pelos alunos ao final da disciplina. Desta forma, ao selecionar os textos, as obras e demais materiais, o professor considera o que se pede na Ementa, a relação teoria e prática que deve surtir após estudo do material e devida atuação do professor, aquilo que se quer atingir do ponto de vista da formação do futuro profissional da área, a linguagem adequada e acessível ao grupo de estudantes, considerada sua fase, bem como o exercício do pensar a profissão com vistas à atuação na comunidade da qual faz parte.

Neste sentido, os professores, ao apresentarem o Plano de Ensino, na primeira semana de aula, deixam claro para os estudantes o escopo teórico-didático que será usado por eles ao longo do semestre, o qual está em consonância com as estratégias de ensino também apresentadas no Plano e colocadas para os alunos. Estes têm autonomia para fazer uso do material, no sentido de nele pesquisar e dele extrair conclusões que lhes permitam perceber as relações entre a teoria, apresentada pelo professor em sala, e a prática, por eles percebida e vivenciada.

Os materiais didáticos das disciplinas ofertadas a distância nos cursos de graduação presenciais são produzidos internamente, pelos docentes da UNESC ou por outra estratégia, como, por exemplo, estabelecimento de parcerias junto a instituições especializadas na produção de material para modalidade EaD. Esses materiais buscam atender a acessibilidade comunicacional e podem ser disponibilizados em diferentes mídias, suportes e linguagens, sempre estimulando o processo de ensino e de aprendizagem e atendendo a necessidade de formação do perfil do egresso.

Para a elaboração do material didático o professor é contatado pela assessoria pedagógica e, posteriormente, recebe capacitação específica para produção da equipe de revisão a qual prevê a discussão de normas de autoria, bem como orientação acerca da escrita do material didático de acordo com a ementa da disciplina. Após o envio da proposta de material didático, conforme modelo indicado pela instituição e ou outra forma que a instituição indicar, ele é analisado e os autores assinam o contrato de produção.

Finalizada essa primeira etapa, o autor produz e envia por e-mail o material didático para o SEAD. De posse desse material, a revisora do setor o passa por um farejador de plágio. Após isso, não havendo nenhum problema relacionado a plágio, o material é encaminhado à Assessoria Pedagógica do SEAD, a qual avalia o material e valida o conteúdo de acordo com a proposta prevista na ementa.

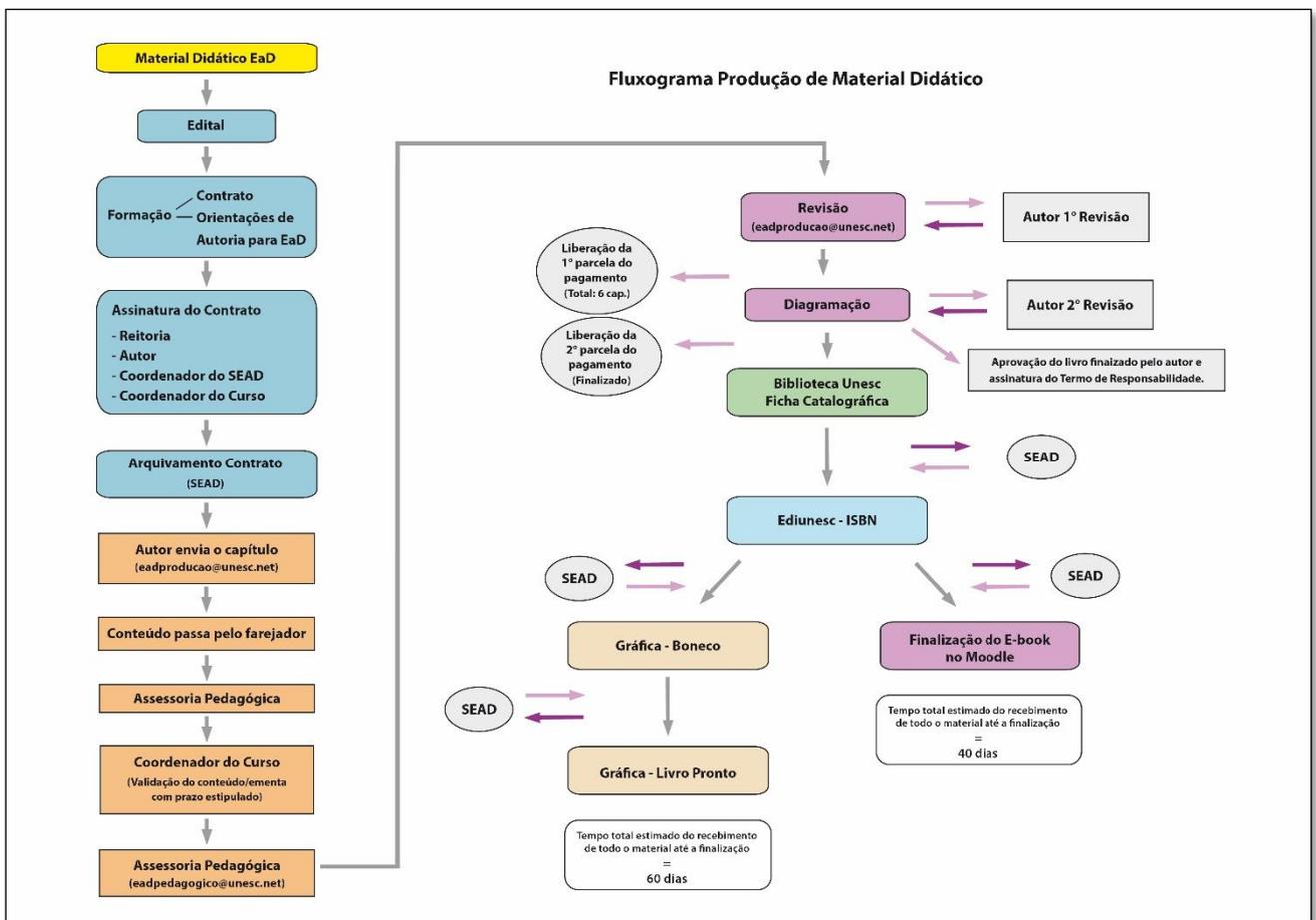
Doravante a etapa de revisão, o material produzido passa para a equipe de diagramação, a qual, em caso de dúvida, entra em contato novamente com os autores. Após diagramado, o material didático é postado no AVA e fica disponível nas salas de aula virtuais.

Como recursos pedagógicos de ensino, são oferecidas também *audioaulas*, *podcasts*,

power point comentado, entre outros, os quais são produzidos pelos professores autores das disciplinas, com o suporte pedagógico e tecnológico do SEAD.

O planejamento desses materiais ocorre inicialmente por intermédio da Assessoria Pedagógica do SEAD juntamente com os professores autores. As disciplinas ofertadas na modalidade a distância têm sua disposição o estúdio de produção de audiovisuais (gravação e edição de materiais didáticos para as aulas), o qual possui isolamento acústico e um *telepronter* (equipamento acoplado às câmeras de vídeo que exibe o texto a ser lido pelo professor durante a gravação), seguem as representações gráficas:

Figura 1 – Fluxograma da produção do material didático



Fonte : SEAD (2019)

Autor(es): Docentes especializados nas áreas de conhecimento das disciplinas a que se referem os materiais didáticos. Os autores recebem orientações, capacitação e assessoria no desenvolvimento dos conteúdos, quanto à estrutura textual, linguagem, normas ABNT para citações e referências, uso de figuras, imagens e ícones, autoria, incluindo guias e manuais orientadores pela equipe do SEAD.

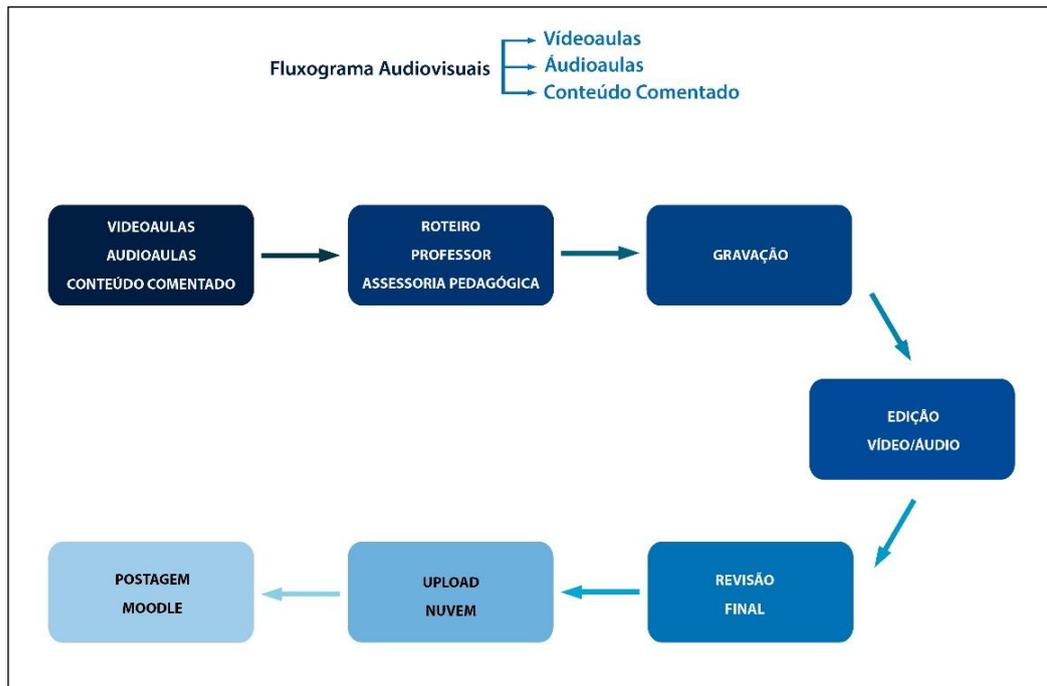
Revisão: realizada por profissional técnico especializado, licenciado em Letras.

Diagramação: realizada por profissional técnico especializado, Bacharel em Design Gráfico. Faz uso dos softwares: *Adobe InDesign; Adobe Illustrator; Adobe Photoshop; Adobe Captivate.*

São utilizados concomitantemente materiais audiovisuais, como power point

comentado, que são gravados e postados nas salas de aula com objetivo de ilustrar, reforçar e complementar o conteúdo do curso.

Figura 2 – Fluxograma audiovisuais



Fonte: SEAD (2019)

- **Gravação e edição:** realizada por profissional técnico especializado Bacharel em Artes Visuais. Faz uso dos seguintes softwares: *Adobe Premiere CS6; Adode Media Encoder CS6; Adobe Soundbooth CS6; Adobe Photoshop CS6.*
- **Supervisão de Produção do Material Didático:** realizada pela assessoria pedagógica do SEAD.
- **Supervisão de Conteúdo:** realizada pelo Coordenador do Curso

Os Docentes recebem orientação, capacitação e acompanhamento na produção de material didático audiovisual incluindo roteiros, figurino, imagem, linguagem, abordagem dos conteúdos entre outros.

8.5. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Em relação à avaliação do processo ensino-aprendizagem, o Regimento Geral da UNESC, aprovado pela Resolução nº 01/2007/CSA, artigo 86, estabelece que “A avaliação do processo de ensino aprendizagem, corresponsabilidade de todos os sujeitos envolvidos, estará fundamentada no Projeto Político Pedagógico institucional e será processual, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos”. Por processualidade do desempenho acadêmico, entende-se uma concepção de avaliação que esteja integrada ao ~~processo de ensino-aprendizagem, objetivando o acompanhamento do desempenho do~~

Os cursos apresentam os princípios da avaliação processual da Unesc, que normatiza as avaliações processuais, definindo os critérios de avaliação e de recuperação da aprendizagem, por disciplina, os quais são apresentados aos discentes no início de cada semestre, por meio do Plano de Ensino. A avaliação da aprendizagem é compreendida, portanto, como o acompanhamento contínuo do processo de ensino-aprendizagem, seja teórico e/ou prático, com a corresponsabilidade de todos os sujeitos envolvidos em consonância com o Regimento Geral da Unesc.

Conforme Resolução n.05/2013 CSA, da Unesc, para os cursos oferecidos na modalidade a distância, serão aprovados os acadêmicos que obtiverem, no final do período letivo, média ponderada das notas igual ou superior a seis (6,0).

A média da disciplina é composta da seguinte forma:

Nota 1: Atividades a Distância - Semanas 1, 2 e 3 – compõem 15% da nota;

Nota 2: Atividades a Distância - Semanas 4, 5 e 6 – compõem 15% da nota;

Nota 3: Dinâmicas Interdisciplinares Presenciais (DIP) – compõem 15% da nota;

Nota 4: Prova Presencial prepondera sobre as demais avaliações, com 55% da nota.

As avaliações presenciais (prova regular e de recuperação) ocorrerão de acordo com o calendário estabelecido pelo curso. Para a recuperação da nota, o aluno tem a oportunidade de realizar uma avaliação de conteúdo, a qual poderá, no caso de superior à nota da prova presencial, ser substituída.

Recuperação de conteúdo: o professor deve revisar os conteúdos a partir de dúvidas expressas pelos acadêmicos anteriormente à realização da prova, assim como, no momento da entrega, com revisão dos conteúdos em que os acadêmicos encontrarem dificuldade. Havendo necessidade de outras ferramentas de recuperação de conteúdos, o professor poderá optar por uma ou mais sugestões, tais como: realização de seminários, saídas de campo, estudos dirigidos, análise escrita de vídeos, relatório de aulas práticas e/ou de atividades, resolução de casos clínicos, análise de artigo, entre outras, destacadas na Resolução nº 01/2011/CAMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO. Na Ead acontece por meio das videoaulas, audioaulas e aulas comentadas disponíveis no AVA, tutoria com o professor da disciplina, correção e devolução das atividades.

8.6 Estratégias de implantação do currículo

O regime acadêmico do curso se desenvolve sob regime de créditos e exige frequência e aprovação nas disciplinas obrigatórias, teóricas e práticas (incluindo o estágio supervisionado), e frequência e aprovação na carga horária mínima nas disciplinas optativas (mínimo 3 disciplinas). As disciplinas de estágio supervisionado, TCC e atividades complementares serão realizadas em turno diverso do predominante ou em horário não coincidente com o das disciplinas do currículo. O aluno reprovado em disciplina do seu turno preponderante, ao repeti-la, se for constatado colidência de horários com outras disciplinas obrigatórias regulares de sua turma de origem, havendo vagas disponíveis, poderá cursá-la em turno diverso do preponderante ou na forma de turmas especiais.

O dimensionamento das turmas obedece aos critérios de maior qualidade e eficiência, prevendo-se um teto máximo de 54 alunos por turma para as turmas teóricas e 12 alunos por turma para as disciplinas de estágio supervisionados, com exceção das disciplinas que envolvam prática real juntos às Casas da Cidadania, UJC, PAC e CJC (Justiça Federal), para as quais se prevê um máximo de 4 alunos por turma.

Atualmente, estão vigentes duas matrizes curriculares: a matriz 4, em extinção, neste primeiro semestre de 2014 oferece as disciplinas a partir da 4ª fase. O currículo antigo será extinto, gradativamente, até 2017, em sequência. Todos os alunos da matriz curricular antiga continuam, a priori, na matriz antiga e deverão buscar imediatamente o cumprimento das disciplinas não cursadas e já ultrapassadas pela série em que for enquadrado, podendo utilizar-se de disciplinas oferecidas em turno inverso. Extinta toda a matriz antiga e o estudante ainda deve alguma disciplina, que porventura não mais é oferecida, o curso oferece a possibilidade de cursar em turma especial ou sua equivalência na matriz curricular nº 5, havendo vaga e respeitados os pré-requisitos.

Os alunos que ingressaram em 2011/2 e 2012, mediante requerimento formal, podem aderir ao novo currículo, nos prazos fixados pela coordenação, assumindo o ônus da adesão, caso houver.

Os estudantes que venham a ingressar por transferência ou porte de diploma superior ou equivalente, se adaptarão ao currículo cujo oferecimento (matriz 4 ou 5) corresponda ao semestre em que for enquadrado, sujeitando-se, a partir daí, a todos os critérios exigidos nas matrizes correspondentes.

O curso de Direito objetiva uma formação generalista, a ser realizada em um período mínimo de cinco anos sem período máximo fixado para sua integralização. A matriz curricular nº 5 foi criada de acordo com as Diretrizes Curriculares vigentes, com a permanência de disciplinas distribuídas em três grandes eixos: de formação fundamental, profissionalizante e prático. No eixo fundamental, optou-se pela presença de disciplinas localizadas ao longo de toda a matriz curricular, de modo a proporcionar durante toda a integralização do curso a reflexão teórica imprescindível à formação do Bacharel em Direito. As disciplinas do eixo profissionalizante obedeceram à diretriz interna geral (PPC) de publicação do currículo e re-elaboração geral dos ementários. No tocante ao eixo prático, manteve-se às 360 horas de Estágio de Prática Jurídica, distribuídas tanto na matriz nº 4, em extinção, quanto na matriz nº 5, vigente desde 2013/2, em cinco semestres a partir da sexta fase. O Estágio de Prática Jurídica conta com metodologia de ensino e avaliação diferenciada (avaliação diagnóstica), além da realização de avaliação, ao final de cada semestre, nos moldes da prova da OAB. O currículo pleno do Curso ainda exige a realização de 340 horas de atividades complementares.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

No tocante ao Trabalho de Conclusão de Curso, o Curso de Direito optou por manter a exigência da monografia, realizada na décima fase, com carga horária total de 12 hrs, após a disciplina de elaboração do projeto de pesquisa na 9ª fase.

No que diz respeito às avaliações, as modalidades diversas empregadas pelos professores estão adequadas ao que determina a Resolução da Universidade bem como contempla o Regulamento de Avaliação Processual do curso à disposição no endereço <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/8403.pdf?1364254538>, como processo de ensino aprendizagem de corresponsabilidade de todos os sujeitos envolvidos, fundamentada no PPC e processual porque faz preponderar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e a avaliação do desempenho acadêmico, por parte do docente, deve estar integrada ao processo de ensino-aprendizagem.

O curso de graduação em Direito contempla conteúdos e atividades que atendem ao que determina o Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 9/2004, distribuindo conteúdos e atividades nos seguintes eixos interligados de formação e previstos na matriz curricular nº5, vigente a partir de 2013:

8.6.2 Eixo de formação fundamental

O eixo de formação fundamental objetiva proporcionar aos estudantes uma estrutura básica de conhecimentos teóricos integrados com outras áreas do saber visando a formação de consciência crítica e reflexiva do fenômeno jurídico-social bem como para garantir a interdisciplinaridade entendida não só como a interação teoria e prática ou entre as disciplinas do curso mas, também, com o contato com outras áreas dos saberes que permitem uma visão de mundo e, por consequência, entendimento das necessidades sociais para a completa formação acadêmica. O eixo de formação fundamental possui as seguintes disciplinas:

Introdução ao estudo do Direito
Ciência Política
História do Pensamento e das Instituições
Metodologia Científica e da Pesquisa
Produção e Interpretação de Textos
Teoria do Estado e da Constituição
Geopolítica
Sociologia geral do Direito
Teoria Geral do Processo
Criminologia
Filosofia Geral e do Direito Metodologia
do Trabalho Monográfico Ética
Profissional
Psicologia Aplicada ao Direito
Trabalho Monográfico

8.6.3 Eixo de formação profissional

Proporciona, além do enfoque dogmático, o conhecimento e aplicação dos diversos ramos do Direitos estudados sistematicamente e contextualizados conforme o Direito vem se desenvolvendo como ciência e as variantes de sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil, bem como em suas relações internacionais, tanto de Direito Público quanto de Direito Privado, através das seguintes disciplinas:

Introdução ao Dto Civil
Direito Penal I
Direito Penal II
Direito das Obrigações

Direito Constitucional I Direito
Penal III Contratos
Dto Processual Penal I
Direito Processual Civil I
Direito Constitucional II
Relações do Trabalho I
Direito das Coisas
Dto Processual Penal II
Dto Processual Civil II
Direito Administrativo I Dto
Processual Civil III
Relações do Trabalho II
Direito de Família Direito
Administrativo II Dto
Processual Penal III
Direito Internacional Público
Direito Processual do Trabalho
Direito das Sucessões
Dto Processual Civil IV
Direito Comercial e Empresarial I
Direito Tributário I
Direito da Criança e do Adolescente
Direitos Humanos
Direito Processual Civil V
Processo Constitucional
Direito Tributário II
Direito Comercial e Empresarial II
Direito Previdenciário
Responsabilidade Civil
Direito Internacional Privado Direito
Ambiental
Direito do Consumidor

8.6.4 Eixo de formação prática

Proporciona ao estudante a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos eixos anteriores fazendo-os vivenciar a atuação do Direito propiciando confiança para o enfrentamento de situações concretas e compreende as seguintes disciplinas:

Estágio I – prática simulada em Direito Civil e Direito Administrativo Estágio
II – prática simulada de Direito Civil e Direito Penal
Estágio III – prática simulada de Direito Civil e Direito do Trabalho
Estágios IV e V, realizados na 9ª e 10ª fases – prática real, com atendimento à comunidade nas Casas da Cidadania do Centro, Próspera, Rio Maina, Cocal do Sul, Urussanga, Morro da Fumaça, Casa da Justiça e da Cidadania, na Justiça Federal, Unidade de Judiciária de Cooperação – UJC e Projeto Avançado de Conciliação (PAC).

8.6.5 Eixo de formação complementar

Estrutura de conhecimentos para fins de habilitação específica, aprofundamento de outros saberes e outros componentes curriculares que possibilitam o enriquecimento do conhecimento dos estudantes e adquiridas fora do ambiente acadêmico com atividades transversais, opcionais, interdisciplinares, em outras relações do mercado de trabalho e com ações de extensão junto à comunidade realizadas pelos seguintes componentes curriculares:

Disciplinas optativas, de formação complementar dentre as quais o estudante deverá escolher aquelas que forem do seu interesse, ofertadas no início do semestre letivo, num total de 6 créditos/90 hrs relógio, dentre aquelas constantes do rol de disciplinas optativas.

Atividades complementares de relevância acadêmica, livremente escolhidas pelo acadêmico, num total de 340 horas (matriz curricular nº 5), nos moldes do Regulamento de Atividades Complementares.

Atendendo as diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena, a UNESC e o curso de Direito participam dos eventos SOBRE A CULTURA AFRO-BRASILEIRA:

MAIO NEGRO: O ENSINO E A PESQUISA SOBRE AS POPULAÇÕES AFRO-BRASILEIRAS EM SANTA CATARINA

O evento **Maio Negro** na UNESC, é periodicamente realizado já há 11 anos e que teve sua recente última edição em 2013, o **XI Maio Negro** (<http://www.unesc.net/portal/capa/index/393/7231/>). É uma iniciativa que tem como proponentes o Curso de História da UNESC, a ONG ACR - Anarquistas Contra o Racismo e a Unidade Acadêmica de Humanidades Ciências e Educação - UNAHCE. Tem como público alvo a comunidade da UNESC (estudantes, docentes, funcionários e gestores), movimentos sociais de Criciúma e região, professores da rede municipal, estadual e particular de ensino, comunidade em geral, sindicatos, estudantes e educadores de faculdades da região, Ong's e Entidades Estudantis.

A **Lei Federal 10.639/03** abriu uma ampla fronteira para o ensino e a aprendizagem de tudo o que diz respeito à história do continente africano e da população negra no Brasil. No entanto, o país ainda carece de material didático, formação de professores e reflexões pertinentes sobre a história da África e dos africanos. Nesse sentido, o **MAIO NEGRO** abre uma perspectiva inovadora para pensar, reconhecer e reconstruir a história dos africanos desde uma perspectiva interna àquele continente e os reflexos da dispersão de africanos pelo mundo, principalmente, o Brasil. A África antes dos colonizadores nos mostra que são muitas Áfricas que se apresentam aos nossos olhos: a África "branca" e a África "negra"; a África islâmica e a África tradicional; a África Mediterrânica; a África subsaariana e África tropical. Mas em todas estas Áfricas, o que vemos são povos autônomos, com costumes e instituições próprias, senhores de seus destinos, donos de sua história.

Nas edições dos eventos, os professores e os estudantes de toda a UNESC, tem a oportunidade de conhecer a outra África que não aquela estereotipada e fixa à natureza prodigiosa do continente, geralmente retratada nos livros e nos meios de comunicação. Uma história dinâmica, com sons e imagens, que representam reis, rainhas e seus reinos, rotas de comércio, pessoas portadoras de conhecimento, religiosidade e sentimentos, enfim, uma história muito rica em todos os sentidos e em contato contínuo com os outros continentes conhecidos naquela época.

Por outro lado, vários aspectos da afrodescendência que sobreviveram no Brasil e que vão muito além do samba, da capoeira, do carnaval e da religiosidade de matriz africana são bastante explorados. Isto tem grande relevância acadêmica e cultural formativa, pois foram mais de cinco milhões de africanos que foram transportados para o Brasil de forma compulsória e que aqui criaram meios de sobrevivência e formas de inserção social, cultural e política. Nesse sentido, tivemos os jornais da imprensa negra, os intelectuais negros, as organizações políticas e culturais e, recentemente, as conquistas das ações afirmativas e as terras das comunidades remanescentes de quilombos.

As temáticas das africanidades e das afrodescendências, diretamente ligadas aos estudos da diáspora africana, cada vez mais ocupam os corações e mentes, primeiramente dos pesquisadores, e hoje de

todos os interessados pelo tema. A partir de uma concepção do “Atlântico negro”, proposta pelo sociólogo inglês Paul Gilroy, começou-se a pensar no oceano como uma via de mão dupla que trazia não apenas pessoas e mercadorias mas também concepções de mundo, culturas e pensamentos. É uma outra concepção da construção do conhecimento que passa a dar uma relevância ao que se produziu na outra margem, o continente africano deixa de ser apenas fornecedor de mão de obra para a construção do novo mundo e se torna também protagonista da nossa história.

Tem como objetivo principal “aprofundar e subsidiar educadores/as, instituições escolares/ educacionais acerca de questões pertinentes a Lei 10.639/ 2003, proporcionando o acesso efetivo deles às principais discussões que tem ocorrido em âmbito estadual/ nacional acerca das questões relacionadas à pesquisa e o ensino afro nos currículos escolares”.

Como objetivos secundários o Maio Negro busca: Divulgar as ações e a produção de conhecimentos relacionados à negritude, cultura e educação afro em Criciúma e região; Estimular a reflexão sobre as discussões que estão ocorrendo a nível nacional acerca do assunto; Proporcionar a troca de experiências entre educadores, estudantes, pesquisadores e comunidade em geral; Auxiliar e subsidiar, as iniciativas de instâncias educacionais da região que estejam implantando projetos que levem em conta a questão da educação afro e indígena, bem como, incentivar o início de desenvolvimento de projetos em unidades educacionais que não o tenham; Trazer para a Instituição as discussões que estão sendo feitas nas universidades do Brasil e na sociedade em geral; Sensibilizar a sociedade criciúmena para a importância do efetivo desenvolvimento da referida temática nos currículos escolares; Apresentar materiais didáticos que ampliem a discussão em sala de aula acerca do assunto (Figura X e Y).

Figura X - Folder do XI Maio Negro na UNESC



Fonte: Semana Indígena da UNESC (2012)

Figura Y - Folders do XI Maio Negro na UNESC



Fonte: Semana Indígena da UNESC (2012)

SOBRE A CULTURA INDÍGENA

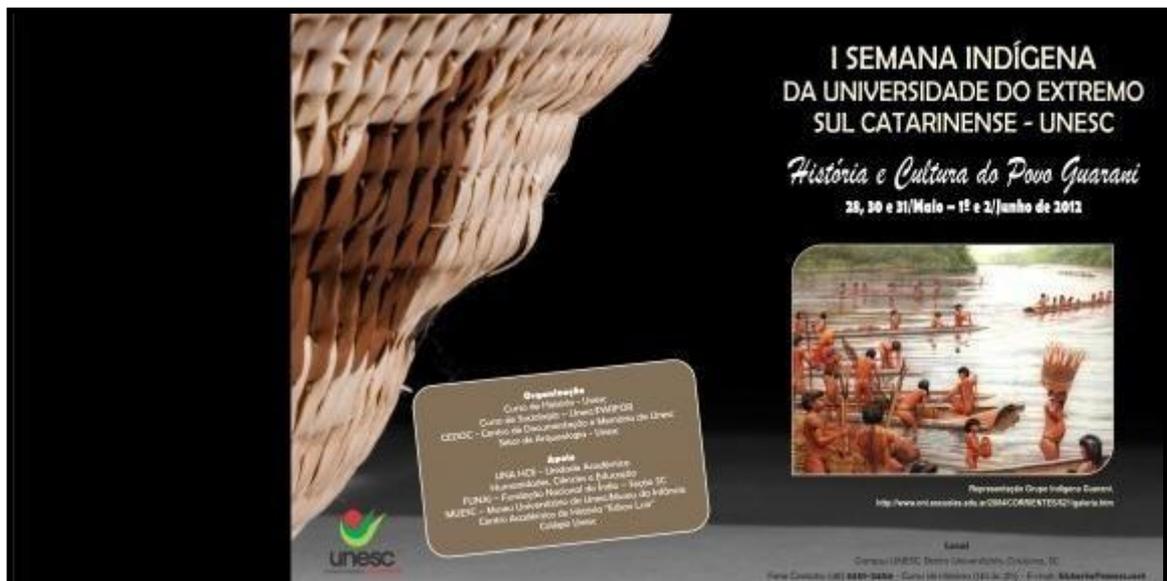
Em relação à Cultura Indígena, a UNESC conta com o evento **“Semana Indígena da UNESC: História e Cultura do Povo Guarani”**

No Brasil e na América de um modo geral, a história dos povos indígenas ainda é uma realidade desconhecida pela maioria da população. No meio escolar e acadêmico, o uso do termo “índio” no sentido genérico continua sendo uma prática cotidiana. Conhecemos muito mais sobre a realidade histórica da Europa ocidental do que a história dos diversos povos nativos do continente americano.

Conhecer a história e a cultura dos povos indígenas da América não é uma simples atividade de ensino e pesquisa para suprir uma lacuna ignorada pela educação e pela História; é uma possibilidade de “um conhecer” para vislumbrarmos um novo modo de vida no Planeta. Hoje mais do nunca, não são os povos indígenas que precisam de mais um tipo de política de proteção ou ajuda, é a sociedade moderna do homem branco ocidental que precisa enfrentar o dilema crucial da *Caixa de Pandora*, do capitalismo globalizado que está devorando o planeta num ritmo acelerado. Conhecer a história e a cultura dos povos indígenas do Brasil e da América pode significar o início de uma libertação cultural.

A Semana Indígena da UNESC tem por objetivo fomentar as discussões acerca da importância da valorização e preservação da história, das culturas e do legado das populações indígenas como elemento essencial para a construção das identidades sociais dos diversos grupos que formaram o continente americano (Figuras X, Y, Z...).

Figura X - Folder do Evento I Semana Indígena da UNESC



Fonte: Semana Indígena da UNESC (2012)

Figura Y - Palestra de Indígena Guarani para Acadêmicos, Docentes e Funcionários na I Semana Indígena da UNESC



Fonte: Semana Indígena da UNESC (2012)

Figura Z - Entrevista com Indígena em Socialização com Escolares da Região, Docentes, Discentes e Funcionários na UNESC



Fonte: Semana Indígena da UNESC (2012)

Figura Z - Entrevista com Indígena em Socialização com Escolares da Região, Docentes, Discentes e Funcionários na UNESC



Fonte: Semana Indígena da UNESC (2012)

Figura Z - Relato de Vida de Indígena para Escolares da Região, Docentes, Discentes e Funcionários na UNESC

Fonte: Semana Indígena da UNESC (2012)

Figura Z - Relato de Vida de Indígena para Escolares da Região, Docentes, Discentes e Funcionários na UNESC



Fonte: Semana Indígena da UNESC (2012)

SETOR DE ARQUEOLOGIA DA UNESC

O Setor de Arqueologia do Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas da UNESC/ I-PAT / I-PARQUE, oferece prestação de serviços para o licenciamento arqueológico de áreas que sofreram algum tipo de impacto. Conta com equipe e laboratório especializados e com o suporte de outros setores do I-PARQUE (Figura X).

Figura X - Atuação em Campo do Setor de Arqueologia da UNESC



Fonte: Setor de Arqueologia da UNESC (2013)

O Setor de Arqueologia desenvolve, entre outras, as seguintes atividades: diagnóstico prévio; levantamento arqueológico; salvamento arqueológico; análise de material; educação patrimonial; guarda de material e endossoinstitucional.

Realiza também serviços para obras de usinas hidrelétricas, pequenas centrais hidrelétricas, rodovias, áreas de extração mineral, empreendimentos imobiliários, linhas de transmissão, instalação de dutos, indústrias, aeroportos e portos.

Conta com equipe formada por Arqueólogo Coordenador, Arqueólogos, Vários Assistentes em Arqueologia, Biólogos, Geógrafos, Historiador e Zooarqueólogo.

Alguns exemplos de projetos do Setor de Arqueologia da UNESC com relação com a cultura indígena e o patrimônio cultural indígena: “Projeto de Pesquisa intitulado “Programa de Salvamento Arqueológico na Jazida de Argila de Vargem Grande II”, no município de Lauro Müller/SC”; “Projeto de Pesquisa intitulado “Programa de Salvamento Arqueológico na Jazida de Argila de Vila Maria”, no município de Nova Veneza/SC”; “Projeto de Pesquisa intitulado “Monitoramento Arqueológico da área de intervenção da Rede de Distribuição de Gás Natural - ramal de expansão entre os municípios Maracajá e Araranguá - SC”, entre outros, que podem ser observados na sua totalidade na home page do setor (<http://www.unesc.net/portal/capa/index/261/5405/>).

A importante inserção regional do Setor de Arqueologia da UNESC levou a instituição a sediar em 2013 a IX Jornada de Arqueologia Íbero-Americana (<http://www.unesc.net/portal/capa/index/378/6808/>).

A educação ambiental no curso de Direito, em conformidade com a Lei nº 9795/99, dá atenção aos princípios que norteiam a educação ambiental com especial envolvimento do PPC na concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, socioeconômico e cultural sob o enfoque da sustentabilidade (expresso, inclusive, na missão da Universidade), com abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais, com vinculação entre ética, educação, trabalho e práticas sociais e permanente avaliação crítica do processo educativo.

Percebe-se este envolvimento do curso nas disciplinas de Direitos Humanos, Geopolítica, Sociologia Geral e do Direito, Direito Constitucional I (teoria dos Direitos Fundamentais), Direito Administrativo, Processo Constitucional, Ética Profissional, Direito Ambiental e pelas disciplinas optativas tais como Direitos Humanos das Mulheres, Antropologia Jurídica, Cultura, Sociedade de Justiça Ambiental, Direito da Pessoa com Deficiência, Direito do Idoso, Direito Minerário, Direito Sanitário, Direito Urbanístico. A Universidade, inclusive, possui Programa de Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais.

CURSO DE DIREITO – ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR N.5 RESOLUÇÃO Nº 06/2013/COLEGIADO UNACSA

Figura 1: Demonstração da distribuição das disciplinas do eixo de formação fundamental, profissional, prático e complementar, supervisionadas por professores supervisores das áreas pedagógicas, direito público, direito privado e direito processual, com carga horária administrativa de 6hrs/a cada um deles, à disposição de estudantes e professores tanto no turno matutino quanto no noturno, com horários de atendimento fixados em mural, para ciência.

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
1ª fase	Introdução ao Estudo do Direito*	Ciência Política	História do Pensamento e das Instituições	Metodologia Científica e da Pesquisa	Produção e Interpretação de Textos
2ª fase	Introdução ao Dto Civil*	Direito Penal I	Teoria do Estado e da Constituição	Geopolítica	Sociologia geral e do Direito
3ª fase	Teoria Geral do Processo	Direito Penal II	Direito das Obrigações	Direito Constitucional I	Criminologia
4ª fase	Direito Penal III	Contratos	Dto Processual Penal I	Direito Processual Civil I	Direito Constitucional II
5ª fase	Relações do Trabalho I	Direito das Coisas	Dto Processual Penal II	Dto Processual Civil II	Direito Administrativo I
6ª fase	Dto Processual Civil III	Relações do Trabalho II	Direito de Família	Direito Administrativo II	Dto Processual Penal III
	Estág. de Prát. Jurídica I * (disciplina de 04 créditos ofertada de 2ª à 6ª feira nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme disponibilidade de professores)				
7ª fase	Filosofia Geral e do Direito	Direito Internacional Publico	Processo do Trabalho	Direito das Sucessões	optativa
	Estág. de Prát. Jurídica II (disciplina de 04 créditos ofertada de 2ª à 6ª feira nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme disponibilidade de professores)				

8ª fase	Direito Comercial e Empresarial I	Direito Tributário I	Direito da Criança e do Adolescente	Direitos Humanos	Direito Processual Civil V	optativa	Processo Constitucional
	<p style="text-align: center;">Estág. de Prát. Jurídica III (disciplina de 04 créditos ofertada de 2ª à 6ª feira nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme disponibilidade de professores)</p>						
9ª fase	Direito Tributário II	Direito Comercial e Empresarial II	Metodologia do Trabalho Monográfico	Direito Previdenciário	optativa	Ética Profissional	Responsabilidade Civil
	<p style="text-align: center;">Estág. de Prát. Jurídica IV (disciplina de 04 créditos ofertada de 2ª à 6ª feira nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme disponibilidade de professores)</p>						
10ª fase	Direito do Consumidor	Psicologia Aplicada ao Direito	Direito Internacional Privado	Direito Ambiental	Trabalho Monográfico (12 créditos -1 hora remuneração ao orientador)		
	<p style="text-align: center;">Estág. de Prát. Jurídica V (disciplina de 04 créditos ofertada de 2ª à 6ª feira nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme disponibilidade de professores)</p>						

8.7 Tecnologias de informação e comunicação

Os acadêmicos do Curso de Direito tem ampla possibilidade de contactar os professores do curso e acesso à todas as informações através do Ambiente Virtual Acadêmico - AVA e pela página do curso através do site www.unesc.net. Além destas possibilidades, a coordenação atual criou o "Canal Direito com a Coordenação" ocasião em que os acadêmicos podem encontrar-se com a coordenação para discutir, debater, fazer reclamações, dar sugestões e participar ativamente junto com a coordenação nos rumos do Curso de Direito, diretamente com o coordenador do curso, à disposição no departamento, neste semestre de 2014, às segundas, quartas e sextas, no período matutino e terças e quartas-feiras, no período noturno.

O curso mantém 4 professores supervisores de área com horas administrativas para acompanhar o desenvolvimento das disciplinas de sua área, criar conjuntamente estratégias para a obtenção dos objetivos macro do curso, como complementaridade, comunicação, relação teoria e prática, intersecção de conteúdo com visão crítica, atender professores e alunos, com datas fixas de atendimento (3 horas no período matutino e 3 horas no período noturno), na sala dos professores do curso de Direito, acompanhar a evolução da biblioteca, integrar as bancas de revisão de prova final em época especial, integrar as bancas de projetos de monografia, co-gestão de crises entre professores e alunos de sua área, sugerir ações de pesquisa e extensão, sugerir capacitações para professores, participar do processo seletivo, integrar comissão interna do exame de ordem, corrigir provas do ENC simulado e racionalizar a oferta de optativas.

Para capacitação e aperfeiçoamento do uso do Ambiente Virtual Acadêmico e diário *online*, o SEAD – Setor de Ensino à Distância, disponibiliza treinamentos periódicos com os professores, ou a qualquer tempo, caso a coordenação do curso requeira.

Atendendo também aos desejos do curso, foi instalada a sala de multimídia, localizada no Bloco onde são ministradas as aulas de estágios I, II e III, local em que se localiza a Secretaria e Coordenação Pedagógica e Administrativa dos Estágios, salas de aula, espaço reservado para atendimento aos alunos, espaço para atendimento com os supervisores de áreas, sala para simulação de audiências, onde os acadêmicos têm acesso aos canais da TV Justiça, TV Senado, TV Câmara, que podem ser utilizados para assistir às audiências, aulas à distância, com link da TV Justiça que disponibiliza o canal do Programa "Saber Direito", voltado para extensão e aprofundamento dos conhecimentos jurídicos.

Também como objetivo do curso foi atendido pela Reitoria às reivindicações para implementação de internet *wireless* e todas as salas de aula já dispõem do recurso para acesso pelos professores e alunos, como ferramenta para incrementação de métodos pedagógicos de ensino/aprendizagem, além de *datashow*, quadros de vidro, salas climatizadas e amplos laboratórios de informática.

A relação entre coordenação, professores e alunos reflete os objetivos da própria Instituição na busca pelo saber não só como aquisição ou transmissão de conhecimentos mas para a implementação de um processo dinâmico, vivencial, crítico e construtivo que seja capaz de propiciar a reelaboração contextualizada deste saber para atender as necessidades comunidade como um todo na busca da realização da pessoa humana.

Com isso o Curso de Direito busca ser o mais atencioso possível aos interesses dos acadêmicos, considerando-os parceiros no processo de construção do conhecimento, através de uma relação mais aberta e de cumplicidade possibilitando outros meios de comunicação além da sala de aula. Para gerenciar as atividades administrativas da secretaria do curso, bem como o correto atendimento dos acadêmicos na realização de matrículas e transferências e outras solicitações, fica a disposição além dos coordenadores, duas secretárias e duas estagiárias para atendimento integral.

O Curso de Direito também utiliza o email e o blog do curso, além da possibilidade de comunicação pelos canais do diário online e ambiente acadêmico como forma de estreitar a comunicação entre o curso e a comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos administrativos). As TICs mais utilizadas pelos docentes no processo de ensino e aprendizagem é o e-mail, a plataforma AVA e o Sistema Acadêmico On-line e monitorias.

8.9. Ambiente virtual de aprendizagem

A Unesc e o Curso, bem como todos os cursos de Graduação e de Extensão, oferecem aos seus alunos o Ambiente Virtual de Aprendizagem, o qual é utilizado por cursos presenciais e a distância, desde 2002. Ele é integrado ao Sistema Acadêmico da Unesc, organizado em salas virtuais por disciplinas e é utilizado pelos professores como recurso pedagógico, sendo possível desenvolver atividades de Fórum, Quiz, por exemplo, além de outras possibilidades, como postagem de material por parte dos alunos e organização das atividades de aula por parte do corpo docente. Também é possível enviar email individual aos acadêmicos e à turma toda, se for de interesse do professor.

Como a Unesc é uma universidade que atende diferentes realidades sociais e econômicas, para aqueles acadêmicos que não possuem computador, ou mesmo acesso à Internet em suas residências, a universidade disponibiliza, inclusive para todos os que quiserem fazer uso, laboratórios de informática com acesso à Internet para desenvolvimento das atividades solicitadas pelos professores, bem como estudos sugeridos e necessários às aulas. Vale ressaltar, por conseguinte, que, desde o primeiro semestre de 2017, as turmas dos cursos de graduação têm trabalhado com o Moodle, nova plataforma de uso do AVA. Optou-se por fazer a mudança da ferramenta aos poucos, começando-se pelas primeiras fases em 2017/1, as quais, hoje, em 2018/2, já estão na terceira fase; logo, todas as turmas terão migrado para o Moodle, que é um sistema para gerenciamento de cursos (CMS - *Course Management System*) totalmente baseado em ferramentas da WEB. Ele contempla três elementos básicos do processo de ensino e aprendizagem: a) gerenciamento de conteúdos: organização de conteúdos a serem disponibilizados aos acadêmicos no contexto de disciplinas/turmas; b) interação entre usuários: diversas ferramentas para interação com e entre acadêmicos e professores: fórum, bate-papo, mensagem instantânea, etc., e c) acompanhamento e avaliação: definição, recepção e avaliação de tarefas, questionários e enquetes, atribuição de notas, cálculo de médias, etc. O acesso ao AVA ocorre por meio de *login* e senha no portal do SEAD/Unesc Virtual.

8.9 Políticas de permanência do estudante

O acompanhamento pormenorizado da evasão na Unesc deu origem ao atual Programa Permanente de Combate à Evasão (PPCE) que, além de apresentar as causas dessa não permanência do acadêmico nos cursos, articula as atribuições de cada segmento da Instituição com o objetivo de monitorar e combater a evasão, e, conseqüentemente, aumentar os indicadores de permanência do acadêmico na IES.

No processo de construção de uma Política Institucional de Permanência com Sucesso, a Pró-reitoria de Ensino de Graduação vem reunindo vários programas, projetos e ações já em andamento ou em fase de implementação na UNESC, os quais direcionam seus fazeres no sentido de favorecer a permanência do estudante com sucesso em sua formação profissional, humana e cidadã. Na Política Institucional de Permanência dos Estudantes com Sucesso, Res. n. 07/2013/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, estão detalhados os seguintes programas com o objetivo de estimular a permanência do acadêmico na Instituição:

- Programa de bolsas e financiamentos educativos/CPAE.
- Cursos de Extensão: Produção textual I, II, III, Informática Básica I, II, III, Programa de Monitorias – UNACET, UNACSA, UNAHCE, UNASAU.
- Estágios não obrigatórios.
- Inglês sem Fronteiras: curso de Inglês para estudantes integrantes de Programas de Iniciação

Científica.

Internacionalização/Mobilidade Estudantil – Programa de Relações Internacionais.

Núcleo de Psicopedagogia – núcleo de atendimento aos problemas de aprendizagem. Programa de Orientação Profissional (POP).

Projeto Potencial-ações para melhoria do ser das relações interpessoais. Programa Permanente de Combate à Evasão da UNESC (PPCE).

Programa de Educação Inclusiva.

Programa de Nivelamento das Disciplinas Introdutórias – UNACET.

Intensivo sobre fundamentos da matemática para Ciências Sociais Aplicadas, Recepção do Calouro.

- Trote Solidário.
- Programa de Formação Continuada da
- UNESC. Programa de Combate ao Alcool e a outras drogas.

Programas de Apoio e Financeiro (Bolsas)

Fazem parte de um conjunto de programas, estratégias e ações que possibilitam o acesso e a permanência no ensino superior de estudantes com necessidades educativas especiais:

FIES: programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes regularmente matriculados na UNESC.

PRAVALER: programa privado de financiamento estudantil em parceria com a UNESC.

PROUNI: programa do Ministério da Educação à concessão de bolsas integrais para estudantes de baixa renda. Instituído pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei n. 11.096, em 13 de janeiro de 2005, bem como, vagas por cotas (pessoa c/ deficiência, cidadãos autos declarados negros/pardos ou índios).

ARTIGO 170: programa de bolsas de estudo e pesquisa de recurso, proveniente do Governo do Estado de SC, que visa prestar assistência financeira aos acadêmicos matriculados na UNESC e que apresentam dificuldades financeiras e/ou pessoas com deficiências.

FUMDES - Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior, é um programa de concessão de Bolsas de Estudo, da Governo do Estado do Estado de Santa Catarina, previsto no Art. 171 da Constituição Estadual, para alunos economicamente carentes, matriculados em cursos presenciais de graduação.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Nossa Bolsa UNESC – modalidade de ingresso em curso superior para pessoas economicamente carentes proposta pela própria Universidade com valores em percentuais de 100%, 50% e 30% de desconto nas mensalidades.

Bolsa Minha Chance – é uma modalidade de bolsa integral para estudantes economicamente carentes e residentes em Criciúma. O processo se dá pelo perfil socioeconômico e a média do aproveitamento escolar. Este recurso é proveniente de um termo de cooperação entre a Unesc e a Prefeitura Municipal de Criciúma.

BOLSA FUNDO SOCIAL: É uma modalidade de bolsa oriunda da venda de vagas sociais para o Sistema Público Estadual de Educação. O custeio fica 70% com a Universidade e 30% com o governo do Estado. Tem como objetivo o acesso e a permanência gratuita à Universidade de pessoas economicamente carentes.

BOLSA FAMÍLIA: modalidade de bolsa especial concedida a acadêmicos de uma mesma família (cônjuge, pais, filhos e irmão) que dependam da mesma renda familiar.

BOLSA DCE/CA: modalidade de bolsa destinada ao Diretório Central dos Estudantes (DCE) e aos Centros Acadêmicos (CA) dos cursos de graduação da Unesc.

BOLSA PMC CARENTE E/OU DEFICIENTE – CRICIÚMA: o Município de Criciúma desenvolve um programa de bolsas de estudos que proporciona, a seus habitantes, oportunidade de acesso ao ensino superior. Destinam-se aos acadêmicos economicamente carentes e/ou pessoas com deficiências, residentes em Criciúma há mais de 02 anos.

MONITORIA: o sistema de Monitoria na Unesc prevê a possibilidade da organização de um quadro de acadêmicos monitores, objetivando trabalhar o processo ensino-aprendizagem dos estudantes com dificuldade de aprendizagem.

O curso de Direito, também avançando na área do ensino, adotou a figura do monitor que está sendo utilizada para apoio ao docente, situação em que o monitor participa efetiva e eficazmente dos planos de aula, estimulando a participação dos colegas em grupos de estudo que reforçam os conteúdos programáticos repassados em sala de aula, preparatórios para a realização das avaliações processuais, atividades estas confirmadas por relatórios entregues ao final de cada semestre à UNACSA.

Serviço de Orientação Educacional: O Serviço de Orientação Educacional visa, diretamente, à elevação da qualidade e do aproveitamento do acadêmico no processo de ensino-aprendizagem e contribuir para o desenvolvimento integral do estudante da Unesc. Trabalha diretamente com os estudantes, ajudando-os em seu desenvolvimento pessoal; e, ainda, em parceria com os professores, para compreender o comportamento dos estudantes e agir de maneira adequada em relação a eles e com a Instituição, na organização e realização de propostas pedagógicas/educacionais.

Organização Estudantil (Espaço para Participação e Convivência Estudantil)

O Papo Aberto com a Reitoria é um espaço de contato direto entre estudantes e Reitoria, com vistas ao diálogo, sugestões e reivindicações que visam a inserir uma atitude de parceria e cooperação entre reitoria e estudantes. Permite uma maior aproximação entre os estudantes e o corpo administrativo da Unesc, materializando-se em centenas de realizações e obras apontadas pelos participantes.

Caracteriza-se como importante ferramenta Institucional, espaço democrático de diálogo e debate, fortalecendo o caráter de Instituição democrática e participativa, constituindo-se em um campo de aprendizado multidisciplinar de um elevado grau de qualidade. A UNESC disponibiliza salas para as sedes dos Centros Acadêmicos e DEC.

O Espaço Livre Estudantil é outro mecanismo especial para o diálogo franco, aberto e construtivo da Reitoria com o Movimento Estudantil. Participam Representantes de Centros Acadêmicos (CAs), Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Líderes de Turmas. Diferente do Papo Aberto, o Espaço Livre Estudantil se realiza com base em pauta pré-estabelecida tanto pela Reitoria quanto pelas lideranças. É o espaço onde se aborda, sugere e debatemos principais assuntos de interesse dos estudantes e da Universidade.

CLASSIFICADOS UNESC – composto por:

Banco de Moradias - devido a grande demanda de estudantes que procuram a UNESC oriundos de

outros municípios e estados, visa-se auxiliar esses alunos quem vêm para Criciúma estudar e que possuem renda mensal baixa, oferecendo um cadastro de moradias de baixo custo.

Esse serviço, além de beneficiar os acadêmicos que necessitam de local para morar e se interessam em dividir um imóvel com outros alunos, também atende a população que possui imóvel para alugar.

Banco de Prestação de Serviços - ao longo do trabalho realizado na CPAE, pôde-se constatar alto número de acadêmicos que apresentam dificuldade para se manterem em dia com suas responsabilidades financeiras, tendo em vista o elevado grau de carência econômica por eles apresentados.

Desta forma, foi criado um cadastro com os mais variados tipos de serviços que possam ser realizados pelos acadêmicos para aumentar sua renda e contribuir para a sua manutenção na Universidade.

Acompanhamento dos Egressos - O programa voltado ao egresso, além de atender a legislação nacional, no plano da avaliação externa, ainda cumpre com seu compromisso social. São quarenta anos de história como instituição de ensino superior formando profissionais para a região.

O acompanhamento dos egressos objetiva especificamente oferecer acompanhamento de atualização profissional; servir como espaço de mediação entre os egressos, o mundo do trabalho e a atualização profissional; aprimorar os serviços prestados pela Instituição sobre a formação profissional;

Para os concluintes de cada ano, realiza-se uma visita aos de esclarecimento dos benefícios oferecidos aos egressos e solicitação de atualização do cadastramento.

8.10 Avaliação do processo ensino-aprendizagem

Em relação à avaliação do processo ensino-aprendizagem, o Regimento Geral da UNESC, aprovado pela Resolução n. 01/2007/CSA, artigo 86, estabelece que "A avaliação do processo de ensino aprendizagem, corresponsabilidade de todos os sujeitos envolvidos, estará fundamentada no Projeto Político Pedagógico institucional e será processual, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos." Por processualidade do desempenho acadêmico, entende-se uma concepção de avaliação que esteja integrada ao processo de ensino-aprendizagem, objetivando o acompanhamento do desempenho do acadêmico e do professor.

Para a recuperação da aprendizagem o professor deve revisar os conteúdos a partir de dúvidas expressas pelos acadêmicos anteriormente à realização da prova, assim como, no momento da entrega, discutir as provas e trabalhos em sala de aula, com revisão dos conteúdos que os acadêmicos encontrarem dificuldade. Havendo necessidade de outras ferramentas de recuperação de conteúdos o professor poderá optar por uma ou mais sugestões, tais como: Realização de seminários, saídas de campo, estudos dirigidos, análise escrita de vídeos, relatórios de aulas práticas e ou de atividades, resolução de casos clínicos, análise de artigo entre outras, destacadas Resolução n. 01/2011/CAMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO. Nesse momento a Instituição está promovendo a reflexão e rediscutindo a proposta.

Os cursos apresentam os princípios da avaliação processual da UNESC, que normatiza as avaliações processuais, definindo os critérios de avaliação e recuperação da aprendizagem, por disciplina, são apresentados aos discentes ao início de cada semestre por meio do plano de ensino.

Os mecanismos de avaliação adotados pelos docentes no âmbito do Curso, são fundamentados no Regimento Geral da UNESC e Resolução n.01/2007/CSA. O professor tem a possibilidade de realizar recuperação de conteúdos, após as avaliações, na oportunidade em que devolve as avaliações e as discute em sala de aula, debatendo as questões e esclarecendo as eventuais dúvidas. O apoio extraclasse dá-se pela atividade de monitoria, regulamentada pela UNESC e UNACSA.

Ainda, para fins de avaliação, será aprovado nas disciplinas o estudante que alcançar, em cada disciplina, média final igual ou superior a 6,0 e, concomitantemente, tiver frequência igual ou maior que 75% nas atividades da disciplina. O curso de Direito da UNESC possui regulamento próprio, que segue as diretrizes

da instituição e pode ser acessado por toda a comunidade acadêmica através do link: <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/8403.pdf?1364254538>.

8.11 Atividades complementares - Aprovadas pelo Regulamento nº 27/2013/COLEGIADO/UNACSA

As Atividades Complementares - AC são atividades que flexibilizam os currículos, com o objetivo de contribuir na integralização curricular, agregando valor à formação profissional. As AC se farão por meio da efetivação de várias atividades acadêmicas, científicas, culturais, esportivas, artísticas e de inovação tecnológica. São princípios das Atividades Complementares: complementar o currículo dos cursos; incentivar a autonomia/autoformação do acadêmico; ampliar os conhecimentos para além da sala de aula; possibilitar a vivência de diversas realidades culturais relacionadas ao campo de atuação e convivência com profissionais experientes na área de formação.

Em 2011, a UNESC explicitou sobre as atividades complementares (Resolução 14/2011/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO16), definindo institucionalmente as orientações acerca dos aspectos administrativos e didático-pedagógico.

Em conformidade com o que determina a UNESC, as Atividades Complementares do Curso de Direito, aprovadas pela Resolução nº 27/2013/UNACSA, constituem parte integrante do currículo pleno do Curso de Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense e visa normatizar as atividades complementares do currículo, conforme o artigo 04º da Portaria do Ministério da Educação e da Cultura nº 1.886/94, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos graduandos. As atividades complementares constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo aluno no transcorrer de seu curso de graduação em Direito cujos objetivos gerais são os de flexibilizar o currículo pleno do Curso de Graduação em Direito e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar. Terão carga horária de **340** horas, devendo seu cumprimento distribuir-se ao longo de todo o Curso de Graduação em Direito.

Em caso de transferências externas de outro curso de Direito, serão consideradas as atividades complementares realizadas no curso de origem, desde que equivalentes àquelas previstas nesta resolução, após a análise da supervisão de atividades complementares. Em caso de transferências internas ou externas por troca de curso serão consideradas as atividades complementares realizadas no curso de origem, até um ano da transferência para o curso de Direito da UNESC, desde que equivalentes àquelas previstas nesta resolução, após a análise da supervisão de atividades complementares. O Regulamento de Atividades Complementares está em anexo.

8.12 Trabalho de Conclusão de Curso

Na Unesc, as normas para a realização de Trabalho de Conclusão de Curso nos cursos de graduação são regidas pela Res. N 66/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e, externamente, pelas Diretrizes Curriculares dos cursos. O Regulamento de Monografia do curso de Direito, para a matriz curricular nº 4, foi homologado pela Resolução nº 37/2009/Colegiado UNACSA, disponível no endereço <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/3389.pdf?1265739454>.

No Curso de Direito da UNESC a Monografia de Conclusão de Curso corresponde ao Trabalho de Conclusão de Curso. O atual Regulamento de Monografias do Curso de Direito da UNESC, turnos matutino e noturno, estrutura a monografia em três etapas, divididas em três disciplinas, a saber: Metodologia do Trabalho Monográfico, Trabalho Monográfico I e Trabalho Monográfico II. Um novo Regulamento de Monografia está em fase de elaboração para atender as especificidades da atual matriz curricular 5, cujos acadêmicos(as) cursarão apenas em 2017 as correlacionadas disciplinas de Metodologia do Trabalho Monográfico e Trabalho Monográfico.

A Monografia de Conclusão de Curso de Direito da UNESC é concebida como uma pesquisa individual orientada, em qualquer ramo do conhecimento jurídico, em observância ao respectivo projeto aprovado na disciplina de Metodologia do Trabalho Monográfico. Os objetivos gerais da monografia são os de propiciar aos alunos do Curso de Graduação em Direito a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada, a aptidão

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

em apresentar metodologicamente o assunto escolhido e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

Entre o projeto e a defesa da monografia os(as) acadêmicos(a) cursam três disciplinas, em semestres subsequentes. Primeiramente a disciplina de Metodologia do Trabalho Monográfico, na 8ª fase, momento no qual elaboram o projeto de monografia. Este projeto é desenvolvido dentro da visão de continuidade do processo ensino/aprendizagem, haja vista que o acadêmico constrói o projeto junto com a professora, por etapas, para oportunizar o amadurecimento e aprimoramento do tema de pesquisa. Para a construção do projeto de pesquisa o estudante conta com o suporte metodológico da professora da disciplina, bem como com a orientação dos supervisores de área do Curso de Direito (público, privado, processual e propedêuticas), que conjugam os esforços para suprir as demandas de conhecimento da área de concentração do projeto e também da estrutura científica necessária. Aprovado o projeto de monografia em banca de defesa, composta por supervisores de área e demais professores do curso de Direito, como parte integrante do procedimento de avaliação da disciplina, o(a) acadêmico(a) conclui a disciplina.

Para se matricular na disciplina de Trabalho Monográfico I, o estudante deve ter seu projeto de monografia aprovado na disciplina de Metodologia do Trabalho Monográfico, o qual o vincula à elaboração da monografia no tema estabelecido. Nesta etapa o acadêmico deve escolher um professor(a) orientador(a), o qual depois de aceitar a orientação, passa a ministrar as atividades em reuniões com o(a) acadêmico(a), com frequência semanal ou no máximo quinzenal, com o fim de construir com o acadêmico o conhecimento necessário para a redação do primeiro capítulo da monografia. Na disciplina de Trabalho Monográfico I cumpre ao professor(a) orientador(a) avaliar o primeiro capítulo da Monografia que lhe for entregue pelo orientando, ao término da disciplina de Trabalho Monográfico I, atribuindo-lhe a respectiva nota, para a qual também deverá ser observado: o desempenho do acadêmico no cumprimento das tarefas que lhe foram determinadas; a assiduidade nas orientações; a autonomia na coleta de material bibliográfico; a redação e estruturação do primeiro capítulo da monografia. Para ser aprovado na disciplina de Trabalho Monográfico I o acadêmico deve depositar o primeiro capítulo concluído na Secretaria do Curso de Direito, no prazo definido pela Supervisão de Monografias, bem como entregar a ficha de frequências as reuniões de orientação fielmente preenchida, na qual o professor orientador determina a nota e assina a ficha de frequência.

A terceira etapa compreende a realização da disciplina de Trabalho Monográfico II, a qual tem como objetivo preparar e orientar o(a) acadêmico(a) para concluir a pesquisa, redigir a monografia e realizar a defesa da mesma perante banca examinadora. As bancas são definidas pela Supervisão de Monografias, em colaboração com as Supervisões de Áreas, que estabelecem a composição das bancas tendo em vista o assunto abordado na monografia, bem como a alocação proporcional de todos(as) os(as) professores(as) do curso, conforme a suas devidas competências temáticas. A nota do acadêmico na disciplina de Trabalho Monográfico II será definida de acordo com o conceito alcançado perante a Banca de Avaliação de monografia, que levará em conta a média aritmética obtida em três fases de avaliação: trabalho escrito (10,0 - dez pontos), a apresentação da monografia (10,0 - dez pontos) e a arguição perante banca (10,0 - dez pontos). A nota final respeita os seguintes parâmetros: I. entre 10,00 (dez) e 6,00 (seis) pontos quando o conceito for "aprovado"; II. entre 5,99 e 5,00 (cinco pontos e noventa e nove décimos a cinco pontos) quando o conceito for "poderá ser aprovado após correções"; IV. 4,99 a 0,00 (quatro pontos e noventa e nove décimos a zero) quando o conceito for "reprovado". No caso de ocorrência do item II, o acadêmico terá prazo não superior a 10 (dez) dias para realizar todas as modificações requeridas pela banca de avaliação e entregar cópia da monografia para o Presidente da Banca, o qual enviará a mesma para nova correção pelos membros da banca. A banca tem prazo de 05 (cinco) dias para rever a monografia e determinar o novo conceito para o acadêmico.

A formação continuada da UNESC oferta durante o ano todo mini-cursos e oficinas específicas sobre as normas da ABNT, orientação de TCC e monografias, elaboração de texto científico e outros, para oferecer a capacitação que os(as) professores(as) tenham um espaço de aprendizagem contínua e atualização em pesquisa acadêmica e possam dar o suporte necessário para as orientações das monografias.

O Curso de Direito, bem como a própria UNESC, enquanto instituição de ensino superior, são comprometidos com os valores éticos e legais que devem permear a pesquisa acadêmica de qualidade. Nesse sentido, empreendem ações educativas/preventivas e punitivas para o enfrentamento das práticas de plágio e de outras fraudes relativas à monografia, como nomear como seu o trabalho produzido por outra pessoa, seja

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

através de doação ou compra de trabalhos/monografias acadêmicos. Como estratégia educativa/preventiva os(as) acadêmicos(as) são, em todas as fases da monografia, esclarecidos sobre as formas de plágio, para que não haja desconhecimento de suas práticas. Isso faz parte, inclusive, de conteúdo do Manual do Calouro da UNESC, do conteúdo ministrado em outras disciplinas iniciais do curso, da oferta de palestras e mini-cursos durante a Semana de Ciência e Tecnologia. Os(as) docentes também tem acesso a estes cursos, para que estejam sempre atualizados sobre as melhores estratégias para conscientizar os estudantes sobre a gravidade e ilicitude do plágio e das demais fraudes em pesquisas acadêmicas. O Curso de Direito da UNESC está providenciando a compra de um software de busca de plágio em trabalhos acadêmicos, para contribuir com a atividade dos professores em fiscalizar e coibir estas práticas. Como norma para punir as práticas de plágio e outras fraudes nas monografias, o Regulamento de Monografia do Curso de Direito, bem como a Resolução n. 66/2009 da Câmara de Ensino de Graduação, determinam que: “constatada a existência de plágio na elaboração de TCC, ou em seu projeto, além de desclassificação sumária e conseqüente reprovação do acadêmico, o mesmo ficará sujeito às sanções regimentais da Universidade e da lei”. Nestes casos é possibilitada a sanção disciplinar conforme o capítulo IV do Regimento da UNESC em seu Art. 158, que prevê encaminhamento da situação para a Comissão Processante da UNESC.

A monografia de conclusão de curso no Curso de Direito da UNESC é considerada uma etapa fundamental para a formação acadêmica e profissional dos estudantes. Para tanto, conta com a participação e engajamento de todos os professores e estudantes, além da organização e estruturação ofertada pelo(a) Supervisor(a) de Monografias. O objetivo é produzir pesquisas avançadas em todas as áreas do conhecimento jurídico, com amplo incentivo para a publicação de artigos, livros e outros, a partir das pesquisas concluídas em sede de monografias de conclusão de curso.

Com a vigência da matriz curricular nº 5, a partir de 2013, atualmente na 3ª fase, o NDE em conjunto com o colegiado do curso de Direito têm previsão para discussão e elaboração de nova proposta ou ajustes do Regulamento vigente.

8.13 Estágio obrigatório e não obrigatório

O fortalecimento do estágio curricular obrigatório e não obrigatório entendido como um ato educativo e formativo dos cursos. O estágio obrigatório é concebido como um processo educativo, previsto na matriz curricular, que objetiva vivenciar situações práticas do exercício profissional, possibilitando ao acadêmico a compreensão do seu papel social junto à comunidade. O estágio curricular não obrigatório é concebido como aquele em que o acadêmico faz por opção, estando vinculado ao currículo e atendendo às especificidades da área do curso.

O estágio, nos cursos da Unesc, também é um dos indicadores de reflexão-ação do curso nas reformulações dos currículos. Esta via de mão dupla entre universidade e escolas, contribui para a análise e ações desencadeadas pelos cursos, visando sempre preparar o profissional para o mercado de trabalho.

As normas gerais para a realização dos estágios obrigatórios e não obrigatórios na Unesc estão explicitadas, em consonância com a legislação vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição, na Res. 13/2013/ CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e, para o curso de Direito, homologado pela Resolução nº 24/2010/Colegiado UNACSA e disponível no endereço <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/4745.pdf?1291323523>.

Quanto ao aspecto relacionado aos estágios, cada curso tem a sua especificidade, atendendo a carga horária de acordo com o que preconiza a legislação específica a cada curso. Apontaram que receberam o acompanhamento esperado para um melhor desempenho profissional.

O Curso de Direito da UNESC foi criado em 1996 e nesses 15 (quinze) anos de trajetória se consolidou como referência na formação de bacharéis em Santa Catarina, preparados para ingressar nas mais diversas carreiras jurídicas.

A integração entre a teoria e a prática começa com o preparo do corpo docente, notadamente aqueles que ministram disciplinas no eixo de formação profissional para utilizar-se, no trabalho diário, de instrumentos aptos a transportarem a teorização para situações reais, o que se dá mediante a referência a casos reais e em concreto e a atribuição de trabalhos de pesquisa e produção científica aos estudantes.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

É no eixo de formação prática, através dos estágios supervisionados e TCC que se desenvolvem as atividades diretas de interação, sempre acompanhadas por professor orientador, tanto na modalidade simulada quanto real.

O eixo prático profissional ocorre através do Centro de Prática Jurídica, com as disciplinas de Estágios de Prática Jurídica Obrigatórios, desenvolvidos em 05 níveis (EPJ I, II, III, IV e V).

Os Estágios de Prática Jurídica I, II e III são desenvolvidos nas dependências do Centro de Prática Jurídica Arno Preis e proporcionam à vivência e elaboração de peças práticas profissionais simuladas em processo administrativo, processo civil, processo penal e processo trabalhista, além do acompanhamento de audiências e sessões de julgamento, sendo que, ao final, ocorre a elaboração de relatório composto por trabalhos simulados orientados de prática jurídica forense e não forense, consoante Manual de Estágio (disponível na página do Curso).

Já os Estágios de Prática Jurídica IV e V são realizados nos GAC's (Gabinetes Avançados da Cidadania), também conhecidos como Casas da Cidadania. Os acadêmicos realizarão o acompanhamento e atendimento aos casos de assistência judiciária real, elaborando relatórios dos casos, bem como síntese das pretensões, bem a elaboração de petições iniciais, intermediárias e recursais. Participarão de sessões de consultoria, assessoria, conciliação, mediação, negociação e arbitragem, sendo, ao final, realizado relatório das atividades desenvolvidas, consoante Manual de Estágio (disponível na página do Curso).

O Estágio Curricular Obrigatório é orientado por professores do curso de Direito, com dedicação junto ao Centro de Prática Jurídica e que possuem reconhecida experiência profissional, com mais de três anos, destacadamente no eixo prático, sob a supervisão da Coordenação Geral Institucional dos Estágios da UNESC e dos professores integrantes do Grupo Gestor.

O Estágio Curricular Obrigatório tem por objetivo dar ao acadêmico um adequado conhecimento das diversas áreas de atuação profissional, de seus problemas e responsabilidades.

Desde o ano de 2000 o Curso de Direito tem papel fundamental no funcionamento das Casas da Cidadania, as quais se propõem a prestação de atendimentos jurídico à população de Criciúma e região. As Casas da Cidadania foram instaladas através de convênio entre os Tribunais de Justiça de Santa Catarina (TJSC), a UNESC e as Prefeituras Municipais de Criciúma, Cocal do Sul, Urussanga e Morro da Fumaça.

O projeto das Casas da Cidadania, que foi constituído através dos chamados Gabinetes Avançados da Cidadania (GAC's), concretiza-se como uma parceria fundamental para a realização do estágio curricular obrigatório dos acadêmicos do Curso de Direito da UNESC.

Atualmente os acadêmicos e professores do Curso de Direito da UNESC atuam em 4 (quatro) Gabinetes Avançados da Cidadania (GAC's) na região: Centro, Rio Maina, Próspera e Cocal do Sul, além da participação direta no JIU (Juizado Informal Universitário), o qual funciona junto a Unidade Judiciária de Cooperação (UJC) no *campus* da Unesc, como extensão do Fórum da comarca, inaugurada em outubro de 2011, em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e na Casa de Justiça e Cidadania localizada na sede da Justiça Federal de Criciúma.

O atendimento prestado por professores e acadêmicos de Direito da nona e décima fase nos Gabinetes Avançados da Cidadania é gratuito e incluem atividades jurídicas de consultoria, assessoria, conciliação, mediação e de escritório modelo, sempre em observância às técnicas alternativas de resolução de conflito, que evitem as lides judiciais e sejam mais rápidas e eficientes para a população.

O Curso também conta com uma Casa de Justiça e Cidadania localizada na Justiça Federal mantida por convênio com a Justiça Federal de Criciúma, Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Conselho Nacional de Justiça. No Estágio obrigatório é oportunizado aos acadêmicos o exercício prático profissional, sendo oportunizada a vivência da prática profissional e a utilização de formas alternativas de resolução de conflitos como conciliação ou mediação.

O objetivo das Casas da Cidadania e do Juizado Informal, decorrentes do Convênio com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina é promover a da solução do litígio de forma alternativa, ocorrendo à resolução, é escrito o pacto entre as partes, num Termo de Acordo, que receberá o Parecer do Ministério Público e de um(a) Magistrado(a), designado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Caso não se encontre uma solução, o próximo passo será o Escritório Modelo, com o ajuizamento de ação judicial.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Os mais diversos casos são atendidos, envolvendo: guarda de filhos e netos; separação de casais, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade; posse de terras, processo administrativo previdenciário, remédios, proteção aos idosos nas famílias; entre outros.

Da mesma forma ocorre com a Casa da Justiça e Cidadania, que atua de forma semelhante nas matérias de competência federal (medicamentos, tratamento de saúde e benefícios assistenciais) e busca levar o direito a comunidade, proporcionando acesso a Justiça, de forma rápida e gratuita.

A partir do primeiro semestre de 2014, a Casa da Justiça e da Cidadania começa a atender, também, na área dos crimes federais. Vale anotar que com a vigência da matriz curricular nº5, desde 2013, o NDE e colegiado de curso reúnem-se para atualização do regulamento de estágios para adequação à nova matriz.

9 ATIVIDADES DE ENSINO ARTICULADAS À PESQUISA E EXTENSÃO

Na Unesc, o processo ensino-aprendizagem deve integrar a pesquisa e a extensão como princípio pedagógico, promovendo a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. A Instituição, concordando com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na LDB, prevê, em seu Estatuto, Art. 40, a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: “[...] como processo e prática educativa, cultural e científica que se integra ao ensino e à pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a UNESC e a sociedade e o retorno da aplicação desses aprendizados para a melhoria da prática acadêmica de alunos e professores”. Por meio da Res. N. 14/2010/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, busca-se fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, apontando os caminhos para que o processo ensino-aprendizagem atinja a sua excelência.

Uma das estratégias de articulação do ensino à pesquisa e extensão é a previsão e o incentivo que tais atividades sejam realizadas pelos(as) estudantes para obter as 340 horas de atividades complementares. As atividades complementares incluem a previsão de várias modalidades de pesquisa e extensão, tais como: participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, seja como bolsista ou voluntário, desde que orientada por docente do curso; publicação de artigos científicos em revista científica indexada; comunicações científicas (com ou sem publicação em anais), resultantes de atividades de pesquisa ou de extensão; participação em núcleos de pesquisa; realização de cursos extracurriculares; atividade jurídica curricular não obrigatória; dentre outros. Observe-se que as atividades complementares devem ter seu cumprimento distribuído ao longo de todo o Curso de Graduação em Direito, haja vista os limites de contabilizar as horas complementares por semestre.

O Curso de Direito da UNESC tem a pesquisa em sua própria constituição histórica, desde os primórdios da formação do curso, haja vista a formação do NUPEC (Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Cidadania) o qual completa em 2014 **dezessete anos de trajetória ininterrupta de constante aprimoramento**, a ponto de ser hoje um Núcleo de Pesquisa consolidado na Instituição, em sua região e quicá no país. **Fundado em 1997**, o NUPEC demarca sua posição de vanguarda como primeiro núcleo de pesquisa da área de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade do Extremo Sul Catarinense e como um dos primeiros do Brasil na área em que atua. O NUPEC iniciou modestamente, como um grupo de estudos que funcionava nas dependências do próprio curso de Direito. Os estudantes de graduação interessados na temática participavam de estudos promovidos por um professor responsável pelo Núcleo. Com o intuito de assegurar a pluralidade de visões e o aprofundamento teórico, as atividades foram regidas por quatro professores, que se sucederam após três semestres de trabalho cada. O NUPEC é financiado pela UNESC desde 2003, obtendo sua seleção no edital Grupos de Pesquisa a cada biênio, o que fornece horas de pesquisa para os professores e fomento para a participação em eventos externos e publicações, compra de livros e outros. Os professores do NUPEC já orientaram inúmeros acadêmicos(as) em sede de iniciação científica e outras pesquisas, desenvolvidas com continuidade dos estudos em sala de aula.

O reconhecimento da contribuição do NUPEC para integrar o ensino à pesquisa veio em 2008, através da láurea do **Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos, promovido pela Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação (OIE)** em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), com o patrocínio e a execução da Fundação SM (<http://www.educacaoemdireitoshumanos.org.br/site/index.php>). A premiação em segundo lugar na

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

modalidade "A Formação e a Pesquisa em Educação em Direitos Humanos", rendeu fomento externo para o Núcleo e o reconhecimento da importância do NUPEC para a formação de profissionais jurídicos habilitados para a pesquisa e para as ações de *advocacy* em Direitos Humanos.

Foram as atividades do NUPEC que fomentaram a inclusão da disciplina de Direitos Humanos na matriz curricular obrigatória do Curso de Direito da UNESC, bem como da criação e oferta semestral da disciplina de Direitos Humanos das Mulheres, dentre outras, como instrumento de associar as pesquisas do núcleo com as atividades de ensino da UNESC.

Foi também a partir das pesquisas concluídas no NUPEC sobre a Lei Maria da Penha, entre 2008 e 2010, que surgiram dois projetos de extensão para o curso de Direito: "Mulheres e Cidadania: costurando direitos sobre a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06)" e "Adolescentes e cidadania: construindo e socializando conhecimentos sobre a violência de gênero e a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) com jovens do ensino médio de Criciúma-SC". Ambos tem estreita conexão com a disciplina de Direitos Humanos das Mulheres e Criminologia, sendo inclusive parte das atividades de ensino e de avaliação dos estudantes matriculados, os quais participam das atividades de extensão.

Além do NUPEC, o Curso de Direito da UNESC tem dois outros grupos de pesquisa atuantes: o NUPED (Núcleo de Estudos em Estado, Política e Direito) e o LADSSC (Laboratório de Direito Sanitário e Saúde Coletiva), com produção científica consolidada em pesquisas de iniciação científica, redes de pesquisa com outras instituições, eventos de pesquisa, sempre com publicação de anais, os quais estão interligados igualmente a disciplinas da matriz curricular obrigatória e também em disciplinas optativas, aprovadas pelo Colegiado de Curso de Direito. Do NUPED e do LADSSC também surgiram projetos de extensão, aprovados em edital, com financiamento da UNESC, os quais concretizam a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão.

Outras experiências exitosas tem efetivado a relação entre o ensino, pesquisa e extensão, como o projeto "Assistência judiciária para os reeducandos dos estabelecimentos prisionais de Criciúma/SC". Este, além de servir como espaço de intercâmbio de informações para a consecução de monografias de conclusão de curso, traz os casos examinados no projeto de extensão para a disciplina de Direito Penal II, permitindo que os(as) estudantes tenham um vislumbre da prática da Lei de Execuções Penais realizada pelas atividades do projetos de extensão. Da mesma forma, o Projeto Solidariedade, projeto de extensão que está no seu quarto ano de financiamento e que é interligado a disciplina de Ciência Política do Curso de Direito. As atividades do Projeto Solidariedade são desenvolvidas diretamente pelos acadêmicos(as) matriculados na disciplina de Ciência Política, que se reúnem em grupos e escolhem uma instituição para realizar palestras sobre o Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, direitos de pessoas com deficiência e outros, além de realizarem alguma atividade para melhorar as instalações das instituições assistidas. No segundo semestre de 2012 os 140 estudantes da disciplinas de Ciência Política atuaram em 22 instituições sociais da região sul catarinense, organizados em 30 equipes, eles somaram mais de 2.000 horas de atividades e assistiram mais de 1300 pessoas.

A mais nova conquista do Curso de Direito da UNESC para integrar o ensino, a pesquisa e a extensão é a criação e o reconhecimento institucional do PEDIC, Programa de Extensão em Direito e Cidadania, inserido na área temática 3. Direitos Humanos e Justiça da RENEX e da Política de Extensão da UNESC. O PEDIC abrange diversas linhas de extensão e emergiu como resultado da trajetória histórica dos projetos de extensão do Curso de Direito, que durante vários anos alcançam financiamento contínuo em seleções de editais internos da UNESC, e empreendendo diversas atividades, sempre obtendo resultados positivos para a comunidade, para a formação do estudante e também apontando demandas para fomentar investigações científicas nos grupos de pesquisa em atividade. A linha inversa também ocorre, quando as pesquisas desenvolvidas nos grupos de pesquisa do Curso de Direito apresentam diagnósticos confiáveis sobre as demandas da região e se transformam em projetos de extensão, para completar a contínua indissociabilidade entre a extensão e a pesquisa. O PEDIC atua na dinâmica de um programa de extensão institucional da UNESC, coordenando e integrando as ações dos projetos de extensão, promovendo ações comunitárias, eventos de extensão, cursos de curta e média duração e outras modalidades de prestação de serviço à comunidade local. A captação de recursos é outra meta do PEDIC, que servirá como instrumento para agregar autonomia as atividades de

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

extensão e aprofundar a oferta de atividades para a comunidade e para integrar os(as) estudantes na prática do conhecimento adquirido no ensino.

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, aplicável às universidades e, por consequência, a seus cursos, é linha mestra para que seus fins sejam atingidos e o serviço que realize seja de qualidade e estas atividades são tão estimuladas quanto este, pois o curso possibilita aos discentes participarem dos projetos que a UNESC desenvolve, de forma temporária ou permanente. O Curso de Direito procura apoiar os docentes para a realização e submissão de projetos de pesquisa e extensão, alocando razoável carga horária para esta finalidade e disponibilizando infra-estrutura adequada de apoio, tanto em termos de material como de pessoal, notadamente, discentes bolsistas que são remunerados para o exercício das atividades de pesquisa e extensão nas suas várias modalidades.

Como forma de divulgação do curso, dos resultados dos grupos de pesquisa e extensão, foi dado novo fôlego à Revista do curso, "Amicus Curiae" agora sob supervisão da Prof^a Doutora Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, com edições anuais, cujo acesso pode ser feito por toda a comunidade acadêmica no link <http://periodicos.unesc.net/index.php/amicus>, bem como a elaboração de e-book da **Coleção Pensar Direito** na área "**Direito da Criança e Adolescente**", vol. I. Os demais volumes trarão outros temas do Direito, já com edital de chamada para publicação de artigos.

Como mais uma iniciativa do curso de Direito, para fomentar a pesquisa e para participação de professores e estudantes, criou-se no final de 2013, o grupo "Café, Pesquisa e Direito", vinculado ao NUPEC, cujo propósito é debater, esclarecer dúvidas e promover a pesquisa no Direito, sob orientação da Prof^a Pós-doutora Raquel Fabiana Lopes Sparemberger. As reuniões ocorrem às sextas-feiras, no período vespertino, possibilitando a participação de qualquer interessado nos debates. A primeira palestra do grupo foi realizada no dia 21.03.2014, às 17:30hrs, no Bloco XXIB, sala 15, com palestra do Professor Mestre, doutorando pela UFSC, Jackson da Silva Leal e versando sobre o Sistema Penal na Lente da Juventude Transgressora: da Política Social à Política Penal.

10 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNESC concebe a Avaliação Institucional como um processo permanente de autoconhecimento, de reflexão, visando aprimorar a qualidade de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa. Não se trata de uma avaliação para fins de dominação, classificação, punição ou premiação. Trata-se de uma avaliação diagnóstica para fins de planejamento, revisão e orientação, bem como para perceber o grau de distanciamento entre os objetivos propostos e a prática estabelecida no cotidiano institucional. Enfim, é um instrumento que a Universidade pode utilizar para cumprir efetivamente sua Missão e seus objetivos. A política de avaliação institucional pauta-se nas seguintes diretrizes:

- Consolidação do processo de avaliação pela ética, seriedade e sigilo profissional.
- Socialização de informações precisas, por meio de processos avaliativos e propositivos.
- Melhoria contínua dos instrumentos de avaliação utilizados.
- Comprometimento com os processos de autoavaliação, junto aos diversos serviços prestados pela Instituição.
- Compromisso social com o ensino de qualidade, subsidiando os gestores da Instituição, com os resultados da avaliação para fins de planejamento e tomadas de decisão.

A Comissão Própria de Avaliação da Unesc, CPA, interage com o Setor de Avaliação Institucional, SEAI, e, juntos, têm a responsabilidade de conduzir todo o processo de avaliação interna, visando à construção e consolidação de uma cultura de avaliação com a qual a comunidade acadêmica se identifique e se comprometa.

Dentre as avaliações desenvolvidas há a Avaliação do Ensino de Graduação, que a até 2011 ocorria a cada três semestres. A partir de 2013 está passando a ser realizada semestralmente. Esse processo avaliativo permite que o estudante e o professor avaliem o desempenho docente e da turma, respectivamente, bem como se autoavaliem.

Sobre os resultados da **Avaliação Institucional do Ensino de Graduação** do Curso de Direito estabeleceu-se obtimos as seguintes proposições e ações:

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

O curso de Direito da UNESC vem desenvolvendo atividades de discussão junto ao seu colegiado de curso, no apontamento dos pontos fortes e fracos e intensa discussão sobre estes. Aliado a isto, comumente são realizadas verificações junto aos alunos, quanto às dificuldades encontradas e também pontos que devem ser melhorados para se atingir melhores resultados no processo de ensino-aprendizado, principalmente no que tange à retenção de conhecimento.

No fortalecimento do processo de avaliação, o curso conta com duas “ferramentas”, uma focada na avaliação institucional (de forma aditiva) e outra, focada na avaliação interna do curso. Ambas vêm fortalecendo as decisões da coordenação e seu colegiado no que se refere ao processo de melhoria da qualidade de ensino.

10.1 Ações decorrentes da avaliação institucional e externa

Qualidade do ensino-aprendizado. Ações realizadas:

Ampliação e atualização do acervo bibliográfico, de modo a atender as necessidades das disciplinas do curso; Utilização de referências bibliográficas consagradas nas disciplinas, e de modo contínuo; Monitoramento das atividades das disciplinas, principalmente no que tange ao aproveitamento do tempo em sala de aula pelos docentes e discentes; Promoção das semanas acadêmicas, conferências inaugurais de semestres e seminário de ensino jurídico no início de cada semestre para acadêmicos que estão matriculados nos estágios, com profissionais focados na da teoria e prática do Direito.

Após a avaliação dos relatórios do INEP, encaminhados ao curso, foram realizadas ações/cuidados no intuito de melhorar o desempenho dos estudantes nos próximos exames, pois as avaliações externas exercem impacto na instituição e são legitimamente consideradas como balizadores da qualidade dos cursos. Diante disto, o colegiado do curso já estabeleceu metas como incentivo na participação e preparação dos acadêmicos para as provas, bem como a conscientização da importância da presença de cada um dos selecionados quando da realização da prova. São elas:

- a) Atenção e capacitação permanente de docentes: Para resolver esta demanda, o Curso de Direito em conjunto com a UNACSA, promove formações continuadas que visam o aprimoramento da prática docente em sala de aula, com vistas, a qualidade do ensino. Ao longo dos semestres, a Universidade promove várias oficinas, que são abertas a todos os cursos vinculados a UNACSA com a participação dos docentes do Curso de Direito e outros cursos da Unidade Acadêmica, para socialização de experiências e práticas pedagógicas, incentivando-os à busca constante pelo aprimoramento das metodologias de ensino e promover cursos de capacitação;
- b) Acompanhamento dos professores novos;
- c) Acompanhamento da avaliação processual: Neste aspecto, a coordenação do curso orienta, continuamente, para que os docentes utilizem diversos tipos de instrumentos de avaliação, notadamente a forma de avaliação dos estágios simulados (estágios I, II e III), atividades interdisciplinares (leitura de obra indicada em disciplinas afins para posterior avaliação), provas com questões dissertativas nos moldes formulados nas provas do ENADE e OAB, bem como em outros concursos públicos que exijam conhecimento jurídico, questões objetivas contextualizadas, resumos, resenhas, artigos, seminários, estudos de casos, provas orais, sempre acordados entre os professores e estudantes, e desde que contemplados nos procedimentos norteadores para a avaliação de desempenho discente em conformidade com a Resolução nº 01/2011 e regulamento de avaliação processual do curso de Direito, aprovado pela UNACSA.

Ações de conscientização da importância do exame:

- a) Explicitar para os discentes a importância desta avaliação em relação à qualidade do ensino;
- b) Realizar reuniões de colegiado com líderes de classe e representantes do centro acadêmico do curso

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

para discutir o ENADE;

c) Desenvolver trabalho de conscientização com os acadêmicos selecionados para efetuarem o exame sobre a necessidade de comparecimento na data de sua realização, sendo este um componente curricular obrigatório.

Ações pedagógicas:

a) Encaminhar aos professores as avaliações realizadas anteriormente;

b) Comparar conteúdos trabalhados nas disciplinas do curso com os estabelecidos pelo INEP incentivando os professores a inserção de questões tanto objetivas quanto discursivas, nos moldes cobrados nas provas ENADE e OAB em avaliações do semestre, facilitando o desenvolvimento do raciocínio dos acadêmicos que podem assim relacionar a teoria às necessidades da prática e melhor compreensão da forma como os assuntos são tratados nestas avaliações externas objetivando aproximar a metodologia com aquela utilizada na prova do ENADE e Exame da Ordem dos Advogados do Brasil;

c) Desenvolver nos acadêmicos, competências e habilidades relacionadas à capacidade de relatar, analisar, sintetizar, inferir e comunicar-se com clareza e coerência.

11 INSTALAÇÕES FÍSICAS

11.1 Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante – CPAE

Segundo informações da CPAE disponível no site da Unesc, a vocação democrática e participativa da Instituição tem suas origens e raízes desde seus primórdios quando ainda Fucri, denominação guardada ainda por sua mantenedora.

Na primeira gestão como Universidade (1997/2001), foi instituído o Fórum dos Estudantes, um espaço de contato direto entre estudantes e Reitoria. Foi mais um passo para a efetivação, o fortalecimento e aperfeiçoamento dos mecanismos democráticos da Unesc.

Nesse mesmo período, especificamente no ano de 2000, foi criada e implantada a Diretoria do Estudante. Era mais um avanço democrático; uma forma de institucionalizar e dar foro oficial a essa relação aberta e participativa envolvendo Reitoria e Corpo Discente. Mais do que um canal de comunicação, a Diretoria era o porto seguro dos acadêmicos na luta por seus direitos e conquistas. Paralelo ao aspecto político, a Diretoria passou a gerir programas e projetos de interesse direto dos acadêmicos.

Em 2007, dentro de uma ampla reforma administrativa desenvolvida na Universidade, obedecendo ao novo Organograma Institucional, a Diretoria do Estudante passou a ser denominada Coordenadoria, cujo nome completo é Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante (CPAE). Junto com o novo nome, vieram maior espaço físico e aumento significativo da equipe, bem como novos programas.

A CPAE existe como meio. E assim deve direcionar suas energias. Nesse aspecto não pode se apegar a uma estrutura de forma permanente. Mas exercitar a flexibilidade e a criatividade na busca da harmonia com a dinâmica da realidade onde se insere. Por outro lado, alguns de seus programas, projetos e ações exigem uma sólida estrutura material e uma rede de pessoas especializadas e competentes que extrapolam os seus limites geográficos, agindo de forma interdependente e articulada com outros setores e departamentos da Instituição.

Em consonância, coerência e harmonia com a missão institucional da Unesc, a CPAE procura se organizar, se instrumentalizar e agir de forma multidimensional com foco na integralidade e totalidade de seu campo de atuação. Dessa forma, direciona seus trabalhos com vistas a contemplar as três dimensões implícitas no conceito de meio ambiente do texto institucional: ser individual - ser social - ser planetário, num TODO- INTEGRADO.

A CPAE tem como atribuições:

- Propor, coordenar e executar programas de acesso e permanência ao ensino superior;
- Regulamentar, resguardadas as disposições legais, os processos seletivos de bolsas de estudos e financiamentos ao ensino superior;

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

- Atuar na promoção de parcerias com setores internos da Unesc e, ainda, setores públicos e privados, para o desenvolvimento de ações que venham a beneficiar todo o corpo discente;
- Proporcionar aos estudantes programas de acolhimento e bem-estar que possibilitem, aos mesmos, melhores condições de enfrentarem problemas e dificuldades no decorrer de sua vida estudantil;
- Fomentar, estimular e estabelecer atividades de integração entre os acadêmicos; Desenvolver programas que visem à saúde integral (física e psíquica) do estudante;
- Promover programas de desenvolvimento de potencialidades junto aos acadêmicos, por meio de encontros, eventos, seminários, palestras, cursos e outros;
- Atuar na mediação de conflitos entre o corpo discente e a Instituição;
- Promover e apoiar iniciativas de organização dos estudantes, bem como sua articulação com a Instituição; Avaliar e apoiar iniciativas do Movimento Estudantil seja em seu caráter institucional ou não;
- Acolher iniciativas e atividades de interesses dos estudantes; Elaborar relatórios de suas atividades.

Composição da Equipe

Coordenadora da CPAE

Janaina Damásio Vitório

Programas de Bolsas e Financiamentos

Janimara Ló Lutiele

Ghellere

Marlete Borges Cechella

Maria Luíza Candido Rossa

Programa de Voluntariado

Marlete Borges Cechella

Programa de Orientação Educacional

Comissão de Egressos da Unesc

Programa de Prevenção de Drogas na Unesc

Programa Trote Solidário

Programa Educação Inclusiva

Janaina Damásio Vitório

Recepção

Carla de Oliveira Pinheiros

Denise Dias Roldão

Atualmente, a CPAE está localizada no bloco do estudante - sala 04 com horário de atendimento externo de segunda a sexta feira das 08 h às 12 h e das 13h30 às 21h.

11.2 Unidade acadêmica

Um dos eixos da reforma acadêmico-administrativa da UNESC é a "excelência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com ênfase para o fortalecimento das áreas de conhecimento e a prática da interdisciplinaridade em projetos e programas que garantam atividades de ensino, pesquisa e extensão". A reforma acadêmico-administrativa da UNESC foi implantada a partir do 1º semestre de 2007, sendo uma de suas ações, a distribuição dos cursos e professores nas unidades acadêmicas (UNAs), com base em dois critérios: formação acadêmica e área de atuação/objeto de estudo nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As UNAs foram distribuídas da seguinte forma:

- Ciências da Saúde

- Ciências, Engenharias e Tecnologias;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Humanidades, Ciências e Educação;

O curso de Direito foi alocado na UNA de Ciências, Sociais Aplicadas que é composta pela equipe: Diretor – prof. Daniel Ribeiro Preve; Coordenadora de ensino – profª Maria Aparecida da Silva Mello; Coordenador de pesquisa e pós-graduação – prof. Dr. Rafael Rodrigo Mueller e Coordenadora de extensão – profª Ma. Gisele Silveira Coelho Lopes.

A UNACSA está localizada na sala 18, do Bloco administrativo com horário de atendimento, de segunda à sexta-feira, das 13:00h às 17:00h e das 17:30h às 21:30h.

11.3 Coordenação

A Universidade possui sala de professores localizada no bloco da biblioteca, com infraestrutura que fornece condições para o descanso nos intervalos, equipamentos de informática em ambiente climatizado para atendimento, também, aos discentes. Este espaço comum possui mesas, cadeiras, armários individuais e computador conectado a internet banda larga, Wireless e impressora equipamentos que permitem produzir e reproduzir material a ser ministrado em sala de aula. O docente tem, também, acesso ao material de apoio (papel, caneta, lápis, canetas para quadro branco, entre outros) caso solicitado.

O departamento do Curso de Direito localiza-se no Bloco XXIB, 3º andar. Os atendimentos ocorrem nos períodos matutino, vespertino e noturno e conta com os trabalhos de duas secretárias e duas estagiárias. Funciona das 08:00h às 12:00h; 14:00h às 21:50h.

A coordenação do curso possui gabinete de trabalho equipado para coordenador e coordenador adjunto, com equipamentos de informática, em sala climatizada. Os professores possuem sala própria, junto à coordenação e secretaria do curso para atendimento às suas necessidades, com computador conectado à internet. Os componentes do NDE, bem como os integrantes dos Núcleos de Pesquisa (NUPEC, NUPED e LADSSC) e supervisores das áreas das propeleuticas, direito público, privado e processual reúnem-se na sala dos professores do curso de Direito. Os supervisores, como dito alhures, possuem carga horária administrativa (3 horas no período MAT e 3 horas no período NOT, cada um deles) para as atividades das supervisões.

No Centro de Prática Jurídica existe sala de multimídia e sala de reuniões para professores e grupo gestor do CPJ. Os ambientes são iluminados, limpos, acústicos e cômodos para as atividades a serem desenvolvidas.

11.3 Salas de aula

As salas de aula estão equipadas com Data show (fixo ou móvel), todas com acesso à internet wireless com computadores e possibilidade, inclusive, de acesso a vídeos institucionais, sessões dos tribunais de justiça e aulas virtuais. O ambiente é iluminado e todas as salas são limpas pelo pessoal do apoio diariamente e com manutenção de todos os equipamentos periodicamente a cada início de semestre. Ambientes cômodos que atendem às necessidades diárias tanto dos docentes como dos discentes. Possuem ambiente climatizado com ar-condicionado e ventiladores. Todos os quadros são de vidro.

Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: Todas as salas possuem internet, ar condicionado, iluminação de emergência, projetor multimídia.
Identificação: Direito - Matutino - 10 salas (2ª a 6ª feira) Bloco XXIB, salas 7,14,15,17,18,19,20,21 Bloco XXIA, salas 19, 21
Direito - Vespertino - 02 salas (2ª a 6ª feira) Bloco XXIB, salas 6, 7
Direito - Noturno - 20 salas (2ª a 6ª feira) Bloco XXIA, salas 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21

Dados por Instalação física
Bloco XXIB, salas 6, 7, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 Direito - Sábado Matutino - 05 salas Bloco XXIB, salas 7, 15, 17, 18, 19
Quantidade: 37 salas
Capacidade de alunos: até 55
Área Total (m²): Salas do Bloco XXI – 66,16m ²
Complemento: Turnos matutino e noturno, compreendendo os horários de segunda à sexta-feira das 08:20 às 11:50 hrs e das 19:00hrs às 22:35hrs. Nos sábados, das 08:20hrs às 11:50hrs. As salas possuem banheiros próximos adaptados, iluminação de emergência, corredores/escadas/rampas com espaços amplos e arejados. Caso o acadêmico não possa subir escadarias ou as rampas de acesso, é alocada sala de aula no piso térreo.

11.4 Biblioteca

A missão da Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC é promover com qualidade a recuperação de informações bibliográficas, com enfoque no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, associando tecnologias e atendimento humanizado.

O acervo está arranjado por assunto de acordo com a classificação decimal de Dewey 21ªed, e catalogado de forma descritiva, obedecendo ao código de catalogação Anglo-Americano.

A Biblioteca possui duas bibliotecas de extensão, uma localizada no Hospital São José que atende os cursos da área de saúde, prestando serviços a professores, alunos, estagiários e funcionários, tanto do Hospital São José quanto da UNESC, conforme o convênio estabelecido entre as partes.

A outra biblioteca está localizada no Iparque – Parque Científico e Tecnológico e atende a professores, alunos, estagiários e funcionários dos cursos das áreas de ciências exatas e da terra, engenharias, ciências sociais aplicadas e ciências humanas.

Para atender as solicitações de livros que não constam nas bibliotecas de extensão, foi criado o Serviço de Malote, que é o transporte de acervo realizado diariamente. As atendentes dessas bibliotecas fazem a solicitação para a Biblioteca Central e os materiais solicitados são encaminhados no dia seguinte, pela manhã.

Estrutura física

O prédio onde a Biblioteca Central Professor Eurico Back - UNESC está instalada possui uma área física de 1.174,55m², assim distribuído: área de leitura - 407,09m², área de acervo – 485,71m² e outros - 281,75m².

O setor Tratamento da Informação ocupa uma área de 49m², o guarda-volumes uma área de 49m², fora da Biblioteca, porém no mesmo prédio.

Para atender as necessidades dos usuários, a biblioteca dispõe de uma sala para estudo individual, com 33 cabines de estudo e cinco salas para estudo em grupo, com capacidade para 34 assentos. As salas são agendadas no Setor de Empréstimo, inclusive para orientação de TCC.

Todas as salas possuem ar-condicionado e iluminação adequada.

O acervo de livros e periódicos (revistas, jornais, boletins, almanaques, etc.) está armazenado em estantes de aço, com 5 bandejas duplas e base fechada. Na cor cinza e tamanho padrão, 200 cm x 100 cm x 55 cm (altura, largura e profundidade).

O Setor de Multimeios está instalado junto ao Setor de Guarda-Volumes. Os DVDs e Cds também armazenadas em estantes de aço, na cor cinza e tamanho padrão, próprias para esses tipos de materiais.

Os mapas acondicionados individualmente em saquinhos de tecido, devidamente identificados ficam na mapoteca, com livre acesso ao usuário.

A restauração do acervo acontece no Centro de Documentação da UNESC.

A área da Biblioteca do Hospital São José é de 123,08m² e a do Iparque de 20m².

Estrutura organizacional

Bibliotecários:

Nomes	Registro	Regime de trabalho semanal
Rosângela Westrupp	CRB 346 14 ^a	40h
Tânia Denise Amboni	CRB 589 14 ^a	40h
Eliziane de Lucca	CRB 1101 14 ^a	40h

Funcionários técnico-administrativos	24
---	-----------

Políticas de articulação com a comunidade interna

Mantém contato direto com os coordenadores dos cursos de graduação e pós-graduação, *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, no que se refere aos assuntos que envolvam a Biblioteca, bem como sobre aquisição das bibliografias básicas e complementares que atendem o projeto político pedagógico dos cursos.

Disponibiliza os sumários on-line das revistas assinadas pela Biblioteca.

Informa, por e-mail, o corpo docente e discente senhas de bases de dados on-line em teste, além de divulgar sua Biblioteca Virtual disponível no www.unesc.net/biblioteca.

Os serviços de empréstimo, renovação e reserva de material bibliográfico oferecido a comunidade interna, estão descritos no Regulamento da Biblioteca, anexo.

Políticas de articulação com a comunidade interna

A Biblioteca está aberta à comunidade externa e oferecendo consulta local ao acervo, bem como serviços de reprografia, cópia de documentos acessados em outras bases de dados e comutação bibliográfica.

Disponibiliza atualmente 7 computadores para consulta à Internet, onde a comunidade interna e externa pode agendar horário. O tempo é de 1 hora diária a cada duas vezes por semana.

Política de expansão do acervo

As Bibliotecas da UNESC possuem uma Política de Desenvolvimento de Coleções, que tem como objetivo definir e implementar critérios para o desenvolvimento de coleções e a atualização do acervo. Foi aprovada pela Resolução n. 06/2013/Câmara Ensino de Graduação.

Descrição das formas de acesso

É de livre acesso às estantes e está aberta ao público de 2^a a 6^a feira das 7h30 às 22h40 e sábado das 8h às 17h. A biblioteca do Hospital São José funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, já a Biblioteca do Iparque funciona de segunda à sexta-feira das 9h15 às 13h15 e das 14h15 às 22h15.

Para fazer com que todos os alunos tenham acesso à bibliografia básica estipulada em cada disciplina, a Biblioteca adota o sistema de consulta local.

Biblioteca Virtual

Na Biblioteca virtual - BV, são disponibilizados os endereços das principais bases de dados, bem como um catálogo de periódicos, separados pela área do conhecimento - www.unesc.net/biblioteca.

Para divulgar a BV à comunidade interna, a equipe da Biblioteca oferece um programa de capacitação para acesso às bases de dados em laboratório de informática, cujo objetivo é divulgar o serviço de comutação bibliográfica e difundir a pesquisa em bases de dados e periódicos on-line.

A Biblioteca disponibiliza um espaço chamado de Sala de Acesso às Bases de Dados, com 7 computadores onde o usuário realiza suas pesquisas com orientação de um profissional bibliotecário, em mais de 100 bases de dados, sendo 95 pelo Portal de Periódicos Capes.

Nesse mesmo local são oferecidas, semanalmente, as oficinas de:

- Apresentação e formatação de trabalhos acadêmicos - formato A4;
- Apresentação e formatação de trabalhos acadêmicos - formato A5; Citação e Referência;
- Pesquisa em bases de dados.

O calendário e informações de inscrição ficam a disposição dos interessados no endereço_

<http://www.unesc.net/portal/blog/ver/90/23429>.

Informatização

O acervo (livros, monografias de pós-graduação, dissertações, teses, periódicos e multimeios), e os serviços (processamento técnico, consulta à base local, empréstimo – materiais bibliográficos e chaves dos guarda-volumes, renovação, devolução e reserva), estão totalmente informatizados pelo programa PERGAMUM, programa este desenvolvido pelo Centro de Processamento de Dados da PUC/Paraná. Pela Internet o usuário pode fazer o acompanhamento da data de devolução do material bibliográfico, além de poder efetuar a renovação e reserva.

Para consulta ao acervo local, disponibiliza 11 computadores, onde é possível também efetuar a reserva e a renovação dos materiais bibliográficos. A Biblioteca está equipada com sistema antifurto.

Convênios

- IBGE – Convênio de Cooperação Técnica. Anexo A.
- Câmara Setorial de Bibliotecas do Sistema ACAFE, realizando intercâmbio com as demais instituições de ensino do estado. Anexo B.
- Empréstimo entre as Bibliotecas do Sistema Acafe e UFSC. Anexo B.
- Rede Brasileira de Psicologia – ReBaP, coordenado pelo Instituto de Psicologia da USP. Anexo C. Acordo de Cooperação Técnica – IBICT/CCN. Anexo D.
- Bireme. Anexo E.
- Grupo de Bibliotecários em Ciência da Saúde – GBICS.
- RAEM – Rede de Apoio a Educação Médica.
- SINBAC – Sistema Integrado de Bibliotecas do Sistema Acafe.
- Comutação Bibliográfica
-

Programas

Os programas de apoio oferecidos aos usuários são: visita orientada, orientação quanto à normalização de trabalhos acadêmicos, capacitação para acesso às bases de dados: local e virtual, catalogação na fonte e comutação bibliográfica, conforme Regulamento. Para utilizar os serviços de comutação bibliográfica, a biblioteca está cadastrada no Ibict e na Bireme.

Outro programa oferecido é o Empréstimo entre Bibliotecas, facilitado com o lançamento do Catálogo Coletivo da Rede de Bibliotecas ACAFE. Esse é um serviço onde o usuário tem acesso a informações bibliográficas das instituições do Sistema ACAFE, por meio de uma única ferramenta de busca. Essa interação proporcionou agilidade na recuperação da informação.

Para atender os usuários portadores de deficiência visual e deficiência motora crônica, a Biblioteca faz a digitalização de todos os materiais necessários para o seu desempenho acadêmico.

Semestralmente é oferecido aos funcionários, capacitação envolvendo: qualidade no atendimento ao usuário de bibliotecas, relacionamento interpessoal e base de dados.

11.5 Auditório

A UNESC conta com três auditórios para uso dos acadêmicos. O auditório Ruy Hulse localizado no campus Universitário – bloco S com uma estrutura composta por plateia, com capacidade para 310 (trezentas e dez) pessoas sentadas e 90 (noventa) pessoas em pé; átrio de entrada; sala de apoio (recepção); sanitários masculino e feminino; copa; 02 (dois) camarins; 01 (um) lavabo; bastidores; corredores de acesso; 03 (três) acessos sociais; uma saída de emergência e uma saída de serviço.

O auditório Ruy Hulse pode ser usado para realização de conferências, seminários, colóquios, workshops, projeções de filmes, colações de grau, apresentação de espetáculos musicais, teatrais e de dança e realização de outros eventos de âmbito sociocultural da Unesc, ou de seu interesse.

O átrio do auditório Ruy Hulse é visto como um espaço de exposições. É um local disponível para a realização de *coffee break*, coquetel, mostras de cunho cultural, acadêmico, científico e técnico da Unesc, ou de interesse da Instituição.

E dois mini auditórios, um no bloco P sala 19, composto por um único ambiente, com capacidade para 110 (cento e dez) pessoas sentadas, em cadeiras estofadas, com projetor multimídia e lousa digital e outro no complexo esportivo com capacidade para 90 pessoas sentadas em cadeiras estofadas e projetor multimídia.

Os Mini auditórios podem ser usados para a realização de conferências, seminários, colóquios, workshops, projeções de filmes e outros eventos, culturais, acadêmicos, científicos e técnicos da Unesc, ou pelos quais a Universidade tenha interesse.

11.6 Laboratório(s)

Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: Laboratórios de Informática equipados com 24, 40 ou 56 computadores. Todas as salas possuem internet, ar condicionado, iluminação de emergência, projetor multimídia.
Identificação: Laboratórios utilizados atualmente: Bloco R salas 08, 10 e 11; Bloco XXI-B 02 e 09; Bloco XXI-C salas 08, 10, 15, 16 e 21.
Quantidade: Bloco R salas 08 (40 computadores), 10 e 11 (56 computadores); Bloco XXI-B 02 e 09 (24 computadores); Bloco XXI-C salas 08, 10, 15, 16 e 21 (24 computadores).
Capacidade de alunos: até 55
Área Total (m²): 74,26m ²
Complemento: Turnos matutinos, vespertinos e noturnos, compreendendo os horários de segunda à sexta- feira das 7h30 às 22h40 e nos sábados das 7h30 às 12h e das 13h às 17h. Todos os laboratórios possuem rampas para acesso, banheiros próximos adaptados, iluminação de emergência, corredores/escadas/rampas com espaços amplos e arejados.

12 REFERENCIAL

- CASTRO, Eduardo G. Os currículos universitários: um procedimento para sua elaboração. In: **Revista do C.C.S.R** Santa Maria: UFSM, 4, ju1/dez. de 1979, p. 267-288.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 14. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 40.
- LUCKESI, Cipriano et al. *Fazer Universidade: uma proposta metodológica*. 11 ed. São Paulo, 2000, 232p. MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.
- PIAGET, Jean. *Para onde vai a educação?* 8. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984. Scipione, 1993
- TUMELERO, Silvana Marta. *Política e Diretrizes para os cursos de graduação da UNOESC/Chapecó*. Mimeo. PPI. Disponível em <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/7722.pdf?1349294017> PDI. Disponível em <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/7982.pdf?1354884138>

ANEXOS

ANEXO I REGULAMENTO ATIVIDADES COMPLEMENTARES MATRIZ Nº 5

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA MATRIZ CURRICULAR nº 5 DO CURSO DE DIREITO DA UNESC

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo pleno do Curso de Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense e visa normatizar as atividades complementares deste currículo, conforme o artigo 04º da Portaria do Ministério da Educação e da Cultura nº 1.886/94, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos graduandos.

Art. 2º - As atividades complementares constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo aluno no transcorrer de seu curso de graduação em Direito da UNESC. **Art. 3º** - Os objetivos gerais das atividades complementares são os de flexibilizar o currículo pleno do Curso de Graduação em Direito e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Art. 4º - As Atividades complementares terão carga horária de **340** horas, devendo seu cumprimento distribuir-se ao longo de todo o Curso de Graduação em Direito.

Art 5º - Em caso de transferências externas de outro curso de Direito, serão consideradas as atividades complementares realizadas no curso de origem, desde que equivalentes àquelas previstas nesta resolução, após a análise da supervisão de atividades complementares.

Art. 6º. Em caso de transferências internas ou externas por troca de curso serão consideradas as atividades complementares realizadas no curso de origem, até um ano da transferência para o curso de Direito da UNESC, desde que equivalentes àquelas previstas nesta resolução, após a análise da supervisão de atividades complementares.

II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 7º - Constituem-se em atividades complementares do currículo do Curso de Direito da UNESC:

- I - as disciplinas complementares ao currículo do graduando;
- II - outras atividades complementares com caráter de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo Único - É vedado o preenchimento da carga horária global das Atividades Complementares num só grupo de ações, devendo ser observado o disposto no artigo 09 do presente regulamento.

Art. 8º - Todas as disciplinas ofertadas nos Cursos de Ensino da UNESC, e que não compõem o currículo acadêmico do graduando em Direito, são consideradas como disciplinas complementares, independentemente da área do conhecimento humano a que se relacionem.

Art. 9º - São consideradas como outras atividades complementares ao currículo do Curso de Direito da UNESC:

- I - Atividades de pesquisa, desde que orientadas ou não por docente do Curso de Direito da UNESC;
- II - Atividades de extensão, desde que orientadas ou não por docente do Curso de Direito da UNESC;
- III - Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do Curso de Direito da UNESC;
- IV - Estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela Universidade;
- V - Atividade jurídica extracurricular equivalente a estágio, na forma de multirões de conciliação, participação em júris simulados ou reais (exceto na qualidade de ouvinte) atendimentos à comunidade e oficinas de cidadania;
- VI - Estágio interno da instituição;

VII - Eventos extracurriculares diversos como seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos, palestras, oficinas, na qualidade de cursista, organizador ou ministrante;

VII - Experiência de representação acadêmica ou participação em diretoria eleita e empossada de entidades estudantis e participação em eventos estudantis;

IX – Experiência em representação acadêmica em órgãos colegiados da Instituição;

X – Experiência em representação em órgãos de classe, sindicais, comunitários e sociais e conselhos de direitos;

XI – Assistência em atividade de conselhos de direitos e equivalentes e de sessões do Poder Legislativo;

XII – Assistência em banca de monografias, dissertações e teses.

§ 1º - As atividades de que trata os incisos IV e V deverá observar, para o seu cômputo, o disposto no Regulamento Geral do Centro de Prática Jurídica Arno Preis do Curso de Direito da UNESC.

§ 2º - As atividades de que trata o inciso VII, quando promovidas pelo Curso de Direito da UNESC, são obrigatoriamente consideradas atividades complementares válidas, respeitados os limites de cômputo de carga horária, estabelecidos neste regulamento.

§ 3º - As atividades de que trata o inciso VII, quando não promovidas pelo Curso de Direito da UNESC, necessitam ser validadas pelos Departamentos e/ou IES proponentes e referendadas pelo Coordenador do Curso de Direito da UNESC, através da Supervisão de Atividades Complementares.

§ 4º - A validação que se refere o parágrafo anterior depende de provocação por parte do interessado, que deverá instruir o pedido, em formulário específico para tal fim, com toda a documentação comprobatória.

§ 5º - Todas as atividades constantes deste artigo devem ser comprovadas à Coordenadoria do Curso de Direito da UNESC, através de formulário próprio e a pedido do graduando.

§ 6º - Compete ao Coordenador do Curso de Direito da UNESC encaminhar à Secretaria Geral Acadêmica da UNESC, as comprovações das atividades de que trata este artigo.

Art. 8º - Todas as atividades complementares poder ser cursadas e/ou desenvolvidas em qualquer fase do Curso, desde que cumpridos os pré-requisitos determinados pelo Conselho Departamental do Curso de Direito da UNESC.

III - DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 09º - Para fins de registro e controle das Atividades Complementares, o aluno deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme a tabela abaixo:

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES DE PESQUISA			
Atividades	Requisitos	Forma de cômputo da carga horária	Máximo permitido por atividade
Publicação de livro com no mínimo 50 páginas	Apresentação da cópia da capa e da ficha catalográfica da obra	72 horas por livro	Até 144 horas
Livro aceito para publicação com no mínimo 50 páginas	Apresentação de declaração do aceite pela editora e da cópia da obra	20 horas por livro com aceite	Até 72 horas
Organização de livros com no mínimo 50 páginas	Apresentação da cópia da capa e da ficha catalográfica da obra	36 horas por livro organizado	Até 144 horas

Livro organizado, aceito para publicação com no mínimo 50 páginas	Apresentação de declaração do aceite pela editora e da cópia da obra	10 horas por livro organizado com aceite	Até 72 horas
Publicação de capítulos de livros	Apresentação da cópia da capa, da ficha catalográfica da obra e do capítulo publicado	36 horas por capítulo	Até 144 horas
Capítulo de livro aceito para publicação em obra coletiva	Apresentação de declaração do aceite pela editora e/ou organizadores e cópia do capítulo	10 horas por capítulo com aceite	Até 72 horas
Artigo publicado em revista científica – qualis A1 ou A2	Apresentação da cópia da publicação	72 horas por artigo	Até 144 horas
Artigo publicado em revista científica – qualis B1 ou B2	Apresentação da cópia da publicação	54 horas por artigo	Até 144 horas
Artigo publicado em revista científica – qualis B3 a B5	Apresentação da cópia da publicação	36 horas por artigo	Até 144 horas
Artigo publicado em revista científica – indexada	Apresentação da cópia da publicação	18 horas por artigo	Até 144 horas
Artigo aceito para publicação em revista científica – qualis A1 ou A2	Apresentação da cópia do artigo e do aceite da revista	20 horas por artigo	Até 72 horas
Artigo aceito para publicação em revista científica – qualis B1 ou B2	Apresentação da cópia do artigo e do aceite da revista	15 horas por artigo	Até 72 horas
Artigo aceito para publicação em revista científica – qualis B3 a B5	Apresentação da cópia do artigo e do aceite da revista	10 horas por artigo	Até 72 horas
Artigo aceito para publicação em revista científica – indexada	Apresentação da cópia do artigo e do aceite da revista	05 horas por artigo	Até 72 horas
Artigos publicados em revistas não indexadas e jornais	Apresentação da cópia da publicação	06 horas por artigo	Até 72 horas
Comunicação científica em eventos com publicação em anais – artigo completo	Apresentação da cópia da publicação e o registro dos anais	18 horas por comunicação	Até 144 horas
Comunicação científica em eventos com publicação em anais – resumo	Apresentação da cópia da publicação e o registro dos anais	10 horas por comunicação	Até 72 horas
Comunicação científica em eventos sem anais	Apresentação de certificado ou declaração da comunicação realizada	05 horas por comunicação	Até 36 horas

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Participação em projeto de iniciação científica da Instituição na qualidade de bolsista	Apresentação de cópia do projeto e certificado ou declaração da atividade realizada	36 horas por semestre	Até 144 horas
Participação em projeto de iniciação científica da Instituição ou externo (mediante convênio) na qualidade de voluntário com carga horária semanal de no mínimo de 08 h/a	Apresentação de cópia do projeto e certificado ou declaração da atividade realizada Para os externos, cópia do convênio	18 horas por semestre	Até 72 horas
Participação em Núcleos de Pesquisa da Instituição com carga horária semanal de no mínimo 4 h/a	Apresentação de declaração do Núcleo de Pesquisa e relatório das atividades realizadas e cadastro de membro do Núcleo de pesquisa no CNPQ O relatório deve ser digitado e conter: a) Nome da atividade, local e a data de sua realização; b) descrição dos temas estudados/pesquisados; c) possíveis resultados obtidos e análise crítica do acadêmico.	18 horas por semestre	Até 144 horas
Organização de eventos científicos, com carga horária mínima de 04 h/a	Apresentação de declaração ou certificado da atividade realizada	04 h/a por evento organizado	Até 72 horas
ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
Atividades	Requisitos	Forma de cômputo da carga horária	Máximo permitido por atividade
Palestra realizada em tema da área do Direito ou de área correlata	Apresentação de declaração ou certificado da atividade realizada (deve constar o tema da palestra)	02 h/a por palestra	Até 72 horas
Ministrante de cursos ou oficinas em tema da área do direito ou de área correlata, com no mínimo 04 h/a	Apresentação de declaração ou certificado da atividade realizada (deve constar o conteúdo ministrado)	Equivalente à carga horária do curso ministrado	Até 72 horas

Entrevistas ou equivalentes concedidos a jornais, revistas, portal de notícias on-line e redes de TV	Apresentação de cópia da publicação ou declaração da atividade realizada	02 h/a por atividade realizada	Até 36 horas
Organização de eventos de extensão (inclusive oficinas), com carga horária mínima de 04 h/a	Apresentação de declaração ou certificado da atividade realizada (anexar folder do evento)	04 h/a por evento organizado	Até 72 horas
Participação em projeto de extensão da Instituição na qualidade de bolsista	Apresentação de cópia do projeto e certificado ou declaração da atividade realizada	36 horas por semestre	Até 144 horas
Participação em projeto de extensão da Instituição ou externo (mediante convênio) na qualidade de voluntário com carga horária semanal de no mínimo de 08 h/a	Apresentação de cópia do projeto e certificado ou declaração da atividade realizada Para os externos, cópia do convênio	18 horas por semestre	Até 72 horas
Participação em eventos (palestras, seminários, congressos, etc.), com carga horária mínima de 04 h/a, na área do Direito ou área correlata	Apresentação de cópia de declaração ou certificado da atividade	Equivalente à carga horária do curso, limitando-se a 36h/a por evento e 72h/a por semestre	Até 144 horas
Cursos extracurriculares presenciais, com carga horária de no mínimo 04 h/a, na área do Direito ou área correlata	Apresentação de cópia de declaração ou certificado da atividade e ementa do conteúdo ministrado	Equivalente à carga horária do curso, limitando-se 36 h/a por curso	Até 144 horas
Cursos extracurriculares on-line com tutoria, com carga horária de no mínimo 04 h/a, na área do Direito ou área correlata	Apresentação de cópia de declaração ou certificado da atividade e ementa do conteúdo ministrado	Equivalente à carga horária do curso, limitando-se 18 h/a por curso	Até 72 horas
Cursos extracurriculares on-line sem tutoria, com carga horária de no mínimo 04 h/a, na área do Direito ou área correlata	Apresentação de cópia de declaração ou certificado da atividade e ementa do conteúdo ministrado	Equivalente à carga horária do curso, limitando-se 18 h/a por curso	Até 36 horas
Cursos extracurriculares livres (informática, língua estrangeira, oratória e outros, a serem avaliados pela Supervisão de Atividade Complementares)	Apresentação de cópia de declaração ou certificado da atividade e ementa do conteúdo ministrado	Equivalente à carga horária do curso, limitando-se 18 h/a por curso	Até 36 horas

presenciais que contribuam com a formação do acadêmico			
Grupos de estudos (inclusive com a utilização de vídeos) vinculados a grupos de pesquisa da instituição, com carga horária semanal não inferior a 04 h/a	Apresentação de cópia de declaração ou certificado da atividade e ementa do conteúdo e apresentação de relatório O relatório deve ser digitado e conter: a) Nome da atividade, local e a data de sua realização; b) descrição dos temas estudados/pesquisados; c) possíveis resultados obtidos e análise crítica do acadêmico.	18 h/a por semestre	Até 72 horas
Atividade jurídica curricular não obrigatória, na modalidade de estágio, com carga horária semanal de no mínimo 20 h/a	Apresentação de certidão ou declaração (período, carga horária semanal e atividades realizadas) e contrato de estágio	36h/a por cada seis meses em atividades com carga horária mínima de 20 horas semanais	Até 144 horas
Atividade jurídica curricular não obrigatória, sem vínculo empregatício, em órgãos públicos, escritórios de advocacia, serviços eleitorais, em multirões de conciliação, atendimentos à comunidade, oficinas de cidadania ou correlata, com carga horária mínima de 04 h/a	Apresentação de certidão ou declaração (período, carga horária e atividades realizadas)	Equivalente à carga horária da atividade, até o limite de 18h/a por semestre	Até 72 horas
Atividade jurídica curricular não obrigatória, sem vínculo empregatício, realizada em estágio interno na Instituição, mediante convênio, com carga horária mínima de 04 h/a	Apresentação de certidão ou declaração (período, carga horária e atividades realizadas)	Equivalente à carga horária da atividade, até o limite de 18h/a por semestre	Até 36 horas
Estágio interno na Instituição, com carga horária semanal de no mínimo 20h/a	Apresentação de certidão ou declaração (período, carga horária semanal e atividades realizadas) e contrato de estágio	18 h/a por semestre em atividades com carga horária mínima de 20 horas semanais	Até 72 horas
Participação em programa de intercâmbio realizado	Apresentação de termo de convênio e declaração ou	Equivalente à carga horária da atividade,	Até 72 horas

pela instituição com entidades nacionais ou internacionais, na área do Direito ou áreas correlatas	certidão da atividade realizada (período, carga horária semanal e atividades realizadas)	até o limite de 18h/a por semestre	
Comunicação em eventos de extensão com publicação em anais – artigo completo	Apresentação da cópia da publicação e o registro dos anais	18 horas por comunicação	Até 144 horas
Comunicação em eventos de extensão com publicação em anais – resumo	Apresentação da cópia da publicação e o registro dos anais	10 horas por comunicação	Até 72 horas
Comunicação em eventos de extensão sem anais	Apresentação de certificado ou declaração da comunicação realizada	05 horas por comunicação	Até 36 horas
ATIVIDADES DE ENSINO			
Atividades	Requisitos	Forma de cômputo da carga horária	Máximo permitido por atividade
Disciplinas de graduação ou pós-graduação complementares ao currículo acadêmico do aluno cursadas na Instituição	Certidão ou declaração da disciplina cursada, com a carga horária e ementa	Equivalente à carga da disciplina	Até 144 horas
Disciplinas de graduação ou pós-graduação complementares ao currículo acadêmico do aluno na área do Direito ou área correlata cursadas na Instituição	Certidão ou declaração da disciplina cursada, com a carga horária e ementa	Equivalente à carga da disciplina	Até 72 horas
Monitorias em disciplinas do Curso de Direito, na forma de regulamentação interna	Declaração da atividade realizada com a correspondente carga horária	18 horas por semestre	Até 144 horas
OUTRAS ATIVIDADES			
Atividades	Requisitos	Forma de cômputo da carga horária	Máximo permitido por atividade
Jogos interfases do Curso de Direito	Apresentação de declaração da atividade	02 h/a por semestre	Até 18 horas

	realizada		
Jogos intercursos da Instituição	Apresentação de certificado ou declaração da atividade realizada	02 h/a por semestre	Até 18 horas
Participação em eventos estudantis da área do Direito ou estudantil geral (UCE e UNE)	Apresentação de certificado ou declaração da atividade realizada (carga horária e dados do evento)	Equivalente à carga horária do evento	Até 36 horas
Representação estudantil na área do Direito ou de entidade geral (UCE e UNE)	Apresentação declaração do exercício do mandato, com ata de eleição e posse	02 h/a por mês	Até 36 horas
Representação estudantil na instituição: CA, DCE ou de classe	Apresentação declaração do exercício do mandato, com ata de eleição e posse. Representação de classe: declaração do CA, com o período do exercício e a turma respectiva	02 h/a por mês	Até 36 horas
Representação estudantil em órgão colegiado da instituição	Apresentação declaração do exercício do mandato	02 h/a por mês	Até 24 horas
Participação na qualidade de membro da diretoria de entidades populares e sociais não estudantis (associação de moradores, associações de bairros, de luta por direitos, de jovens, ambientais, etc.).	Apresentação de documento de eleição e posse no cargo e declaração do período em que a atividade foi exercida	02 h/a por mês	Até 24 horas
Participação na qualidade de membro da diretoria de entidades de classe, sindicais (patronais ou de trabalhadores)	Apresentação de documento de eleição e posse no cargo e declaração do período em que a atividade foi exercida	02 h/a por mês	Até 24 horas
Participação na qualidade de membro de órgãos colegiados de conselhos de direitos, conselhos locais ou populares de direitos, orçamento ou planejamento participativo e equivalentes	Apresentação de documento de eleição e posse no cargo e declaração do período em que a atividade foi exercida	02 h/a por mês	Até 24 horas
Assistência em conferência de direitos e atividades promovidas por órgãos	Apresentação de declaração de participação	Equivalente à carga horária da atividade, limitando-se 18h/a por	Até 72 horas

colegiados de conselhos de direitos, conselhos locais ou populares de direitos, orçamento ou planejamento participativo e equivalentes; Audiências públicas do plano diretor, EIA-RIMA e equivalentes	e relatório da atividade O relatório deve ser digitado e conter: a) Nome da atividade, local e a data de sua realização; b) descrição dos pontos debatidos e encaminhamentos definidos; c) vinculação ao conteúdo ministrado em alguma disciplina do curso e análise crítica do acadêmico.	cada atividade realizada	
Assistência em sessões do Legislativo em todos os seus níveis	Apresentação de declaração de participação e relatório da atividade O relatório deve ser digitado e conter: a) Nome da atividade, local e a data de sua realização; b) descrição dos pontos debatidos e encaminhamentos definidos; c) vinculação ao conteúdo ministrado em alguma disciplina do curso e análise crítica do acadêmico.	Equivalente à carga horária da atividade, limitando-se 18 h/a por cada atividade realizada	Até 72 horas
Assistência à defesa de Monografias, Dissertações e Teses na instituição, na área do Direito ou correlata	Apresentação de declaração de participação firmada pelo presidente da banca e relatório da atividade O relatório deve ser digitado e conter: a) Tema, membros da banca, acadêmico que fez a apresentação e data; b) Resumo da apresentação, com destaque aos objetivos, hipótese e resultados obtidos; c) vinculação ao conteúdo ministrado em alguma disciplina do curso e análise crítica do acadêmico.	02 h/a para monografias 04 h/a para dissertações 06 h/a para teses	Até 108 horas
Assistência à defesa de	Apresentação de	02 h/a para	Até 36 horas

<p>Monografias, Dissertações e Teses em instituição externa, na área do Direito ou correlata</p>	<p>declaração de participação firmada pelo presidente da banca e relatório da atividade</p> <p>O relatório deve ser digitado e conter: a) Tema, membros da banca, acadêmico que fez a apresentação e data; b) Resumo da apresentação, com destaque aos objetivos, hipótese e resultados obtidos; c) vinculação ao conteúdo ministrado em alguma disciplina do curso e análise crítica do acadêmico.</p>	<p>monografias</p> <p>04 h/a para dissertações</p> <p>06 h/a para teses</p>	
--	---	---	--

Art. 10 – Havendo a alteração do critério qualis de avaliação de periódicos científicos, será utilizado o critério equivalente que venha a ser adotado pelos órgãos oficiais de pesquisa.

Art. 11 – Para as atividades jurídicas não obrigatórias na qualidade de estágio firmando através de convênio, poderá haver a computação proporcional para fins de atividade complementares.

Art. 12 - É da exclusiva competência da Coordenadoria do Curso de Direito, através da Supervisão de Atividades Complementares, a atribuição das horas/atividades de cada aluno, dentro dos tipos e limites fixados no presente Regulamento.

Art. 13 - O presente regulamento somente poderá ser alterado através da maioria simples do Colegiado do Curso de Direito da UNESC, em reunião especificamente convocada para tal fim.

Art. 14 - Compete ao Colegiado do Curso de Direito da UNESC dirimir as dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como em relação aos casos omissos, sendo expedidos os atos normativos complementares que se fizerem necessários.

Art. 15 – Este regulamento também composto dos anexos referentes aos formulários para requerimento de validação das atividades complementares.

Art. 16- O presente Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pelo Colegiado do Curso, revogadas as disposições em contrário.

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
UNIDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO
REQUERIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES: PESQUISA**

_____, acadêmico(a) do Curso de Direito, com código de matrícula nº _____, grade _____, requer, com base no regulamento de atividades complementares _____, a análise e validação de **atividades complementares: pesquisa**, conforme informações que seguem e documentação em anexo.

Atividades	Carga Horária requerida	Carga horária deferida
Livro: aceito para publicação () publicado ()		
Livro Organizado: aceito para publicação () publicado ()		
Capítulo de livro: aceito para publicação () publicado ()		
Artigo aceito em revista científica: A1 e A2 () B1 e B2 () B3, B4 e B5 () indexada ()		
Artigo publicado em revista científica: A1 e A2 () B1 e B2 () B3, B4 e B5 () indexada ()		
Artigo publicado em revista científica não indexada e jornais		
Participação em Núcleos de Pesquisa da Instituição		
Comunicação em eventos de pesquisa com publicação em anais: artigo completo () resumo () sem anais ()		
Participação em projeto de pesquisa: interno () externo () bolsista () voluntário ()		
Organização de eventos de pesquisa		

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Criciúma(SC), _____ de _____ de _____.

Acadêmico(a)

Parecer da Supervisão de atividades complementares:

Supervisor(a) de Atividades Complementares

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
UNIDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO
REQUERIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES: EXTENSÃO

_____, acadêmico(a) do Curso de Direito, com código de matrícula nº _____, grade _____, requer, com base no regulamento de atividades complementares _____, a análise e validação de **atividades complementares: extensão**, conforme informações que seguem e documentação em anexo.

Atividades	Carga Horária requerida	Carga horária deferida
Palestra realizada		
Ministrante de cursos ou oficinas		
Cursos extracurriculares: presencial () não presencial () Comtutoria () sem tutoria ()		
Cursos extracurriculares livres		
Entrevistas ou equivalentes concedidos a jornais, revistas, portal de notícias on-line e redes de TV		
Participação em eventos (seminários e assemelhados)		
Comunicação em eventos de extensão com publicação em anais: artigo completo () resumo () sem anais ()		
Participação em projeto de extensão: interno () externo () bolsista () voluntário ()		
Participação em programa de intercâmbio da instituição na área do Direito ou correlata		
Organização de eventos de extensão		
Grupos de estudos (inclusive com a utilização de vídeos) vinculados a grupos de pesquisa da instituição		
Atividade jurídica curricular não obrigatória, na modalidade de estágio, com carga horária semanal de no mínimo 20 h/a		
Atividade jurídica curricular não obrigatória, sem vínculo empregatício, em órgãos públicos, atividades eleitorais, escritórios de advocacia, em multirões de conciliação, atendimentos à comunidade, oficinas de cidadania ou correlata, com carga horária mínima de 04 h/a		
Atividade jurídica curricular não obrigatória, interna, na modalidade de estágio, com carga horária mínima de 04 h/a		
Estágio interno na Instituição, com carga horária semanal de no mínimo 20 h/a		

Nestes termos, Pede e espera deferimento.

Criciúma (SC), _____ de _____ de _____.

Acadêmico(a)

Parecer da Supervisão de atividades complementares:

Supervisor(a) de Atividades Complementares

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
UNIDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO
REQUERIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES: ENSINO**

_____, acadêmico(a) do Curso de Direito, com código de matrícula nº _____, grade _____, requer, com base no regulamento de atividades complementares _____, a análise e validação de **atividades complementares: ensino**, conforme informações que seguem e documentação em anexo.

Atividades	Carga Horária requerida	Carga horária deferida
Disciplinas de graduação ou pós-graduação complementares ao currículo acadêmico do aluno cursadas na Instituição		
Disciplinas de graduação ou pós-graduação complementares ao currículo acadêmico do aluno na área do Direito ou área correlata cursadas na Instituição		
Monitorias em disciplinas do Curso de Direito, na forma de regulamentação interna		

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Criciúma(SC), _____ de _____ de _____.

Acadêmico(a)

Parecer da Supervisão de atividades complementares:

Supervisor(a) de Atividades Complementares

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
UNIDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES: OUTRAS ATIVIDADES

_____, acadêmico(a) do Curso de Direito, com código de matrícula nº _____, grade _____, requer, com base no regulamento de atividades complementares _____, a análise e validação de **atividades complementares: outras atividades**, conforme informações que seguem e documentação em anexo.

Atividades	Carga Horária requerida	Carga horária deferida
Jogos interfases: Curso de Direito () Instituição ()		
Participação em eventos estudantis		
Representação estudantil: órgão colegiado da UNESC () De classe, CA ou DCE () Da área do Direito, UCE e UNE ()		
Participação na qualidade de membro de diretoria de entidades: populares e sociais não estudantis () de classe e sindicais ()		
Participação na qualidade de membro de órgãos colegiados de conselhos de direitos, conselhos locais ou populares de direitos, orçamento ou planejamento participativo e equivalentes		
Assistência em conferência de direitos e atividades promovidas por órgãos colegiados de conselhos de direitos, conselhos locais ou populares de direitos, orçamento ou planejamento participativo e equivalentes; Audiências públicas do plano diretor, EIA-RIMA e equivalentes		
Assistência em sessões do Legislativo em todos os seus níveis		
Assistência à defesa de: monografias () dissertações () teses () Na Instituição () Em instituições externas ()		

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Criciúma(SC), _____ de _____ de _____.

Acadêmico(a)

Parecer da Supervisão de atividades complementares:

Supervisor(a) de Atividades Complementares

ANEXO II- EMENTAS GRADE 05

CARGA HORÁRIA: 72 H/A

1ª Fase

DISCIPLINA: Ciência Política

EMENTA: Histórico, objeto e método. Conceitos Fundamentais: Política, Poder, Governo, Estado e Sociedade. Evolução Histórica do Pensamento Político e os Clássicos da Política. Doutrinas Políticas da Modernidade. Regime Político. Sistemas Representativos. Sufrágio e Voto. Sistemas Eleitorais. Sistemas Partidários. Instituições e Pensamento Político Brasileiro. A Sociedade Civil Organizada.

DISCIPLINA: Introdução ao Estudo do Direito

EMENTA: Significado da Dogmaticidade no estudo do direito, Direito como fenômeno social, Direito e Moral, Introdução à Epistemologia Jurídica, Norma, Regras e Princípios Jurídicos, Teoria do Ordenamento Jurídico, Fontes do direito, Hermenêutica Jurídica, Divisão tradicional do direito, Relação Jurídica.

DISCIPLINA: Metodologia Científica e da Pesquisa

EMENTA: A Universidade no Contexto Social – Organização na Vida Universitária – Conhecimento e Ciência - A Pesquisa Científica – Estrutura e Apresentação de Trabalhos Acadêmicos de acordo com as Normas da ABNT.

DISCIPLINA: História do Pensamento e das Instituições Jurídicas

EMENTA: Historicidade do fenômeno jurídico. Direito das sociedades ágrafas. Direito na Antigüidade oriental. Princípio retributivo. Direito na Antigüidade Clássica: Grécia e Roma. Pensamento prudencial, Retórica. O direito na sociedade feudal: ressurgimento do Direito Romano, os Glosadores, dogmática canônica. Pluralismo Jurídico. Direito na Modernidade: Monismo jurídico. Jusnaturalismo Racionalista, escola histórica e da exegese. Formação da Cultura Jurídica Brasileira: Colônia, Império e República. Bacharelismo, correntes críticas do direito. O Direito na atualidade.

DISCIPLINA: Produção e Interpretação de Textos

EMENTA: Leitura, produção e interpretação de textos. Gêneros textuais. Recursos de argumentação. A gramática no texto. Estrutura textual.

2ª Fase GRADE 05

DISCIPLINA: Teoria do Estado e da Constituição

EMENTA: formas, sistemas e Regimes de governo. Modelos de Estado. Estado Liberal e limitações ao poder político. Separação dos poderes, federalismo e sistemas representativos. Republicanismo e democracia. História do constitucionalismo. Teoria da Constituição. Poder Constituinte e poder Constituído. Constituição como instrumento de governo e como declaração de direitos. Superioridade da Constituição. Interpretação das normas constitucionais. Teoria do controle de constitucionalidade. Aplicações e efeitos de controle de constitucionalidade.

DISCIPLINA: Geopolítica

EMENTA: Contexto Histórico da Economia Política; Raízes e Postulados das propostas clássicas, neoclássica, marxista e keynesia; Crises conjunturais do Capitalismo e a abordagem keynesiana; sistema de Bretton Woods: Brasil e a Industrialização retardatária; A crise estrutural do processo de acumulação capitalista no limiar do século XX: globalização, neoliberalismo e a economia nacional; Desenvolvimento econômico contemporâneo e o papel do direito. O posicionamento do Brasil na política e economia global.

DISCIPLINA: Sociologia Geral e do Direito

EMENTA: Organização social. Objeto da Sociologia. Quadros teóricos referências para o estudo da sociologia: Abordagem sociológica em: Augusto Comte, Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber. Processos Sociais. Status e papel social. Grupos Sociais. Estrutura e organização social. Seminários temáticos sobre cotas raciais (afrodescendentes, indígenas e população com vulnerabilidade econômica), estrutura e organização social (estudo de caso sobre infanticídio indígena). Histórico e noções da Sociologia do Direito. Objeto da Sociologia do Direito. Estruturas sociais e controle social através do Direito. Direito e mudança social. Análise sociológica do processo de formação do Direito brasileiro. A Sociologia Jurídica do Conflito versus a Sociologia Jurídica da Ordem. Acesso à Justiça. Movimentos Sociais e Direito.

DISCIPLINA: Introdução ao Direito Civil

EMENTA: A Constitucionalização do Direito Civil. Princípios do Direito Privado. Visão Crítica sobre o Novo Código Civil (histórico e atualidades); dos Direitos da Personalidade. das Pessoas Naturais; das Pessoas Jurídicas; do Domicílio; das Diferentes Classes de Bens; do Negócio Jurídico; dos Atos Jurídicos Lícitos; dos Atos Ilícitos; da Prescrição e da Decadência; da Prova. Dos Atos Unilaterais.

DISCIPLINA: Direito Penal I

EMENTA: A Crise do paradigma do Direito Penal. Propedêutica penal. Relações primárias entre direito penal, criminologia e política criminal. A caracterização da dogmática como ciência do direito penal. Direito Constitucional Penal: A teoria constitucional do bem jurídico penal, Direito penal máximo e mínimo, valores constitucionais informadores do direito penal. Princípio da Legalidade e a norma penal no tempo. Princípio da territorialidade e a norma penal no espaço. Princípio da pessoalidade e da individualização e a norma penal em relação às pessoas. Teoria constitucional do fato típico. Introdução à teoria constitucional do delito. Teoria tripartida do delito e constituição. Capacidade penal e responsabilidade penal subjetiva. Bem jurídico penal e objeto material e jurídico. Os crimes em relação ao resultado produzido. Conduta: teorias da conduta. Relação da causalidade. Tipicidade. Teoria da ilicitude. Crise atual do conceito de culpabilidade: conceito material e dialético da culpabilidade. Co-culpabilidade e grau de reprovabilidade. Concurso de agentes.

3ª Fase GRADE 05**DISCIPLINA: Direito Constitucional I**

EMENTA: Princípios fundamentais do estado. Princípio Republicano. Princípio democrático. Teoria dos Direitos fundamentais. Direitos e garantias individuais e coletivas. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos.

DISCIPLINA: Direito das Obrigações

EMENTA: Teorias das obrigações. Classificação das obrigações. Adimplemento. Formas especiais de pagamento. Inadimplemento. Transmissão das obrigações.

DISCIPLINA: Teoria Geral do Processo

EMENTA: Noções introdutórias Apontamentos sobre a história do Direito e a história do processos até sua concepção moderna. Princípios gerais do processo. A constitucionalização do processo. Jurisdição, inafastabilidade do controle jurisdicional e o direito fundamental do acesso à Justiça. Poder Judiciário: estrutura, organização e competências. Teoria da ação. Teoria da ação. Teoria da prova. Noções gerais das formas alternativas de resolução de conflitos.

DISCIPLINA: Criminologia

EMENTA: Objeto, Método e função da Criminologia. Identificação das principais matrizes político-criminais contemporâneas: criminologia crítica, direito penal mínimo, garantismo e abolicionismo penal. As Escolas Penais. Teorias da pena. A crise da pena privativa de liberdade e as propostas despenalizadoras e descarcerizantes. Paradigmas em Criminologia Etiológica, Criminologia da Reação Social, Criminologia Crítica. Os Processos de Criminalização. O Criminoso e a Criminalidade como Objetos da Criminologia. O Sistema Penal como objeto da Criminologia. Movimentos de Política-Criminal. A Criminologia Latino-Americana. Pesquisa Criminológica Aplicada.

DISCIPLINA: Direito Penal II

EMENTA: Teoria geral da pena e constituição: Aplicação da pena. Especificidades. Pena e medida de segurança. Execução da pena. Espécies. Incidentes. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos, multa. Penas e medidas alternativas. Livramento condicional. Reabilitação criminal. Extinção da punibilidade. Causas. Instituto da prescrição penal

4ª Fase GRADE 05**DISCIPLINA: Direito Constitucional II**

EMENTA: Princípio Federativo: origens e características. As técnicas de repartição de competência. Intervenção federal e estadual. Poder legislativo: Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara de Deputados. Processo Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia. Da defesa do Estado e das garantias democráticas: Estado e Defesa, Estado de sitio, Segurança Pública e Forças Armadas.

DISCIPLINA: Direito Penal III

EMENTA: Crimes em espécie: Crimes contra a pessoa, contra a família, contra o patrimônio, contra os costumes e contra a honra, respostas penológicas à criminalidade violenta: Lei dos Crimes Hediondos. Crimes contra a fé e administração pública: principais características e tipos principais. A macro-criminalidade: crimes econômicos em geral. A macro-criminalidade violenta: crimes relativos ao tráfico de drogas e suas implicações político-criminais.

DISCIPLINA: Direito Processual Civil I

EMENTA: Do processo: conceito; processo e procedimento; espécies de processo. Sujeitos do processo: das partes, litisconsórcio e intervenção de terceiros; dos procuradores; do ministério público; dos órgãos judiciários e auxiliares da justiça. Competência. Atos processuais: conceito; atos da parte; atos do juiz; atos do escrivão ou do chefe de secretaria; do tempo e do lugar dos atos processuais. Prazos: disposições gerais; classificação; contagem dos prazos. Das comunicações dos atos: das cartas; das citações; das intimações. Das nulidades processuais. Da formação, suspensão e extinção do processo.

DISCIPLINA: Contratos

EMENTA: Teoria Geral dos Contratos: concepções, evolução histórica, princípios e funções. Dos Contratos em Geral: Formação, Conteúdo, Perfeição. Requisitos de Validade. Efeitos Particulares e com Relação a Terceiros; Modos de Execução e Garantia; Extinção dos Contratos; Das Várias Espécies de Contratos: compra e venda, troca ou permuta, contrato estimatório, doação, locação de coisas, empréstimo, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, jogo e aposta, fiança, transação, compromisso

DISCIPLINA: Direito Processual Penal I

EMENTA: Noções preliminares: Conceito, autonomia, instrumentalidade, reformas e tendências do Direito Processual Penal. Fontes do Direito Processual Penal. Princípios informadores e constitucionais do processo penal. Interpretação da Lei Processual Penal. Lei Processual Penal do tempo e no espaço. Imunidades. Investigação criminal: inquérito policial e outras formas. Ação Penal. Denúncia e queixa-crime. Ação civil *ex delicto* Jurisdição e competência.

5ª Fase GRADE 05**DISCIPLINA: Direito Administrativo I**

EMENTA: 1. Conceituação e delimitação do Direito Administrativo. Separação de poderes e função administrativa. Administração Pública em sentido orgânico, material e formal. Modalidades da função administrativa: poder de polícia, serviços públicos e atividades de fomento. A exploração estatal de atividade econômica. O Fomento estatal. 2. Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Princípios e regras constitucionais aplicáveis ao exercício da função administrativa. 3. Atos administrativos. Existência, validade e eficácia. Espécies e tipologias de atos administrativos. Retirada dos atos administrativos: anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos. Classificação. 4. Organização administrativa. Descentralização e desconcentração administrativa. Autarquias, fundações públicas e fundações instituídas pelo Poder Público (fundações públicas de direito privado). Agências Reguladoras e Agências Executivas. Empresas estatais. Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e respectivas subsidiárias. Atividade Empresarial do Estado. Entes do Terceiro Setor. Sistema S. OSCIP. OS. ONG. Parcerias Público Privadas. Consórcios Administrativos. A reforma administrativa. 6. Agentes públicos. Definição, classificação e regime jurídico aplicável. 7. Responsabilidade civil do Estado. A responsabilidade civil decorrente do exercício da função administrativa, legislativa e jurisdicional.

DISCIPLINA: Direito das Coisas

EMENTA: Direitos Reais: histórico, princípios e tendências, localização, conceito, tipos e características. Relação jurídica Real e Obrigacional. Posse: teorias, classificação e efeitos. Direito Real sobre a coisa própria: conceito, aquisição, perda, função social e especificidades. Constitucionalização dos Direitos Reais. Da Função Social da Propriedade (reflexos do Direito Constitucional Direitos reais sobre a coisa alheia: superfície, servidão, usufruto, uso, habitação, promessa de compra e venda, penhor, hipoteca e anticrese. Direito de vizinhança.

DISCIPLINA: Direito Processual Civil II

EMENTA: Processo de conhecimento. Procedimentos no processo de cognição. Do procedimento comum ordinário: da petição inicial; do pedido; da resposta do réu; da fase de saneamento; julgamento conforme o estado do processo; fase probatória: conceito, objeto da prova; valoração da prova; poder de instrução do juiz; ônus da prova; meios de prova. Audiência. Sentença: definição; classificação doutrinária; estrutura de formalidades da sentença; nulidade da sentença ultra petita, citra petita e extra petita. Do procedimento comum sumário: hipóteses de cabimento, etapas e características. A coisa julgada: formal e material, a relativização da coisa julgada; limites objetivos e subjetivos.

DISCIPLINA: Direito Processual Penal II

EMENTA: Provas: Sistemas probatórios e princípios constitucionais aplicáveis. Teoria geral, classificação, perícia, testemunho, documento, reconhecimento de pessoas e coisas, confissão, interrogatório, quebra do sigilo telefônico, fiscal e bancário, busca e apreensão. Questões prejudiciais, exceções e medidas assecuratórias. Fatos e atos processuais. Sujeitos processuais: Juiz, Ministério público, Acusado e seu Defensor, Assistente, Perito e funcionário. Sentença. Prisão. Liberdade provisória. Procedimentos: comum ordinário, sumário e sumaríssimo.

DISCIPLINA: Relações de Trabalho I

EMENTA: Direito do trabalho: histórico, reforma trabalhista, conceito e denominação. Natureza Jurídica. Autonomia. Relação com outros ramos do direito. Flexibilização, desregulamentação e precarização. Princípios: gerais aplicáveis ao Direito do Trabalho, constitucionais gerais, constitucionais específicos e peculiares ao Direito do Trabalho. Princípios: da dignidade humana, da igualdade material, da continuidade da relação de emprego, irredutibilidade salarial, flexibilização, não discriminação, de direito ao emprego, de proteção ao meio ambiente de trabalho, da proteção em face da automação, da proteção ao trabalhador: in dubio pro operário, da norma mais favorável, da condição mais benéfica; da irrenunciabilidade, da nulidade, da primazia da realidade, de Integralidade, intangibilidade, Indisponibilidade e Impenhorabilidade salarial e outros. Parcelas: conceito, natureza e fundamentação jurídica e reflexos e dialética jurisprudencial. Prescrição e decadência. Fontes formais e materiais. Aplicação e interrupção das normas trabalhistas.

6ª Fase GRADE 05**DISCIPLINA: Direito Administrativo II**

EMENTA: 1. Serviços públicos. Definição. Formas de prestação: direta e indireta. Outorga e delegação da prestação de serviços públicos. A concessão, a permissão e a autorização de serviços públicos. 2. Os poderes estatais: hierárquico, disciplinar, regulamentar, discricionário e vinculado. 3. Poder de polícia. Polícia legislativa, polícia administrativa e polícia judiciária. A restrição aos direitos fundamentais e o teste de razoabilidade. 4. Poder de polícia e o direito de propriedade: Desapropriação e institutos afins.. Fundamentos, requisitos e competência. Por utilidade pública, por interesse social, para fins de reforma agrária e para fins de reforma urbana. A requisição administrativa, a ocupação temporária, a servidão administrativa e o tombamento. 5. Domínio Público. Definição e classificação. Afetação e desafetação. Bens públicos em espécie: domínio terrestre e domínio hídrico. Formas de utilização dos bens públicos: concessão, permissão e autorização de uso, cessão de uso, concessão de direito real de uso, alienação. 6. Licitações. Regime jurídico: princípios e regras. O processo de contratação da administração pública. Modalidades e tipos de licitação. 7. Contratos administrativos. Caracterização. Regras e princípios aplicáveis. Contratos privados da administração pública. Poderes da administração pública. 8. Processo Administrativo. O direito à participação nas decisões administrativas como direito fundamental. Contraditório e da ampla defesa na esfera administrativa. 9. Controle da Administração Pública. Sistema francês e sistema anglo-americano. Controle Administrativo. O controle político-legislativo. Noções introdutórias sobre Controle Judicial.

DISCIPLINA: Direito Processual Civil III

EMENTA: Recursos: conceito; origem; teoria geral; princípios. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito dos recursos. Renúncia de desistência do recurso. Classificação dos recursos. Efeitos dos recursos. Contagem do prazo para recorrer: início; suspensão e interrupção. Recursos e litisconsórcio. Recursos em espécie: apelação; agravo; embargos infringentes; embargos de declaração; recurso ordinário; recurso especial, recurso extraordinário; embargos de divergência. Reexame necessário. Do processo nos tribunais: Ação rescisória: Uniformização de Jurisprudência; homologação de Sentença Estrangeira.

DISCIPLINA: Direito Processual Penal III

EMENTA: Nulidades Processuais: princípios aplicáveis, espécies, arguição, saneamento e efeitos. Recursos: teoria geral, princípios informadores, pressupostos. Apelação. Recurso em sentido estrito. Protesto por novo júri, carta testemunhável. Correição parcial. Embargos infringentes. Embargos infringentes. Embargos declaratórios. Revisão criminal. Habeas Corpus. Mandado de Segurança Criminal. Recursos Extraordinário e especial. Recurso Ordinário. Agravo em execução penal.

DISCIPLINA: Estágio de Prática Jurídica I

EMENTA: Prática simulada processual civil: Termos de acordo. Rito Ordinário: Petição Inicial, Da resposta do réu (contestação e reconvenção). Intervenção de terceiros . Exceções: de incompetência/de impedimento/de suspeição. Impugnações. Petições intermediárias. Audiências simuladas e reais. Alegações finais (memoriais). Parecer do ministério público. Sentença . Estudo de autos findos. Prática simulada processual administrativa de defesas, acompanhamento de atos administrativos simulados diversos simulados e reais. Requerimento. Sindicância/Inquerito administrativos. Processo administrativo Punitivo. Termo de Ajustamento de conduta. Processo Judicial por ato de inconstitucionalidade/Illegal da Administração Pública.

DISCIPLINA: Relações de Trabalho II

EMENTA: Conflito e soluções. Renúncia e transação. Contrato de Trabalho. Empregado: conceito e caracteres. Mulher, Criança e adolescente e rural. Trabalho: conceito e caracteres. Diversas categorias de trabalhadores. Empregador. conceito e caracteres. O Estado empregador. Empresa. Responsabilidade solidária. Sucessão. Relação de emprego e contrato de Trabalho: conceito, teorias, caracteres, elementos e classificação; alteração, interrupção, dissolução, rescisão, rescisão, resolução e seus efeitos jurídicos. Direito coletivo do trabalho: definição. conteúdo. função. princípios. sindicato. federação. confederação. associação profissional. central sindical. o sindicato na cf. liberdade e autonomia sindical. unidade, unicidade e pluralidade sindical; garantias sindicais. contribuições sindicais. enquadramento sindical representação do trabalhador na empresa. dissídio coletivo. greve e o lock-out. normas coletivas internacionais - OIT. jurisprudência do TST, STJ e STF. Flexibilização e desregulamentação do direito do trabalho.

DISCIPLINA: Direito de Família

EMENTA: A Família: origem e evolução histórica. Direito de Família: conceito, abrangência, natureza das normas, novos caracteres. Direito de Família Constitucionalizado (reflexos do Direito Constitucional e princípios constitucionais aplicáveis). Casamento civil e religioso
Direito Parental: relações de parentesco. Direito Patrimonial: do regime de bens entre os cônjuges, do usufruto e da administração dos bens de filhos menores, dos alimentos, bem de família. Da União Estável. Da Dissolução da Sociedade Conjugal: separação judicial por mútuo consentimento e litigiosa, divórcio. Da Tutela e da curatela.

7ª Fase GRADE 05**DISCIPLINA: Direito Internacional Público**

EMENTA: Direito internacional Público: conceito, fundamentação, importância, histórico e princípios. Posição e fundamento no quadro geral das ciências jurídicas. Fontes do Direito Internacional Público e direito interno. Tratados internacionais. Sujeitos de direito internacional público. Personalidade internacional. O Estado em DIP. Organizações Internacionais. Responsabilidade internacional. Órgãos do estado nas relações internacionais. Domínio público internacional. Meio de solução dos litígios internacionais. Proteção internacional dos direitos humanos.

DISCIPLINA: Direito Processual Civil IV

EMENTA: Da execução: generalidades; princípios constitucionais e específicos do processo de execução. Processo de execução e atos executivos. Natureza do processo executivo. Requisitos para realizar qualquer execução. Liquidação de sentença. Vias executivas no atual processos civil brasileiro. Competência. Partes. Da responsabilidade patrimonial. Execução provisória e definitiva. Das diversas espécies de execução. Procedimento da execução por quantia certa contra devedor solvente. Da remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Defesas cabíveis no âmbito do processo de execução. Execução fiscal: noções gerais.

DISCIPLINA: Direito Processual do Trabalho

EMENTA: Justiça do Trabalho: Organização e Competência. Princípios. Procedimentos nos Dissídios individuais Trabalhistas: rito ordinário, sumaríssimo e sumário> Partes, Prazos, Custas, Distribuição, Intimação. Ação trabalhista: petição inicial. Defesa, audiências, provas, sentença, embargos de declaração. Recursos Trabalhistas: recurso ordinário, agravo de instrumento, recurso de revista, recurso extraordinário e recurso de embargos. Execução Trabalhista: impugnação, embargos à execução, embargos de terceiros. Ações Cíveis e cautelares aplicáveis ao processo do trabalho. Noções básicas acerca dos dissídios coletivos. Súmulas e orientações jurisprudenciais do TST.

DISCIPLINA: Direito das Sucessões (36 h/a)

EMENTA: Introdução ao direito das Sucessões. Da Sucessão em geral. Da Sucessão legítima. Da Sucessão Testamentária. Do inventário e da partilha.

DISCIPLINA: Estágio de Prática Jurídica II

EMENTA: Prática simulada processual civil – elaboração de petições iniciais: procedimento ordinário, medidas cautelares. Procedimentos especiais: de jurisdição contenciosa e voluntária. Execução em geral: Petição inicial e embargos (do devedor e de terceiros). Embargos à arrematação e à adjudicação. Cumprimento de sentença. Audiências simuladas e reais. Estudo de autos findos. Prática simulada processual penal: Ação penal. Denúncia, Queixa-Crime, Alegações preliminares. Pedido de Liberdade, Alegações Finais da Acusação, Alegações Finais da Defesa. Sentença. Recurso de apelação. Recurso em sentido estrito. Habeas Corpus. Audiências simuladas e reais. Estudo de autos findos.

DISCIPLINA: Filosofia Geral e do Direito

EMENTA: Clássicos da Filosofia e normatividade. Jusnaturalismo e positivismo. Pós-positivismo e neoconstitucionalismo. Modernidade e pós-modernidade. Questões contemporâneas de Filosofia do Direito.

8ª Fase GRADE 05**DISCIPLINA: Direito da Criança e Adolescente (36 h/a)**

EMENTA: A história social da criança e do adolescente no Brasil. Fundamentos do Direito da Criança e do Adolescente. Doutrina da Proteção Integral. Conceito e Princípios. Prioridade Absoluta. Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos Fundamentais. Sistema de Garantias de Direitos. Proteção Especial. Ato Infracional. Política de Atendimento. Medidas de Proteção. Medidas Sócio-Educativas. Conselhos de Direitos. Conselhos Tutelares. Fundos. Sistema de Justiça. Ministério Público. Poder Judiciário. Advogado. Procedimentos. Crimes e Infrações Administrativas. Prevenção Especial. Adoção.

DISCIPLINA: Direito Processual Civil V (36 h/a)

EMENTA: Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: consignação em pagamento, Prestação de contas, Possessórias, Nunciação de obra nova, Usucapião, inventário, Embargos de terceiros, Monitória. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária: Divórcio consensual, Testamentos e codicilo, Herança jacente, bens dos ausentes, curatela dos interditos. Procedimentos da Lei 8.245/91 (Lei de Locação). Teoria geral do processo cautelar. Tutela cautelar X Tutela antecipada. Procedimento ordinário do processo cautelar. Procedimentos cautelares típicos.

DISCIPLINA: Processo Constitucional

EMENTA: Constitucionalização do Processo. Interesses e direitos individuais, coletivos e difusos. Ação Popular. Ação civil pública. Ministério Público e Termo de Ajustamento de Conduta. Mandado de Segurança individual e coletivo: origem, funções e procedimento. "Ações Constitucionais". Ação Direta de Inconstitucionalidade por ação ou omissão. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Mandado de Injunção. Arquição de descumprimento de preceito fundamental. Habeas Corpus. Habeas Data. A coisa julgada e a declaração de inconstitucionalidade.

DISCIPLINA: Direito Comercial e Empresarial I

EMENTA: Teoria Geral da empresa. Empresário. Estabelecimento. Direito Societário. Sociedade limitada. Sociedade por ações. Governança Corporativa.

DISCIPLINA: Direito Tributário I

EMENTA: Autonomia do Direito Tributário. Conceito legal do Tributo e caracterização de natureza tributária. A relação jurídico-tributária. Competência Tributária. Conceito de competência Tributária e suas características. estipulação, descrição e desdobramentos legais das competências por cada espécie tributária: impostos, taxas, empréstimo compulsório, contribuições (de melhoria, sociais, interventivas, corporativas e *sui generis*). Limitações constitucionais ao poder de tributar. Princípios Tributários. Imunidades Genéricas e Específicas. Regulamentação das Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Fontes do Direito Tributário. Normas Gerais de Direito Tributário. A interpretação e vigência do Direito Tributário. Noções gerais sobre a interpretação do direito tributário. Interpretação sobre o Direito Tributário. O fenômeno da incidência da norma tributária: sua existência, validade, eficácia jurídica e aplicabilidade.

DISCIPLINA: Direitos Humanos (36h/a)

EMENTA: Direitos Fundamentais e Direitos Humanos: terminologia. A afirmação histórica dos direitos fundamentais – das grandes declarações às Cartas Internacionais. As dimensões dos direitos fundamentais. Titularidade e Oponibilidade dos Direitos Fundamentais – teorias da verticalidade e da horizontalidade dos Direitos Fundamentais. As liberdades públicas. O princípio da igualdade e as minorais (aporte de gênero, raça, orientação sexual, portadores de deficiências questão de classe (gestão da miséria), as políticas de cotas, políticas de distribuição de renda, questões raciais, mormente no que diz respeito ao sistema penal, e a questão indígena juntamente com a questão ambiental. Os Direitos econômicos, sociais e culturais. A solução de conflitos entre direitos fundamentais: os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Os sistemas de proteção: sistema Global de Proteção (ONU). Sistema Interamericano. Sistema Nacional de Proteção.

DISCIPLINA: Estágio de Prática Jurídica III

EMENTA: Prática Simulada Processual Civil - Embargos de declaração. Apelação cível. Recurso adesivo. Agravos: de Instrumento, retido e regimental. Recurso especial. Recurso extraordinário. Embargos infringentes. Audiências reais e simuladas. Estudo de autos findos. Prática simulada Processual Trabalhista – Petição inicial com diversos fatos, provas e pedidos. Rito ordinário, sumaríssimo e sumário. Contestação/defesa. Manifestação à contestação. Provas. Razões finais. Sentença. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Recurso de revista. Agravo de Instrumento/petição. Audiências reais e simuladas.

9ª Fase GRADE 05**DISCIPLINA: Direito Comercial e Empresarial II**

EMENTA: Títulos de Crédito. Recuperação da Empresa. Das Preferências e Privilégios creditórios. Falência e concordata. Atualidades.

DISCIPLINA: Direito Tributário II

EMENTA: A relação jurídico-tributária. A obrigação tributária: conceito e natureza. Obrigação principal e acessória. Fato Gerador; conceito e desdobramentos. Fato gerador da obrigação principal e da obrigação acessória. Sujeito Ativo da Obrigação Principal e Acessória. Responsabilidade e Substituição. Lançamento Tributário: conceito e espécies. Crédito tributário: conceito e desdobramentos. Suspensão, extinção e Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios do Crédito tributário. Administração Tributária. Conceito de fazenda Pública. O sigilo fiscal e seus desdobramentos. Dívida ativa. Certidões Negativas. Infrações Tributárias. Evolução histórica. Conceito. Infrações administrativo-tributárias (Direito tributário-penal). Infrações de natureza penal (Direito penal-tributário)

DISCIPLINA: Estágio de Prática Jurídica IV

EMENTA: Atendimento ao público em casos de assistência judiciária real, com orientações, encaminhamentos, realização de conciliação e mediação, elaboração de petições iniciais, intermediárias e recursos, protocolo das peças e acompanhamento de processos, participação em audiências reais e atos de polícia, feitura de peças fictas e relatório das atividades diárias e dos processos. Participação em atividades junto à comunidade: consultoria, assessoria, conciliação e mediação.

DISCIPLINA: Metodologia do Trabalho Monográfico

EMENTA: A Monografia. Tema e Escolha do Tema. Metodologia Aplicada ao Trabalho Monográfico. Normas da ABNT. Elaboração e defesa do Projeto de Pesquisa.

DISCIPLINA: Direito Previdenciário (36h/a)

EMENTA: A previdência e o estado social. conceito de previdência social. evolução das formas de proteção. a previdência social como direito fundamental para o desenvolvimento da cidadania. conceito, noções gerais, relações com outros ramos do direito. fontes do direito da seguridade social. previdência e seguridade social: origem e evolução. a seguridade social na constituição federal. princípios da seguridade social. os diversos regimes previdenciários. beneficiários da Previdência Social. prestações a cargo e mantidas pela previdência social. benefícios (previdenciários e acidentários): benefícios de renda mensal; modalidades especiais de benefícios; acidente do trabalho (infortúnio). benefícios assistenciais. período de carência. período de graça. prescrição. salário de contribuição. salário de benefício. renda mensal inicial e rendas mensais. reajuste do valor dos benefícios. a via administrativa. processo administrativo: contencioso previdenciário; justificação administrativa; advocatária; parecer. a via judicial: principais questões previdenciárias – ações revisionais e de reconhecimento de direito; isenção previdenciária; recolhimento em face de ações trabalhistas; ações regressivas. financiamento da seguridade social. regras gerais sobre o custeio da seguridade social. contribuintes. beneficiários. arrecadação e recolhimento das contribuições. crédito da seguridade social. execução fiscal. crimes conta a seguridade social.

DISCIPLINA: Responsabilidade Civil (36 h/a)

EMENTA: Histórico e conceito da Responsabilidade. Pressupostos da Responsabilidade Civil (teorias afins) e localização no tempo. Funções da responsabilidade civil e objetivo. Teoria do Risco. Responsabilidade Civil objetiva e subjetiva. Responsabilidade Civil contratual e extracontratual. Responsabilidade Penal e Civil. Pontos divergentes e convergentes. Direitos especiais de responsabilidade civil.

DISCIPLINA: Ética Profissional (36 h/a)

EMENTA: Conceito, Fontes e Relações com outras Disciplinas. A Ética como Ciência. Ética e Moral. O Valor da Consciência Moral. O Advogado e o Exercício da Profissão. Ética Profissional do Advogado. Proibições e Impedimentos. Deveres Profissionais. A Ética e o Dever de Solidariedade. O Código de Ética Profissional do Advogado. O Sigilo Profissional. O Juiz. Deveres Funcionais. O Ministério Público. Deveres Funcionais.

10ª Fase GRADE 05**DISCIPLINA: Direito Ambiental**

EMENTA: Fundamentos do Direito Ambiental: princípios, influências do direito ambiental internacional no ordenamento jurídico pátrio. Política Nacional do Meio Ambiente. Qualificação jurídica dos elementos do ambiente. Estado de Direito Ambiental: Juridicização do meio ambiente na CF/88. Atribuições e competências constitucionais em matéria ambiental. Proteção do meio ambiente no Brasil. Compatibilização entre o desenvolvimento econômico e meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Institutos do Direito Ambiental: Gestão ambiental pública e privada e a proteção do meio ambiente. Institutos preventivos, reparatórios e repressivos de responsabilização pelo dano ambiental. Normas e diretrizes ambientais específicas de tutela ambiental. Processo ambiental (administrativo e judicial). Atuação do Poder Público e da coletividade na defesa do meio ambiente: direitos difusos. Atuação dos órgãos públicos na defesa do meio ambiente. Atuação da sociedade civil na defesa do meio ambiente. Novas tendências do Direito Ambiental.

DISCIPLINA: Direito Internacional Privado

EMENTA: Noções histórica e conceitual preliminares. Direito processual internacional. Competência internacional. Aplicação do Direito estrangeiro. Limites à aplicação do direito estrangeiro. Sistema de cooperação jurisdicional no Brasil. Direito Processual no Mercosul. Tribunais internacionais. Tratados e convenções de direito internacional privado. Condição jurídica do estrangeiro. Direito Civil Internacional.

DISCIPLINA: Direito do Consumidor (36 h/a)

EMENTA: Dos Direitos do Consumido; disposições Gerais; Da Política Nacional das Relações de Consumo; Dos direitos básicos dos consumidores; Da Responsabilidade (da qualidade de produtos e serviços, da prevenção e da reparação de danos); Das práticas comerciais; da Proteção contratual. Da defesa do consumidor em juízo.

DISCIPLINA: Psicologia Aplicada ao Direito (32 h/a)

EMENTA: Conceitos e diferenças: Psiquiatria, Psicologia, Psicanálise. Os Campos de Atuação. As principais Abordagens Psicológicas: Behaviorismo, Gestalt, Existencialismo, Sistêmica e Humanismo. A origem dos interditos. O natural e o cultural. A Relação da Subjetividade e da Objetividade. A Lei, o desejo e as prescrições. Os interditos internos e externos (direito, moral, religião). A atuação de profissionais da psiquiatria, da psicologia e da psicanálise no sistema oficial de Justiça. Uma leitura psicanalítica do direito. A construção da verdade jurídica. Um quarto impossível: fazer Justiça.

DISCIPLINA: Estágio de Prática Jurídica V

EMENTA: Atendimento ao público em casos de assistência judiciária real, com orientações, encaminhamentos, realização de conciliação e mediação, elaboração de petições iniciais, intermediárias e recursos, protocolo das peças e acompanhamento de processos, participação em audiências reais e atos de polícia, feitura de peças fictas e relatório das atividades diárias e dos processos. Participação em atividades junto à comunidade. Acompanhamento efetivo dos julgamentos em tribunais de 2º Grau de Jurisdição. Consultoria, assessoria, conciliação e mediação.

DISCIPLINA: Trabalho Monográfico (12h/a)

EMENTA: Trabalho de Monografia, escrito, de caráter científico, mediante texto pessoal, fruto da criação intelectual individual. Conclusão da pesquisa, redação e defesa perante banca, mediante orientação e segundo as normas da ABNT.

ANEXO III – DISCIPLINAS X EMENTÁRIOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS GRADE 5

1ª FASE

Disciplina: Introdução ao Estudo do Direito
Créditos: 04
Ementário: Significado da Dogmaticidade no estudo do direito, Direito como fenômeno social, Direito e Moral, Introdução à Epistemologia Jurídica, Norma, Regras e Princípios Jurídicos, Teoria do Ordenamento Jurídico, Fontes do direito, Hermenêutica Jurídica, Divisão tradicional do direito, Relação Jurídica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DIMOULIS, Dimitri. **Manual de introdução ao estudo do direito:** definição e conceitos básicos, norma jurídica, fontes interpretação e ramos do direito, sujeito e fatos jurídicos, relações entre direito, justiça, moral e política, direito e linguagem. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

DINIZ, Maria Helena. **Compendio de introdução a ciência do direito.** São Paulo: Saraiva, 2012.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito:** técnica, decisão, dominação. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2008.

COMPLEMENTARES:

DIMOULIS, Dimitri. **O caso dos denunciante invejoso:** introdução prática às relações entre direito, moral e justiça. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

FULLER, Lon L. **O Caso dos Exploradores de Caverna.** Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editores, 1976.

ORWELL, George. **A revolução dos bichos.** Tradução de Heitor Aquino Ferreira. São Paulo: Globo, 2001. SABADELL, Ana Lucia. **Manual de sociologia jurídica:** introdução a uma leitura externa do direito. 5. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo (SP): Revista dos Tribunais, 2010.

SÓFOCLES. **Antígona.** Brasília: UNB, 1997.

Disciplina: História do Pensamento e das Instituições Jurídicas
Créditos: 04
Ementário: Historicidade do fenômeno jurídico. Direito das sociedades ágrafas. Direito na Antiguidade oriental. Princípio retributivo. Direito na Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Pensamento prudencial, Retórica. O direito na sociedade feudal: ressurgimento do Direito Romano, os Glosadores, dogmática canônica. Pluralismo Jurídico. Direito na Modernidade: Monismo jurídico. Jusnaturalismo Racionalista, escola histórica e da exegese. Formação da Cultura Jurídica Brasileira: Colônia, Império e República. Bacharelismo, correntes críticas do direito. O Direito na atualidade.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DINIZ, Maria Helena. **Compendio de introdução à ciência do direito.** São Paulo: Saraiva.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história:** lições introdutórias. 2.ed [S. l.]: Max Limonad, 2002.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos da História do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey.

COMPLEMENTARES:

AZEVEDO, Luiz Carlos de. **Introdução à história do direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 13 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é direito**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1995.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense.2002

_____. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. São Paulo: Acadêmica.2002

Disciplina: Metodologia Científica e da Pesquisa

Créditos: 04

Ementário: A Universidade no Contexto Social – Organização na Vida Universitária – Conhecimento e Ciência - A Pesquisa Científica – Estrutura e Apresentação de Trabalhos Acadêmicos de acordo com as Normas da ABNT.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DEMO, Pedro. **Introdução à Metodologia da Ciência**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1980.

LUDKE, Menga & ANDRÉ, Marli E. D. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 20 ed. São Paulo: Moraes, 1996.

COMPLEMENTARES:

DEMO, Pedro **Metodologia científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1980. KUHN,

Thomas. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. São Paulo: Perspectivas, 1998.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 1986.

MEZZAROBA, Orides e MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2003.

TRIVIÑOS, Augusto N.S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a Pesquisa Qualitativa em Educação**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1990.

Disciplina: Ciência Política

Créditos: 04

Ementário: Histórico, objeto e método. Conceitos Fundamentais: Política, Poder, Governo, Estado e Sociedade. Evolução Histórica do Pensamento Político e os Clássicos da Política. Doutrinas Políticas da Modernidade. Regime Político. Sistemas Representativos. Sufrágio e Voto. Sistemas Eleitorais. Sistemas Partidários. Instituições e Pensamento Político Brasileiro. A Sociedade Civil Organizada.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito**. São Paulo: Saraiva.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história: lições introdutórias**. 2.ed[S. I.]: Max Limonad, 2002. WOLKMER,

Antônio Carlos. **Fundamentos da História do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey.

COMPLEMENTARES:

AZEVEDO, Luiz Carlos de. **Introdução à história do direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 13 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é direito**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1995.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

_____. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. São Paulo: Acadêmica, 2002.

Disciplina: Produção e Interpretação de Textos

Créditos: 04

Ementário: Leitura, produção e interpretação de textos. Gêneros textuais. Recursos de argumentação. A gramática no texto. Estrutura textual.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Educação Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte**. 2.ed Brasília: DP&A, 2000.

BAKHTIN, M. M.; APPENSELLER, Marina. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2000. CARNEIRO,

Agostinho Dias. **Redação em construção: a escritura do texto**. São Paulo: Moderna, 1994.

COMPLEMENTARES:

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler em três artigos que se completam**. 22. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 1988.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. 20 ed Rio de Janeiro; FGV, 2000.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário houaiss da língua portuguesa**/ Antônio Houaiss. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

DIONISIO, Angela Paiva; BEZERRA, Maria Auxiliadora; MACHADO, Anna Rachel. **Gêneros textuais & ensino**. 2. ed Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto leitura e redação**. 14.ed São Paulo: Ed. Ática, 1999.

2ª FASE

Disciplina: Introdução ao Direito Civil
Créditos: 04
Ementário: A Constitucionalização do Direito Civil. Princípios do Direito Privado. Visão Crítica sobre o Novo Código Civil (histórico e atualidades); dos Direitos da Personalidade das Pessoas Naturais; das Pessoas Jurídicas; do Domicílio; das Diferentes Classes de Bens; do Negócio Jurídico; dos Atos Jurídicos Lícitos; dos Atos Ilícitos; da Prescrição e da Decadência; da Prova. Dos Atos Unilaterais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2013.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**: parte geral. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 7. ed São Paulo: Atlas, 2007.

COMPLEMENTARES:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**. 3. ed.; 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010-2011. DINIZ,

Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2007.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2013. MELLO,

Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico**: plano de validade. São Paulo: Ed. Saraiva, 2001.

TEPEDINO, Gustavo (Coord.). **A parte geral do novo Código civil**: estudos na perspectiva civil-constitucional. 2. ed. rev Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

Disciplina: Direito Penal I
Créditos: 04
Ementário: A Crise do paradigma do Direito Penal. Propedêutica penal. Relações primárias entre direito penal, criminologia e política criminal. A caracterização da dogmática como ciência do direito penal. Direito Constitucional Penal: A teoria constitucional do bem jurídico penal, Direito penal máximo e mínimo, valores constitucionais informadores do direito penal. Princípio da Legalidade e a norma penal no tempo. Princípio da territorialidade e a norma penal no espaço. Princípio da personalidade e da individualização e a norma penal em relação às pessoas. Teoria constitucional do fato típico. Introdução à teoria constitucional do delito. Teoria tripartida do delito e constituição. Capacidade penal e responsabilidade penal subjetiva. Bem jurídico penal e objeto material e jurídico. Os crimes em relação ao resultado produzido. Conduta: teorias da conduta. Relação da causalidade. Tipicidade. Teoria da ilicitude. Crise atual do conceito de culpabilidade: conceito material e dialético da culpabilidade. Co-culpabilidade e grau de reprovabilidade. Concurso de agentes.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Parte Geral. vol.1. São Paulo: Saraiva, 2012.

DOTTI, René Ariel. **Curso de direito penal**: parte geral. 3. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal brasileiro**: parte geral. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2013.

COMPLEMENTARES:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2007.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direito penal**: parte geral. 2. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

FRAGOSO, Heleno Claudio. **Lições de Direito Penal**. Parte especial. 16ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. **Código penal e sua interpretação**: doutrina e jurisprudência. 8. ed. rev. atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

JESUS, Damasio Evangelista. **Curso de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2008.

Disciplina: Teoria do Estado e da Constituição

Créditos: 04

Ementário: Formas, sistemas e Regimes de governo. Modelos de Estado. Estado Liberal e limitações ao poder político. Separação dos poderes, federalismo e sistemas representativos. Republicanismo e democracia. História do constitucionalismo. Teoria da Constituição. Poder Constituinte e poder Constituído. Constituição como instrumento de governo e como declaração de direitos. Superioridade da Constituição. Interpretação das normas constitucionais. Teoria do controle de constitucionalidade. Aplicações e efeitos de controle de constitucionalidade.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva 2011.

BASTOS, Celso Seixas Ribeiro. **Curso de Teoria do Estado e Ciência Política**, 4ª ed., São Paulo: Saraiva, 1999.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2003.

COMPLEMENTARES:

CRETELLA JÚNIOR, José; CRETELLA NETO, José. **1.000 perguntas e respostas sobre teoria geral do estado**: para as provas das Faculdades de Direito, para os exames da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, para concursos públicos, para o provão do MEC. 4. ed Rio de Janeiro: Forense, 2004.

HESSE, Konrad. **A força Normativa da Constituição**. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1991.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

MÜLLER, Friedrich. **Quem é o povo**: a questão fundamental da democracia. 4. ed. rev. e atual São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

SILVA, José Afonso da Silva. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2011.

Disciplina: Sociologia Geral e do Direito

Créditos: 04

Ementário: Organização social. Objeto da Sociologia. Quadros teóricos referências para o estudo da sociologia: Abordagem sociológica em: Augusto Comte, Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber. Processos Sociais. Status e papel social. Grupos Sociais. Estrutura e organização social. **Seminários temáticos sobre cotas raciais (afrodescendentes, indígenas e população com vulnerabilidade econômica)**, estrutura e organização social (**estudo de caso sobre infanticídio indígena**). Histórico e noções da Sociologia do Direito . Objeto da Sociologia do Direito. Estruturas sociais e controle social através do Direito. Direito e mudança social. Análise sociológica do processo de formação do Direito brasileiro. A Sociologia Jurídica do Conflito versus a Sociologia Jurídica da Ordem. Acesso à Justiça. Movimentos Sociais e Direito.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de. **Sociologia Aplicada ao Direito**. 2 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2007. SELL,

Carlos Eduardo. **Sociologia clássica**. 4. ed. rev. e ampl. Itajaí, SC: Ed. UNIVALI, 2006.

SABADELL, Ana Lucia. **Manual de sociologia jurídica**: introdução a uma leitura externa do direito. 3. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

VITA, Álvaro de. **Sociologia da sociedade brasileira**. São Paulo: Ática, 2001.

COMPLEMENTARES:

BARROS, Wellington Pacheco. **A interpretação sociológica do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995.

EHRlich, Eugen. **Fundamentos da sociologia do direito**. Brasília: UnB, 1986.

PINTO, João Batista Moreira. **Direito e novos movimentos sociais**. São Paulo: Ed. Acadêmica, 1992.

MARX, Karl; MASCARENHAS, Maria Elisa; PELLEGRINI, Fausto N. **Karl Marx**: sociologia. 8ed. São Paulo: Ed. Ática, 1996. 214p.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Ideologia, estado e direito**. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

Disciplina: Geopolítica

Créditos: 04

Ementário: Contexto Histórico da Economia Política; Raízes e Postulados das propostas clássicas, neoclássica, marxista e keynesiana; Crises conjunturais do Capitalismo e a abordagem keynesiana; sistema de Bretton Woods: Brasil e a Industrialização retardatária; A crise estrutural do processo de acumulação capitalista no limiar do século XX: globalização, neoliberalismo e a economia nacional; Desenvolvimento econômico contemporâneo e o papel do direito. O posicionamento do Brasil na política e economia global.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRUM, Argemiro J. **O desenvolvimento Econômico Brasileiro**. Vozes. Petrópolis. 2000.

HUNT, E. K. **Historia do Pensamento Econômico**: uma perspectiva critica. Campus. Rio de Janeiro. 2001. PINHO, D.

B. & DE VASCONCELOS, M. A. S. **Manual de Economia**. São Paulo: Saraiva. 6. ed. 2003.

COMPLEMENTARES:

KEYNES, John Maynard. **A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1982. São Paulo: Saraiva, 2000.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1988.

RICARDO, David. **Princípios de Economia Política e Tributação**. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

GEOPOLÍTICA & relações internacionais. Curitiba, PR: Juruá, 2002. 299 p. ISBN 8536201045

3ª FASE

Disciplina: Direito Penal II
Créditos: 04
Ementário: Teoria geral da pena e constituição: Aplicação da pena. Especificidades. Pena e medida de segurança. Execução da pena. Espécies. Incidentes. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos, multa. Penas e medidas alternativas. Livramento condicional. Reabilitação criminal. Extinção da punibilidade. Causas. Instituto da prescrição penal.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Parte Geral. vol.1. São Paulo: Saraiva, 2012.

DOTTI, René Ariel. **Curso de direito penal: parte geral**. 3. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

PRADO, Luis Regis. **Curso de Direito Penal brasileiro**. parte geral. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2013.

COMPLEMENTARES:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2007.

COSTA JÚNIOR, Paulo José da; COSTA, Fernando José da. **Curso de direito penal**/ Paulo José da Costa Jr., Fernando José da Costa. 12. ed. rev. e atual São Paulo: Saraiva, 2010.

ESTEFAM, André. **Direito Penal**. 3v São Paulo: Saraiva, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Individualização da pena**. 3.ed. rev., ampl. e atual São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

SILVA FRANCO, Alberto. **Código penal e sua interpretação jurisprudencial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

Disciplina: Direito das Obrigações

Créditos: 04

Ementário: Teorias das obrigações. Classificação das obrigações. Adimplemento. Formas especiais de pagamento. Inadimplemento. Transmissão das obrigações.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FIUZA, Ricardo Arnaldo Malheiros. **Novo código civil comentado**. 4. ed. atual São Paulo: Saraiva, 2005. GONÇALVES,

Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2013, v.2.

VENOSA, Silvio de Sálvio. **Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos**. São Paulo: Atlas, 2013.

COMPLEMENTARES:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2010-2011, vol2. DINIZ,

Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2007.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; MORAES, Renato Duarte Franco de. **Direito das obrigações**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. vol 2.

TEPEDINO, Gustavo (Coord.). **A parte geral do novo Código civil: estudos na perspectiva civil-constitucional**. 2. ed. rev Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

Disciplina: Direito Constitucional I

Créditos: 04

Ementário: Princípios fundamentais do estado. Princípio Republicano. Princípio democrático. Teoria dos Direitos fundamentais. Direitos e garantias individuais e coletivas. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALEXY, Robert. **Teoría de los derechos fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2006.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina.

COMPLEMENTARES:

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Editora Campus, Rio de Janeiro, 2004.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **Uma questão de Princípio**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2011.

SARLET, Ingo W. **A Eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2010. SILVA,

José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2011.

Disciplina: Teoria Geral do Processo

Créditos: 04

Ementário: Noções introdutórias Apontamentos sobre a história do Direito e a história dos processos até sua concepção moderna. Princípios gerais do processo. A constitucionalização do processo. Jurisdição, inafastabilidade do controle jurisdicional e o direito fundamental do acesso à Justiça. Poder Judiciário: estrutura, organização e competências. Teoria da ação. Teoria da prova. Noções gerais das formas alternativas de resolução de conflitos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido R. **Teoria geral do processo**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria geral do processo**. 5. ed., rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SILVA, Ovídio A. Baptista da; GOMES, Fábio. **Teoria geral do processo civil**. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

COMPLEMENTARES:

GONÇALVES, Aroldo Plínio. **Técnica processual e teoria do processo**. Rio de Janeiro: Ed. Aide, 1992.

MEDEIROS, João Paulo Fontoura de. **Teoria geral do processo: o processo como serviço público**. 2. ed. rev. e atual. Curitiba, PR: Juruá, 2007.

NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo na Constituição Federal**: (processo civil, penal e administrativo). 10. ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de. **Elementos para uma nova teoria geral do processo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

SCHMITZ, Leonard Ziesemer. **A teoria geral do processo e a parte geral do novo Código de Processo Civil**. Revista de Direito Privado, São Paulo, v. 14, n. 55, p.329-359, set. 2013.

Disciplina: Criminologia

Créditos: 04

Ementário: Objeto, Método e função da Criminologia. Identificação das principais matrizes político- criminais contemporâneas: criminologia crítica, direito penal mínimo, garantismo e abolicionismo penal. As Escolas Penais. Teorias da pena. A crise da pena privativa de liberdade e as propostas despenalizadoras e descarcerizantes. Paradigmas em Criminologia Etiológica, Criminologia da Reação Social, Criminologia

Crítica. Os Processos de Criminalização. O Criminoso e a Criminalidade como Objetos da Criminologia. O Sistema Penal como objeto da Criminologia. Movimentos de Política-Criminal. A Criminologia Latino- Americana. Pesquisa Criminológica Aplicada.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANITUA, Gabriel Ignácio. **Histórias dos pensamentos criminológicos**. Pensamento Criminológico n. 15. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2008.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do Direito Penal**. Introdução à Sociologia do Direito Penal. 3 ed. Rio de Janeiro, Revan, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Lúcia M. Pondé Vassalo. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

COMPLEMENTARES:

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal**. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

CARVALHO, Salo de. **Anti Manual de Criminologia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CONDE, Francisco Muñoz. HASSEMER, Winfried. **Introdução à Criminologia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere é fábrica**. As origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX). Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, ICC, 2006.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. 3 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

4ª FASE

Disciplina: Direito Penal III

Créditos: 04

Ementário: Crimes em espécie: Crimes contra a pessoa, contra a família, contra o patrimônio, contra os costumes e contra a honra, respostas penalógicas à criminalidade violenta: Lei dos Crimes Hediondos. Crimes contra a fé e administração pública: principais características e tipos principais. A macro- criminalidade: crimes econômicos em geral. A macro-criminalidade violenta: crimes relativos ao tráfico de drogas e suas implicações político-criminais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte especial: arts. 121 a 154 do CP**. 8. ed. V. 2. Niterói, RJ: Impetus, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal: parte geral, parte especial**. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**. 3 V. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

COMPLEMENTARES:

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte especial**. 4. ed. rev., ampl. e atual. 2v. Niterói, RJ: Impetus, 2007.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 3 v. São Paulo: Saraiva, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 10. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

CUNHA, Rogério Sanches; GOMES, Luiz Flávio. **Direito penal: parte especial**. 2.ed.rev., atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

ESTEFAM, André. **Direito Penal**. 3v São Paulo: Saraiva, 2010.

Disciplina: Direito Constitucional II

Créditos: 04

Ementário: Princípio Federativo: origens e características. As técnicas de repartição de competência. Intervenção federal e estadual. Poder legislativo: Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara de Deputados. Processo Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia. Da defesa do Estado e das garantias democráticas: Estado e Defesa, Estado de sítio, Segurança Pública e Forças Armadas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALEXY, Robert. **Teoria de los derechos fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina.

COMPLEMENTARES:

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Editora Campus, Rio de Janeiro, 2004.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes.

_____. **Uma questão de Princípio**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2011.

SARLET, Ingo W. **A Eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2010. SILVA,

José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2011.

Disciplina: Contratos

Créditos: 04

Ementário: Teoria Geral dos Contratos: concepções, evolução histórica, princípios e funções. Dos Contratos em Geral: Formação, Conteúdo, Perfeição. Requisitos de Validade. Efeitos Particulares e com Relação a Terceiros; Modos de Execução e Garantia; Extinção dos Contratos; Das Várias Espécies de Contratos:

compra e venda, troca ou permuta, contrato estimatório, doação, locação de coisas, empréstimo, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, jogo e aposta, fiança, transação, compromisso.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. vol IV. São Paulo: Saraiva, 2013. 5 v.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. vol 3 .São Paulo: Saraiva, 2013. 6 v.

NALIN, Paulo. **Do contrato**: conceito pós-moderno em busca de sua formulação na perspectiva civil- constitucional. Curitiba: Juruá, 2002.

COMPLEMENTARES:

ASSIS, Araken de. **Resolução do contrato por inadimplemento**. 4. ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MARQUES, Cláudia Lima. **A nova crise do contrato**: estudos sobre a nova teoria contratual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

PERLINGIERI, Pietro. **Perfis do direito civil**. Traduzido por Maria Cristina De Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **O contrato e sua função social**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 7 v.

Disciplina: Direito Processual Penal I

Créditos: 04

Ementário: Noções preliminares: Conceito, autonomia, instrumentalidade, reformas e tendências do Direito Processual Penal. Fontes do Direito Processual Penal. Princípios informadores e constitucionais do processo penal. Interpretação da Lei Processual Penal. Lei Processual Penal do tempo e no espaço. Imunidades. Investigação criminal: inquérito policial e outras formas. Ação Penal. Denúncia e queixa-crime. Ação civil *ex delicto* Jurisdição e competência.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. RANGEL,

Paulo. **Direito processual penal**. 18. ed., rev. ampl. atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. TOURINHO FILHO,

Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

COMPLEMENTARES:

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. 4. ed São Paulo: Saraiva, 2009.

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**: parte geral. 17. ed São Paulo: Saraiva, 2013.

LOPES JÚNIOR, Aury. *Sistemas de investigação preliminar no processo penal*. 4. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de direito penal**. 21. ed. rev. e atual até 31 dez. de 2003 São Paulo: Atlas, 2004. v. 1.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direito processual penal**. 2. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

Disciplina: Direito Processual Civil I

Créditos: 04

Ementário: Do processo: conceito; processo e procedimento; espécies de processo. Sujeitos do processo: das partes, litisconsórcio e intervenção de terceiros; dos procuradores; do ministério público; dos órgãos judiciários e auxiliares da justiça. Competência. Atos processuais: conceito; atos da parte; atos do juiz; atos do escrivão ou do chefe de secretaria; do tempo e do lugar dos atos processuais. Prazos: disposições gerais; classificação; contagem dos prazos. Das comunicações dos atos: das cartas; das citações; das intimações. Das nulidades processuais. Da formação, suspensão e extinção do processo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 3v. DINAMARCO,

Candido Rangel. **Fundamentos do processo civil moderno**. 6. ed São Paulo: Moderna, 2010. SANTOS, Moacyr Amaral.

Primeiras linhas de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2011-2013. 3v.

COMPLEMENTARES:

FUX, Luiz; NERY JUNIOR, Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Processo e constituição**: estudos em homenagem ao professor José Carlos Barbosa Moreira. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. 20. ed., rev. atual. São Paulo: Ed. Saraiva, 2009. 3 v.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Antecipação da tutela**. 11. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

_____; ARENHART, Sérgio Cruz. **Comentários ao código de processo civil**. 2. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. v.5.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 3v.

5ª FASE

Disciplina: Direito Processual Penal II

Créditos: 04

Ementário: Provas: Sistemas probatórios e princípios constitucionais aplicáveis. Teoria geral, classificação, perícia, testemunho, documento, reconhecimento de pessoas e coisas, confissão, interrogatório, quebra do

sigilo telefônico, fiscal e bancário, busca e apreensão. Questões prejudiciais, exceções e medidas assecuratórias. Fatos e atos processuais. Sujeitos processuais: Juiz, Ministério público, Acusado e seu Defensor, Assistente, Perito e funcionário. Sentença. Prisão. Liberdade provisória. Procedimentos: comum ordinário, sumário e sumaríssimo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**: parte geral. 17. ed São Paulo: Saraiva, 2013.

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. 4. ed São Paulo: Saraiva, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal: comentado**. 8. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

COMPLEMENTARES:

FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. **Código penal e sua interpretação**: doutrina e jurisprudência. 8. ed. rev. atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado**. 24. ed São Paulo: Saraiva, 2010.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Código de processo penal interpretado**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 18. ed., rev. ampl. atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Disciplina: Direito Processual Civil II

Créditos:

Ementário: Processo de conhecimento. Procedimentos no processo de cognição. Do procedimento comum ordinário: da petição inicial; do pedido; da resposta do réu; da fase de saneamento; julgamento conforme o estado do processo; fase probatória: conceito, objeto da prova; valoração da prova; poder de instrução do juiz; ônus da prova; meios de prova. Audiência. Sentença: definição; classificação doutrinária; estrutura de formalidades da sentença; nulidade da sentença ultra petita, citra petita e extra petita. Do procedimento comum sumário: hipóteses de cabimento, etapas e características. A coisa julgada: formal e material, a relativização da coisa julgada; limites objetivos e subjetivos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 3v. DINAMARCO,

Candido Rangel. **Fundamentos do processo civil moderno**. 6. ed São Paulo: Moderna, 2010. SANTOS, Moacyr Amaral.

Primeiras linhas de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2011-2013. 3v.

COMPLEMENTARES:

FUX, Luiz; NERY JUNIOR, Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Processo e constituição**: estudos em homenagem ao professor José Carlos Barbosa Moreira. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. 20. ed., rev. atual. São Paulo: Ed. Saraiva, 2009. 3 v.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Antecipação da tutela**. 11. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

_____; ARENHART, Sérgio Cruz. **Comentários ao código de processo civil**. 2. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. v.5.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 3v.

Disciplina: Direito das Coisas

Créditos: 04

Ementário: Direitos Reais: histórico, princípios e tendências, localização, conceito, tipos e características. Relação jurídica Real e Obrigacional. Posse: teorias, classificação e efeitos. Direito Real sobre a coisa própria: conceito, aquisição, perda, função social e especificidades. Constitucionalização dos Direitos Reais. Da Função Social da Propriedade (reflexos do Direito Constitucional Direitos reais sobre a coisa alheia: superfície, servidão, usufruto, uso, habitação, promessa de compra e venda, penhor, hipoteca e anticrese. Direito de vizinhança.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil: Direito das Coisas, Direito Autoral**. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2010. Volume 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas**. 8ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Volume 5.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Direitos Reais**. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2013. Volume 5.

COMPLEMENTARES:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas**. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004. Volume 4.

MALUF, Carlos Alberto Debus. **Limitações ao direito de propriedade: de acordo com o novo código civil e com o Estatuto da Cidade**. 2ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

PENTEADO, Luciano de Camargo. **Direito das Coisas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

RIZZARDO, Arnaldo. **Promessa de compra e venda e parcelamento do solo urbano: Lei 6.766/79 e 9.785/99**. 7ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

SALLES, José Carlos de Moraes. **Usucapião de bens imóveis e móveis**. 7ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

Disciplina: Relações do Trabalho I

Créditos: 04

Ementário: Direito do trabalho: histórico, reforma trabalhista, conceito e denominação. Natureza Jurídica. Autonomia. Relação com outros ramos do direito. Flexibilização, desregulamentação e precarização. Princípios: gerais aplicáveis ao Direito do Trabalho, constitucionais gerais, constitucionais específicos e peculiares ao Direito do Trabalho. Princípios: da dignidade humana, da igualdade material, da continuidade da relação de emprego, irredutibilidade salarial, flexibilização, não discriminação, de direito ao emprego, de

proteção ao meio ambiente de trabalho, da proteção em face da automação, da proteção ao trabalhador: in dúbio pro-operário, da norma mais favorável, da condição mais benéfica; da irrenunciabilidade, da nulidade, da primazia da realidade, de Integralidade, intangibilidade, Indisponibilidade e Impenhorabilidade salarial e outros. Parcelas: conceito, natureza e fundamentação jurídica e reflexos e dialética jurisprudencial. Prescrição e decadência. Fontes formais e materiais. Aplicação e interrupção das normas trabalhistas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. MARTINS, Pinto. **Direito do trabalho**. 24. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SUSSEKIND, Arnaldo *et al.* **Instituições de direito do trabalho**. 20. ed. 2 v. São Paulo: LTr, 2002.

COMPLEMENTARES:

BELMONTE, Alexandre Agra. **Instituições Cíveis no Direito do Trabalho**. 2. ed, atual e aum. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

FERREIRA, Ana Paula; DOS SANTOS, Milena Sanches Tayano. **Rescisão do Contrato de Trabalho**: teoria, cálculos, perguntas e respostas. São Paulo: IOB, 2005.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Consolidação das Leis do Trabalho**: comentada. 41 ed. atual, e rev. e ampl. São Paulo: LTR, 2008.

SUSSEKIND, Arnaldo. **Direito Constitucional do Trabalho**. 4. ed. ampl., e atual. RiodeJaneiro: Renovar, 2010.

Disciplina: Direito Administrativo I

Créditos: 04

Ementário: 1. Conceituação e delimitação do Direito Administrativo. Separação de poderes e função administrativa. Administração Pública em sentido orgânico, material e formal. Modalidades da função administrativa: poder de polícia, serviços públicos e atividades de fomento. A exploração estatal de atividade econômica. O Fomento estatal. 2. Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Princípios e regras constitucionais aplicáveis ao exercício da função administrativa. 3. Atos administrativos. Existência, validade e eficácia. Espécies e tipologias de atos administrativos. Retirada dos atos administrativos: anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos. Classificação. 4. Organização administrativa. Descentralização e desconcentração administrativa. Autarquias, fundações públicas e fundações instituídas pelo Poder Público (fundações públicas de direito privado). Agências Reguladoras e Agências Executivas. Empresas estatais. Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e respectivas subsidiárias. Atividade Empresarial do Estado. Entes do Terceiro Setor. Sistema S. OSCIP. OS. ONG. Parcerias Público Privadas. Consórcios Administrativos. A reforma administrativa. 6. Agentes públicos. Definição, classificação e regime jurídico aplicável. 7. Responsabilidade civil do Estado. A responsabilidade civil decorrente do exercício da função administrativa, legislativa e jurisdicional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 7. ed., rev. atual. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 20. ed. rev. e atual. até a Emenda Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2006.

COMPLEMENTARES:

FIGUEIREDO, Carlos Maurício; NÓBREGA, Marcos (Org.). **Administração pública**: direito administrativo, financeiro e gestão pública: prática, inovações e polêmicas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005. MEIRELLES, Hely

Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 30.ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional administrativo**. 4. ed. atual. até a EC n.53/06 São Paulo: Atlas, 2007.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Ato administrativo**. 5.ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

ROLIM, Luiz Antonio. **A administração indireta, as concessionárias e permissionárias em juízo**: características das autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas e dos particulares em colaboração com o Estado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

6ª FASE

Disciplina: Direito Processual Penal III

Créditos: 04

Ementário: Nulidades Processuais: princípios aplicáveis, espécies, arguição, saneamento e efeitos. Recursos: teoria geral, princípios informadores, pressupostos. Apelação. Recurso em sentido estrito. Protesto por novo júri, carta testemunhável. Correição parcial. Embargos infringentes. Embargos declaratórios. Revisão criminal. Habeas Corpus. Mandado de Segurança Criminal. Recursos Extraordinário e especial. Recurso Ordinário. Agravo em execução penal.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**: parte geral. 17. ed São Paulo: Saraiva, 2013.

FULLER, Paulo Henrique Aranda; JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz; MACHADO, Ângela Cristina Cangiano. **Processo penal**. 10. ed. rev. e atual São Paulo: Premier Máxima, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direito processual penal**. 2. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

COMPLEMENTARES:

BISSOLI FILHO, Francisco. **Estigmas da criminalização**: dos antecedentes à reincidência criminal. Florianópolis: Obra Jurídica, 1998.

ELUF, Luiza Nagib. **Brasileiro(a) é assim mesmo**: cidadania e preconceito. 2.ed. São Paulo: 1993.

GOFFMAN, Evering. **Manicômios, prisões e conventos**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. 4 ed São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. **Fundamentos de história do direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

Disciplina: Direito Processual Civil III

Créditos: 04

Ementário: Recursos: conceito; origem; teoria geral; princípios. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito dos recursos. Renúncia de desistência do recurso. Classificação dos recursos. Efeitos dos recursos. Contagem do prazo para recorrer: início; suspensão e interrupção. Recursos e litisconsórcio. Recursos em espécie: apelação; agravo; embargos infringentes; embargos de declaração; recurso ordinário; recurso especial, recurso extraordinário; embargos de divergência. Reexame necessário. Do processo nos tribunais: Ação rescisória: Uniformização de Jurisprudência; homologação de Sentença Estrangeira.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALVIM, Eduardo Arruda. **Direito processual civil**. 3. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado e legislação extravagante**. 11. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

COMPLEMENTARES:

ASSIS, Araken de. **Manual dos recursos**. 5. ed., rev. e atual São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

DIDIER JUNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de direito processual civil 2: teoria da prova, direito probatório, ações probatórias, decisão, precedente, coisa julgada e antecipação dos efeitos da tutela**. 8. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2013.

DIDIER JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Curso de direito processual civil 3: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais**. 11. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2013.

MEDINA, José Miguel Garcia; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Recursos e ações autônomas de impugnação**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1.

Disciplina: Relações do Trabalho II

Créditos: 04

Ementário: Conflito e soluções. Renúncia e transação. Contrato de Trabalho. Empregado: conceito e caracteres. Mulher, Criança e adolescente e rural. Trabalho: conceito e caracteres. Diversas categorias de trabalhadores. Empregador. conceito e caracteres. O Estado empregador. Empresa. Responsabilidade solidária. Sucessão. Relação de emprego e contrato de Trabalho: conceito, teorias, caracteres, elementos e classificação; alteração, interrupção, dissolução, rescisão, resilição, resolução e seus efeitos jurídicos. Direito coletivo do trabalho: definição, conteúdo, função, princípios, sindicato, federação, confederação,

associação profissional. Central sindical. O sindicato na cf. liberdade e autonomia sindical. Unidade, unicidade e pluralidade sindical; garantias sindicais. Contribuições sindicais. Enquadramento sindical representação do trabalhador na empresa. Dissídio coletivo. Greve e o lock-out. normas coletivas internacionais - OIT. Jurisprudência do TST, STJ e STF. Flexibilização e desregulamentação do direito do trabalho.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. MARTINS, Pinto. **Direito do trabalho**. 24. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Direito coletivo do trabalho**. 4. ed São Paulo: LTR, 2011.

COMPLEMENTARES:

ARAGÃO, Luiz Fernando Basto. **Noções essenciais de direito coletivo do trabalho**. São Paulo: Editora LTR, 2000. DOMINGUES, Marcos Abílio. **Introdução ao direito coletivo do trabalho**. São Paulo: Editora LTR, 2000.

FERREIRA, Ana Paula; DOS SANTOS, Milena Sanches Tayano. **Rescisão do Contrato de Trabalho**: teoria, cálculos, perguntas e respostas. São Paulo: IOB, 2005.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SUSSEKIND, Arnaldo. **Direito Constitucional do Trabalho**. 4.ed. ampl., e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

Disciplina: Direito Administrativo II

Créditos: 04

Ementário: 1. Serviços públicos. Definição. Formas de prestação: direta e indireta. Outorga e delegação da prestação de serviços públicos. A concessão, a permissão e a autorização de serviços públicos. 2. Os poderes estatais: hierárquico, disciplinar, regulamentar, discricionário e vinculado. 3. Poder de polícia. Polícia legislativa, polícia administrativa e polícia judiciária. A restrição aos direitos fundamentais e o teste de razoabilidade. 4. Poder de polícia e o direito de propriedade: Desapropriação e institutos afins.. Fundamentos, requisitos e competência. Por utilidade pública, por interesse social, para fins de reforma agrária e para fins de reforma urbana. A requisição administrativa, a ocupação temporária, a servidão administrativa e o tombamento. 5. Domínio Público. Definição e classificação. Afetação e desafetação. Bens públicos em espécie: domínio terrestre e domínio hídrico. Formas de utilização dos bens públicos: concessão, permissão e autorização de uso, cessão de uso, concessão de direito real de uso, alienação. 6. Licitações. Regime jurídico: princípios e regras. O processo de contratação da administração pública. Modalidades e tipos de licitação. 7. Contratos administrativos. Caracterização. Regras e princípios aplicáveis. Contratos privados da administração pública. Poderes da administração pública. 8. Processo Administrativo. O direito à participação nas decisões administrativas como direito fundamental. Contraditório e da ampla defesa na esfera administrativa. 9. Controle da Administração Pública. Sistema francês e sistema anglo-americano. Controle Administrativo. O controle político-legislativo. Noções introdutórias sobre Controle Judicial.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

JUSTENFILHO, Marçal. **Cursos de direito administrativo**. 7. ed., rev. atual. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 31.ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 29. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2011.

COMPLEMENTARES:

DIPIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 876p. GASPARINI,

Diógenes. **Direito administrativo**. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005. 950p.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 11. ed São Paulo: Dialética, 2005. 719p.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional administrativo**. 4. ed. atual. até a EC n.53/06 São Paulo: Atlas, 2007. 405p.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Ato administrativo**. 5.ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007

Disciplina: Direito de Família

Créditos: 04

Ementário: A Família: origem e evolução histórica. Direito de Família: conceito, abrangência, natureza das normas, novos caracteres. Direito de Família Constitucionalizado (reflexos do Direito Constitucional e princípios constitucionais aplicáveis). Casamento civil e religioso
Direito Parental: relações de parentesco. Direito Patrimonial: do regime de bens entre os cônjuges, do usufruto e da administração dos bens de filhos menores, dos alimentos, bem de família. Da União Estável. Da Dissolução da Sociedade Conjugal: separação judicial por mútuo consentimento e litigiosa, divórcio. Da Tutela e da curatela.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

Gagliano, Pablo Stolze; Pamplona Filho, Rodolfo. **Novo curso de Direito Civil**. V. 6. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. Vol. VI - Direito de Família - 10ª Ed. 2013.

SIMÃO, José Fernando; TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**. Vol. 5 - Série Concursos Públicos - Direito de Família - 8ª ed, 2013.

COMPLEMENTARES:

CAHALI, Yussef Said. **Dos alimentos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

PEREIRA, Rodrigoda Cunha. **Princípios fundamentais norteadores do Direito de Família**. São Paulo: Saraiva, 2013.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de família**: Lei nº 10.406, de 10.01.2002. Rio de Janeiro: Forense. VENOSA, Silvio

de Salvo. **Direito civil**. São Paulo: Atlas, 2013. Vol. 6.

Disciplina: Estágio de Prática Jurídica I

Créditos: 04

Ementário: Prática simulada processual civil: Termos de acordo. Rito Ordinário: Petição Inicial, Da resposta do réu (contestação e reconvenção). Intervenção de terceiros . Exceções: de incompetência/de impedimento/de suspeição. Impugnações. Petições intermediárias. Audiências simuladas e reais. Alegações finais (memoriais). Parecer do ministério público. Sentença . Estudo de autos findos. Prática simulada processual administrativa de defesas, acompanhamento de atos administrativos simulados diversos simulados e reais. Requerimento. Sindicância/Inquerito administrativos. Processo administrativo Punitivo. Termo de Ajustamento de conduta. Processo Judicial por ato de inconstitucionalidade/Illegal da Administração Pública.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. 13. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MEDAUAR, Odete; SCHIRATO, Vitor Rhein (Org.) **Atuais rumos do processo administrativo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

COMPLEMENTARES:

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Execução**. 3. ed., rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 29. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2011.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 7. ed., rev. atual. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 3 v

7ª FASE

Disciplina: Direito Processual Civil IV

Créditos: 04

Ementário: Da execução: generalidades; princípios constitucionais e específicos do processo de execução. Processo de execução e atos executivos. Natureza do processo executivo. Requisitos para realizar qualquer execução. Liquidação de sentença. Vias executivas no atual processo civil brasileiro. Competência. Partes. Da responsabilidade patrimonial. Execução provisória e definitiva. Das diversas espécies de execução. Procedimento da execução por quantia certa contra devedor solvente. Da remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Defesas cabíveis no âmbito do processo de execução. Execução fiscal: noções gerais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ASSIS, Araken de. **Manual da execução**. 13. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado e legislação extravagante**. 11.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

COMPLEMENTARES:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2011, v. 3. DIDIER

JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael.

Curso de Direito Processual Civil. 5 ed. Bahia: Juspodivm, 2013, vol. 5.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Execução**. 3. ed., rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.2. ISBN 9788502061156.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. v.2.

Disciplina: Estágio de Prática Jurídica II

Créditos: 04

Ementário: Prática simulada processual civil – elaboração de petições iniciais: procedimento ordinário, medidas cautelares. Procedimentos especiais: de jurisdição contenciosa e voluntária. Execução em geral: Petição inicial e embargos (do devedor e de terceiros). Embargos à arrematação e à adjudicação. Cumprimento de sentença. Audiências simuladas e reais. Estudo de autos findos. Prática simulada processual penal: Ação penal. Denúncia, Queixa-Crime, Alegações preliminares. Pedido de Liberdade, Alegações Finais da Acusação, Alegações Finais da Defesa. Sentença. Recurso de apelação. Recurso em sentido estrito. Habeas Corpus. Audiências simuladas e reais. Estudo de autos findos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado e legislação extravagante**. 13.ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. São Paulo: Revistados Tribunais, 2010. 3v.

COMPLEMENTARES:

ALVIM, Eduardo Arruda. **Direito processual civil**. 3. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil 1: Introdução ao direito processual civil e processo de conhecimento**. 15. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2013.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Processo de conhecimento**. 9. ed., rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011-2013.

Disciplina: Direito das Sucessões

Créditos: 02

Ementário: Introdução ao direito das Sucessões. Da Sucessão em geral. Da Sucessão legítima. Da Sucessão Testamentária. Do inventário e da partilha.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CAHALI, Francisco José; FERNANDES, Giselda Maria; HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Curso avançado de direito civil: direito das Sucessões**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**. Vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2010-2011.

DIAS, Maria Berenice. **Manual das sucessões**. 2. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

COMPLEMENTARES:

CASSETTARI, Christiano; HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; MENIN, Márcia Maria. **Direito das sucessões**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

FERRIANI, Luciana de Paula Assis. **Sucessão do companheiro**. São Paulo: Saraiva, 2010.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Vol. 7. São Paulo: Saraiva, 2011.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das sucessões: Lei nº10.406, de 10.01.2002**. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; RIBEIRO, Gustavo Pereira Leite (Coord.). **Manual de direito das famílias e das sucessões**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

Disciplina: Direito Internacional Público

Créditos: 04

Ementário: Direito internacional Público: conceito, fundamentação, importância, histórico e princípios. Posição e fundamento no quadro geral das ciências jurídicas. Fontes do Direito Internacional Público e direito interno. Tratados internacionais. Sujeitos de direito internacional público. Personalidade internacional. O Estado em DIP. Organizações Internacionais. Responsabilidade internacional. Órgãos do

estado nas relações internacionais. Domínio público internacional. Meio de solução dos litígios internacionais. Proteção internacional dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO SILVA; Geraldo Eulálio. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MELLO, Celso Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. 2v. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

RESEK, J. F. **Direito Internacional Público**: curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPLEMENTARES:

HUSEK, Carlos Alberto. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: LTr, 2012.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: RT, 2013. RANGEL,

Vicente Marota. **Direito e Relações Internacionais**. São Paulo: RT, 2010.

SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012. VARELLA,

Marcelo D. **Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2012.

Disciplina: Direito Processual do Trabalho

Créditos: 04

Ementário: Justiça do Trabalho: Organização e Competência. Princípios. Procedimentos nos Dissídios individuais Trabalhistas: rito ordinário, sumaríssimo e sumário> Partes, Prazos, Custas, Distribuição, Intimação. Ação trabalhista: petição inicial. Defesa, audiências, provas, sentença, embargos de declaração. Recursos Trabalhistas: recurso ordinário, agravo de instrumento, recurso de revista, recurso extraordinário e recurso de embargos. Execução Trabalhista: impugnação, embargos à execução, embargos de terceiros. Ações Cíveis e cautelares aplicáveis ao processo do trabalho. Noções básicas acerca dos dissídios coletivos. Súmulas e orientações jurisprudenciais do TST.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 9. ed. São Paulo: Editora LTR, 2011.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 34. ed. atual. até 31/12/2012 São Paulo: Atlas, 2013.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. 6. ed São Paulo: LTR, 2014.

COMPLEMENTARES:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1999. CARRION,

Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2010. GIGLIO, Wagner.

Direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1998.

OLIVEIRA, Francisco Antonio de. **O processo na Justiça do Trabalho**. São Paulo: RT, 1999.

Disciplina: Filosofia Geral e do Direito

Créditos: 04

Ementário: Clássicos da Filosofia e normatividade. Jusnaturalismo e positivismo. Pós-positivismo e neoconstitucionalismo. Modernidade e pós-modernidade. Questões contemporâneas de Filosofia do Direito.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone Editora, 1995. KELSEN, Hans.

Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SCHMITT, Carl. **Teologia Política**. Tradução de Elisete Antoniuk; coordenação e supervisão de Luiz Moreira. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

COMPLEMENTARES:

FOUCAULT, Michel; MACHADO, Roberto. **Microfísica do poder**. 15.ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000. 295 p. (Biblioteca de filosofia e história das ciências v.7).

HART, Herbert L. A. **O conceito de direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986. KANT,

Immanuel. **A metafísica dos costumes**. 2.ed. rev. Bauru, SP: EDIPRO, 2008.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do direito e filosofia política**: a justiça é possível. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Genealogia da moral**: uma polêmica. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. 177 p. (Coleção das obras de Nietzsche)

8ª FASE

Disciplina: Direito Processual Civil V

Créditos: 02

Ementário: Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: consignação em pagamento, Prestação de contas, Possessórias, Nunciação de obra nova, Usucapião, inventário, Embargos de terceiros, Monitória. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária: Divórcio consensual, Testamentos e codicilo, Herança jacente, bens dos ausentes, curatela dos interditos. Procedimentos da Lei 8.245/91 (Lei de Locação). Teoria geral do processo cautelar. Tutela cautelar X Tutela antecipada. Procedimento ordinário do processo cautelar. Procedimentos cautelares típicos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. 10. ed. São Paulo: RT, 2010.

MEDINA, José Garcia Medina. **Procedimentos cautelares e especiais**. 2. ed. São Paulo: RT. 2010.

COMPLEMENTARES:

ALVIM, Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. 9ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

DORIA, Rogéria Dotti. **A tutela antecipada em relação à parte incontroversa da demanda**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Curso de processo civil**. 3. ed. São Paulo: RT. 2000.

TARDIN, Luiz Gustavo. **Fungibilidade das tutelas de urgência**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

Disciplina: Estágio de Prática Jurídica III
Créditos: 04
Ementário: Prática Simulada Processual Civil - Embargos de declaração. Apelação cível. Recurso adesivo. Agravos: de Instrumento, retido e regimental. Recurso especial. Recurso extraordinário. Embargos infringentes. Audiências reais e simuladas. Estudo de autos findos. Prática simulada Processual Trabalhista – Petição inicial com diversos fatos, provas e pedidos. Rito ordinário, sumaríssimo e sumário. Contestação/defesa. Manifestação à contestação. Provas. Razões finais. Sentença. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Recurso de revista. Agravo de Instrumento/petição. Audiências reais e simuladas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARIONI, Rodrigo. **Ação rescisória e recursos para os tribunais superiores**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTR, 2013.

DANTAS, Bruno. **Repercussão geral: perspectivas histórica, dogmática e de direito comparado: questões processuais**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

COMPLEMENTARES:

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 9 ed. São Paulo: LTR, 2013.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2011. 5. v. GIGLIO,

Wagner. **Processo do trabalho**. São Paulo: LTR, 2007.

JORGE, Flávio Cheim. **Teoria geral dos recursos cíveis**. 4. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 9. ed. São Paulo: Editora LTR, 2011.

Disciplina: Direito Tributário I
Créditos: 04
Ementário: Autonomia do Direito Tributário. Conceito legal do Tributo e caracterização de natureza tributária. A relação jurídico-tributária. Competência Tributária. Conceito de competência Tributária e suas

características. estipulação, descrição e desdobramentos legais das competências por cada espécie tributária: impostos, taxas, empréstimo compulsório, contribuições (de melhoria, sociais, interventivas, corporativas e *sui generis*). Limitações constitucionais ao poder de tributar. Princípios Tributários. Imunidades Genéricas e Específicas. Regulamentação das Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Fontes do Direito Tributário. Normas Gerais de Direito Tributário. A interpretação e vigência do Direito Tributário. Noções gerais sobre a interpretação do direito tributário. Interpretação sobre o Direito Tributário. O fenômeno da incidência da norma tributária: sua existência, validade, eficácia jurídica e aplicabilidade.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 19. ed São Paulo: Saraiva, 2013. ATALIBA,

Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 6. ed São Paulo: Malheiros, 2000.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 34.ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Malheiros, 2013.

COMPLEMENTARES:

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito tributário esquematizado**. 7. ed. rev. e atual São Paulo: Método, 2013. BALTHAZAR,

Ubaldo Cesar. **História do tributo no Brasil**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria geral do direito tributário**. 4. ed São Paulo: Noeses, 2007.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 25. ed São Paulo: Saraiva, 2013. SABBAG,

Eduardo de Moraes. **Manual de direito tributário**. 5. ed São Paulo: Saraiva, 2013.

Disciplina: Direito Comercial e Empresarial I

Créditos: 04

Ementário: Teoria Geral da empresa. Empresário. Estabelecimento. Direito Societário. Sociedade limitada. Sociedade por ações. Governança Corporativa.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial**. 6 ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito comercial**, vol2: direito de empresa. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. NEGRÃO,

Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**, vol1. 10ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPLEMENTARES:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito comercial**. volume 1: direito de empresa. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito de empresa**: comentários aos artigos 966 a 1195 do Código Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

PIMENTEL, Carlos Barbosa. **Direito Empresarial (Comercial):** teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial:** volume 1. 32 ed., rev. e atual. por Rubens Edmundo Requião. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. _____. : volume 2. 30 ed., rev. e atual. por Rubens Edmundo Requião. São Paulo: Saraiva, 2013.

Disciplina: Direitos Humanos

Créditos: 02

Ementário: Direitos Fundamentais e Direitos Humanos: terminologia. A afirmação histórica dos direitos fundamentais – das grandes declarações às Cartas Internacionais. As dimensões dos direitos fundamentais. Titularidade e Oponibilidade dos Direitos Fundamentais – teorias da verticalidade e da horizontalidade dos Direitos Fundamentais. As liberdades públicas. O princípio da igualdade e as minorais (aporte de gênero, raça, orientação sexual, portadores de deficiências questão de classe (gestão da miséria), as políticas de cotas, políticas de distribuição de renda, questões raciais, mormente no que diz respeito ao sistema penal, e a questão indígena juntamente com a questão ambiental. Os Direitos econômicos, sociais e culturais. A solução de conflitos entre direitos fundamentais: os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Os sistemas de proteção: sistema Global de Proteção (ONU). Sistema Interamericano. Sistema Nacional de Proteção.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

COMPARATO, Fabio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos.** São Paulo: Saraiva, 2010.

GESTA LEAL, Rogerio. **Perspectivas Hermenêuticas dos Direitos Humanos e Fundamentais no Brasil.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

PIOVESAN, Flavia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** São Paulo: Max Limonad, 1997.

COMPLEMENTARES:

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos Humanos Fundamentais.** São Paulo: Saraiva, 2010.

LAFER, Celso. **A Reconstrução dos Direitos Humanos:** um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Cia das Letras, 1988.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Crítica da Razão Indolente: Contra o desperdício da experiência.** São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Gramática do Tempo: para uma nova cultura política.** São Paulo: Cortez, 2006.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos Direitos Fundamentais:** uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

Disciplina: Direito da Criança e do Adolescente

Créditos: 02

Ementário: A história social da criança e do adolescente no Brasil. Fundamentos do Direito da Criança e do Adolescente. Doutrina da Proteção Integral. Conceito e Princípios. Prioridade Absoluta. Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos Fundamentais. Sistema de Garantias de Direitos. Proteção Especial. Ato

Infracional. Política de Atendimento. Medidas de Proteção. Medidas Sócio-Educativas. Conselhos de Direitos. Conselhos Tutelares. Fundos. Sistema de Justiça. Ministério Público. Poder Judiciário. Advogado. Procedimentos. Crimes e Infrações Administrativas. Prevenção Especial. Adoção.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CUSTÓDIO, André Viana. **Direito da Criança e do Adolescente**. Ed. UNESCO, Criciúma, 2009.

SOUZA, Ismael Francisco de; SOUZA, Marli Palma. **Conselho Tutelar e a erradicação do trabalho Infantil**. Criciúma, UNESCO, 2010.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Direito da criança e do adolescente**. Florianópolis: OAB editora, 2006.

COMPLEMENTARES:

CUSTÓDIO, André Viana; VERONESE, Josiane Rose Petry. **Trabalho infantil: a negação do ser criança e adolescente no Brasil**. Florianópolis: OAB/SC, 2007. 310 p

DEL PRIORE, Mary (Org). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Ed. Contexto, 1999 - 2000.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de Direito da criança e do Adolescente: Aspectos teóricos e Práticos**. São Paulo: Lumen Juris. 4 ed. 2009.

PEREIRA, Tânia da Silva. **Direito da Criança e do Adolescente: uma proposta interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

RAMIDOFF, Mário Luiz. **Lições de direito da criança e do adolescente: ato infracional e medidas socioeducativas**. 2. ed. rev. e atual Curitiba: Juruá, 2008.

Disciplina: Processo Constitucional

Créditos: 04

Ementário: Constitucionalização do Processo. Interesses e direitos individuais, coletivos e difusos. Ação Popular. Ação civil pública. Ministério Público e Termo de Ajustamento de Conduta. Mandado de Segurança individual e coletivo: origem, funções e procedimento. "Ações Constitucionais". Ação Direta de Inconstitucionalidade por ação ou omissão. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Mandado de Injunção. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Habeas Corpus. Habeas Data. A coisa julgada e a declaração de inconstitucionalidade.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição constitucional: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha**. 3 ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 1999.

_____; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 3. ed., rev. e atual São Paulo: Saraiva, 2008.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Processo Coletivo: Tutela de Direitos Coletivos e Tutela Coletiva de Direitos**. 4. ed. rev. e atu. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

COMPLEMENTARES:

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição**: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de segurança e ações constitucionais**. 33. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2010.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 27. ed., rev. atual. até a EC n.67/10 e Súmula V São Paulo: Atlas, 2011.

PALU, Oswaldo Luiz. **Controle de constitucionalidade**: conceitos, sistemas e efeitos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

BULOS, Uadi Lamêgo. **Curso de direito constitucional**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

9ª FASE

Disciplina: Estágio de Prática Jurídica IV

Créditos: 04

Ementário: Atendimento ao público em casos de assistência judiciária real, com orientações, encaminhamentos, realização de conciliação e mediação, elaboração de petições iniciais, intermediárias e recursos, protocolo das peças e acompanhamento de processos, participação em audiências reais e atos de polícia, feitura de peças fictas e relatório das atividades diárias e dos processos. Participação em atividades junto à comunidade: consultoria, assessoria, conciliação e mediação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 8. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 688p.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 3 v.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 4

COMPLEMENTARES:

ASSIS, Araken de. **Manual da execução**. 13. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. CAHALI,

Yussef Said. **Dos alimentos**. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MAIA JÚNIOR, Mairan Gonçalves. **O regime da comunhão parcial de bens no casamento e na união estável**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; CASTELLOBRANCO, Ana Maria Saad. **Consolidação das leis do trabalho comentada**. 41. ed. São Paulo: Editora LTR, 2008.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 3v.

Disciplina: Direito Tributário II

Créditos: 04

Ementário: A relação jurídico-tributária. A obrigação tributária: conceito e natureza. Obrigação principal e acessória. Fato Gerador; conceito e desdobramentos. Fato gerador da obrigação principal e da obrigação acessória. Sujeito Ativo da Obrigação Principal e Acessória. Responsabilidade e Substituição. Lançamento Tributário: conceito e espécies. Crédito tributário: conceito e desdobramentos. Suspensão, extinção e Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios do Crédito tributário. Administração Tributária. Conceito de fazenda Pública. O sigilo fiscal e seus desdobramentos. Dívida ativa. Certidões Negativas. Infrações Tributárias. Evolução histórica. Conceito. Infrações administrativo-tributárias (Direito tributário-penal). Infrações de natureza penal (Direito penal-tributário).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 19. ed São Paulo: Saraiva, 2013. CASSONE,

Vittorio. **Direito tributário**. 14.ed São Paulo: Atlas, 2002.

PAULSEN, Leandro. **Direito tributário: constituição e código tributário à luz da doutrina e da jurisprudência**. 7.ed. rev. e atual. conforme a LC 118/05 Porto Alegre: Liv. do Advogado, 2005.

COMPLEMENTARES:

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 25. ed São Paulo: Saraiva, 2013.

CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. São Paulo: Malheiros, 2013.

ICHIHARA, Yoshiaki. **Direito tributário** atualizado de acordo com as emendas constitucionais. 8.ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1999.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 34.ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Malheiros, 2013. SABBAG,

Eduardo de Moraes. **Manual de direito tributário**. 5. ed São Paulo: Saraiva, 2013.

Disciplina: Direito Comercial e Empresarial II

Créditos: 04

Ementário: Títulos de Crédito. Recuperação da Empresa. Das Preferências e Privilégios creditórios. Falência e concordata. Atualidades.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial: estudo unificado**. 3. ed. rev São Paulo: Saraiva, 2011. REQUIÃO,

Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2008. 2v.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas**. 2. ed São Paulo: Atlas, 2012. v. 3.

COMPLEMENTARES:

PIMENTEL, Carlos Barbosa. **Direito empresarial (comercial):** teoria e questões. 8. ed. rev. e atual Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial de empresa 1:** teoria geral da empresa e direito societário. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial:** direito de empresas. São Paulo: Saraiva, 2013. 3v.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial.** São Paulo: Saraiva, 2008. 3v.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito empresarial sistematizado:** doutrina e prática. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Disciplina: Direito Previdenciário

Créditos: 02

Ementário: A previdência e o estado social. Conceito de previdência social. Evolução das formas de proteção. a previdência social como direito fundamental para o desenvolvimento da cidadania. Conceito, noções gerais, relações com outros ramos do direito. Fontes do direito da seguridade social. Previdência e seguridade social: origem e evolução. A seguridade social na constituição federal. Princípios da seguridade social. Os diversos regimes previdenciários. Beneficiários da Previdência Social. Prestações a cargo e mantidas pela previdência social. Benefícios (previdenciários e acidentários): benefícios de renda mensal; modalidades especiais de benefícios; acidente do trabalho (infortúnio). Benefícios assistenciais. Período de carência. Período de graça. Prescrição. Salário de contribuição. Salário de benefício. Renda mensal inicial e rendas mensais. Reajuste do valor dos benefícios. a via administrativa. Processo administrativo: contencioso previdenciário; justificativa administrativa; advocatária; parecer. a via judicial: principais questões previdenciárias – ações revisionais e de reconhecimento de direito; isenção previdenciária; recolhimento em face de ações trabalhistas; ações regressivas. Financiamento da seguridade social. Regras gerais sobre o custeio da seguridade social. Contribuintes. Beneficiários. Arrecadação e recolhimento das contribuições. Crédito da seguridade social. Execução fiscal. Crimes contra a seguridade social.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário.** 13. ed. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.

DUARTE, Marina Vasques. **Direito Previdenciário.** 5. ed. Curitiba: Verbo Jurídico, 2007.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário.** 3. ed. São Paulo: LTr, 2005.

COMPLEMENTARES:

ALENCAR, Hermes Arrais. **Benefícios previdenciários.** 4. ed., rev. atual. São Paulo: Universitária de Direito, 2009.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Princípios de direito previdenciário.** 4. ed. São Paulo: LTr, 2001.

_____. **Comentários a lei básica da previdência social tomo II:** plano de benefícios: Lei nº 8.213/91, decreto nº 611/92. 2. ed. São Paulo: LTr, 1993.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social.** 32. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

ROCHA, Daniel Machado da; SAVARIS, José Antonio. **Curso de especialização em direito previdenciário**. Curitiba, PR: Juruá, 2006.

Disciplina: Metodologia do Trabalho Monográfico

Créditos: 04

Ementário: A Monografia. Tema e Escolha do Tema. Metodologia Aplicada ao Trabalho Monográfico. Normas da ABNT. Elaboração e defesa do Projeto de Pesquisa.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. **Manual de monografia jurídica**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

COMPLEMENTARES:

CARNEIRO, Maria Francisca. **Pesquisa jurídica: metodologia da aprendizagem. Aspectos, questões e aproximações**. Curitiba, PR: Juruá, 2007.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 23 ed. Tradução de Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo. Perspectiva, 2001.

MACHADO, Anna Rachel. **Trabalho de pesquisa: diários de leitura para a revisão bibliográfica**. São Paulo: Parábola, 2007.

MACIEIRA, Sílvio; VENTURA, Magda. **Como elaborar projeto, monografia e artigo científico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2007. 132p.

MARCONI, Marina de A; LAKATOS, Eva M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7 ed. São Paulo, Atlas, 2008.

Disciplina: Responsabilidade Civil

Créditos: 02

Ementário: Histórico e conceito da Responsabilidade. Pressupostos da Responsabilidade Civil (teorias afins) e localização no tempo. Funções da responsabilidade civil e objetivo. Teoria do Risco. Responsabilidade Civil objetiva e subjetiva. Responsabilidade Civil contratual e extracontratual. Responsabilidade Penal e Civil. Pontos divergentes e convergentes. Direitos especiais de responsabilidade civil.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**. 3. ed.; 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010-2011. 5. v. GONÇALVES,

Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2013.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. Vol. 4. São Paulo: Atlas, 2013.

COMPLEMENTARES:

KFOURINETO, Miguel. **Responsabilidade civil do médico**. 7.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

LISBOA, Roberto Senise. **Responsabilidade civil nas relações de consumo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade (Orgs.). **Responsabilidade civil: doutrinas essenciais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 9 v.

STOCO, Rui. **Responsabilidade civil e sua interpretação jurisprudencial: doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

_____. **Tratado de responsabilidade civil**. 6.ed São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

Disciplina: Ética Profissional

Créditos: 02

Ementário: Conceito, Fontes e Relações com outras Disciplinas. A Ética como Ciência. Ética e Moral. O Valor da Consciência Moral. O Advogado e o Exercício da Profissão. Ética Profissional do Advogado. Proibições e Impedimentos. Deveres Profissionais. A Ética e o Dever de Solidariedade. O Código de Ética Profissional do Advogado. O Sigilo Profissional. O Juiz. Deveres Funcionais. O Ministério Público. Deveres Funcionais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. 6ª Edição, Editora Revista dos Tribunais. 2008. FERRAZ,

Sérgio; MACHADO, Alberto de Paula (Coord.) **Ética na advocacia**. Brasília, DF: OAB, 2004. LOBO, Paulo.

Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB. 4ª Edição, Editora Saraiva, 2007.

COMPLEMENTARES:

MONTESQUIEU. **O Espírito das Leis**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PERELMAN, Chaïm. **Ética e direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

RAMOS, Gisela Gondin. **Estatuto da Advocacia, comentários e jurisprudência selecionada**, 5ª edição, Florianópolis: Editora da OAB, 2009.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1997.

ZATZ, Mayana. **Genética: escolhas que nossos avós não faziam**. São Paulo: Globo, 2011.

10ª FASE

Disciplina: Estágio de Prática Jurídica V
Créditos: 04
Ementário: Atendimento ao público em casos de assistência judiciária real, com orientações, encaminhamentos, realização de conciliação e mediação, elaboração de petições iniciais, intermediárias e recursos, protocolo das peças e acompanhamento de processos, participação em audiências reais e atos de polícia, feitura de peças fictas e relatório das atividades diárias e dos processos. Participação em atividades junto à comunidade. Acompanhamento efetivo dos julgamentos em tribunais de 2º Grau de Jurisdição. Consultoria, assessoria, conciliação e mediação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 8. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 688p.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 3v.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 4

COMPLEMENTARES:

ASSIS, Arakende. **Manual da execução**. 13. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. CAHALI,

Yussef Said. **Dos alimentos**. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MAIA JÚNIOR, Mairan Gonçalves. . **O regime da comunhão parcial de bens no casamento e na união estável**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; CASTELLOBRANCO, Ana Maria Saad. **Consolidação das leis do trabalho comentada**. 41. ed. São Paulo: Editora LTR, 2008.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 3v.

Disciplina: Direito do Consumidor
Créditos: 02
Ementário: Dos Direitos do Consumidor; disposições Gerais; Da Política Nacional das Relações de Consumo; Dos direitos básicos dos consumidores; Da Responsabilidade (da qualidade de produtos e serviços, da prevenção e da reparação de danos); Das práticas comerciais; da Proteção contratual. Da defesa do consumidor em juízo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

GRINOVER, Ada Pellegrini (Et al.). **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor**: volume I: direito material (Arts. 1.º a 80 e 105 a 108). 10. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MARQUES, Cláudia Lima; BENJAMIN, Antonio Herman; MIRAGEM, Bruno. **Comentários ao código de defesa do consumidor**. 3. ed. rev., atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

NUNES, Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 8. ed. rev. e atual São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPLEMENTARES:

CARVALHO, Fabiano; BARIONI, Rodrigo; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Aspectos processuais do Código de Defesa do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008

CASADO, Márcio Mello. **Proteção do consumidor de crédito bancário e financeiro**. 2. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

COSTA JR., Paulo José da; COSTA, Fernando José da. **Crimes contra o consumidor**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor**: o nome regime das relações contratuais. 5. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

NUNES, Rizzatto. **Comentários ao código de defesa do consumidor**: direito material (arts. 1. a 54). São Paulo: Saraiva, 2000.

Disciplina: Direito Ambiental

Créditos: 04

Ementário: Fundamentos do Direito Ambiental: princípios, influências do direito ambiental internacional no ordenamento jurídico pátrio. Política Nacional do Meio Ambiente. Qualificação jurídica dos elementos do ambiente. Estado de Direito Ambiental: Juridicização do meio ambiente na CF/88. Atribuições e competências constitucionais em matéria ambiental. Proteção do meio ambiente no Brasil. Compatibilização entre o desenvolvimento econômico e meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Institutos do Direito Ambiental: Gestão ambiental pública e privada e a proteção do meio ambiente. Institutos preventivos, reparatórios e repressivos de responsabilização pelo dano ambiental. Normas e diretrizes ambientais específicas de tutela ambiental. Processo ambiental (administrativo e judicial). Atuação do Poder Público e da coletividade da defesa do meio ambiente: direitos difusos. Atuação dos órgãos públicos na defesa do meio ambiente. Atuação da sociedade civil na defesa do meio ambiente.

Novas tendências do Direito Ambiental.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 12. ed. ampl. ref. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2009.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 15. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2007.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente**: doutrina, prática, jurisprudência, glossário. 8. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: RT, 2013.

COMPLEMENTARES:

CANOTILHO, José Joaquim Gomes & LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2007.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2006.

INSTITUTO O DIREITO POR UM PLANETA VERDE. **Revista de Direito Ambiental**. São Paulo: RT. Trimestral. MORAES,

Luís Carlos Silva de. **Curso de direito ambiental**. São Paulo: Atlas, 2001.

SILVA, Américo Luís Martins da. **Direito do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

Disciplina: Direito Internacional Privado

Créditos: 04

Ementário: Noções histórica e conceitual preliminares. Direito processual internacional. Competência internacional. Aplicação do Direito estrangeiro. Limites à aplicação do direito estrangeiro. Sistema de cooperação jurisdicional no Brasil. Direito Processual no Mercosul. Tribunais internacionais. Tratados e convenções de direito internacional privado. Condição jurídica do estrangeiro. Direito Civil Internacional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado:** parte geral. 9. ed., atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado:** teoria e prática. 14. ed. rev. atual São Paulo: Saraiva, 2011.

STRENGER, Irineu. **Direito internacional privado**. 4.ed São Paulo: Editora LTR, 2000.

COMPLEMENTARES:

AMARAL, Antonio Carlos Rodrigues do. **Direito do comércio internacional:** aspectos fundamentais. São Paulo: Aduaneiras, 2004.

ARAÚJO, Nadia de. **Direito internacional privado:** teoria e prática brasileira. 5. ed. atual e ampl Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

DINIZ, Maria Helena. **Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

GARCEZ, José Maria Rossani. **Curso de direito internacional privado**. Riode Janeiro: Forense, 2001.

VALLADÃO, Haroldo. **Direito internacional privado direito intertemporal, introdução e história do direito**. 10 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1979.

Disciplina: Psicologia Aplicada ao Direito

Créditos: 02

Ementário: Conceitos e diferenças: Psiquiatria, Psicologia, Psicanálise. Os Campos de Atuação. As principais Abordagens Psicológicas: Behaviorismo, Gestalt, Existencialismo, Sistêmica e Humanismo. A origem dos interditos. O natural e o cultural. A Relação da Subjetividade e da Objetividade. A Lei, o desejo e as prescrições. Os interditos internos e externos (direito, moral, religião). A atuação de profissionais da psiquiatria, da psicologia e da psicanálise no sistema oficial de Justiça. Uma leitura psicanalítica do direito. A construção da verdade jurídica. Um quarto impossível: fazer Justiça.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BOCK, Ana Maria Bahia & outros. **Psicologias**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

BRITO, Leila Maria Torraca. **Temas de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro. Relume Dumará. 2002.

CRUZ, Roberto Moraes et al. **O trabalho do psicólogo no campo jurídico**. São Paulo. Casa do Psicólogo.2005.

COMPLEMENTARES:

BARLOW, David H. **Transtornos Psicológicos**. Porto Alegre. Artmed. 1999.

BARROS, F. **Do direito ao pai**. Belo Horizonte. Del Rey. 2001.

CIARFARDO, Roberto. **Psicopatologia Forense**. Buenos Aires: El Ateneo. 1972.

FOUCAULT, Michel. **Doença Mental e Psicologia**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 1997.

Disciplina: Trabalho Monográfico

Créditos: 12

Ementário: Trabalho de Monografia, escrito, de caráter científico, mediante texto pessoal, fruto da criação intelectual individual. Conclusão da pesquisa, redação e defesa perante banca, mediante orientação e segundo as normas da ABNT.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

Bibliografia indicada pelos orientadores, em conformidade com o tema escolhido pelos acadêmicos.

COMPLEMENTARES:

Bibliografia indicada pelos orientadores em conformidade com o tema escolhido pelos acadêmicos.

Disciplinas Optativas

Disciplina: Antropologia Jurídica

Créditos: 02

Ementário: Conceito, origem e temas relevantes. Antropologia e Cultura. Histórico da Antropologia Jurídica. Relações entre antropologia e direito. Clássicos da antropologia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CARNEIRO, Maria Francisca. **Pesquisa jurídica: metodologia da aprendizagem**. Aspectos, questões e aproximações. Curitiba, PR: Juruá, 2007.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 23 ed. Tradução de Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo. Perspectiva, 2001.

MACHADO, Anna Rachel. **Trabalho de pesquisa**: diários de leitura para a revisão bibliográfica. São Paulo: Parábola, 2007.

MACIEIRA, Sílvio; VENTURA, Magda. **Como elaborar projeto, monografia e artigo científico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2007. 132p.

MARCONI, Marina de A; LAKATOS, Eva M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7 ed. São Paulo, Atlas, 2008

COMPLEMENTARES:

FREUD, Sigmund; FREUD, Anna; SALOMÃO, Jaime. **Mal-estar na civilização**. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago 1996. V 21.

FREUD, Sigmund; FREUD, Anna; SALOMÃO, Jaime. **Totem e Tabu**. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago 1996. V 13.

ARENDT, Hannah; RAPOSO, Roberto. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. 562 p. ISBN 85-7164-065-3

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. 272 p. ISBN 8571104646

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. 277 p. ISBN 8532605087

Disciplina: Cultura, Sociedade e Justiça Ambiental

Créditos: 02

Ementário: Valores culturais e meio ambiente. Sustentabilidade e crise ambiental. Ética e cidadania no contexto socioambiental. Conflitos, riscos e justiça ambiental.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

OLIVEIRA, Persio Santos. **Introdução à sociologia**. São Paulo: Ática, 2006. PELIZZOLI,

Marcelo L. **Correntes da ética ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2003.

COMPLEMENTARES:

BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do mundo**. São Paulo: Fundamento.

BOFF, Leonardo. **Ética da vida**. 2.ed Brasília: Letraviva, 2000.

GUERRA, Antônio José Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista da. **A questão ambiental**: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

LEROY, Jean-Pierre. **Ecologia, economia e ética**. Revista Eletrônica de Jornalismo Científico. Campinas (s.d.). Disponível em: <http://www.comciencia.br>

NALINI, José Renato. **Ética ambiental**. 2. ed., rev. ampl. Campinas, SP: Millennium Editora, 2003.

Disciplina: Direito Alternativo

Créditos: 02

Ementário: Localização histórica e realidade socioeconômica brasileira. História do DA. Conteúdo e correntes do DA. Ideologia e Direito. A neutralidade jurídica e o positivismo jurídico. Operador jurídico e compromisso social. Jurisprudência alternativa. Produção teórico-prática. DA comparado: Itália e Espanha. O movimento hoje: erros e acertos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANDRADE, Lédio Rosa de. **Introdução ao direito alternativo brasileiro**. Porto Alegre: Liv. do Advogado, 1996. 341 p ISBN 85-7348-011-4

SOUTO, Cláudio. **Tempo do direito alternativo**: uma fundamentação substantiva.. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. 156 p ISBN 85-7348-031-9

XAVIER, Bruno de Aquino Parreira. **Direito alternativo**: uma contribuição à teoria do direito em face da ordem injusta. Curitiba, PR: Juruá, 2002. 143 p. ISBN 8573948981

COMPLEMENTARES:

OLIVEIRA, Gilberto Calladode. **A verdadeira face do direito alternativo**. 3.ed Curitiba, PR: Juruá, 2002. 161 p.

ANDRADE, Lédio Rosa de. **O que é direito alternativo?**. 2. ed., rev. e atual Florianópolis: Habitus, 2001. 88p. ISBN 8588283085

CRESCI SOBRINHO, Elicio de. **Justiça alternativa**. Porto Alegre: SAFE, 1991. 228 p.

ARRUDA JUNIOR, Edmundo Lima de. **Introdução à sociologia jurídica alternativa**: ensaios sobre o direito numa sociedade de classes. São Paulo: Ed. Acadêmica, 1993. 195 p.

ARRUDA JUNIOR, Edmundo Lima de. **Razão e racionalidade jurídica**. São Paulo: Acadêmica, 1994. 84p.

Disciplina: Direito Comercial e Empresarial III

Créditos: 02

Ementário: Aspectos destacados: Sociedades mercantis: tipos societários, sociedade anônima, sociedade LTDA, Microempresa e firma individual. Prática empresarial e atualidades.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial**. 6 ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito comercial**, vol2: direito de empresa. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**, vol 1. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPLEMENTARES:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito comercial**. volume 1: direito de empresa. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito de empresa**: comentários aos artigos 966 a 1195 do Código Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

PIMENTEL, Carlos Barbosa. **Direito Empresarial (Comercial)**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**: volume 1. 32 ed., rev. e atual. por Rubens Edmundo Requião. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. _____. : volume 2. 30 ed., rev. e atual. por Rubens Edmundo Requião. São Paulo: Saraiva, 2013

Disciplina: Direito Constitucional Administrativo

Créditos: 02

Ementário: O Governo e a Administração. Os princípios constitucionais da Administração Pública. Regime constitucional do servidor público. Das regiões Administração Pública e Constituição. Perspectivas do direito constitucional administrativo. O orçamento público. Novos paradigmas: orçamento participativo, planejamento participativo e audiências públicas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 34. ed., rev. e atual. até a Emenda Constitucion São Paulo: Malheiros: 2011.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 29. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2011.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 27. ed., rev. atual. até a EC n.67/10 e Súmula V São Paulo: Atlas, 2011.

COMPLEMENTARES:

DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. **Direito administrativo**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 15. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. 7. ed. atual São Paulo: Atlas, 2007.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

Disciplina: Direito Constitucional Estadual

Créditos: 02

Ementário: OPAPELDO Estado-membro na federação. Intervenção estadual. Os poderes municipais. Poder Legislativo: Assembléia Legislativa. Processo Legislativo. Poder Executivo. Tribunais de Contas. Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça. A Constituição Estadual. A segurança pública.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 15. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 34. ed., rev. e atual. até a Emenda Constitucion São Paulo: Malheiros: 2011.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 27. ed., rev. atual. até a EC n.67/10 e Súmula V São Paulo: Atlas, 2011.

COMPLEMENTARES:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 19. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2006.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Direito municipal**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. 7. ed. atual São Paulo: Atlas, 2007.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

Disciplina: Direito Constitucional Municipal

Créditos: 02

Ementário: O papel do município na federação. Os poderes municipais. Poder Legislativo: Câmara de Vereadores. Processo Legislativo. Poder Executivo. A Lei orgânica Municipal.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 15. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 34. ed., rev. e atual. até a Emenda Constitucion São Paulo: Malheiros: 2011.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 27. ed., rev. atual. até a EC n.67/10 e Súmula V São Paulo: Atlas, 2011.

COMPLEMENTARES:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 19. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2006.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Direito municipal**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. 7. ed. atual São Paulo: Atlas, 2007.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

Disciplina: Direito da Pessoa com Deficiência

Créditos: 02

Ementário: Direito da pessoa com deficiência: origens e características. Deficiência: conceito e espécies. O portador de deficiência e os direitos humanos. As normas internacionais. Evolução constitucional. O portador de deficiência e o sistema jurídico brasileiro. Políticas públicas para a pessoa com deficiência: saúde, educação, lazer, habitação, acessibilidade, previdência, assistência social, inclusão no mercado de trabalho, transporte.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Município & acessibilidade**. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 1998. 68 p. Acesso em : 24 ago.

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de legislação em saúde da pessoa portadora de deficiência**. 2. ed., rev. e atual Brasília, DF: Ed. MS, 2006. 368p. (Série B. Textos básicos de saúde) ISBN 8533412789.

FONSECA, Ricardo Tadeu Marques da. Os direitos humanos e a pessoa com deficiência no mercado de trabalho. **Inclusão:** Revista de Educação Especial, Brasília, DF, v.2,n.2, p.19-24, ago. 2006.

COMPLEMENTARES:

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. 2. ed. reform São Paulo: Moderna, 2004. 112 p.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. **Direitos das pessoas com deficiência:** garantia de igualdade na diversidade. 2. ed Rio de Janeiro: WVA, 2007. 343 p.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos**. Curitiba, PR: Juruá, 2006. v.1.

PISANESCHI, Érika; PEDOTTI, Maria Alice Correia. A política nacional de saúde para pessoas com deficiência. **Inclusão:** revista de educação especial, Brasília, v.5, n.2, p.54-63, dez. 2010. Acesso em : 28 out.

SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton; OLIVEIRA, Miguel Augusto Machado de. **Direitos humanos e cidadania**. 2. ed. rev. e atual São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 288 p.

Disciplina: Direito de Cooperativa

Créditos: 02

Ementário: Sociedades cooperativas: conceito, histórico, evolução legislativa. Classificação. Constituição: estatuto social, livros, capital social, fundos, associados, órgãos sociais. Sistema operacional: ato cooperativo, sistema trabalhista. Fusão, incorporação e desmembramento. Dissolução e liquidação. Representação do sistema cooperativista. Tributação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BULGARELLI, Waldirio. **As sociedades cooperativas e a sua disciplina jurídica**. 2.ed Rio de Janeiro: Renovar, 2000. 377 p.

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Gestão financeira para cooperativas**: de produção, consumo, crédito e demais sociedades. Porto Alegre: Evangraf, 2010. 268 p.

AZEVEDO, Osmar Reis; SENNE, Silvio Helder Lencioni. **Obrigações fiscais das sociedades cooperativas e entidades sem fins lucrativos**. 2.ed São Paulo: IOB Thomson, 2007. 806 p.

COMPLEMENTARES:

GOULART, Patrícia Martins; ESTEVAM, Dimas de Oliveira (Org.) (). **Economia solidária no sul catarinense**: ações e perspectivas. Criciúma, SC: Ed. UNESC, 2013. 295 p. ISBN 9788588390867 (broch.)

MELLO, Claiton; STREIT, Jorge; ROVAL, Renato (Org.) () (). **Geração de trabalho e renda, economia solidária e desenvolvimento local**: a contribuição da Fundação Banco do Brasil. São Paulo: Publisher Brasil, 2006. 166 p. ISBN 8585938404 (broch.)

CONCEIÇÃO, Márcio Magera. **Os empresários do lixo**: um paradoxo da modernidade: análise interdisciplinar das cooperativas de reciclagem de lixo. Campinas, SP: Átomo, 2003. 193 p. ISBN 8587585436

SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo de. **A economia solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000. 360 p. ISBN 8572441565

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Produzir para viver**: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 514p. (Reinventar a emancipação social para novos manifestos v.2) ISBN 8520006051

Disciplina: Direito do Idoso

Créditos: 02

Ementário: Direito do idoso: conceito, origens e características. O idoso e os direitos humanos. As normas internacionais. Evolução constitucional. O idoso e o sistema jurídico brasileiro. O Estatuto do Idoso. Políticas públicas para a pessoa idosa: saúde, educação, lazer, habitação, acessibilidade, previdência, assistência social, inclusão no mercado de trabalho, transporte, de acesso à justiça. Casas de repouso.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto do idoso**. 2. ed., rev. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006. 68 p. (Série E. Legislação de saúde) ISBN 853341059X.

FREITAS JUNIOR, Roberto Mendes de. **Direitos e garantias do idoso**: doutrina, jurisprudência e legislação. Belo Horizonte: Del Rey, 2008. 535 p. ISBN 9788573089691.

SAUT, Roberto Diniz. **O estatuto do idoso: um diálogo urgente**. Blumenau, SC: Nova Letra, 2005. 71p. ISBN 8576820366.

COMPLEMENTARES:

ARNAUD, André-Jean. **O direito entre modernidade e globalização: lições de filosofia do direito e do Estado**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. 242p. ISBN 8571471479.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Ed. Saraiva, 1999. 421 p. ISBN 8502028774.

FERNANDES, Maria das Graças de Melo; FERNANDES, Bruno Melo. Unindo os fragmentos: construção de políticas públicas e garantia de direitos para idosos no Brasil. **A Terceira Idade**, São Paulo, v. 21, n. 49, p.39-52, nov. 2010. Disponível em : Acesso em : 29 nov.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos**. Curitiba, PR: Juruá, 2006. v.1 ISBN 8536211520 (v.1).

SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton; OLIVEIRA, Miguel Augusto Machado de. **Direitos humanos e cidadania**. 2. ed. rev. e atual São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 288 p. ISBN 9788520334126.

Disciplina: Direito e Movimentos Sociais

Créditos: 02

Ementário: Histórico, conceito e características dos movimentos sociais brasileiros. Movimentos Sociais e Direito. Redes. Movimentos Sociais e a Consolidação de Direitos. Direitos Emergentes e Movimentos Sociais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

PINTO, João Batista Moreira. **Direito e novos movimentos sociais**. São Paulo: Ed. Acadêmica, 1992. 94 p. STERMAN,

Sonia. **Responsabilidade do estado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992. 122p.

FÓRUM BRASILEIRO DE ONGS E MOVIMENTOS SOCIAIS PARA O MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO. **Brasil século XXI os caminhos da sustentabilidade cinco anos depois da RIO-92**. Rio de Janeiro: Fase, 1997. 503 p.

COMPLEMENTARES:

VANDENBERGHE, Frédéric. Um estado para o cosmopolitismo. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 90, p.85- 101, jul. 2011. [Acervo 101265](#)

NASCIMENTO, Viviam Ester de Souza; SAES, Maria Sylvia M.; ZYLBERSZTAJN, Decio. Direitos de propriedade, investimentos e conflitos de terra no Brasil: uma análise da experiência paranaense . **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 48, n. 3, p.705-747

SALES, Celecina de Maria Veras. Mulheres rurais: tecendo novas relações e reconhecendo direitos. **Estudos Feministas**. Florianópolis, SC, v.15, n.2, p.437-443, ago. 2007.

CERQUEIRA, Daniel Torres de. . **Pluralismo jurídico, movimentos sociais e reforma urbana: construindo o direito comunitário - participativo latino-americano**. Florianópolis: Ed. UFSC, 1997. 339 p. Dissertação (Mestrado)- universidade federal de Santa Catarina, 1997.

Considerações sobre os movimentos sociais na América Latina no século XXI e o sentido de transformação social moderno / 2008 - Capítulo de livros - Acervo 95312

GRISA, Sandro Eduardo. Considerações sobre os movimentos sociais na América Latina no século XXI e o sentido de transformação social moderno . In: . **Estado, política e direito: relações de poder e políticas públicas**. Criciúma, SC : UNESC, 2008.

Disciplina: Direito Eleitoral

Créditos: 02

Ementário: Sistemas eleitorais. Pressupostos constitucionais. Direito eleitoral: origens. Conceito. Alistamento eleitoral: domicílio e transferências. Elegibilidade e inelegibilidades eleitorais. Processo de escolha dos candidatos: coligações. Convenções. Registro de candidaturas. Financiamento de campanhas. Propaganda política: período. Limites. Horário eleitoral. Pesquisas eleitorais. Votação. Apuração dos votos. Diplomação dos eleitos. Condutas vedadas ao agente público.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CÂNDIDO, Joel J. **Direito eleitoral brasileiro**. 13. ed., rev., ampl. e atual. Bauru: Edipro, 2008.

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. **Direito eleitoral esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2011.

VIEIRA, Reginaldo de Souza. **Partidos políticos brasileiros: das origens ao princípio da autonomia político-partidária**. Criciúma-SC: EdiUNESC, 2010.

COMPLEMENTARES:

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. **Direito eleitoral brasileiro: o Ministério Público Eleitoral, as eleições em face das Leis 9.504/97, 9.840/99, 10.732/03 e 10.792/03, EC 35/01 (imunidade parlamentar e restrições)**. 3. ed., rev., ampl. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PEREIRA, Wilson Erick. **Direito eleitoral: interpretação e aplicação das normas constitucionais-eleitorais**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SOBREIRO NETO, Armando Antônio. **Direito eleitoral: teoria e prática**. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2008.

STOCO, Rui; STOCO, Leandro de Oliveira. **Legislação eleitoral interpretada: doutrina e jurisprudência**. 3. ed. rev. atual e amp. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

Disciplina: Direito Minerário

Créditos: 02

Ementário: As constituições Federal e Estadual, lei orgânica, Legislação infraconstitucional, códigos e consolidação de normas relativas à atividade minerária. O manuseio, uso e aplicabilidade em questões locais, regionais e nacionais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FREIRE, William. **Código de mineração anotado e legislação complementar em vigor**. Belo Horizonte: Ed. Mineira, 1997. 331 p.

SANTOS, Ozéias J. **Código de mineração código de águas minerais & legislação extravagante**. São Paulo: Iglu, 2000. 499p.

MACHADO, Iran F. **Recursos minerais política e sociedade**. São Paulo: Edgard Blücher, c1989. 410 p.

COMPLEMENTARES:

MORAES, Lúcio Vânio. **Elaboração de identidades culturais urbanas das cidades da região carbonífera: discursos em torno da extração do carvão e da migração europeia (1960-1990)**. Criciúma, SC: UNESC, 2005. [30 f.]

FERNANDES, Francisco Rego Chaves. **Os maiores mineradores do Brasil: perfil empresarial do setor mineral brasileiro**. São Paulo: CNPq, 1982. 3 v.

ROCHA-NICOLEITE, Edilane (Et al.). **Mata ciliar: implicações técnicas sobre a restauração após mineração de carvão**. Criciúma, SC: SATC, 2013. 77 p. ISBN 9788566380033 (broch.)

KOPEZINSKI, Isaac. **Mineração x meio ambiente: considerações legais, principais impactos ambientais e seus processos modificadores**. Porto Alegre: UFRGS, 2000. 103 p. ISBN 8570255500

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. **Guia bibliográfico para a história da mineração no Brasil**. Rio de Janeiro: Companhia Vale do Rio Doce, 1993. 390 p. ISBN 85-85377-09-7

Disciplina: Direito Partidário

Créditos: 02

Ementário: Origens. Sistemas partidários. Partidos políticos. Conceito. Origens. Teorias. História. Fundação e registro. O partido político no Brasil. Princípios constitucionais. Autonomia e liberdades partidárias. Caráter nacional dos partidos políticos. Cláusula de barreira. Fidelidade e disciplinas partidárias. Filiação. Estatutos partidários. Perspectivas do direito.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

MEZZARROBA, Orides. **Introdução ao direito partidário brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

_____. **Partidos políticos**. Curitiba: Juruá, 2005.

VIEIRA, Reginaldo de Souza Vieira. **Partidos políticos brasileiros: das origens ao princípio da autonomia político-partidária**. Criciúma-SC: Editora UNESC, 2010.

COMPLEMENTARES:

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 10 ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 1996.

CHARLOT, Jean. **Os partidos políticos**. Tradução de Carlos Alberto Lombarck. Brasília: UnB, 1982.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **História e teoria dos partidos políticos no Brasil**. 3. ed São Paulo: Alfa-Omega, 1980.

MENEGUELLO, Rachel. **Partidos e governos no Brasil contemporâneo: 1985-1997**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

WOLKMER, Antonio Carlos; VIEIRA, Reginaldo de Souza (Orgs.). **Estado, política e direito: relações de poder e políticas públicas**. Criciúma: Unesc, 2008.

Disciplina: Direito Penal IV

Créditos: 02

Ementário: Leis Especiais: Lei das Contravenções Penais. Crime contra o Meio Ambiente. Crimes contra o Consumidor. Crimes de Imprensa. Crimes contra a Ordem Tributária e Econômica. Crimes de Tóxicos. Crimes Políticos. Crime de Responsabilidade. Abuso de Autoridade.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FRANCO, Alberto Silva. **Crimes hediondos**. 6. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

GOMES, Luiz Flávio. **Lei de drogas comentada artigo por artigo: Lei 11.343/2006, de 23.08.2006**. 2. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MARCÃO, Renato Flávio. **Tóxicos: Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006: nova lei de drogas**. 5. ed São Paulo: Saraiva, 2008.

COMPLEMENTARES:

CUSTÓDIO, André Viana. **Direito da criança e do adolescente**. Criciúma, SC: UNESC, 2009.

BISSOLI FILHO, Francisco. **Estigmas da criminalização: dos antecedentes à reincidência criminal**. Florianópolis: Obra Jurídica, 1998.

GOFFMAN, Evering. **Manicômios, prisões e conventos**. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 1996 .

GARCEZ, Sergio Matheus. A crise da família e o surgimento dos novos direitos protetivos da criança e do adolescente. **Revista Síntese Direito de Família**. São Paulo, SP, v. 12, n. 63, p.79-91, jan. 2011.

LEAL, João José. **Crimes hediondos: a lei 8.072/90 como expressão do direito penal da severidade**. São Paulo: Atlas

Disciplina: Direito Processual Eleitoral

Créditos: 02

Ementário: Justiça eleitoral: origens. Organização. Funcionamento. Competência. Pressupostos constitucionais. Recursos contra decisões dos juízes eleitorais, juntas eleitorais, tribunais regionais eleitorais e tribunal superior eleitoral. Ação de impugnação de registro de candidato. Recurso contra a diplomação dos eleitos. Ação de investigação judicial eleitoral. Ação de impugnação de mandato eletivo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CÂNDIDO, Joel J. **Direito eleitoral brasileiro**. 13. ed., rev., ampl. e atual. Bauru: Edipro, 2008.

GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

STOCO, Rui; STOCO, Leandro de Oliveira. **Legislação eleitoral interpretada: doutrina e jurisprudência**. 3. ed. rev. atual e amp. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

COMPLEMENTARES:

BARRETTO, Lauro. **Propaganda política & direito processual eleitoral**. 1. ed São Paulo: EDIPRO, 2004.

CASTRO, Edson de Resende. **Teoria e prática do direito eleitoral**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. **Direito eleitoral brasileiro: o Ministério Público Eleitoral, as eleições em face das Leis 9.504/97, 9.840/99, 10.732/03 e 10.792/03, EC 35/01 (imunidade parlamentar e restrições)**. 3. ed., rev., ampl. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

PINTO, Djalma. **Direito eleitoral: improbidade administrativa e responsabilidade fiscal - noções gerais**. 4. ed. rev. e atual São Paulo: Atlas, 2008.

SOBREIRO NETO, Armando Antônio. **Direito eleitoral: teoria e prática**. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2008.

Disciplina: Direito Romano

Créditos: 02

Ementário: História de Roma. Conceito e princípios do Direito Romano. Importância do Direito Romano no mundo jurídico. Instituições políticas. *Jus Naturale*, *Jus Civile*, *Jus Gentium* e *Jus Praetorium*. Fontes do Direito Romano. Pessoa física e pessoa jurídica. Ato jurídico. Coisas. Posse e Propriedade.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

HESPANHA, Antonio Manuel. **Cultura jurídica européia: síntese de um milênio**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005. 551 p. ISBN 8587995472

VILLEY, Michel. **Direito romano**. Porto: Ed. Rés, [1991]. 190 p. (Coleção Resjurídica)

Fustel de Coulanges; FONSECA, Eduardo. **A cidade antiga**. 5 ed. Rio de Janeiro: Duetto, [19--]. 266 p. ISBN 85- 00-11493-2

COMPLEMENTARES:

NOBREGA, Vandick Londres da. **História e sistema do Direito Privado Romano**. 2 ed. Rio de Janeiro: Liv. Freitas Bastos, 1959. 676 p.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito romano: o direito romano e o direito civil brasileiro**. 16 ed., rev. atual. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1994. 486 p.

CÍCERO, Marco Túlio. **Da república**. Rio de Janeiro: Ediouro, [19--?]. 137 p. (Universidade de Bolso)

SEMINÁRIOS de direito romano. Brasília: Universidade de Brasília, 1982. 186 p.

Justiniano. **Digesto de justiniano: liber primus: introdução ao direito romano**. 4.ed. rev. da tradução São Paulo:

Revista dos Tribunais, 2009. 157p. ISBN 9788520334171 (broch.)

Disciplina: Direito Sanitário

Créditos: 02

Ementário: Conceito e Elementos caracterizadores. Classificação. Direito Fundamental à Saúde. Constitucionalização. Regulação Infraconstitucional. Saúde Pública. Advocacia em Saúde. Controle Social em Saúde: Controle de Direitos em Saúde e Conferências em Saúde. Tutela judicial em saúde.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AITH, Fernando. **Curso de direito sanitário:** a proteção do direito à saúde no Brasil. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

SCHWARTZ, Germano. **Direito à saúde:** efetivação em uma perspectiva sistêmica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

VIEIRA, Reginaldo de Souza; CERETTA, Luciane Bisognin (Org.). **Temas em direito sanitário & saúde coletiva:** SUS - uma política pública de estado. Criciúma, SC: Ed. UNESC, 2013.

COMPLEMENTARES:

BERTOLLI FILHO, Cláudio. **História da saúde pública no Brasil.** São Paulo: Ática, 1996.

ESCOREL, Sarah. **Reviravolta na saúde:** origem e articulação do movimento sanitário. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1998.

LIMA, Nísia Verônica Trindade. **ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE.** Saúde e democracia: história e perspectivas do SUS. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2005.

ROSEN, George. **Uma história da saúde pública.** Trad. Marcos Fernando da Silva Moreira. São Paulo: Hucitec: Editora UNESP; Rio de Janeiro: ABRASCO, 1994.

WENDHAUSEN, Águeda. **O duplo sentido do controle social:** (des)caminhos da participação em saúde. Itajai, SC: UNIVALI, 2002.

Disciplina: Direito Urbanístico

Créditos: 02

Ementário: O processo de urbanização brasileira; suas causas e consequências. Direito Urbanístico: conceito, objeto, método e princípios. As relações com os diversos ramos do Direito: Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Ambiental. Principais Institutos Jurídicos do Direito Urbanístico. Direito Urbanístico Constitucional: a estrutura jurídica pós-constituição de 1988. Legislação Urbanística Estadual e Municipal. Reforma Urbana. O Estatuto da Cidade.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

PINTO, Victor Carvalho. **Direito urbanístico:** plano diretor e direito de propriedade. 2. ed., rev. e atual São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 317 p.

AMADEI, Vicente de Abreu. **Urbanismo realista**: a lei e a cidade, princípios de direito urbanísticos, instrumentos da política urbana e questões controvertidas. Campinas, SP: Millennium, 2006. 112 p.

GASPARINI, Diógenes. **O estatuto da cidade**. 1. ed São Paulo: NDJ, 2002. 247 p.

COMPLEMENTARES:

ROLNIK, Raquel. BRASIL Ministério das Cidades. **Regularização fundiária plena**: referências conceituais. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2007. 295 p.

FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. **Direito público**: administrativo, urbanístico e constitucional. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2000. 280 p.

BRASIL. LEIS, Decretos, etc. **Código de edificações** Lei nº 8266 de 20/06/75. 3 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1978. MEDAUAR,

Odete; ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. **Estatuto da cidade lei 10.257, de 10.07.2001**: comentários. 2. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. 312 p.

TEMAS de direito urbanístico. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1999-2001. 3 v.

Disciplina: Direitos Humanos das Mulheres

Créditos: 02

Ementário: Direitos Fundamentais, Direitos Humanos e seus Sistemas de Proteção. Gênero e Direitos Humanos. Teorias Feministas e Princípio da Igualdade. Hermenêutica de gênero. Direitos sexuais e reprodutivos: excisão sexual feminina e aborto. Violência contra a mulher. Mulher e racismo. O feminino no mundo de trabalho. Ações de advocacy.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 2. ed São Paulo: Max Limonad, 2003.

PRA, Jussara Reis; EPPING, Léa. **Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres**. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 20, n. 1, abr. 2012.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Educação e realidade. Porto Alegre, v. 20(2), p. 71-99, jul/dez, 1995.

COMPLEMENTARES:

BRITTO DA MOTTA, Alda. A atualidade do conceito de gerações na pesquisa sobre o envelhecimento. Soc. estado., Brasília, v. 25, n. 2, ago. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922010000200005&lng=pt&nrm=iso>.

BRUSCHINI, M. C. A. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. Cadernos de Pesquisa, 37(132), 537-572, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300003&lng=pt&nrm=iso>.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Rev. Estudos Feministas., Florianópolis, v.10, n.1, jan. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=pt&nrm=iso

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Violência doméstica: lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006): comentada artigo por artigo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

Disciplina: Ensino Jurídico

Créditos: 02

Ementário: Ensino Jurídico e Sociedade: A evolução histórica do Ensino Jurídico no Brasil. A Crise do Ensino Jurídico: Suas múltiplas dimensões. Ensino Jurídico: Especificidades. A Visão Política do Ensino Jurídico. As Diretrizes Curriculares dos Cursos de Direito no Brasil. Critérios de qualidade para o ensino jurídico.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ARRUDA JUNIOR, Edmundo Lima de. **Ensino jurídico e sociedade formação, trabalho e ação social**. São Paulo: Ed. Acadêmica, 1989. 83 p. (Direito e Sociedade)

COLAÇO, Thais Luzia. **Aprendendo a ensinar direito o direito**. Florianópolis: OAB/SC, 2006. 341 p. ISBN 8598304735 (broch.)

CERQUEIRA, Daniel Torres de; FRAGALE FILHO, Roberto da Silva. **O ensino jurídico em debate: o papel das disciplinas propedêuticas na formação jurídica**. Campinas, SP: Millennium, 2007. 292p. ISBN 9788576251019 (broch.)

COMPLEMENTARES:

FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. **Didática e aula em direito**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2000. 119 p.

DOWER, Néelson Godoy assil. **Direito e legislação**. 3.ed São Paulo: Atlas, 1996. 260 p. ISBN 8522412154

CAPELLARI, Eduardo; PRANDO, Felipe Cardoso de Mello. **Ensino jurídico: leituras interdisciplinares**. São Paulo: Cultural, 2001. 295p.

BASTOS, Aurélio Wander. **O ensino jurídico no Brasil**. 2.ed Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000. 431 p. ISBN 8573871113

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Ensino jurídico: saber e poder**. São Paulo: Ed. Acadêmica, 1988. 136 p.

Disciplina: Estado Brasileiro

Créditos: 02

Ementário: A Colônia. A formação do Estado brasileiro. Evolução e Tipologia. O império. Proclamação da República. A República Oligárquica. O Varguismo. O populismo. O Golpe de 1964. O Regime Militar. A luta pela redemocratização. Anistia política. Diretas Já. A Nova República. Representação política e ideologias. A cidadania no Brasil.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ARNS, Paulo Evaristo. **Brasil: nunca mais**. 33. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26.ed São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

VIEIRA, Reginaldo de Souza Vieira. **Partidos políticos brasileiros**: das origens ao princípio da autonomia político-partidária. Criciúma-SC: Editora UNESC, 2010.

COMPLEMENTARES:

BASBAUM, Leôncio. **Historia sincera da republica**. 4 ed. São Paulo: Ed. Alfa-Ômega, 1982. 3 v.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 9 ed. São Paulo: Editora Globo, 1991. 2v.

GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

PRADOJÚNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil e outros estudos**. 10ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1977.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Ideologia, Estado e Direito**. 4. ed. rev. ampl. São Paulo Revista dos Tribunais, 2003.

Disciplina: Informática Aplicada ao Direito

Créditos: 02

Ementário: Informática: conceito, histórico. O impacto da moderna tecnologia na sociedade. Perspectiva do desenvolvimento da Informática. A utilização do computador nas atividades jurídicas: consulta à legislação brasileira, livreria ON-LINE, pesquisa via Internet, pesquisa via BBS. Aplicações práticas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ROVER, Aires José. **Informática no direito**: inteligência artificial: introdução aos sistemas especialistas legais. Curitiba, PR: Juruá, 2001. 268 p. ISBN 8573947446

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia Secretaria de Política de Informática. **Tecnologia da informação a legislação Brasileira**. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2003. 230 p.

PAESANI, Liliana Minardi. **Direito de informática**: comercialização e desenvolvimento internacional do software. 5. ed São Paulo: Atlas, 2005. 131 p. ISBN 8522441154

COMPLEMENTARES:

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. Secretaria de Política de Informática. **Tecnologia da informação a legislação Brasileira**. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010. 1016 p. ISBN 1678412X (brouch.)

RESPONSABILIDADE civil do fabricante e intermediários por defeitos de equipamentos e programas de informática -direito e processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. 302p. ISBN 8520319432

VILLAS BOAS, Marco. **Manual de informática forense**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994. 116 p ISBN 85-7308-030- 2

PROTEÇÃO jurídica do software no Brasil: lei 7.232/83, lei 7.646/87, lei 9.609/98. Curitiba, PR: Juruá, 2001. 185 p. ISBN 8573949074

FERREIRA, Érica Lourenço de Lima. **Criminalidade econômica empresarial e cibernética**. Florianópolis: Momento Atual, 2004. 122 p. ISBN 8588681323

Disciplina: Libras

Créditos: 02

Ementário: Constituição do sujeito surdo. A relação da história da surdez com a língua de sinais. Noções básicas da língua de sinais brasileira: o espaço de sinalização, os elementos que constituem os sinais, noções sobre a estrutura da língua, a língua em uso em contextos triviais de comunicação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, Nº 248, de 23 de dezembro. 1996

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo; FERREIRA, Josimário de Paulo. **Educação escolar de pessoas com surdez:** atendimento educacional especializado em construção. Inclusão: revista de educação especial, Brasília, v. 5, n. 1, p.46-57, jul. 2010.

Políticas da diferença: para além dos estereótipos na prática educacional / 2006 - Artigos - Acervo 94571 FLEURI, Reinaldo Matias. **Políticas da diferença:** para além dos estereótipos na prática educacional. Educação & Sociedade, Campinas, SP, v. 27, n. 95, p.495-520, ago. 2006.

COMPLEMENTARES:

ANDREIS, Sílvia. **Surdez e preconceito:** a norma da fala e o mito da leitura da palavra falada. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 42, p.575-565, dez. 2009. Disponível em : <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n42/v14n42a12.pdf>>. Acesso em : 12 abr.

BISOL, Cláudia. **Estudantes surdos no ensino superior:** reflexões sobre a inclusão. Cadernos de Pesquisa: revista de estudos e pesquisa em educação, São Paulo, v. 40, n. 139, p.147-172, abr.2010. Disponível em : <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n139/v40n139a08.pdf>>. Acesso em : 31 ago

FLEURI, Reinaldo Matias. **Políticas da diferença:** para além dos estereótipos na prática educacional. Educação & Sociedade, Campinas, SP, v. 27, n. 95, p.495-520, ago. 2006. Disponível em : <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n95/a09v2795.pdf>>. Acesso em : 14 jun.

GESUELI, Zilda Maria. **Lingua(gem) e identidade:** a surdez em questão. Educação & Sociedade, Campinas, SP, v. 27, n.94, p.277-292, abr.2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n94/a14v27n94.pdf>>

SAMPAIO, Carmen Sanches. **A presença de uma aluna surda em uma turma de ouvintes:** possibilidade de (re)pensar a mesmidade e a diferença no cotidiano escolar. Inclusão: Revista de Educação Especial, Brasília, DF, v.2,n.3, p.20-25, dez. 2006.

Disciplina: Lógica Jurídica

Créditos: 02

Ementário: Lógica formal e lógica deôntica. Lógica jurídica e metodologia da Ciência do Direito. Lógica jurídica e raciocínio judicial: argumentação jurídica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA LUCIE. **Tratado da argumentação: a nova retórica**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1996. 653 p ISBN 85-336-0473-4

COELHO, Fábio Ulhoa. **Roteiro de lógica jurídica**. São Paulo: Max Limonad, 2000. ISBN 858630042X

CAPPI, Antonio; CAPPI, Carlo Crispim Baiocchi. **Lógica jurídica: a construção do discurso jurídico**. Goiânia, GO: Ed. UCG, 2004. 679 p. ISBN 857103175X (broch.)

COMPLEMENTARES:

CARNEIRO, Maria Francisca; SEVERO, Fabiana Galera; ELER, Karen. **Teoria e prática da argumentação jurídica: lógica e retórica /**. 2.ed Curitiba, PR: Juruá, 2002. Juruá ISBN 8573942835

Aristóteles. **Arte retórica e arte poética**. Rio de Janeiro: Edições de ouro, [s.d.]. 357 p. (Clássicos de ouro)

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica**. 2. ed. São Paulo: Landy Editora, 2005. 334 p. ISBN 8576290359 (broch.)

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. 427p. ; (RT textos fundamentais) ISBN 8520320244

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. 766 p. ISBN 8520319556

Disciplina: Mandado de Segurança
Créditos: 02
Ementário: Mandado de segurança: origem e elementos gerais. Procedimento, legitimidade, competência e sentença. Recursos. Liminar e seus efeitos. Questões polêmicas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARROSO, Darlan. **Mandado de segurança**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

BUENO, Cassio Scarpinella. **A nova Lei do Mandado de Segurança**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de segurança**. 31. ed. atual. e compl. São Paulo: Malheiros, 2008.

COMPLEMENTARES:

GOMES JÚNIOR, Luiz Manoel. **Comentários à nova lei do mandado de segurança: lei 12.016, de 7 de agosto de 2009**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MAIA FILHO, Napoleão Nunes; ROCHA, Caio MAIA FILHO, Napoleão Nunes; ROCHA, Caio Cesar Vieira; LIMA, Tiago Asfor Rocha. **Comentários à nova lei do mandado de segurança**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de segurança e ações constitucionais**. 33. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2014.

NUNES JÚNIOR, Flávio Martins Alves. **Remédios constitucionais**. 2. ed São Paulo: Premier Máxima, 2009.

PACHECO, José da Silva. **Mandado de segurança e outras ações constitucionais típicas**. 5.ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

Disciplina: Mediação e Arbitragem

Créditos: 02

Ementário: O conflito. Métodos extrajudiciais de resolução de conflitos. Formas autocompositivas e heterocompositivas. Princípios. Mediação, Conciliação e Arbitragem: conceitos, legislação, características e Princípios. Simulação da aplicação dos métodos extrajudiciais de solução de conflitos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

MACEDO JUNIOR, Francisco Luiz; ANDRADE, Antonio Marcelo Rogoski. **Manual de conciliação**. Curitiba, PR: Juruá, Juruá. Juruá ISBN 85-7394-273-8

AMARAL, Lídia Miranda de Lima. **Mediação e arbitragem**: uma solução para os conflitos trabalhistas no Brasil. São Paulo: Editora LTR, 1995. 94 p.

CORRÊA, Antonio. **Arbitragem no direito brasileiro**: teoria e prática: comentários à Lei n. 9.307, de 23.09.1996. Rio de Janeiro: Forense, 1998. 265 p. ISBN 8530905253

COMPLEMENTARES:

BARRAL, Welber. **A arbitragem e seus mitos**. Florianópolis: OAB/SC, 2000. 154 p. ISBN 8586988197

MORAIS, Jose Luis Bolzan de; ARAUJO, Adriano Luís de. **Mediação e arbitragem**: alternativas à jurisdição. Liv. do Advogado: Liv. do Advogado, Liv. do Advogado. 287 p. ISBN 85-7348-114-5

SANTOS, Paulo de Tarso. **Arbitragem e poder judiciário**: (Lei 9.307, 23.9.1996) : mudança cultural. São Paulo: Editora LTR, 2001. 167 p. ISBN 853610001X

MUNIZ, Tânia Lobo. **Arbitragem no brasil e a lei 9.307/96**. Curitiba, PR: Juruá, 1999. 196 p. ISBN 85-7394-165-0

GORCZEVSKI, Clovis. **Formas alternativas para a resolução de conflitos**: a arbitragem no Brasil. Porto Alegre: Liv. do Advogado, Liv. do Advogado. 130 p.

Disciplina: Medicina Legal

Créditos: 02

Ementário: Conceito de Medicina Legal. Documentação Médico Legal. Traumatologia. Asfixiologia. Sexologia. Toxicologia. Diagnóstico Médico-Legal da Morte. Lesões. Tanatologia. Infanticídio.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALMEIDA JUNIOR, A; COSTA JUNIOR, J. B. de O. e. **Lições de medicina legal**. 22.ed São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1998. 614 p. ISBN 8504002322

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal**. 6.ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 579p. PATARO,

Oswaldo. **Medicina legal e prática forense**. São Paulo: Ed. Saraiva, 1976. 385p.

COMPLEMENTARES:

QUEIROZ, Luiz Carlos Marchi de; QUEIROZ, Carlos Alberto Marchi de. **Questões objetivas de medicina legal**. São Paulo: Iglu, 1996. 216 p.

ZACHARIAS, Manif; ZACHARIAS, Elias. **Dicionário de medicina legal**. Curitiba, PR: EDUCA, 1988. 515 p.

CARVALHAES, Cid Célio Jayme; PETRONI, Paulo Miguel de Campos SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO. **Medicina e direito**: notas introdutórias. São Paulo: Biosintética, 1998. 3 v.

MARANHÃO, Odon Ramos. **Curso básico de medicina legal**. 3. ed. rev. e aum São Paulo: Revista dos Tribunais, 1984. 512 p. ISBN 8520303706 (broch.)

EISELE, Rogério Luiz; CAMPOS, Maria de Lourdes B. **Manual de medicina forense & odontologia legal**. São Paulo: Livrarias Curitiba, 2003. 321 p. ISBN 8536205091

Disciplina: Políticas Públicas

Créditos: 02

Ementário: Políticas Públicas: conceito, estruturas e processos. Processos de tomada de decisões políticas. Ciclo de política: formulação, implementação e avaliação de políticas. Abordagens recentes e reflexão sobre os atores sociais que participam das políticas públicas. Controle Social das políticas públicas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

APPIO, Eduardo. **Controle judicial das políticas públicas no Brasil**. 1.ed. Curitiba, PR: Juruá, 2005.

CUSTÓDIO, André Viana; VIEIRA, Reginaldo de Souza (Org.). **Estado, política e direito**: políticas públicas e direitos sociais, volume 3. Criciúma, SC: UNESC, 2011.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

COMPLEMENTARES:

DORNELLES, João Ricardo W.; GRAZIANO SOBRINHO, Sergio Francisco Carlos (Org.). **Estado, política e direito**: políticas públicas e direitos fundamentais, volume 2. Criciúma, SC: Ed. UNESC, 2011.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Teorias dos movimentos sociais**: paradigmas clássicas e contemporâneas. 4. ed São Paulo: Loyola, 2004.

MELAMED, Clarice; PIOLA, Sérgio Francisco (Org.). **Políticas públicas e financiamento federal do Sistema Único de Saúde**. Brasília, DF: IPEA, 2011.

SOUZA, Ismael Francisco de; VIEIRA, Reginaldo de Souza (Org.). **Direitos fundamentais e Estado**: políticas públicas & práticas democráticas, Tomo I. Criciúma, SC: Ed. UNESC, 2011. 490 p. Disponível em : <<http://www.bib.unesc.net>>

WOLKMER, Antônio Carlos; VIEIRA, Reginaldo de Souza. **Estado, política e direito: relações de poder e políticas públicas.** Criciúma, SC: UNESC, 2008.

Disciplina: Psicocinética Aplicada ao Direito

Créditos:

Ementário: Psicologia. Psicomotricidade. Psicocinética. Valores Essenciais para o convívio social no mundo atual. Expressão oral e escrita do corpo. O corpo e os estados de consciência. As diferentes escutas do corpo humano. Esquema corporal. Imagem corporal. Consciência corporal e consciência social. Fortalecimento do “eu real”, “eu ideal” e “eu social”. Vivência de exercícios corporais. Exercício da cidadania.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

VIGOTSKY, L. S.,. **A construção do pensamento e da linguagem.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

WARAT, Luis Alberto; ROCHA, Leonel Severo; CITTADINO, Gisele Guimarães. **O direito e sua linguagem.** 2.ed Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1984.

ARRUDA JUNIOR, Edmundo Lima de; GONÇALVES, Marcus Fabiano. **Fundamentação ética e hermenêutica: alternativas para o direito.** Florianópolis: CESUSC, 2002.

COMPLEMENTARES:

FREIRE, Paulo. **Cartas à Guiné-Bissau** registros de uma experiência em processo. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

FURTER, Pierre. **Educação e reflexão.** 13 ed. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1982.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo** na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. 8.ed Petrópolis: Ed. Vozes, 2000.

IHERING, Rudolf von,. **A luta pelo direito.** 5.ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

LUCKESI, Cipriano. **Fazer universidade: uma proposta metodológica.** 14. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Disciplina: Segurança e Saúde do Trabalhador

Créditos: 02

Ementário: Conceito. Disposições normativas: Constituição Federal, CLT, Legislação previdenciária, Legislação acidentária e normas regulamentadoras. Laudo pericial. Insalubridade e Periculosidade. Ergonomia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais.** São Paulo: Melhoramentos, 2008. 669 p. ISBN 8574208728 (broch.)

ODDONE, Ivar. **Ambiente de trabalho: a luta dos trabalhadores pela saúde.** São Paulo: Hucitec, 1986. 133 p. (Saúde em debate) ISBN 85-271-0002-9

MELO, Raimundo Simão de. **Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador**: responsabilidades legais, dano material, dano moral, dano estético, indenização pela perda de uma chance, prescrição. 3.ed. São Paulo: LTR, 2008. 472p. ISBN 9788536111278 (broch.)

COMPLEMENTARES:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 19. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2006. 808 p. ISBN 8574207551

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 21. ed. atual. até 12/2004 São Paulo: Atlas, 2005. 895 p. ISBN 8522439850

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. **Direito ambiental e a saúde dos trabalhadores**. 2. ed. São Paulo: LTR, 2007. 254p. ISBN 9788536109428 (broch.)

ROCHA, Julio Cesar de Sá da. **Direito ambiental e meio ambiente do trabalho**: dano, prevenção e proteção jurídica. São Paulo: Editora LTR, 1997. 117 p ISBN 85-7322-371-5

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 29. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2011. 1136 p. ISBN 9788539201082

Disciplina: Temas Atuais em Direito Constitucional

Créditos: 02

Ementário: Alterações Constitucionais. Conflitos jurisprudenciais. Perspectivas. O ingresso na carreira jurídica e o direito constitucional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição**: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. 320 p.

BARROSO, Luís Roberto. **A nova interpretação constitucional**: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. 419 p.

SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Constituição, direitos fundamentais e direito privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. 357 p.

COMPLEMENTARES:

BRANDAO, Paulo de Tarso. **Ações constitucionais**: "novos" direitos e acesso à justiça. 2. ed. rev. e atual Florianópolis: OAB/SC, 2006.

PEIXINHO, Manoel Messias. **A interpretação da constituição e os princípios fundamentais**: elementos para uma hermenêutica constitucional renovada. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 3. ed. rev., atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004. 158 p.

MIRANDA, Jorge. **Constituição e cidadania**. Coimbra, PO: Coimbra Editora, 2003. 517p.

HABERLE, Peter. . **Hermenêutica constitucional**: a sociedade aberta dos interpretes da constituição : contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da constituição. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1997. 55 p.

Disciplina: Tribunal do Júri

Créditos: 02

Ementário: Princípios. Procedimento de competência do Júri popular; breve histórico; organização do júri; atos preparatórios; instalação da reunião periódica do tribunal do júri; a presidência do tribunal do júri; comparecimento ou anuência das partes; consequências; abertura da sessão; verificação da urna e escusas dos jurados; casos de adiamento do julgamento; interrogatório do réu em plenário; testemunhas e peritos; debates; produção, exibição e leitura de documento ao conselho de sentença; participação dos jurados na instrução em plenário; dissolução do conselho de sentença; hipóteses; esclarecimento do juiz; presidente aos jurados; votação na sala secreta; sentença; ata dos julgamentos; nulidades.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

NUCCI, Guilherme de Souza. **Tribunal do júri**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MAMELUQUE, Leopoldo. **Manual do novo júri**: com as alteração processuais introduzidas pelas leis 11.689, 11.690 e 11.719, de 2008. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

NASSIF, Aramis. **O novo júri brasileiro**: conforme a lei 11.689/08 - atualizado com as leis 11.690/08 e 11.719/08. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

COMPLEMENTARES:

SILVA, Felisberto da. **Os mais importante julgados para o advogado criminalista**: Tribunal do Júri. São Paulo: Nobel, 1991.

OLIVEIRA, Marcus Vinicius Amorim de. **Tribunal do júri popular na ordem jurídica constitucional**. Curitiba, PR: Juruá, 2002.

D ANGELO, Suzi; D ANGELO, Élcio. **O advogado, o promotor de justiça e o juiz no tribunal do júri** : sob o enfoque da Constituição Federal de 1988. 1. ed Leme: EDIJUR, 2005. 313 p

PORTO, Hermínio Alberto Marques. **Júri**: procedimento e aspectos do julgamento, questionários. 12. ed São Paulo: Saraiva, 2007.

LEAL. Saulo Brum. **Júri Popular**. Porto Alegre; Livraria do Advogado, 2001.

Disciplina: Alterações Recentes da Consolidação das Leis do Trabalho

Créditos: 02

Ementário: Direito do Trabalho. Alteração dos Direitos trabalhistas na CLT. Conflitos jurisprudenciais. Atualidades.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 12. ed. São Paulo: LTR, 2013. 1504 p. ISBN 9788536124698 (broch.) Número de Chamada: 341.6 D352c 2013

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 9ed. São Paulo: LTR, 2013. ISBN 9788536124728 (brouch.) Número de Chamada: 341.6 B277c 2013

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**: legislação complementar/jurisprudência. 38. ed São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN 9788502190580 (enc.) Número de Chamada: 341.681 C318c 2013

COMPLEMENTARES:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Ed. Saraiva, 1999. 474 p. ISBN 85-02-02041-2

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 28. ed. São Paulo: LTR, 2013. ISBN 9788502203167 (enc.) Número de Chamada: 341.6 N244c 2013

GIGLIO, Wagner D. **Direito processual do trabalho**. 12 ed. rev. ampl. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002. 590 p. ISBN 850203117

SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. 6. ed São Paulo: LTR, 24 cm. 1380 p. ISBN 9788536124315 (broch.) Número de Chamada: 341.688 S329m 2013.

RUSSOMANO, Mozart Victor. **Direito do trabalho e direito processual do trabalho**: novos rumos. Curitiba, PR: Juruá, 2002. 127 p. ISBN 8573949058

ANEXO IV – MATRIZ CURRICULAR Nº 4 (EM EXTINÇÃO) OFERTADA A PARTIR DE 4ª FASE (2014/1)

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Direito Processual Civil I
Período: 04ª fase
Carga Horária: 72 h/a
Descrição: Da Jurisdição e da Ação. Das Partes e dos Procuradores. Do Ministério Público. Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça. Dos Atos Processuais. Da Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Do Processo e do Procedimento. Do Procedimento Ordinário.
Referências Básicas: THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . Rio de Janeiro: Forense, 2011. 3v. DINAMARCO, Candido Rangel. Fundamentos do processo civil moderno . 6. ed São Paulo: Moderna, 2010. SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil . São Paulo: Saraiva, 2011-2013. 3v.
Referências complementares: FUX, Luiz; NERY JUNIOR, Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Processo e constituição: estudos em homenagem ao professor José Carlos Barbosa Moreira. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro . 20. ed., rev. atual. São Paulo: Ed. Saraiva, 2009. 3v. MARINONI, Luiz Guilherme. Antecipação da tutela . 11. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. _____; ARENHART, Sérgio Cruz. Comentários ao código de processo civil . 2. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. v.5. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 3 v.
Professor(a) responsável: Renise T. M. Zaniboni

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Contratos
Período: 04ª fase
Carga horária: 72 h/a
Descrição: Teoria Geral dos Contratos: Conceito, Evolução e Funções. Dos Contratos: Formação, Conteúdo, Perfeição. Requisitos de Validade. Efeitos quanto a Partes e Terceiros. Modos de Execução e Garantia. Noção da Relação Contratual. Classificação Geral dos Contratos. Contratos em Espécie: Promessa de Compra e Venda. Compra e Venda e Permuta. Doação. Locação de coisas. Empréstimo. Prestação de serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Jogo e Aposta. Fiança. Transação. Compromisso.
Bibliografia Básica: GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil . vol IV. São Paulo: Saraiva, 2013. 5v. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro . vol 3. São Paulo: Saraiva, 2013. 6 v. NALIN, Paulo. Do contrato: conceito pós-moderno em busca de sua formulação na perspectiva civil-constitucional. Curitiba: Juruá, 2002
Bibliografia Complementar: ASSIS, Araken de. Resolução do contrato por inadimplemento . 4. ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. MARQUES, Cláudia Lima. A nova crise do contrato: estudos sobre a nova teoria contratual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. PERLINGIERI, Pietro. Perfis do direito civil . Traduzido por Maria Cristina De Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. THEODORO JÚNIOR, Humberto. O contrato e sua função social . 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

Dados por Disciplina
VENOSA, Sílvio de Salvo,. Direito civil . 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 7 v.
Nome do Professor: Sheila Martignago Saleh

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Direito Processual Penal I
Período: 04ª fase
Carga Horária: 72 h/a
Descrição: Noções. Conceito. Aplicação da Lei Processual no tempo e no espaço. Interpretação da Lei processual Penal. Inquérito Policial. Ação penal. Ação civil <i>ex delicto</i> . Jurisdição e Competência. Questões e Processos Incidentes
Referências Básicas: OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal . 10. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. RANGEL, Paulo. Direito processual penal . 18. ed., rev. ampl. atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de processo penal . 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011
Referências complementares: BONFIM, Edilson Mougénot. Curso de processo penal . 4. ed São Paulo: Saraiva, 2009. CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal: parte geral . 17. ed São Paulo: Saraiva, 2013. LOPES JÚNIOR, Aury. Sistemas de investigação preliminar no processo penal . 4. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006 MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal . 21. ed. rev. e atual até 31 dez. de 2003 São Paulo: Atlas, 2004. v. 1 NUCCI, Guilherme de Souza. Direito processual penal . 2. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
Professor(a) responsável: Marconi Borges Caldeira

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Direito Penal III
Período: 04ª fase
Carga horária: 72h/a
Descrição: Crimes em espécie: Crimes contra a pessoa, contra a família, contra o patrimônio, contra a dignidade sexual e contra a honra, respostas penalógicas à criminalidade violenta: Lei dos Crimes Hediondos. Crimes contra a fé e administração pública: principais características e tipos principais. A macro- criminalidade: crimes econômicos em geral. A macro-criminalidade violenta: crimes relativos ao tráfico de drogas e suas implicações político-criminais.
Bibliografia Básica: GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte especial : arts. 121 a 154 do CP. 8. ed. V. 2. Niterói, RJ: Impetus, 2011. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal: parte geral, parte especial. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro . 3 V. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
Bibliografia Complementar: GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte especial. 4. ed. rev., ampl. e atual. 2v. Niterói, RJ: Impetus, 2007. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal . 3 v. São Paulo: Saraiva, 2012. NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado . 10. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. CUNHA, Rogério Sanches; GOMES, Luiz Flávio. Direito penal: parte especial. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo:

Dados por Disciplina
Revista dos Tribunais, 2009. ESTEFAM, André. Direito Penal . 3v São Paulo: Saraiva, 2010.
Nome do Professor: Leandro Alfredo da Rosa

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Direito Constitucional do Trabalho
Período: 04ª fase
Carga Horária: 72h/a
Descrição: Direito do trabalho: histórico, reforma trabalhista, conceito e denominação. Natureza Jurídica. Autonomia. Relação com outros ramos do direito. Flexibilização, desregulamentação e precarização. Princípios: gerais aplicáveis ao Direito do Trabalho, constitucionais gerais, constitucionais específicos e peculiares ao Direito do Trabalho. Princípios: da dignidade humana, da igualdade material, da continuidade da relação de emprego, irredutibilidade salarial, flexibilização, não discriminação, de direito ao emprego, de proteção ao meio ambiente de trabalho, da proteção em face da automação, da proteção ao trabalhador: in dúbio pro operário, da norma mais favorável, da condição mais benéfica; da irrenunciabilidade, da nulidade, da primazia da realidade, de Integralidade, intangibilidade, Indisponibilidade e Impenhorabilidade salarial e outros. Parcelas: conceito, natureza e fundamentação jurídica e reflexos e dialética jurisprudencial. Prescrição e decadência.
Referências Básicas: SUSSEKIND, Arnaldo. Direito Constitucional do Trabalho . Editora LTR: Renovar; 1999. DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho . 10. ed. São Paulo: LTR, 2011. BARROS, AliceMonteirode. Curso de Direito do Trabalho . 7. ed., rev. atual. São Paulo: LTR, 2011.
Referências complementares: MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho . 24. ed. atual. até 12-12-2007 São Paulo: Atlas, 2008. PLÁRODRIGUEZ, Américo. Princípios de direito do trabalho . 3.ed. atual São Paulo: Editora LTR, 2002. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho . 24. ed. rev. atual. e ampl São Paulo: Saraiva, 2009. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático . 15. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2011. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. Constituição Federal Comentada e Legislação Constitucional . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.
Professor(a) responsável: Gabriele Dutra Bernardes Ongaratto

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Direito Internacional Público
Período: 4ª fase
Carga Horária: 72h/a
Descrição: Direito internacional Público: conceito, fundamentação, importância, histórico e princípios. Posição e fundamento no quadro geral das ciências jurídicas. Fontes do Direito Internacional Público e direito interno. Tratados internacionais. Sujeitos de direito internacional público. Personalidade internacional. O Estado em DIP. Organizações Internacionais. Responsabilidade internacional. Órgãos do estado nas relações internacionais. Domínio público internacional. Meio de solução dos litígios internacionais. Proteção internacional dos direitos humanos.
Referências Básicas: ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO SILVA; Geraldo Eulálio. Manual de Direito Internacional Público . São Paulo: Saraiva, 2012 MELLO, Celso Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público . 2v. Rio de Janeiro: Renovar, 2012 RESEK, J. F. Direito Internacional Público: curso elementar . São Paulo: Saraiva, 2013
Referências complementares:

HUSEK, Carlos Alberto. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: LTr, 2012
 MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: RT, 2013
 RANGEL, Vicente Marota. **Direito e Relações Internacionais**. São Paulo: RT, 2010
 SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012
 VARELLA, Marcelo D. **Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2012

Professor(a) responsável: Fátima Terezinha Silva Santos

DADOS POR DISCIPLINA

Nome da Disciplina: Direito Administrativo I

Período: 05ª fase

Carga Horária: 72 h/a

Descrição: Conceituação e delimitação do Direito Administrativo. Separação de Poderes e função administrativa. Administração Pública em sentido orgânico, material e formal. Modalidades da função administrativa: poder de polícia, serviços públicos e atividades de fomento. A exploração estatal de atividade econômica. Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Princípios e regras constitucionais aplicáveis ao exercício da função administrativa. Atos administrativos. Existência, validade e eficácia. Controle: anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos. Classificação. Processo administrativo. O direito à participação nas decisões administrativas como direito fundamental. Contraditório e ampla defesa na esfera administrativa. Organização administrativa. Descentralização e desconcentração administrativa. Autarquias, fundações públicas e fundações instituídas pelo Poder Público. Empresas estatais. A reforma administrativa. Agentes públicos. Definição, classificação e regime jurídico aplicável. Responsabilidade civil do Estado. A responsabilidade civil decorrente do exercício da função administrativa, legislativa e jurisdicional. Controle da Administração Pública. Sistema francês e sistema angloamericano. Controle interno e externo. O controle exercido pelo Poder Legislativo, pelos Tribunais de Contas e pelo Poder Judiciário.

Referências Básicas:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011. JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 7. ed., rev. atual. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011.
 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 20. ed. rev. e atual. até a Emenda Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2006.

Referências complementares:

FIGUEIREDO, Carlos Maurício; NÓBREGA, Marcos (Org.). **Administração pública: direito administrativo, financeiro e gestão pública: prática, inovações e polêmicas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
 GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005.
 MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
 MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional administrativo**. 4. ed. atual. até a EC n.53/06 São Paulo: Atlas, 2007.
 OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Ato administrativo**. 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
 ROLIM, Luiz Antonio. **A administração indireta, as concessionárias e permissionárias em juízo: características das autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas e dos particulares em colaboração com o Estado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

Professor(a) responsável: Frederico Ribeiro de Freitas Mendes

DADOS POR DISCIPLINA

Nome da Disciplina: Direito das Coisas

Período: 05ª fase

Carga Horária: 72h/a

Descrição: Direitos Reais: histórico, princípios e tendências, localização, conceito, tipos e características.

Relação jurídica Real e Obrigacional. Posse: teorias, classificação e efeitos. Direito Real sobre a coisa própria: conceito, aquisição, perda, função social e especificidades. Constitucionalização dos Direitos Reais. Da Função Social da Propriedade (reflexos do Direito Constitucional Direitos reais sobre a coisa alheia: superfície, servidão, usufruto, uso, habitação, promessa de compra e venda, penhor, hipoteca e anticrese. Direito de vizinhança.

Referências Básicas:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil: Direito das Coisas, Direito Autoral.** 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2010. Volume 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas.** 8ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Volume 5.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Direitos Reais.** 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2013. Volume 5.

Referências complementares:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas.** 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004. Volume 4.

MALUF, Carlos Alberto Debus. **Limitações ao direito de propriedade: de acordo com o novo código civil e com o Estatuto da Cidade.** 2ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

PENTEADO, Luciano de Camargo. **Direito das Coisas.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

RIZZARDO, Arnaldo. **Promessa de compra e venda e parcelamento do solo urbano: Lei 6.766/79 e 9.785/99.** 7ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

SALLES, José Carlos de Moraes. **Usucapião de bens imóveis e móveis.** 7ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

Professor(a) responsável: Vladimir Trizotto

Dados por Disciplina

Nome da disciplina: Direito Processual Civil II

Período: 05ª fase

Carga horária: 72h/a

Descrição: Medidas Cautelares: Noções Gerais. Procedimento. Propriedades. Medida Liminar. Eficácia. Dos Procedimentos Cautelares Específicos. Tutela Cautelar e Antecipatória. Dos procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa: Possessórias. Ação Monitória. Usucapião

Bibliografia Básica:

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2011.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil.** 10. ed. São Paulo: RT, 2010.

MEDINA, José Garcia Medina. **Procedimentos cautelares e especiais.** 2. ed. São Paulo: RT. 2010.

Bibliografia Complementar:

ALVIM, Arruda. **Manual de Direito Processual Civil.** 9ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

DORIA, Rogéria Dotti. **A tutela antecipada em relação à parte incontroversa da demanda.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado.** São Paulo: Saraiva, 2011. SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Curso de processo civil.** 3. ed. São Paulo: RT. 2000.

TARDIN, Luiz Gustavo. **Fungibilidade das tutelas de urgência.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

Nome do Professor: Alisson Tomaz Comin

Dados por Disciplina

Nome da disciplina: Direito Individual do Trabalho

Período: 05ª fase

Dados por Disciplina
Carga horária: 72 h/a
Descrição: Fontes formais e materiais. Aplicação e interrupção das normas trabalhistas. Conflito e soluções. Renúncia e transação. Empregado: conceito e caracteres. Mulher, Criança e adolescente e rural. Trabalho: conceito e caracteres. Diversas categorias de trabalhadores. Empregador: conceito e caracteres. O Estado-empregador. Empresa. Responsabilidade solidária. Sucessão. Relação de emprego e contrato de Trabalho: conceito, teorias, caracteres, elementos e classificação. Alteração, interrupção, dissolução, rescisão, resilição, resolução e seus efeitos jurídicos. Atualidades.
Bibliografia Básica: CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho . 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. MARTINS, Pinto. Direito do trabalho . 24. Ed. São Paulo: Atlas, 2008 SUSSEKIND, Arnaldo <i>et al.</i> Instituições de direito do trabalho . 20. ed. 2 v. São Paulo: LTr, 2002.
Bibliografia Complementar: BELMONTE, Alexandre Agra. Instituições Civis no Direito do Trabalho . 2. ed, atual e aum. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. FERREIRA, Ana Paula; DOS SANTOS, Milena Sanches Tayano. Rescisão do Contrato de Trabalho : teoria, cálculos, perguntas e respostas. São Paulo: IOB, 2005. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho . 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. SAAD, Eduardo Gabriel. Consolidação das Leis do Trabalho : comentada. 41 ed. atual, e rev. e ampl. São Paulo: LTR, 2008. SUSSEKIND, Arnaldo. Direito Constitucional do Trabalho . 4.ed. ampl., e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.
Nome do Professor: Letícia Fernandes Pedra Alam

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Direito Processual Penal II
Período: 05ª fase
Carga Horária: 72h/a
Descrição: Provas: Sistemas probatórios e princípios constitucionais aplicáveis. Teoria geral, classificação, perícia, testemunho, documento, reconhecimento de pessoas e coisas, confissão, interrogatório, quebra do sigilo telefônico, fiscal e bancário, busca e apreensão. Questões prejudiciais, exceções e medidas assecuratórias. Fatos e atos processuais. Sujeitos processuais: Juiz, Ministério Público, Acusado e seu Defensor, Assistente, Perito e Funcionário. Sentença. Prisão. Liberdade provisória. Procedimentos: comum Ordinário, Sumário e Sumaríssimo, Júri e especiais.
Referências Básicas: CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal : parte geral. 17. ed São Paulo: Saraiva, 2013. BONFIM, Edilson Mougnot. Curso de processo penal . 4. ed São Paulo: Saraiva, 2009. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal: comentado . 8. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
Referências complementares: FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. Código penal e sua interpretação : doutrina e jurisprudência. 8. ed. rev. atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado . 24. ed São Paulo: Saraiva, 2010. MIRABETE, Júlio Fabbrini. Código de processo penal interpretado . 11.ed. São Paulo: Atlas, 2003 RANGEL, Paulo. Direito processual penal . 18. ed., rev. ampl. atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de processo penal . 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
Professor(a) responsável: João de Mello

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Direito Processual Penal III
Período: 06ª fase
Carga Horária: 72 h/a
Descrição: Revisão de Ação Penal; Recursos: histórico, teoria geral, princípios informadores, pressupostos; Apelação; Recurso em sentido estrito; Carta testemunhável; Correição parcial; Embargos infringentes; Recurso Extraordinário e Especial; Embargos declaratórios; Revisão criminal; Habeas Corpus; Mandado de Segurança Criminal; Nulidades Processuais: princípios aplicáveis, espécies, arguição, saneamento e efeitos.
Referências Básicas: CAP CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal: parte geral. 17. ed São Paulo: Saraiva, 2013. FULLER, Paulo Henrique Aranda; JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz; MACHADO, Ângela Cristina Cangiano. Processo penal . 10. ed. rev. e atual São Paulo: Premier Máxima, 2011. NUCCI, Guilherme de Souza. Direito processual penal . 2. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
Referências complementares: BISSOLI FILHO, Francisco. Estigmas da criminalização : dos antecedentes à reincidência criminal. Florianópolis: Obra Jurídica, 1998 ELUF, Luiza Nagib. Brasileiro(a) é assim mesmo : cidadania e preconceito. 2.ed. São Paulo: 1993. GOFFMAN, Evering. Manicômios, prisões e conventos . 7. ed. São Paulo: Perspectiva WOLKMER, Antônio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico . 4 ed São Paulo: Saraiva, 2002. _____. Fundamentos de história do direito . Belo Horizonte: Del Rey
Professor(a) responsável: Anamara de Souza

Disciplina
Nome da Disciplina: Direito de Família
Período: 06ª fase
Carga Horária: 72/ha
Descrição: A Família: origem e evolução histórica. Direito de Família: conceito, abrangência, natureza das normas, novos caracteres; Direito de Família Constitucionalizado (reflexos do Direito Constitucional e princípios constitucionais aplicáveis); Casamento civil e religioso; Direito Parental: relações de parentesco; Direito Patrimonial: do regime de bens entre os cônjuges, do usufruto e da administração dos bens de filhos menores, dos alimentos, bem de família; Da União Estável; Da Dissolução da Sociedade Conjugal: separação e divórcio; Da Tutela e da Curatela; Da Adoção.
REFERÊNCIAS BÁSICAS: Gagliano, Pablo Stolze; Pamplona Filho, Rodolfo. Novo curso de Direito Civil . V. 6. São Paulo: Saraiva, 2013. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro . Vol. VI - Direito de Família - 10ª Ed. 2013. SIMÃO, José Fernando; TARTUCE, Flávio. Direito Civil . Vol. 5 - Série Concursos Públicos - Direito de Família - 8ª ed, 2013.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES: CAHALI, Yussef Said. Dos alimentos . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Princípios fundamentais norteadores do Direito de Família . São Paulo: Saraiva, 2013. RIZZARDO, Arnaldo. Direito de família : Lei nº 10.406, de 10.01.2002. Rio de Janeiro: Forense VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil . São Paulo: Atlas, 2013. Vol. 6
Professor(a) responsável: Marcus Vinícius Almada Fernandes

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Direito Processual Civil III
Período: 06ª fase
Carga horária: 72h/a
Descrição: Execução jurisdicional. Princípios constitucionais e específicos do processo de execução. Processo de execução e ato executivo. Natureza do Processo executivo. Generalidades. Partes. Requisitos para realizar a execução. Título de execução. Liquidação de sentença. Execução Provisória e definitiva. Das diversas espécies de execução. Defesa no âmbito do processo de execução. Da remição. Da legislação extravagante sobre execução. Embargos do devedor. Embargos de terceiro. Função do agravo regimental. Mandado de Segurança. Exceção de pré executividade. Garantia do juízo.
Bibliografia Básica: ASSIS, Araken de. Manual da execução . 13.ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. Código de processo civil comentado e legislação extravagante . 11.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . Rio de Janeiro: Forense, 2011
Bibliografia Complementar: BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil . São Paulo: Saraiva, 2011, v. 3. DIDIER JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. Curso de Direito Processual Civil . 5 ed. Bahia: Juspodivm, 2013, vol. 5. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Execução . 3. ed., rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.2. ISBN 9788502061156. Número de chamada: 341.465194m. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. v.2.
Nome do Professor: Adriane Bandeira Rodrigues

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Direito Administrativo II
Período: 06ª fase
Carga horária: 72h/a
Descrição: Serviços públicos. Definição. Formas de prestação: direta e indireta. Outorga e delegação da prestação de serviços públicos. A concessão, a permissão e a autorização de serviços públicos. Poder de polícia. Polícia legislativa, polícia administrativa e polícia judiciária. A restrição aos direitos fundamentais. Licitações. Regime jurídico: princípios e regras. O processo de contratação da administração pública. Modalidades e tipos de licitação. Contratos administrativos. Caracterização. Regras e princípios aplicáveis. Contratos privados da administração pública. Poderes da administração pública. Desapropriação e institutos afins. Fundamentos, requisitos e competência. Por utilidade pública, por interesse social, para fins de reforma agrária e para fins de reforma urbana. A requisição administrativa, a ocupação temporária, a servidão administrativa e o tombamento. Domínio Público. Definição e classificação. Afetação e desafetação. Bens públicos em espécie: domínio terrestre e domínio hídrico. Formas de utilização dos bens públicos: concessão, permissão e autorização de uso, cessão de uso, concessão de direito real de uso, alienação
Bibliografia Básica: JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo . 7. ed., rev. atual. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro . 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2005. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo . 29. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros,

Dados por Disciplina
2011
Bibliografia Complementar: DIPIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito administrativo . 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 876p. GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo . 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005. 950 p. JUSTENFILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos . 11. ed São Paulo: Dialética, 2005. 719p. MORAES, Alexandre de. Direito constitucional administrativo . 4. ed. atual. até a EC n.53/06 São Paulo: Atlas, 2007. 405p. OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Ato administrativo . 5.ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007
Nome do Professor: João Carlos Medeiros Rodrigues Júnior

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Direito Coletivo do Trabalho
Período: 06ª fase
Carga horária: 72h/a
Descrição: Direito coletivo do trabalho: definição, conteúdo, função, princípios. Sindicato. Federação. Confederação. Associação profissional. Central sindical. O sindicato na CRFB/88. Liberdade e autonomia sindical. Unidade, unicidade e pluralidade sindical; garantias sindicais. Contribuições sindicais. Enquadramento sindical representação do trabalhador na empresa. Negociação coletiva. Níveis de negociação. Solução dos conflitos coletivos. Acordo coletivo. Convenção coletiva. Contrato coletivo. Dissídio coletivo. Greve e o <i>lock-out</i> . Condutas antisindical. Normas coletivas internacionais -OIT. Jurisprudência uniformizada do TST, STJe STF. Flexibilização e desregulamentação do direito do trabalho.
Bibliografia Básica: DELGADO, Mauricio Godinho. Direito coletivo do trabalho . 4. ed São Paulo: LTR, 2011. MARTINS, Sérgio Pinto. Contribuições sindicais: direito comparado e internacional, contribuições assistencial, confederativa e sindical . 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004. MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho . 24. ed. atual. até 12-12-2007 São Paulo: Atlas, 2008.
Bibliografia Complementar: ARAGÃO, Luiz Fernando Basto. Noções essenciais de direito coletivo do trabalho . São Paulo: Editora LTR, 2000. DOMINGUES, Marcos Abílio. Introdução ao direito coletivo do trabalho . São Paulo: Editora LTR, 2000. MARTINS, Sergio Pinto. Comentários à CLT . 17. ed São Paulo: Atlas, 2013. MORALES, Cláudio Rodrigues. Manual prático para constituição de sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais . São Paulo: Editora LTR, 2001. OLIVEIRA, Francisco Antonio de. Manual de direito individual e coletivo do trabalho : doutrina, jurisprudência, direito sumular e direito comparado . 2.ed São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
Nome do Professor: Arlindo Roberto Voltolini Filho

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Estágio de Prática Jurídica I
Período: 06ª fase
Carga Horária: 72h/a
Descrição:

<p>Prática simulada processual civil – elaboração de petições iniciais: procedimento ordinário, medidas cautelares. Procedimentos especiais: de jurisdição contenciosa e voluntária. Da resposta do réu: contestação e reconvenção. Intervenção de terceiros. Audiências simuladas e reais. Estudo de autos findos.</p> <p>Prática simulada processual administrativa – elaboração de pareceres, requerimento, inquérito e sindicância administrativos, defesas, acompanhamento de atos administrativos diversos, simulados e reais.</p>
<p>Referências Básicas: DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito administrativo. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011. ALVIM, Arruda. Manual de direito processual civil. 13. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010 MEDAUAR, Odete; SCHIRATO, Vitor Rhein (Org.) Atuais rumos do processo administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010</p>
<p>Referências complementares: MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Execução. 3. ed., rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 29. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2011. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 7. ed., rev. atual. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011. WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 3 v</p>
<p>Professor(a) responsável: Maurício Savino da Cunha Filó; Mônica Abdel Al; Fabrizio Guinzani; Fernando P. Possamai; Maicon H. Aléssio, Frederico F. Ribeiro Mendes</p>

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Metodologia do Trabalho Monográfico
Período: 07ª fase
Carga Horária: 72h/a
Descrição: A Monografia. Tema e Escolha do Tema. Metodologia Aplicada ao Trabalho Monográfico. Normas da ABNT. Elaboração do Projeto de Pesquisa.
<p>Referências Básicas: LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no Direito. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2004. NUNES, Rizzatto. Manual de monografia jurídica. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.</p>
<p>Referências complementares: CARNEIRO, Maria Francisca. Pesquisa jurídica: metodologia da aprendizagem. Aspectos, questões e aproximações. Curitiba, PR: Juruá, 2007. ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 23 ed. Tradução de Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo. Perspectiva, 2001. MACHADO, Anna Rachel. Trabalho de pesquisa: diários de leitura para a revisão bibliográfica. São Paulo: Parábola, 2007. MACIEIRA, Sílvio; VENTURA, Magda. Como elaborar projeto, monografia e artigo científico. 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2007. 132p. MARCONI, Marina de A; LAKATOS, Eva M. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7 ed. São Paulo, Atlas, 2008</p>
Professor(a) responsável: Mônica O. Camargo Cortina

Dados por Disciplina

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Direito Processual Civil IV
Período: 07ª fase
Carga horária: 72h/a
Descrição: Sentença. A coisa julgada: Formal e material, a relativização da coisa julgada. limites objetivos e subjetivos, Eficácia, Sucumbência. Reação às decisões judiciais: Meios Autônomos de Impugnação: Ação Rescisória, Cabimento, Pressupostos, Legitimação, Procedimento, Julgamento, Mandado de Segurança, Hipóteses de Cabimento conforme a jurisprudência; Embargos de Terceiro. Recursos: Teoria Geral, princípios, conceito, origem. Duplo grau de jurisdição, Pressupostos objetivos. Pressupostos subjetivos. Renúncia ou desistência, Juízo de admissibilidade e juízo de mérito, Classificações, Principal e adesivo, Total e parcial, Efeitos, Devolutivo, Suspensivo, Contagem do prazo para recorrer:, Início, Suspensão, Interrupção. Recurso e litisconsórcio. Recursos contra decisões de primeira instância: Embargos declaratórios, Agravo (de instrumento e retido), Apelação e embargos infringentes, correição parcial. Recursos contra decisões de segunda instância: Embargos de declaração, Embargos infringentes, Recurso especial e extraordinário, recursos regimentais. Outros casos de competência originária dos Tribunais: Uniformização de jurisprudência, Declaração de inconstitucionalidade, Homologação de sentença estrangeira.
Bibliografia Básica: ALVIM, Eduardo Arruda. Direito processual civil . 3. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. Código de processo civil comentado e legislação extravagante . 11. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . Rio de Janeiro: Forense, 2011,
Bibliografia Complementar: ASSIS, Araken de. Manual dos recursos . 5. ed., rev. e atual São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. DIDIER JUNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. Curso de direito processual civil 2: teoria da prova, direito probatório, ações probatórias, decisão, precedente, coisa julgada e antecipação dos efeitos da tutela . 8. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2013. DIDIER JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Curso de direito processual civil 3: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais . 11. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2013 MEDINA, José Miguel Garcia; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Recursos e ações autônomas de impugnação . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1.
Nome do Professor: Adriane Bandeira Rodrigues

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Direito Processual do Trabalho
Período: 07ª fase
Carga Horária: 72 h/a
Descrição: Justiça do Trabalho: Organização e Competência. Princípios. Procedimentos nos Dissídios Individuais Trabalhistas: rito ordinário, sumaríssimo e sumário. Partes, Prazos, Custas, Distribuição, Intimação. Ação trabalhista: petição inicial. Defesa, audiências, provas, sentença, embargos de declaração. Recursos Trabalhistas: recurso ordinário, agravo de instrumento, recurso de revista, recurso extraordinário e recurso de embargos. Execução Trabalhista: impugnação, embargos à execução, embargos de terceiros. Ações Cíveis e cautelares aplicáveis ao processo do trabalho. Dissídios coletivos. Enunciados, orientação jurisprudencial e precedentes normativos do TST. Reforma legislativa.
Referências Básicas: LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho . 9. ed. São Paulo: Editora LTR, 2011. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho . 34. ed. atual. até 31/12/2012 São Paulo: Atlas, 2013.

SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho . 6. ed São Paulo: LTR
Referências complementares: ALMEIDA, Amador Paes de. Curso Prático de Processo do Trabalho . São Paulo: Saraiva. CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho . São Paulo: Saraiva. GIGLIO, Wagner. Direito processual do trabalho . São Paulo: Saraiva NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho . São Paulo: Saraiva. OLIVEIRA, Francisco Antonio de. O processo na Justiça do Trabalho . São Paulo: RT.
Professor(a) responsável: Márcia Andréia Schutz Lirio Piazza

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Direito das Sucessões
Período: 07ª fase
Carga horária: 36h/a
Descrição: Introdução ao direito das sucessões. Da sucessão em geral. Da Sucessão Legítima. Da Sucessão Testamentária. Do inventário e da partilha
Bibliografia Básica: CAHALI, Francisco José; FERNANDES, Giselda Maria; HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Curso avançado de direito civil: direito das Sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito civil . Vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2010-2011. DIAS, Maria Berenice. Manual das sucessões . 2. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
Bibliografia Complementar: CASSETTARI, Christiano; HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; MENIN, Márcia Maria. Direito das sucessões . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008 FERRIANI, Luciana de Paula Assis. Sucessão do companheiro . São Paulo: Saraiva, 2010 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro . Vol. 7. São Paulo: Saraiva, 2011. RIZZARDO, Arnaldo. Direito das sucessões: Lei nº 10.406, de 10.01.2002. 4. ed. rev. e atual Rio de Janeiro: Forense, 2008. TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; RIBEIRO, Gustavo Pereira Leite (Coord.). Manual de direito das famílias e das sucessões . 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
Nome do Professor: Rosangela Del Moro

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Direito da Criança e Adolescente
Período: 07ª fase
Carga Horária: 36 h/a
Descrição: Noções Introdutórias. Histórico. Princípios. Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente. Teoria da Proteção Integral. Sistema de Garantias de Direitos. Poder Judiciário. Medidas de Proteção à Criança e ao Adolescente. Procedimentos. Garantias Processuais. Procedimentos Especiais. Recursos. Atividade Judiciária. Ministério Público. Assistência Judiciária. Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente..
Referências Básicas: CUSTÓDIO, André Viana. Direito da Criança e do Adolescente . Ed. UNESC, Criciúma, 2009. SOUZA, Ismael Francisco de; SOUZA, Marli Palma. Conselho Tutelar e a erradicação do trabalho Infantil . Criciúma, UNESC, 2010. VERONESE, Josiane Rose Petry. Direito da criança e do adolescente . Florianópolis: OAB editora, 2006.
Referências complementares: CUSTÓDIO, André Viana; VERONESE, Josiane Rose Petry. Trabalho infantil: a negação do ser criança e adolescente no Brasil. Florianópolis: OAB/SC, 2007. 310 p DEL PRIORE, Mary (Org). História das crianças no Brasil . São Paulo: Ed. Contexto, 1999 - 2000.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de Direito da criança e do Adolescente: Aspectos teóricos e Práticos.** São Paulo: Lumen Juris. 4 ed. 2009.
PEREIRA, Tânia da Silva. **Direito da Criança e do Adolescente: uma proposta interdisciplinar.** Rio de Janeiro: Renovar, 1996.
RAMIDOFF, Mário Luiz. **Lições de direito da criança e do adolescente: ato infracional e medidas socioeducativas.** 2. ed. rev. e atual Curitiba: Juruá, 2008.

Professor(a) responsável: Ismael Francisco de Souza

DADOS POR DISCIPLINA

Nome da Disciplina: Filosofia

Período: 7ª fase

Carga Horária: h/a

Descrição: Principais problemas filosóficos na história da filosofia: ser, conhecer e agir. Relação entre filosofia ciência, arte, cultura e educação.

Referências Básicas:

ARANHA, Maria Lúcia A. **Filosofando: introdução à filosofia.** 4ª ed. Revisada – São Paulo: Moderna, 2009. CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia.** 12ª ed. São Paulo: Ática, 2002.
CHAUI, Marilena. **O que é ideologia.** 6ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981.
CORBISIER, Roland. **Introdução à Filosofia.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. Tomos I e II.

Referências complementares:

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia.** Trad. Alfredo Bosi. 2ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a filosofia?** Trad. Bento Prado Jr. E Alberto Alonso Muñoz. São Paulo: Ed. 34, 2007.
JAPIASSU, Hilton. **Um desafio à Filosofia: Pensar-se nos dias de hoje.** São Paulo: Editora Letras & Letras, 1997.
DESCARTES, René. **Meditações.** São Paulo: Abril Cultural, 1973 (Os pensadores).
NIETZSCHE, Friedrich W. **Humano, demasiado Humano,** tradução de Paulo César Souza, São Paulo, Companhia das Letras, 2001.

Professor(a) responsável: Jéferson Luis de Azeredo

DADOS POR DISCIPLINA

Nome da Disciplina: Estágio de Prática Jurídica II

Período: 07ª fase

Carga Horária: 72h/a

Descrição:

Prática simulada processual civil: Termos de acordo. Da resposta do réu (continuação). Exceções: de incompetência/de impedimento/de suspeição. Impugnações. Petições intermediárias. Audiências simuladas e reais. Alegações finais (memoriais). Parecer do Ministério Público. Sentença. Estudo de autos findos.
Prática simulada processual penal: Ação penal. Denúncia, Queixa-Crime, Alegações preliminares. Pedido de Liberdade, Alegações Finais da Acusação, Alegações Finais da Defesa. Sentença. Recurso de apelação. Recurso em sentido estrito. *Habeas Corpus*. Audiências simuladas e reais. Estudo de autos findos.

Referências Básicas:

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil.** 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado e legislação extravagante.** 13. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013
WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 3 v.

Referências complementares:

ALVIM, Eduardo Arruda. **Direito processual civil.** 3. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

<p>BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil 1: Introdução ao direito processual civil e processo de conhecimento. 15. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2013</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Processo de conhecimento. 9. ed., rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011</p> <p>SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011-2013.</p> <p>Professor(a) responsável: Renise T. M. Zaniboni, Rosangela Del Moro, Jean Gilnei Custódio, Maicon H. Aléssio, João de Mello, Leandro Alfredo da Rosa, Frederico Ribeiro de Freitas Mendes, Anamara de Souza, Fernando P. Possamai</p>
--

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Direito Constitucional Econômico
Período: 08ª fase
Carga Horária: 36h/a
Descrição: Constituição Econômica e Ordem Econômica. Direito Administrativo e Direito Econômico. A intervenção estatal na economia. A livre iniciativa. O desenvolvimento nacional. O Estado como agente regulador da economia.
<p>Referências Básicas:</p> <p>NUSDEO, Fábio. Curso de economia: introdução ao direito econômico. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.</p> <p>PETTER, Lafayete Josué. Princípios constitucionais da ordem econômica: o significado e o alcance do art. 170 da Constituição Federal. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.</p> <p>SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 37. ed. São Paulo: Malheiros.</p>
<p>Referências complementares:</p> <p>BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>PROENÇA, José Marcelo Martins. Concentração empresarial e o direito da concorrência. São Paulo: Saraiva, 2001.</p> <p>TAVARES, André Ramos. Direito constitucional da empresa. São Paulo: Método, 2013.</p> <p>_____. Direito constitucional econômico. 3 ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2011.</p>
Professor(a) responsável: Gustavo Miranda Schlosser

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Direitos Humanos
Período: 08ª fase
Carga Horária: 72h/a
<p>Descrição: Direitos Fundamentais e Direitos Humanos: terminologia. A afirmação histórica dos direitos fundamentais – das grandes declarações às Cartas Internacionais. As dimensões dos direitos fundamentais. Titularidade e Oponibilidade dos Direitos Fundamentais – teorias da verticalidade e da horizontalidade dos Direitos Fundamentais. As liberdades públicas. O princípio da igualdade e as minorais (aporte de gênero, raça, orientação sexual, portadores de deficiências, questão de classe (gestão da miséria), as políticas de cotas, políticas de distribuição de renda, questões raciais, mormente no que diz respeito ao sistema penal, e a questão indígena juntamente com a questão ambiental. Os Direitos econômicos, sociais e culturais. A solução de conflitos entre direitos fundamentais: os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Os sistemas de proteção: sistema Global de Proteção (ONU). Sistema Interamericano. Sistema Nacional de Proteção.</p>
<p>Referências Básicas:</p> <p>COMPARATO, Fabio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>

GESTALEAL, Rogério. Perspectivas Hermenêuticas dos Direitos Humanos e Fundamentais no Brasil . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
PIOVESAN, Flavia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional . São Paulo: Max Limonad, 1997.
Referências complementares: FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos Humanos Fundamentais . São Paulo: Saraiva, 2010. LAFER, Celso. A Reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt . São Paulo: Cia das Letras, 1988. SANTOS, Boaventura de Sousa. A Crítica da Razão Indolente: Contra o desperdício da experiência . São Paulo: Cortez, 2000. _____. Gramática do Tempo: para uma nova cultura política . São Paulo: Cortez, 2006. SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
Professor(a) responsável: Jackson da Silva Leal

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Estágio de Prática Jurídica III
Período: 08ª fase
Carga Horária: 72h/a
Descrição: Prática Simulada Processual Civil - Embargos de declaração. Apelação cível. Recurso adesivo. Agravos: de Instrumento, retido e regimental. Recurso especial. Recurso extraordinário. Embargos infringentes. Execução em geral: Petição inicial e embargos (do devedor e de terceiros). Embargos à arrematação e à adjudicação. Audiências reais e simuladas. Estudo de autos findos. Prática simulada Processual Trabalhista – Comissão de conciliação prévia. Petição inicial com diversos fatos, provas e pedidos. Rito ordinário, sumaríssimo e sumário. Exceção (de suspeição e incompetência). Contestação/defesa. Reconvenção. Compensação. Intervenção de terceiros. Manifestação à contestação. Provas. Razões finais. Sentença. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Recurso adesivo. Recurso de revista. Agravo de Instrumento. Audiências reais e simuladas.
Referências Básicas: BARIONI, Rodrigo. Ação rescisória e recursos para os tribunais superiores . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010 DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho . São Paulo: LTR. DANTAS, Bruno. Repercussão geral: perspectivas histórica, dogmática e de direito comparado: questões processuais . 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010
Referências complementares: BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho . 9 ed. São Paulo: LTR, 2013 BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil . São Paulo: Saraiva, 2011. 5. v. GIGLIO, Wagner. Processo do trabalho . São Paulo: LTR JORGE, Flávio Cheim. Teoria geral dos recursos cíveis . 4. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010 LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho . 9. ed. São Paulo: Editora LTR, 2011
Professor(a) responsável: Alisson T. Comim, Raquel de Souza Felício; Frederico Ribeiro de Freitas Mendes; Gabriele Dutra Ongaratto; Mônica Abdel Al; Sheila M. Saleh; Evaldo L. Lima; Márcia A. S. L. Piazza.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Processo Constitucional
Período: 08ª fase
Carga horária: 72h/a

Dados por Disciplina
<p>Descrição: Constitucionalização do Processo. Interesses e direitos individuais, coletivos e difusos. Ação Popular. Ação civil pública. Ministério Público e Termo de Ajustamento de Conduta. Mandado de Segurança individual e coletivo: origem, funções e procedimento. “Ações Constitucionais”. Ação Direta de Inconstitucionalidade por ação ou omissão. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Mandado de Injunção. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Habeas Corpus. Habeas Data. A coisa julgada e a declaração de inconstitucionalidade.</p>
<p>Bibliografia Básica: MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha. 3 ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 1999 ; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 3. ed., rev. e atual São Paulo: Saraiva, 2008. BULOS, Uadi Lamêgo. Curso de direito constitucional. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.</p>
<p>Bibliografia Complementar: BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de segurança e ações constitucionais. 33. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2010. MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 27. ed., rev. atual. até a EC n.67/10 e Súmula V São Paulo: Atlas, 2011. PALU, Oswaldo Luiz. Controle de constitucionalidade : conceitos, sistemas e efeitos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. ZAVASCKI, Teori Albino. Processo Coletivo: Tutela de Direitos Coletivos e Tutela Coletiva de Direitos. 4. ed. rev. e atu. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.</p>
<p>Nome do Professor: João Raphael Gomes Marinho</p>

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Filosofia do Direito
Período: 08ª fase
Carga Horária: 72h/a
<p>Descrição: Clássicos da Filosofia do Direito. Epistemologia Jurídica, Positivismo, Pós-positivismo, Nova Retórica e teoria da Argumentação Jurídica, Axiologia, Teorias da Justiça e Teoria Geral do Direito, Noções de Lógica Jurídica.</p>
<p>Referências Básicas: BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone Editora, 1995. KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1996. SCHMITT, Carl. Teologia Política. Tradução de Elisete Antoniuk; coordenação e supervisão de Luiz Moreira. Belo Horizonte: Del Rey, 2006</p>
<p>Referências complementares: FOUCAULT, Michel; MACHADO, Roberto. Microfísica do poder. 15. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000. 295 p. (Biblioteca de filosofia e história das ciências v.7). HART, Herbert L. A. O conceito de direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986. KANT, Immanuel. A metafísica dos costumes. 2. ed. rev. Bauru, SP: EDIPRO, 2008. MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do direito e filosofia política: a justiça é possível. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. Genealogia da moral: uma polêmica. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. 177 p. (Coleção das obras de Nietzsche)</p>
Professor(a) responsável: Rafael Caetano Cherobin

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Ética Profissional
Período: 08ª fase
Carga Horária: 36h/a
Descrição: Deontologia jurídica: conceito, fontes e princípios gerais. Diferença conceitual entre ética e moral; definições conceituais; ética profissional; abordagem crítica; origem da ética. Isenção. Introdução à Oratória. Definição de lei - breve histórico. Interpretação das leis. Conceito de dialética, sofisma e silogismo. Dilemas éticos. Exemplos de questões éticas de âmbito mundial. Bioética. Responsabilidades profissionais dos operadores do direito. A responsabilidade do Advogado, do Promotor Público e do Magistrado. Estatuto da Advocacia e da OAB. Infrações Disciplinares. Código de Ética e Disciplina. Publicidade na advocacia. Honorários profissionais. Lei Orgânica da Magistratura. Lei Orgânica do Ministério Público
Referências Básicas: NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional . 6ª Edição, Editora Revista dos Tribunais. 2008. FERRAZ, Sérgio; MACHADO, Alberto de Paula (Coord.) Ética na advocacia . Brasília, DF: OAB, 2004 LOBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB . 4ª Edição, Editora Saraiva, 2007.
Referências complementares: MONTESQUIEU. O Espírito das Leis . São Paulo: Martins Fontes
PERELMAN, Chaïm. Ética e direito . São Paulo: Martins Fontes, 2005
RAMOS, Gisela Gondin. Estatuto da Advocacia, comentários e jurisprudência selecionada , 5ª edição, Florianópolis: Editora da OAB, 2009.
RAWLS, John. Uma teoria da justiça . São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1997.
ZATZ, Mayana. Genética: escolhas que nossos avós não faziam . São Paulo: Globo, 2011
Professor(a) responsável: Adriano Pedro Goudinho

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Direito Comercial e Empresarial I
Período: 08ª fase
Carga Horária: 72h/a
Descrição: Do Empresário. Da Sociedade: disposições gerais. Da Sociedade Não Personificada Da Sociedade Personificada. Do Estabelecimento. Dos Institutos Complementares. História do Direito Comercial. Dicotomia do Direito Privado Brasileiro. Autonomia do Direito
Referências Básicas: BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. Curso avançado de direito comercial . 6 ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito comercial , vol 2: direito de empresa. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa , vol 1. 10ed. São Paulo: Saraiva, 2013
Referências complementares: COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito comercial . volume 1: direito de empresa. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Direito de empresa: comentários aos artigos 966 a 1195 do Código Civil . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010. PIMENTEL, Carlos Barbosa. Direito Empresarial (Comercial): teoria e prática . Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial: volume 1 . 32 ed., rev. e atual. por Rubens Edmundo Requião. São Paulo: Saraiva, 2013. _____. _____.: volume 2. 30ed., rev. e atual. por Rubens Edmundo Requião. São Paulo: Saraiva, 2013
Professor(a) responsável: Yduan de Oliveira May

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos
Período: 08ª fase
Carga Horária: 36h/a
Descrição: Evolução da sociedade, do direito e do Estado. Individualização versus coletivização dos litígios. Fases metodológicas do processo civil e o novo processo civil coletivo. Classificação de interesses (direitos): público (primário e secundário) e privado; Difusos, coletivos e individuais homogêneos. Tutela coletiva em espécie. Ação civil pública: condições da ação, competência, transação, conexão, litispendência, controle incidental de constitucionalidade, antecipação de tutela e tutela cautelar, coisa julgada, execução. Fundo de reconstrução de bens lesados. Inquérito Civil. Termo de Ajustamento de Conduta. Tutela coletiva através do Código de Defesa do Consumidor. Tutela coletiva no combate aos atos de improbidade administrativa. Tutela coletiva no Estatuto da Criança e do Adolescente. Tutela coletiva no Estatuto do Idoso. Tutela Coletiva do meio ambiente. Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo. Tutela penal dos interesses difusos (funções do direito penal, bem jurídico e sua proteção penal, responsabilidade penal da pessoa jurídica).
Referências Básicas: MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores. São Paulo: Revista dos Tribunais MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses. 24ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011. ZAVASCKI, Teori Albino. Processo Coletivo: Tutela de Direitos Coletivos e Tutela Coletiva de Direitos. 4. ed. rev. e atu. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
Referências complementares: DIDIER JUNIOR, Fredie; ZANETI JUNIOR, Hermes. Curso de direito processual civil 4: Processo coletivo. 8. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2013. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação Popular: proteção do erário, do patrimônio público, da moralidade administrativa e do meio ambiente 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. _____. Jurisdição Coletiva e Coisa Julgada: Teoria Geral das Ações Coletivas. 2ª ed. rev. e atu. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de segurança e ações constitucionais. 33. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2010. MILARÉ, Édis (Coord.). A ação civil pública após 25 anos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
Professor(a) responsável: João Raphael Gomes Marinho

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Direito Previdenciário
Período: 09ª fase
Carga Horária: 72h/a
Descrição: A previdência e o estado social. Conceito de previdência social. Evolução das formas de proteção. A previdência social como direito fundamental para o desenvolvimento da cidadania. Conceito, noções gerais, relações com outros ramos do direito. Fontes do direito da seguridade social. Previdência e seguridade social: origem e evolução. A seguridade social na constituição federal. Princípios da seguridade social. Os diversos regimes previdenciários. Beneficiários da previdência social. Prestações a cargo e mantidas pela previdência social. Benefícios (previdenciários e acidentários): benefícios de renda mensal; modalidades especiais de benefícios; acidente do trabalho (infortúnio). Benefícios assistenciais. Período de carência. Período de graça. Prescrição. Salário de contribuição. Salário de benefício. Renda mensal inicial e rendas mensais. Reajuste do valor dos benefícios. a via administrativa. Processo administrativo: contencioso previdenciário; justificação administrativa; advocatária; parecer. A via judicial: principais questões previdenciárias. Ações revisionais e de reconhecimento de direito; isenção previdenciária; recolhimento em face de ações trabalhistas; ações regressivas. Financiamento da seguridade social. Regras gerais sobre o custeio da seguridade social. Contribuintes. Beneficiários. Arrecadação e recolhimento das contribuições. Crédito da seguridade social.

Execução fiscal. Crimes conta a seguridade social.
<p>Referências Básicas: CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de direito previdenciário. 13. ed. São Paulo: Conceito Editorial, 2011. DUARTE, Marina Vasques. Direito Previdenciário. 5. ed. Curitiba: Verbo Jurídico, 2007. MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de direito previdenciário. 3. ed. São Paulo: LTr, 2005.</p>
<p>Referências complementares: ALENCAR, Hermes Arrais. Benefícios previdenciários. 4. ed., rev. atual. São Paulo: Universitária de Direito, 2009. MARTINEZ, Wladimir Novaes. Princípios de direito previdenciário. 4. ed. São Paulo: LTr, 2001. _____. Comentários a lei básica da previdência social tom II: plano de benefícios: Leinº 8.213/91, decreto nº 611/92. 2. ed. São Paulo: LTr, 1993. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2005. ROCHA, Daniel Machado da; SAVARIS, José Antonio. Curso de especialização em direito previdenciário. Curitiba, PR: Juruá, 2006</p>
Professor(a) responsável: Maurício Colle de Figueiredo

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Direito Comercial e Empresarial II
Período: 09ª fase
Carga Horária: 72h/a
Descrição: Títulos de crédito: Conceito e Noções Gerais Títulos de Crédito, Classificação dos Títulos de Crédito. Falência e recuperação judicial e extrajudicial da empresa: Características, Declaração Judicial de Falência, Efeitos Jurídicos, Administração da Massa Falida, Recuperação da Empresa/ judicial e extrajudicial/, Das Preferências e Privilégios Creditórios
<p>Referências Básicas: NEGRÃO, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. 3. ed. rev São Paulo: Saraiva, 2011. REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2008. 2v. TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas. 2. ed São Paulo: Atlas, 2012. v. 3.</p>
<p>Referências complementares: PIMENTEL, Carlos Barbosa. Direito empresarial (comercial): teoria e questões. 8. ed. rev. e atual Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial de empresa 1: teoria geral da empresa e direito societário. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresas. São Paulo: Saraiva, 2013. 3v. REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2008. 3v. TEIXEIRA, Tarcisio. Direito empresarial sistematizado: doutrina e prática. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>
Professor(a) responsável: Andréia Dota Vieira

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Direito Tributário I
Período: 09ª fase
Carga Horária: 72h/a
Descrição: Os tributos em espécie na CRFB/88: competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Processo administrativo tributário: federal e estadual. Processo judicial tributário: noções gerais e espécies. Execução fiscal. Lançamento tributário: modalidades de lançamentos, constituição do crédito, suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Ilícito tributário.
<p>Referências Básicas: AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 19. ed São Paulo: Saraiva, 2013. ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. 6. ed São Paulo: Malheiros, 2000.</p>

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário . 34.ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Malheiros, 2013.
Referências complementares: ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário esquematizado. 7. ed. rev. e atual São Paulo: Método, 2013 BALHAZAR, Ubaldo Cesar. História do tributo no Brasil. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005. BECKER, Alfredo Augusto. Teoria geral do direito tributário. 4. ed São Paulo: Noeses, 2007. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 25. ed São Paulo: Saraiva, 2013. SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de direito tributário. 5. ed São Paulo: Saraiva, 2013
Professor(a) responsável: Vinicius Garcia

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Disciplina Optativa – Tribunal do Júri
Período: 09ª fase
Carga horária: 36h/a
Descrição: Princípios. Procedimento de competência do Júri popular; breve histórico; organização do júri; atos preparatórios; instalação da reunião periódica do tribunal do júri; a presidência do tribunal do júri; comparecimento ou anuência das partes; consequências; abertura da sessão; verificação da urna e escusas dos jurados; casos de adiamento do julgamento; interrogatório do réu em plenário; testemunhas e peritos; debates; produção, exibição e leitura de documento ao conselho de sentença; participação dos jurados na instrução em plenário; dissolução do conselho de sentença; hipóteses; esclarecimento do juiz; presidente aos jurados; votação na sala secreta; sentença; ata dos julgamentos; nulidades.
Bibliografia Básica: NUCCI, Guilherme de Souza. Tribunal do júri . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008 MAMELUQUE, Leopoldo. . Manual do novo júri : com as alteração processuais introduzidas pelas leis 11.689, 11.690 e 11.719, de 2008. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. NASSIF, Aramis. O novo júri brasileiro : conforme a lei 11.689/08 - atualizado com as leis 11.690/08 e 11.719/08. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
Bibliografia Complementar: SILVA, Felisberto da. Os mais importante julgados para o advogado criminalista : Tribunal do Júri. São Paulo: Nobel, 1991. OLIVEIRA, Marcus Vinicius Amorim de. Tribunal do júri popular na ordem jurídica constitucional . Curitiba, PR: Juruá, 2002. DANGELO, Suzi; DANGELO, Élcio. O advogado, o promotor de justiça e o juiz no tribunal do júri : sob o enfoque da Constituição Federal de 1988. 1. ed Leme: EDIJUR, 2005. 313 p PORTO, Hermínio Alberto Marques. Júri : procedimento e aspectos do julgamento, questionários. 12. ed São Paulo: Saraiva, 2007. LEAL. Saulo Brum. Juri Popular . Porto Alegre; Livraria do Advogado, 2001.
Nome do Professor: Leandro Alfredo da Rosa

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Psicologia aplicada ao Direito
Período: 09ª fase
Carga horária: 36h/a
Descrição: Conceitos e diferenças: Psiquiatria, Psicologia, Psicanálise. Os Campos de Atuação. As principais Abordagens Psicológicas: Behaviorismo, Gestalt, Existencialismo, Sistêmica e Humanismo. A origem dos interditos. O natural e o cultural. A Relação da Subjetividade e da Objetividade. A Lei, o desejo e as prescrições. Os interditos internos e externos (direito, moral, religião). Atuação de profissionais da psiquiatria, da psicologia

Dados por Disciplina
e da psicanálise no sistema oficial de Justiça. Uma leitura psicanalítica do direito. A construção da verdade jurídica. Um quarto impossível: fazer Justiça
Bibliografia Básica: BOCK, Ana Maria Bahia & outros. Psicologias . 9 ed. São Paulo: Saraiva, 1996 BRITO, Leila Maria Torraca. Temas de Psicologia Jurídica . Rio de Janeiro. Relume Dumará. 2002 CRUZ, Roberto Moraes et al. O trabalho do psicólogo no campo jurídico . São Paulo. Casado Psicólogo. 2005.
Bibliografia Complementar: BARLOW, David H. Transtornos Psicológicos . Porto Alegre. Artmed. 1999 BARROS, F. Do direito ao pai . Belo Horizonte. Del Rey. 2001. CIARFARDO, Roberto. Psicopatologia Forense . Buenos Aires: El Ateneo. 1972. FOUCAULT, Michel. Doença Mental e Psicologia . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000. GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos . 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 1997.
Nome do Professor: Paulo de Tarso Ferreira Corrêa

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Estágio de Prática Jurídica IV
Período: 09ª fase
Carga Horária: 72h/a
Descrição: Atendimento ao público em casos de assistência judiciária real, com orientações, encaminhamentos, realização de conciliação e mediação, elaboração de petições iniciais, intermediárias e recursos, protocolo das peças e acompanhamento de processos, participação em audiências reais e atos de polícia, feitura de peças fictas e relatório das atividades diárias e dos processos. Participação em atividades junto à comunidade: consultoria, assessoria, conciliação e mediação.
Referências Básicas: DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias . 8. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 688p. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . Rio de Janeiro: Forense, 2011. 3 v. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil . 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 4
Referências complementares: ASSIS, Araken de. Manual da execução . 13. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. CAHALI, Yussef Said. Dos alimentos . 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. MAIA JÚNIOR, Mairan Gonçalves. O regime da comunhão parcial de bens no casamento e na união estável . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; CASTELLOBRANCO, Ana Maria Saad. Consolidação das leis do trabalho comentada . 41. ed. São Paulo: Editora LTR, 2008. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 3 v.
Professor(a) responsável: Adriane Bandeira Rodrigues, Aldo Fernando Assunção, Andréia Dota Vieira, Carlos Werner Salvalaggio, Fabrizio Guinzani, Gabriele Dutra Bernardes Ongaratto, Israel Rocha Alves, Jean Gilnei Custódio, Lurdes Rosa Spiazzi Fabris, Marcelo Ronzoni, Márcia Andréia Schultz Lírio Piazza, Marja Mariane Feuser, Mônica Abdel Al, Raquel de Souza Felício Prudêncio, Renise M. Zaniboni, Maicon Aléssio, Gunter Backes e Rosangela Del Moro

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Direito Ambiental
Período: 10ª fase
Carga Horária: 72 h/a
Descrição: Da Jurisdição e da Ação. Das Partes e dos Procuradores. Do Ministério Público. Dos Órgãos

Judiciários e dos Auxiliares da Justiça. Dos Atos Processuais. Da Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Do Processo e do Procedimento. Do Procedimento Ordinário.
<p>Referências Básicas: ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 12. ed. ampl. ref. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2009. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 15. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2007. MILARÉ, Édis. Direito do ambiente: doutrina, prática, jurisprudência, glossário. 8. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: RT, 2013</p>
<p>Referências complementares: CANOTILHO, José Joaquim Gomes & LEITE, José Rubens Morato (Org.). Direito Constitucional Ambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2007. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2006. INSTITUTO O DIREITO POR UM PLANETA VERDE. Revista de Direito Ambiental. São Paulo: RT. Trimestral. MORAES, Luís Carlos Silva de. Curso de direito ambiental. São Paulo: Atlas, 2001 SILVA, Américo Luís Martins da. Direito do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais</p>
Professor(a) responsável: Aldo Fernando Assunção

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Mandado de Segurança (Disciplina Optativa)
Período: 10ª fase
Carga horária: 36 h/a
Descrição: Mandado de segurança: origem e elementos gerais. Procedimento, legitimidade, competência e sentença. Recursos. Liminar e seus efeitos. Questões polêmicas.
<p>Bibliografia Básica: BARROSO, Darlan. Mandado de segurança. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. BUENO, Cassio Scarpinella. A nova Lei do Mandado de Segurança. São Paulo: Saraiva, 2010. MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de segurança. 31. ed. atual. e compl. São Paulo: Malheiros, 2008.</p>
<p>Bibliografia Complementar: GOMES JÚNIOR, Luiz Manoel. Comentários à nova lei do mandado de segurança: lei 12.016, de 7 de agosto de 2009. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009 MAIA FILHO, Napoleão Nunes; ROCHA, Caio MAIA FILHO, Napoleão Nunes; ROCHA, Caio Cesar Vieira; LIMA, Tiago Asfor Rocha. Comentários à nova lei do mandado de segurança. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010 MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de segurança e ações constitucionais. 33. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2014. NUNES JÚNIOR, Flávio Martins Alves. Remédios constitucionais. 2. ed São Paulo: Premier Máxima, 2009 PACHECO, José da Silva. Mandado de segurança e outras ações constitucionais típicas. 5. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.</p>
Nome do Professor: Mauricio Colle de Figueiredo

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Direito Tributário II
Período: 10ª fase
Carga horária: 72 h/a
Descrição: Políticas tributárias e globalização. Sistema constitucional tributário: princípios, limitações ao poder de tributar e competências. Tributos: conceito e espécies. Obrigação tributária: conceito, elementos e

Dados por Disciplina
natureza jurídica. Hipóteses de incidência. Responsabilidade tributária: conceito, elementos e natureza
Bibliografia Básica: AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro . 19. ed São Paulo: Saraiva, 2013. CASSONE, Vittorio. Direito tributário . 14.ed São Paulo: Atlas, 2002 PAULSEN, Leandro. Direito tributário: constituição e código tributário à luz da doutrina e da jurisprudência . 7.ed. rev. e atual. conforme a LC 118/05 Porto Alegre: Liv. do Advogado, 2005
Bibliografia Complementar: CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário . 25. ed São Paulo: Saraiva, 2013. CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário . São Paulo: Malheiros ICHIHARA, Yoshiaki. Direito tributário atualizado de acordo com as emendas constitucionais . 8.ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1999 MACHADO, Hugode Brito. Curso de direito tributário . 34.ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Malheiros, 2013 SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de direito tributário . 5. ed São Paulo: Saraiva, 2013
Nome do Professor: Andre Correa Bianchini Goes

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Direito Internacional Privado
Período: 10ª fase
Carga horária: 72 h/a
Descrição: Noções histórica e conceitual preliminares. Direito processual internacional. Competência internacional. Aplicação do Direito estrangeiro. Limites à aplicação do direito estrangeiro. Sistema de cooperação jurisdicional no Brasil. Direito Processual no Mercosul. Tribunais internacionais. Tratados e convenções de direito internacional privado. Contratos internacionais e Lex Mercatória. Direito industrial e comercial internacional.
Bibliografia Básica: DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado: parte geral . 9. ed., atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008 RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e prática . 14. ed. rev. atual São Paulo: Saraiva STRENGER, Irineu. Direito internacional privado . 4.ed São Paulo: Editora LTR
Bibliografia Complementar: AMARAL, Antonio Carlos Rodrigues do. Direito do comércio internacional: aspectos fundamentais . São Paulo: Aduaneiras, 2004 ARAÚJO, Nadia de. Direito internacional privado: teoria e prática brasileira . 5. ed. atual e ampl Rio de Janeiro: Renovar DINIZ, Maria Helena. Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada . 11. ed. São Paulo: Saraiva GARCEZ, José Maria Rossani. Curso de direito internacional privado . Rio de Janeiro: Forense VALLADÃO, Haroldo. Direito internacional privado direito intertemporal, introdução e história do direito . 10 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos
Nome do Professor: Fernanda Martins

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Direito do Consumidor
Período: 10ª fase
Carga Horária: 72h/a
Descrição: Direitos do Consumidor e Direitos Fundamentais; Princípios Constitucionais aplicáveis. Relação jurídica de consumo. Princípios e diretrizes gerais do CDC. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Das práticas comerciais. Proteção contratual. Sanções administrativas.

Infrações penais. Aspectos processuais: a defesa do consumidor em juízo.
<p>Referências Básicas: GRINOVER, Ada Pellegrini (Etal.). Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: volume I : direito material (Arts. 1.º a 80 e 105 a 108). 10. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2011. MARQUES, Cláudia Lima; BENJAMIN, Antonio Herman; MIRAGEM, Bruno. Comentários ao código de defesa do consumidor. 3. ed. rev., atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. NUNES, Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 8. ed. rev. e atual São Paulo: Saraiva, 2013.</p>
<p>Referências complementares: CARVALHO, Fabiano; BARIONI, Rodrigo; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. . Aspectos processuais do Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008 CASADO, Márcio Mello. Proteção do consumidor de crédito bancário e financeiro. 2. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007 COSTA JR., Paulo José da; COSTA, Fernando José da. Crimes contra o consumidor. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2008 MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no código de defesa do consumidor: o nome regime das relações contratuais. 5. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005 NUNES, Rizzatto. Comentários ao código de defesa do consumidor: direito material (arts. 1. a 54). São Paulo: Saraiva, 2000.</p>
Professor(a) responsável: Israel Rocha Alves

DADOS POR DISCIPLINA
Nome da Disciplina: Estágio de Prática Jurídica V
Período: 10ª fase
Carga Horária: 72h/a
Descrição: Atendimento ao público em casos de assistência judiciária real, com orientações, encaminhamentos, realização de conciliação e mediação, elaboração de petições iniciais, intermediárias e recursos, protocolo das peças e acompanhamento de processos, participação em audiências reais e atos de polícia, feitura de peças fictas e relatório das atividades diárias e dos processos. Participação em atividades junto à comunidade: consultoria, assessoria, conciliação e mediação.
<p>Referências Básicas: DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 8. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 688p. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 3 v. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 4</p>
<p>Referências complementares: ASSIS, Araken de. Manual da execução. 13. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. CAHALI, Yussef Said. Dos alimentos. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. MAIA JÚNIOR, Mairan Gonçalves. . O regime da comunhão parcial de bens no casamento e na união estável. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; CASTELLOBRANCO, Ana Maria Saad. Consolidação das leis do trabalho comentada. 41. ed. São Paulo: Editora LTR, 2008. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 3 v.</p>
Professor(a) responsável: Adriane Bandeira Rodrigues, Aldo Fernando Assunção, Andréia Dota Vieira, Carlos Werner Salvalaggio, Fabrizio Guinzani, Gabriele Dutra Bernardes Ongaratto, Israel Rocha Alves, Jean Gilnei Custódio, Lurdes Rosa Spiazzi Fabris, Marcelo Ronzoni, Márcia Andréia Schultz Lírio Piazza, Marja Mariane Feuser, Mônica Abdel Al, Raquel de Souza Felício Prudêncio, Renise M. Zaniboni, Maicon Aléssio, Gunter Backes e Rosangela Del Moro

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Responsabilidade Civil (Disciplina Optativa)
Período: 10ª Fase
Carga horária: 36 h/a
Descrição: Histórico. Pressupostos da responsabilidade civil (teorias afins) e localização no tempo. Funções da responsabilidade civil e objetivo. Teoria do risco. Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade penal e civil (pontos divergentes e convergentes). A responsabilidade civil das empresas em face dos acidentes do trabalho e Histórico da legislação pertinente e seus aspectos destacados. Histórico da possibilidade jurídica da cumulação das ações e indenizações infortunistas e as decorrentes de direito comum.
Bibliografia Básica: COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito civil . 3. ed.; 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010-2011. 5. v. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro . Vol. 4. São Paulo: Saraiva. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil . Vol. 4. São Paulo: Atlas.
Bibliografia Complementar: KFOURINETO, Miguel. Responsabilidade civil do médico . 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. LISBOA, Roberto Senise. Responsabilidade civil nas relações de consumo . São Paulo: Revista dos Tribunais. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade (Orgs.). Responsabilidade civil: doutrinas essenciais . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 9 v. STOCO, Rui. Responsabilidade civil e sua interpretação jurisprudencial: doutrina e jurisprudência . São Paulo: Revista dos Tribunais. . Tratado de responsabilidade civil . 6.ed São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
Nome do Professor: Daniel Ribeiro Preve

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Sistema de Justiça Penal e Operadores do Direito (Disciplina Optativa)
Período: 10ª Fase
Carga horária: 36 h/a
Descrição: O sistema de justiça penal e os operadores do direito. A formação jurídica e jurídico-penal dogmática: atribuições aos operadores do direito. Sistema de justiça penal moderno: configuração, conceito e funções. A dimensão normativa e simbólica do sistema penal: Legislativo e Legislação (penal, processual penal e penitenciária). A dimensão institucional ou instrumental do sistema penal: Polícias, Perícia, Ministério Público, Judiciário, Defensoria Pública e Prisão. Crise do sistema de justiça penal e da prisão: das penas alternativas às alternativas à pena. O papel dos operadores do sistema de justiça penal.
Bibliografia Básica: ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A ilusão da segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal , 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2003. DOMINIQUE, Monjardet. O que faz a polícia . São Paulo: Editora da USP, 2003. LIMA, Robert Kant de, et al. Reflexões sobre segurança pública e justiça criminal numa perspectiva comparada . Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2008.
Bibliografia Complementar: ADORNO, Sérgio. Crise no Sistema de Justiça Criminal. In: Revista Ciência e Cultura - Jul/set, p.50-51. Ano: 2002. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=s0009-67252002000100023&script=sci_arttext . ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Sistema penal máximo x cidadania mínima: códigos da violência na era da globalização . Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2003.

<p>_____. Verso e Reverso do controle penal: (des)aprisionando a sociedade da cultura punitiva. Vol 1. Florianópolis: Boiteux, 2002.</p> <p>BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. trad. Juarez Cirino dos Santos. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.</p> <p>CONDE, Francisco Munoz; HASSEMER, Winfried. Introdução à Criminologia. Rio de Janeiro: Lamen Juris Editora, 2008.</p> <p>Nome do Professor: Valter Cimolim</p>
--

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Direitos Humanos das Mulheres (Disciplina Optativa)
Período: 10ª Fase
Carga horária: 36 h/a
Descrição: Direitos Fundamentais, Direitos Humanos e seus Sistemas de Proteção. Gênero e Direitos Humanos. Teorias Feministas e Princípio da Igualdade. Hermenêutica de gênero. Direitos sexuais e reprodutivos: excisão sexual feminina e aborto. Violência contra a mulher. Mulher e racismo. O feminino no mundo de trabalho. Ações de advocacy.
Bibliografia Básica: PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. 2. ed São Paulo: Max Limonad, 2003. PRA, Jussara Reis; EPPING, Léa. Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 20, n. 1, abr. 2012. SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e realidade. Porto Alegre, v. 20(2), p. 71-99, jul/dez, 1995.
Bibliografia Complementar: BRITTO DA MOTTA, Alda. A atualidade do conceito de gerações na pesquisa sobre o envelhecimento. Soc. estado., Brasília, v. 25, n. 2, ago. 2010. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922010000200005&lng=pt&nrm=iso >. BRUSCHINI, M. C. A. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. Cadernos de Pesquisa, 37(132), 537-572, 2007. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300003&lng=pt&nrm=iso >. CRENSHAW, Kimberlé. documento para o Encontro de Especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Rev. Estudos Feministas., Florianópolis, v.10, n.1, jan. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=pt&nrm=iso CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. Violência doméstica: lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006): comentada artigo por artigo. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. DIAS, Maria Berenice. A lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
Nome do Professor: Mônica O. Camargo Cortina e Giovana Ilka Jacinto Salvaro

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Direito Eleitoral (Disciplina Optativa)
Período: 9ª Fase
Carga horária: 36 h/a
Descrição: Sistemas eleitorais. Pressupostos constitucionais. Direito eleitoral: origens. Conceito. Alistamento eleitoral: domicílio e transferências. Elegibilidade e inelegibilidades eleitorais. Processo de escolha dos candidatos: coligações. Convenções. Registro de candidaturas. Financiamento de campanhas. Propaganda política: período. Limites. Horário eleitoral. Pesquisas eleitorais. Votação. Apuração dos votos. Diplomação dos eleitos. Condutas vedadas ao agente público.
Bibliografia Básica:

CÂNDIDO, Joel J. **Direito eleitoral brasileiro**. 13. ed., rev., ampl. e atual. Bauru: Edipro, 2008.
CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. **Direito eleitoral esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2011.
VIEIRA, Reginaldo de Souza. **Partidos políticos brasileiros: das origens ao princípio da autonomia político-partidária**. Criciúma-SC: EdiUNESC, 2010.

Bibliografia Complementar:

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. **Direito eleitoral brasileiro: o Ministério Público Eleitoral, as eleições em face das Leis 9.504/97, 9.840/99, 10.732/03 e 10.792/03, EC 35/01 (imunidade parlamentar e restrições)**. 3. ed., rev., ampl. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
PEREIRA, Wilson Erick. **Direito eleitoral: interpretação e aplicação das normas constitucionais-eleitorais**. São Paulo: Saraiva, 2010.
SOBREIRO NETO, Armando Antônio. **Direito eleitoral: teoria e prática**. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2008.
STOCO, Rui; STOCO, Leandro de Oliveira. **Legislação eleitoral interpretada: doutrina e jurisprudência**. 3. ed. rev. atual e amp. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

Nome do Professor: Reginaldo de Souza Vieira

Dados por Disciplina

Nome da disciplina: Cultura, Sociedade e Justiça Ambiental (Disciplina Optativa)

Período: 10ª fase

Carga horária: 36 h/a

Descrição: Valores culturais e meio ambiente. Sustentabilidade e crise ambiental. Ética e cidadania no contexto socioambiental. Conflitos, riscos e justiça ambiental.

Bibliografia Básica:

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009
OLIVEIRA, Persio Santos. **Introdução à sociologia**. São Paulo: Ática.
PELIZZOLI, Marcelo L. **Correntes da ética ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2003.

Bibliografia Complementar:

BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do mundo**. São Paulo: Fundamento BOFF, Leonardo. **Ética da vida**. 2. ed Brasília: Letraviva, 2000.
GUERRA, Antônio José Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista da. **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
LEROY, Jean-Pierre. Ecologia, economia e ética. Revista Eletrônica de Jornalismo Científico. Campinas (s.d.). Disponível em: <http://www.comciencia.br>
NALINI, José Renato. **Ética ambiental**. 2. ed., rev. ampl. Campinas, SP: Millennium Editora, 2003

Nome do Professor: José Carlos Virtuoso

Dados por Disciplina

Nome da disciplina: Direito Penal IV (Disciplina Optativa)

Período: 10ª fase

Carga horária: 36 h/a

Descrição: Leis Especiais: Lei das Contravenções Penais. Crime contra o Meio Ambiente. Crimes contra o Consumidor. Crimes de Imprensa. Crimes contra a Ordem Tributária e Econômica. Crimes de Tóxicos. Crimes Políticos. Crime de Responsabilidade. Abuso de Autoridade.

Bibliografia Básica:

FRANCO, Alberto Silva. **Crimes hediondos**. 6. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

Dados por Disciplina

GOMES, Luiz Flávio. Lei de drogas comentada artigo por artigo: Lei 11.343/2006, de 23.08.2006. 2. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
--

MARCÃO, Renato Flávio. Tóxicos: Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006: nova lei de drogas. 5. ed São Paulo: Saraiva, 2008

Bibliografia Complementar:

CUSTÓDIO, André Viana. Direito da criança e do adolescente. Criciúma, SC: UNESC, 2009.

BISSOLI FILHO, Francisco. Estigmas da criminalização: dos antecedentes à reincidência criminal. Florianópolis: Obra Jurídica, 1998

GOFFMAN, Evering. Manicômios, prisões e conventos. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 1996
--

GARCEZ, Sergio Matheus. A crise da família e o surgimento dos novos direitos protetivos da criança e do adolescente. Revista Síntese Direito de Família , São Paulo, SP, v. 12, n. 63, p.79-91,, jan. 2011.
--

LEAL, João José. Crimes hediondos: a lei 8.072/90 como expressão do direito penal da severidade. São Paulo: Atlas
--

Nome do Professor: Anamara de Souza
--

ANEXO V- EQUIVALÊNCIAS MATRIZ Nº 4 (EM EXTINÇÃO) E MATRIZ Nº 5

INCLUSÃO/ EXCLUSÃO	DISCIPLINA BASE/CRÉDITO	CURSO/ MATRIZ CURRICULAR Matutino e noturno	CÓDIGOmatutino e Noturno/ DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO	CURSO/ MATRIZ CURRICULAR Matutino e Noturno
INCLUSÃO	Introdução ao Estudo do Direito/ 04	05	7745/7830 Introdução ao Estudo do Direito/04 10968/11057 Introdução ao Estudo do Direito/ 04	03 04
INCLUSÃO	História do Pensamento e das Instituições Jurídicas/04	05	7747/7832 História do Pensamento e das Instituições Jurídicas/04 10970/11059 História do Pensamento e das Instituições Jurídicas/04	03 04
INCLUSÃO	Metodologia Científica e da Pesquisa/04	05	7748/7833 Metodologia Científica e da Pesquisa/04 10971/11060 Metodologia Científica e da Pesquisa/04	03 04
INCLUSÃO	Ciência Política/04	05	7749/7834 Ciência Política/04 10972/11061 Ciência Política/04	03 04
INCLUSÃO	Produção e Interpretação de Textos/04	05	7750/7835 Produção e Interpretação de Textos/04 10973/11062 Produção e Interpretação de Textos/04	03 04
INCLUSÃO	Introdução ao Direito Civil/04	05	7751/7836 Introdução ao Direito Civil/04 10974/11063 Introdução ao Direito Civil/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Penal I/04	05	7753/7838 Direito Penal II/04 10979/11068 Direito Penal II/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Penal II/04	05	7754/7839 Direito Penal III/04 10980/11069 Direito Penal III/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Penal III/04	05	7755/7840 Direito Penal III/04 10981/11070 Direito Penal III/04	03 04

INCLUSÃO	Geopolítica/04	05	7756/7841 Economia Política/04 10976/11065 Economia Política/04	03 04
INCLUSÃO	Direito das Obrigações/04	05	7759/7844 Direito das Obrigações/04 10982/11071 Direito das Obrigações/04	03 04
INCLUSÃO	Teoria Geral do Processo/04	05	7761/7846 Elementos Constitucionais do Processo/04 10984/11073 Elementos Constitucionais do Processo/04	03 04
INCLUSÃO	Criminologia/04	05	7762/7847Criminologia/04 10985/11074Criminologia/04	03 04
INCLUSÃO	Contratos/04	05	7764/7849 Contratos/04 10987/11076 Contratos/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Processual Penal I/04	05	7765/7850 Direito Processual Penal I/04 10990/11079 Direito Processual Penal I/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Processual Penal II/04	05	7766/7851Direito Processual Penal II/04 10991/11080Direito Processual Penal II/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Processual Penal III/04	05	7767/7852 Direito Processual Penal III/04 10992/11081 Direito Processual Penal III/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Processual Civil III/04	05	7771/7856 Direito Processual Civil IV/04 10996/11085 Direito Processual Civil IV/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Processual Civil IV/04	05	7770/7855 Direito Processual Civil III/04 10995/11084 Direito Processual Civil III/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Processual Civil V/02	05	7769/7854 Direito Processual Civil II/04 10994/11083 Direito Processual	03 04

			Civil II/04	
INCLUSÃO	Direito das Coisas/04	05	7774/7859 Direito das Coisas/04 10997/11086 Direito das Coisas/04	03 04
INCLUSÃO	Relações do Trabalho II/04	05	7779/7864 Direito Coletivo do Trabalho/04 11002/11091 Direito Coletivo do Trabalho/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Administrativo I/04	05	7777/7862 Direito Administrativo II/04 11000/11089 Direito Administrativo II/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Administrativo II/04	05	7776/7861 Direito Administrativo I/04 10999/11088 Direito Administrativo I/04	03 04
INCLUSÃO	Direito de Família/04	05	7778/7863 Direito de Família/04 11001/11090 Direito de Família/04	03 04
INCLUSÃO	Estágio de Prática Jurídica I/04	05	7780/7865 Estágio de Prática Jurídica I/04 11003/11092 Estágio de Prática Jurídica I/04	03 04
INCLUSÃO	Estágio de Prática Jurídica II/04	05	7781/7866 Estágio de Prática Jurídica II/04 11004/11093 Estágio de Prática Jurídica II/04	03 04
INCLUSÃO	Estágio de Prática Jurídica III/04	05	7782/7867 Estágio de Prática Jurídica III/04 11005/11094 Estágio de Prática Jurídica III/04	03 04
INCLUSÃO	Estágio de Prática Jurídica IV/04	05	7783/7868 Estágio de Prática Jurídica IV/04 11006/11095 Estágio de Prática Jurídica IV/04	03 04
INCLUSÃO	Estágio de Prática Jurídica V/04	05	7784/7869 Estágio de Prática Jurídica V/04 11007/11096 Estágio de Prática Jurídica V/04	03 04
INCLUSÃO	Direito das Sucessões/02	05	7785/7870 Direito das Sucessões/02 11008/11097 Direito das	03 04

			Sucessões/02	
INCLUSÃO	Direito Internacional Público/04	05	7772/7857 Direito Internacional Público/04 10988/11077 Direito Internacional Público/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Processual do Trabalho/04	05	7787/7872 Direito Processual do Trabalho/04 11010/11099 Direito Processual do Trabalho/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Tributário I/04	05	7800/7885 Direito Tributário II/04 11023/11112 Direito Tributário II/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Tributário II/04	05	7799/7884 Direito Tributário I/04 11022/11111 Direito Tributário I/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Comercial e Empresarial I/04	05	7790/7875 Direito Comercial e Empresarial I/04 11020/11109 Direito Comercial e Empresarial I/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Comercial e Empresarial II/04	05	7791/7876 Direito Comercial e Empresarial II/04 11021/11110 Direito Comercial e Empresarial II/04	03 04
INCLUSÃO	Direitos Humanos/02	05	7792/7877 Direitos Humanos/04 11013/11102 Direitos Humanos/04	03 04
INCLUSÃO	Direito da Criança e do Adolescente/02	05	7786/7871 Direito da Criança e do Adolescente/02 11009/11098 Direito da Criança e do Adolescente/02	03 04
INCLUSÃO	Direito Previdenciário/02	05	7801/7886 Direito Previdenciário/04 11024/11113 Direito Previdenciário/04	03 04
INCLUSÃO	Metodologia do Trabalho Monográfico/04	05	7789/7874 Metodologia do Trabalho Monográfico/04 11012/11101 Metodologia do	03 04

			Trabalho Monográfico/04	
INCLUSÃO	Responsabilidade Civil/02	05	7814/7899 Responsabilidade Civil/02 11037/11126 Responsabilidade Civil/02	03 04
INCLUSÃO	Direito do Consumidor/02	05	7807/7852 Direito do Consumidor/04 11030/11119 Direito do Consumidor/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Ambiental/04	05	7808/7893 Direito Ambiental/04 11031/11120 Direito Ambiental/04	03 04
INCLUSÃO	Direito Internacional Privado/04	05	7809/7894 Direito Internacional Privado/04 11032/11121 Direito Internacional Privado/04	03 04
INCLUSÃO	Ética Profissional/02	05	7793/7878 Ética Profissional/02 11014/11103 Ética Profissional/02	03 04
INCLUSÃO	Psicologia Aplicada ao Direito/02	05	7802/7887 Psicologia Aplicada ao Direito/02 11025/11114 Psicologia Aplicada ao Direito/02	03 04

ANEXO VI ALTERAÇÕES REALIZADAS REFERENTES ÀS MATRIZES 4 E 5.

a) Disciplinas que foram retiradas.

CÓDIGO/DISCIPLINA	FASE	CRÉDITO
Teoria Geral do Estado	1ª	04
Teoria Constitucional	2ª	04
Economia Política	2ª	04
Sociologia	2ª	04
Sociologia do Direito	3ª	04
Direito Constitucional Positivo	3ª	04
Direito Constitucional do Trabalho	4ª	04
Direito Individual do Trabalho	5ª	04
Direito Coletivo do Trabalho	6ª	04
Filosofia	7ª	04
Filosofia do Direito	8ª	04
Direito Constitucional Econômico	8ª	02
Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos	9ª	02
Trabalho Monográfico I	8ª	02
Trabalho Monográfico II	9ª	02
Tópicos Especiais em Direito	10ª	02

b) Disciplinas que foram acrescentadas

DISCIPLINA	FASE	CRÉDITO
Geopolítica	2ª	04
Teoria do Estado e da Constituição	2ª	04
Sociologia Geral e do Direito	2ª	04
Direito Constitucional I	3ª	04
Direito Constitucional II	4ª	04
Relações do Trabalho I	5ª	04
Relações do Trabalho II	6ª	04
Filosofia Geral e do Direito	7ª	04
Direito Processual Civil V	8ª	02
Trabalho Monográfico	10ª	12
Direito Constitucional Administrativo (optativa)	10ª	02
Direito Constitucional Municipal (optativa)	10ª	02
Direito Constitucional Estadual (optativa)	10ª	02
Temas Atuais em Direito Constitucional (optativa)	10ª	02
Direito Romano (optativa)	10ª	02
Direito da Pessoa com Deficiência (optativa)	10ª	02
Direito do Idoso (optativa)	10ª	02
Estado Brasileiro (optativa)	10ª	02

Políticas Públicas (optativa)	10 ^a	02
Antropologia Jurídica (optativa)	10 ^a	02
Mediação e Arbitragem (optativa)	10 ^a	02
Segurança e Saúde do Trabalhador (optativa)	10 ^a	02

c) Disciplinas com mudança de Nomenclatura, Fase, Redução ou Aumento de crédito

MATRIZ CURRICULAR ATUAL			MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA		
CÓDIGO/DISCIPLINA	FASE	CRÉD.	DISCIPLINA	FASE	CRÉD.
Elementos Constitucionais do Processo	3 ^a	04	Teoria Geral do Processo	3 ^a	04
Direito Internacional Público	4 ^a	04	Direito Internacional Público	7 ^a	04
Direito da Criança e do Adolescente	7 ^a	02	Direito da Criança e do Adolescente	8 ^a	02
Metodologia do Trabalho Monográfico	7 ^a	04	Metodologia do Trabalho Monográfico	9 ^a	04
Direitos Humanos	8 ^a	04	Direitos Humanos	8 ^a	02
Ética Profissional	8 ^a	02	Ética Profissional	9 ^a	02
Psicologia Aplicada ao Direito	9 ^a	02	Psicologia Aplicada ao Direito	10 ^a	02
Direito Tributário I	9 ^a	04	Direito Tributário I	8 ^a	04
Direito Tributário II	10 ^a	04	Direito Tributário II	9 ^a	04
Direito Consumidor	10 ^a	04	Direito do consumidor	10 ^a	02
Direito Previdenciário	9 ^a	04	Direito Previdenciário	9 ^a	02
Trabalho Monográfico I e II	8 ^a /9 ^a	04	Trabalho Monográfico I e II	10 ^a	12

d) Disciplina obrigatória transformada para optativa ou vice-versa

MATRIZ CURRICULAR ATUAL			MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA		
CÓDIGO/DISCIPLINA	FASE	CRÉD.	DISCIPLINA	FASE	CRÉD.
(OPT) Responsabilidade Civil	10 ^a	02	Responsabilidade Civil	9 ^a	02

e) Alteração ou manutenção do número de crédito total

FASE	CRÉDITO TOTAL – MATRIZ CURRICULAR ATUAL	CRÉDITO TOTAL – MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA
1 ^a	24	20
2 ^a	24	20
3 ^a	24	20
4 ^a	24	20
5 ^a	20	20
6 ^a	24	24
7 ^a	24	24
8 ^a	26	24
9 ^a	26	24

10ª	22	28
Total	238	224

2) Abrangência e data de entrada em vigor:

(x) Alunos ingressantes a partir do 2º/semestre/2013

3) Matriz Curricular Atual

DISCIPLINAS	FASES										TOTAL CRÉD.	TOTAL H/A
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª		
Introdução ao Estudo do Direito	04										04	72
Teoria Geral do Estado	04										04	72
História do Pensamento e das Instituições Jurídicas	04										04	72
Metodologia Científica e da Pesquisa	04										04	72
Ciência Política	04										04	72
Produção e Interpretação de Textos	04										04	72
Introdução ao Direito Civil		04									04	72
Teoria Constitucional		04									04	72
Direito Penal		04	04	04							12	216
Economia Política		04									04	72
Sociologia		04									04	72
Atividade Física e Qualidade de Vida		04									04	72
Direito das Obrigações			04								04	72
Direito Constitucional Positivo			04								04	72
Elementos Constitucionais do Processo			04								04	72
Criminologia			04								04	72
Sociologia do Direito			04								04	72
Contratos				04							04	72
Direito Processual Penal				04	04	04					12	216
Direito Processual Civil				04	04	04	04				16	288
Direito Internacional Público				04							04	72
Direito Constitucional do Trabalho				04							04	72
Direito das Coisas					04						04	72
Direito Individual do Trabalho					04						04	72
Direito Administrativo					04	04					08	144
Direito de Família						04					04	72
Direito Coletivo do Trabalho						04					04	72
Estágio de Prática Jurídica						04	04	04	04	04	20	360
Direito das Sucessões							02				02	36
Direito da Criança e do Adolescente							02				02	36
Direito Processual do Trabalho							04				04	72
Filosofia							04				04	72
Metodologia do Trabalho Monográfico							04				04	72
Direito Comercial e Empresarial								04	04		08	144

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Direitos Humanos									04			04	72
Ética Profissional									02			02	36
Direito Constitucional Econômico									02			02	36
Processo Constitucional									04			04	72
Filosofia do Direito									04			04	72
Trabalho Monográfico									02	02		04	72
Direito Tributário										04	04	08	144
Direito Previdenciário										04		04	72
Psicologia Aplicada ao Direito										02		02	36
Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos										02		02	36
Optativa*										02		02	36
Optativa*										02		02	36
Optativa*											02	02	36
Direito do Consumidor											04	04	72
Direito Ambiental											04	04	72
Direito Internacional Privado											04	04	72
SUB-TOTAL	24	24	24	24	20	24	24	26	26	22		238	4.284
Atividades Complementares – AC													216
TOTAL	24	24	24	24	20	24	24	26	26	22		238	4.500

4) Matriz Curricular Proposta

CÓDIGO/DISCIPLINA	FASES										TOTAL	TOTAL	TOTAL
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	CRÉD.	H/A	H/A
Introdução ao Estudo do Direito	04										04	72	60
História do Pensamento e das Instituições Jurídicas	04										04	72	60
Metodologia Científica e da Pesquisa	04										04	72	60
Ciência Política	04										04	72	60
Produção e Interpretação de Textos	04										04	72	60
Introdução ao Direito Civil		04									04	72	60
Direito Penal		04	04	04							12	216	180
Teoria do Estado e da Constituição		04									04	72	60
Sociologia Geral e do Direito		04									04	72	60
Geopolítica		04									04	72	60
Direito das Obrigações			04								04	72	60
Direito Constitucional			04	04							08	144	120
Teoria Geral do Processo			04								04	72	60
Criminologia			04								04	72	60
Contratos				04							04	72	60
Direito Processual Penal				04	04	04					12	216	180
Direito Processual Civil				04	04	04	04	02			18	324	270
Direito das Coisas					04						04	72	60
Relações do Trabalho					04	04					08	144	120

Direito Administrativo					04	04					08	144	120
Direito de Família						04					04	72	60
Estágio de Prática Jurídica						04	04	04	04	04	20		360
Direito das Sucessões							02				02	36	30
Direito Internacional Público							04				04	72	60
Direito Processual do Trabalho							04				04	72	60
Filosofia Geral e do Direito							04				04	72	60
Direito Tributário								04	04		08	144	120
Direito Comercial e Empresarial								04	04		08	144	120
Direitos Humanos								02			02	36	30
Direito da Criança e do Adolescente								02			02	36	30
Processo Constitucional								04			04	72	60
Direito Previdenciário									02		02	36	30
Metodologia do Trabalho Monográfico									04		04	72	60
Responsabilidade Civil									02		02	36	30
Optativa*							02	02	02		06	108	90
Direito do Consumidor										02	02	36	30
Direito Ambiental										04	04	72	60
Direito Internacional Privado										04	04	72	60
Ética Profissional									02		02	36	30
Psicologia Aplicada ao Direito										02	02	36	30
Trabalho Monográfico										12	12		180
SUB-TOTAL	20	20	20	20	20	24	24	24	24	28		3456	3.420
Atividades Complementares – AC**												340	340
TOTAL	20	20	20	20	20	24	24	24	24	28		3.796	3.760

*Optativa – Caberá à Coordenação do Curso definir quais disciplinas optativas serão ofertadas.

**Atividades Complementares - AC, cursadas ao longo do Curso e normalizadas por legislação específica.